

BARÃO DO RIO BRANCO

Realiza-se hoje o enterramento do Barão do Rio Branco. O que vai ser essa cerimonia, ultima homenagem ao corpo do glorioso estadista, derradeiro adeus do povo ao ministro predilecto, pôde ser imaginado por quem viu o estado de angustia e consternação que assaltou a alma do Brazil, desde que se soube ser impossivel roubar á morte a preciosa vida.

Rio Branco será dado hoje á terra; sua memoria, porém, viverá enquanto pulsar um coração brasileiro, pois Elle, de hoje em diante, será a propria imagem da Patria, que tanto amou e engrandeceu.

O itinerario do cortejo funebre será o seguinte:

Seguirá a pé pela rua Marechal Floriano, praça da Republica (lado do quartel general do Exercito), rua Senador Euzebio, Boulevard S. Christovão, praça da Bandeira, ruas de S. Christovão e Figueira de Mello, Campo de S. Christovão, ruas Bella de S. João e Conde de Leopoldina, praia de S. Christovão e cemiterio de S. Francisco Xavier.

— O cortejo obedecerá á seguinte ordem:

Turma de cyclistas da Inspectoria de Vehiculos;

Carros com coroas;

Carreta com o corpo;

Coche funebre;

Regimento de cavallaria;

Carro do Estado;

Carro do sacerdote;

Carro da familia;

Presidente da Republica;

Esquadrão de lanceiros;

Commissão especial do Governo da Bolivia;

Corpo diplomatico estrangeiro;

Vice-presidente da Republica;
Vice-presidente do Senado;
Representação do Senado;
Presidente da Camara dos Deputados;
Representação da Camara;
Supremo Tribunal Federal;
Ministro da Justiça;
Ministro das Relações Exteriores;
Ministro da Fazenda;
Ministro da Guerra;
Ministro da Marinha;
Ministro da Agricultura, Industria e Commercio e interino da Viação e Obras Publicas;
Ministros do Supremo Tribunal Federal;
Prefeito do Districto Federal;
Conselho Municipal;
Altas patentes e representantes do Exercito e da Armada;
Representação dos Estados e do Acre;
Côrte de Appellação;
Chefe de Policia;
Director geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores;
Corpo diplomatico brasileiro;
Funcionarios da Secretaria do Exterior;
Corpo consular estrangeiro;
Corpo consular brasileiro;
Representantes de associações;
Academia Brasileira;
Instituto Historico, Faculdades e outros Institutos;

Representantes da imprensa e outras pessoas que comparecerem em caracter particular;

Batalhões da linha de tiro.

— As forças que formarão hoje para prestar honras funebres de Chefe de Estado ao Sr. Barão do Rio-Branco ficaram assim constituídas:

Commandante—General Caetano de Faria.

1ª divisão—Commandante, general Olympio Fonseca.

1ª brigada—Commandante, coronel Tito Escobar.

Tropa—13º regimento de cavallaria;

Batalhão de marinha;

3º regimento de infantaria;

52º batalhão de caçadores.

2ª brigada—Commandante, coronel Geles-tino Bastos.

Tropa—1º regimento de artilharia;

20º grupo de montanha;

Grupo de obuzeiros.

3ª brigada—Commandante, coronel Fontoura.

Tropa—2º regimento de infantaria e batalhões de atiradores.

2ª divisão—Commandante, general Pedro Bittencourt.

4ª brigada—Commandante, coronel Aché.

Tropa—1º regimento de infantaria e 6º batalhão de caçadores.

5ª brigada—Commandante, coronel Pessoa.

Tropa—Força Policial;

Cinco batalhões de infantaria;

Um regimento de cavallaria.

— A tropa formará ás 8 horas da manhã, na seguinte ordem:

O 1º regimento de cavallaria, em columna de pelotões, no prolongamento da rua Marquez da Gavea e frente para o quartel general.

O resto da tropa, na ordem da sua composição, em linha desenvolvida pela frente do quartel general e rua Senador Euzebio.

A artilharia se collocará na praça Onze de Junho, prolongando-se, si for necessario, pela Avenida do Mangue, lado da rua Senador Euzebio.

As ambulancias da 1ª brigada se collocarão na praça da Republica á retaguarda da tropa; e as outras na Avenida do Mangue, lado da rua Visconde de Itaboraite.

— As descargas serão dadas por batalhões, dando cada um as tres descargas consecuti-

Logo que o precedente tenha completado as suas.

Logo que cada batalhão tenha acabado as descargas, fará avançar em acelerado a sua primeira fileira até o lado opposto da rua onde dará meia volta formando assim alas.

As musicas acompanharão a primeira fileira; as bandas de cornetas, tambores e clarins se conservarão á direita da segunda fileira.

A cavallaria acompanhará a infantaria que lhe estiver proxima nesse momento, o que fará ao trote.

A artilharia conservará a formação normal.

A tropa, de accôrdo com o novo regulamento de infantaria, só porá as armas em funeral quando o carro funebre se approximar, depois das descargas, e levará as armas ao hombro logo que ello passar. Esse movimento se fará em cada regimento ou unidade isolada.

As musicas tocarão marchas funebres durante as descargas e á passagem do cadaver pela frente de suas unidades.

As unidades que não teem musica farão as bandas de cornetas, tambores e clarins tocar á marcha batida (na surdina).

O 1º regimento de cavallaria se destacará da linha para escoltar o carro, fazendo preceder o prestito por quatro bateadores.

Um grupo do 1º regimento de artilharia montada seguirá directamente do seu quartel para o cemiterio de S. Francisco Xavier, onde dará a salva de 21 tiros na occasião regulamentar.

Logo que o prestito tenha acabado de passar pela frente de uma divisão o seu commandante fará retomar a ordem normal, e a retirará para os seus quartéis, independente de nova ordem.

O general Caetano de Faria assumirá o commando ás 8 horas e 5 minutos da manhã.

— O uniforme é o 2º, devendo as forças montadas formar de chaibraick.

— Não estando ainda publicada a nova escola de batalhão, as bandeiras devem ser conduzidas no centro, conforme a instrucção antiga, e ainda de accôrdo com esta instrucção devem os officiaes pôr a espada em funeral, corrigindo-se assim uma omissão do novo regulamento de instrucção individual.

— A formatura da Brigada Policial obedecerá á seguinte ordem:

Estado-maior—Commandante, coronel José da Silva Pessoa.

Chefe do estado-maior, tenente-coronel Raymundo Pinto Seidl.

Adjunto, capitão Thiago de Bonase.

Assistente, major Antonio Barneza da Paixão.

Medico, tenente-coronel graduado Dr. Samuel Pertence.

Delegado da brigada junto ao commando em chefe, tenente-coronel Odilio Bacellar Rando, pho de Mello.

Ajudante de ordens do commando da divisão, tenente Nicolau de Oliveira Carneiro.

Ajudantes de ordens do commando da brigada, capitão Alfredo Aristides de Menezes Rocha e tenente Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello.

Tropa—Regimento de cavallaria—Medico, tenente Dr. Gerson Lins de Albuquerque;

1º, 2º, 3º, 4º e 5º batalhões de infantaria—Medicos, respectivamente, capitão graduado Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota, tenentes Dr. Julio Mirabeaux de Azevedo Soares, capitão Dr. Henrique Constancio Benassi, e tenentes Drs. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e Ovidio Peixoto Meira.

Ordem de formatura — Commandante da brigada e seu estado-maior;

1º batalhão, 2º batalhão, 3º batalhão, 4º batalhão, 5º batalhão e regimento de cavallaria.

As instrucções para a formatura são as seguintes:

O tenente-coronel chefe do estado-maior organizará a brigada, estendendo os batalhões de infantaria em linha na ordem directa da sua numeração e de forma a não entravarem o transito, pela Avenida Central, apoiando o 1º batalhão a sua direita na rua da Assembléa. O regimento de cavallaria formará em batalhão na Avenida Beira Mar, no mesmo alinhamento da infantaria.

Os toques de commando da brigada serão repetidos pelo corneta dos corpos, cujos commandantes farão executar á voz as ordens assim transmittidas.

Na linha de parada os intervallos serão de 15 metros.

O mandamento de fogo será dado tambem á voz, logo que o feretro chegue á esquerda da unidade immediatamente á direita, sendo as tres descargas executados por batalhão.

Feitas as descargas os batalhões formarão alas, avançando em acelerado a fileira da frente, sendo então postas em funeral as armas, inclusive as dos officiaes.

Com a fileira da frente, e á direita, estendendo-se em uma só linha, avançará a

banda de musica, ficando com a segunda fileira, tambem á direita, e em uma unica linha, as bandas de cornetas e tambores.

As musicas tocarão marchas funebres e os clarins do regimento de cavallaria a marcha batida em surdina, durante as descargas e por occasião da passagem do feretro pela frente das suas unidades.

Assim que a cauda do prestito houver attingido a unidade seguinte, cada batalhão desfará as alas e perfilará armas.

O regimento de cavallaria acompanhará, a trote, o movimento da unidade que lhe estiver proxima no fazer e desfazer as alas, perfilando e pondo em funeral as armas quando a mesma unidade o fizer.

As ambulancias ficarão na Avenida do Mangue, lado da rua Visconde de Itauna, na altura das suas unidades.

O 1º batalhão fará apresentar quatro cyclistas ao commando da 2ª divisão.

O uniforme será o segundo com o luto regulamentar.

A brigada marchará ao seu destino ás 7 horas da manhã.

O Sr. Ministro do Uruguay recebeu de seu Governo o seguinte telegramma:

«Eduardo Acevedo Diaz, Ministro Uruguay. — Fallecimiento Ministro Rio-Branco es para Gobierno y pueblo Uruguay un duelo nacional. Acaba de firmarse un Mensaje dirigido á la Asambléa, en el cual el Poder Ejecutivo tributa justicia debida á ilustre estadista y p... se le decreten honores fúnebres de Ministro de Estado; se autorice la intervención e... exequias, si es posible, de una representación de Poderes Públicos que encabezará el infrascripto, y la erección en Montevideo de un monumento que perpetúe nombre de Rio Branco y simbolice la justicia internacional. — José Romeu.»

— O Governo teve conhecimento da seguinte mensagem dirigida pelo Poder Executivo do Uruguay á Assembléa Geral:

«Honorable Asambléa General:

Acaba de morir el eminente estadista doctor José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, Ministro de Relaciones Exteriores del Brasil.

Los méritos que hacian de este estadista una gloria de su patria y una honra del mundo americano, serian sin duda bastantes para motivar nuestra adhesión al inmenso duelo del pais hermano, pero tenemos grandes y especiales razones para considerar su muerte como un duelo nacional.

Por que él fué amigo sincero y cordial del Uruguay, por que en su mente privilegiada surgió la idea de la reparadora y eternamente memorable rectificación de límites entre los dos países, consagrada en el tratado de 30 de Octubre de 1909, y por que á esa obra de justicia y ejemplar generosidad dedicó meditaciones y vigílias hasta los últimos días de su actuación, dejando todavía sobre su mesa de trabajo las formulas de las convenciones complementarias de aquel tratado, en lo relativo al arroyo de San Miguel, á la utilización de aguas fronterizas y á las uniones de ferro-carriles de los dos países.

Además de esa innegable participación personal del eminente Ministro en la rectificación de nuestros límites, el Gobierno uruguayo cree que debe reconocer en él la encarnación genuina del espíritu de ejemplar justicia y de generosa reparación que inspiró el tratado de 30 de octubre de 1909 y que ha obligado la gratitud y la amistad fraternal del Uruguay hacia el Brasil.

En consecuencia, el Poder Ejecutivo viene á solicitar de la II. Asamblea Legislativa quiera decretar al Exmo. Señor Doctor José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, de acuerdo con el adjunto proyecto de ley, honores de Ministro de Estado y autorizar al Poder Ejecutivo para destinar la suma de cincuenta mil pesos á la erección en la capital de la Republica de un monumento que perpetue el nombre de aquel ilustre estadista y simbólico la justicia internacional.—(a) *Battle y Ordonez*—*José Romeu.*»

— O Sr. Dr. Lucas Martins recebeu telegramma do Sr. Samuel Gracie, consul geral do Chile, communicando que recebeu telegramma do Sr. Dr. Anselmo Hévia Riquelme, ministro do Chile no Mexico, incumbindo-o de representá-lo nos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco e de offerecer em seu nome uma corôa.

— O Sr. Dr. Carlos Peixoto telegraphou ao Sr. Dr. Graça Aranha para, juntamente com o tenente Mario Clementino, representarem a Camara Municipal de Rio Branco, nos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco.

— O Sr. Dr. Herman Velarde, ministro do Perú, acompanhado do Sr. Dr. Carrillo, secretario da Legação, foi hontem pessoalmente entregar no Ministério do Exterior, por incumbencia do seu governo, uma corôa, tendo a seguinte inscripção: «El Gobierno del Perú, al eminente Baron de Rio Branco».

S. Ex. foi recebido pelo Sr. Dr. Moniz de Aragão, a quem fez entrega dessa corôa.

— O Sr. general D. Manoel Pando, em companhia do Dr. Carlos Gutierrez, encarregado de negocios da Bolívia, esteve no Palacio de Itamaraty, apresentando ao Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado, as suas mais sentidas provas de pesar pela morte do Sr. Barão do Rio Branco.

O Sr. general Pando e o Dr. Carlos Gutierrez dirigiram-se, em seguida, ao salão mortuario e alli se conservaram por muito tempo, velando o corpo.

— O Sr. Oduvaldo Pacheco e Silva, secretario de legação do Brazil, recebeu telegramma do presidente da Camara Municipal de Ubatuba, em Minas Geraes, pelindo para representá-la nos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco.

— Foi ao Palacio de Itamaraty o Sr. Dr. Raymundo Parravicini, encarregado dos negocios da Republica Argentina, que communicou ao Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado dos Negocios do Exterior, estar autorizado pelo governo de seu paiz a apresentar testemunho do profundo pesar, e que a Republica Argentina se associava á irreparável perda soffrida pela nação amiga.

Communicou mais que o poder executivo da nação argentina, desejando manifestar os seus sentimentos de amizade ao Brazil e de apreço pela memoria saudosa do illustre cidadão Barão do Rio Branco, promulgou um decreto ordenando que a bandeira nacional fosse hasteada em funeral em todos os edificios publicos, navios de guerra e fortalezas.

Às 5 horas da tarde de hontem chegou ao Palacio Itamaraty o Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, acompanhado do coronel Luiz Barbedo, chefe da sua casa militar e tenente Leonidas da Fonseca, seu ajudante de ordens, onde se demorou até ás 6 horas da tarde em visita ao corpo do illustre morto Barão do Rio Branco.

S. Ex. foi recebido pelo Dr. Enéas Martins, sub-secretario do ministro das Relações Exteriores, Drs. Muniz de Aragão, Araújo Jorge, Raul Rio Branco, Silveira Lobo, consul geral em Rotterdam; coronel Ernesto Senna, consul na Venezuela; Dr. Fontoura Xavier, consul geral no Mexico; Dr. Socrates Maglia, consul geral em Posadas, e Dr. Paulo Fonseca, consul geral em Paris.

O Sr. commandante do 1º regimento de cavallaria do Exercito, coronel Joaquim Igna-

cio Baptista Cardoso baixou a seguinte ordem do dia:

«Falleceu hontem o benemerito brasileiro Dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, que, ha mais de nove annos, exercia, com maxima competencia e inequalavel patriotismo, o cargo de ministro das Relações Exteriores.

São de todos conhecidos os extraordinarios serviços prestados ao Brazil pelo nosso glorioso compatriota, tornando-se desnecessario aqui registrar-os.

Perde o Brazil o maior de seus filhos e perde o Exercito o mais decidido, o mais dedicado, o mais leal, o mais carinhoso de seus amigos.

O 1º regimento compartilha da immensa dôr que neste momento dilacera o coração do povo brasileiro, vendo desaparecer para sempre o grande cidadão, cuja unica preocupação, na sua não pequena existencia, foi a gloria da terra que teve a honra de servir-lho de berço.»

O Sr. general Quintino Bocayuva, vice-presidente do Senado, esteve hontem no Palacio de Itamaraty, em visita ao corpo do Sr. Barão do Rio Branco.

O Sr. general Quintino, em companhia do Sr. Dr. Muniz de Aragão, procurou a familia do grande morto e apresentou-lhe pezames.

O Dr. Enéas Martins recebeu telegramma de S. Paulo communicando a vinda no nocturno da embaixada do Centro Academico Onze de Agosto, composta dos academicos de direito João Pires Germano, Irineu Goyaz, Jorge Americano, Eduardo Carnello e Armando Rosas, conduzindo corôa e o estandarte da Academia do Direito.

— O Dr. Enéas Martins recebeu tambem telegramma da Sociedade Paulista de Agricultura lamentando profundamente immensa perda para nossa patria, pelindo acceitar pezames e transmitir os á familia Barão do Rio Branco.

— A redacção da *Revista Americana* será representada no cortejo pelo seu secretario João da Silva Sardinha e gerente Garcez Palha.

— Uma grande commissão do Club Naval prestou guarda ao corpo do eminente Sr. Barão do Rio Branco das 6 ás 8 horas da noite.

Essa commissão era composta dos seguintes officiaes: capitão de mar e guerra Gomes Pereira, presidente do Club Naval; capitães de mar e guerra Jorge Americano Freire, commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais,

e Raymundo Ferreira do Valle, commandante do couraçado *S. Paulo*; capitão de fragata M. Cunha Menezes, capitães de corveta Henrique Aristides Guillaume, director da *Imprensa Naval*; Dr. Hermann Carlos Palmeira, lente da Escola Naval; Alfredo Cordovil Petit, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros; capitão-tenente Octacilio Pereira Lino, A. de Almeida Beltrão, Eugenio Teixeira de Castro, Mario Spinola, Alfredo Dodsworth, capitão de fragata Barros Barreto, commandante do *Minas Geraes*; capitão-tenente Amphiloquio Reis, immediato do *Minas Geraes*; 1^o tenentes Jorge Dodsworth Martins, Clemont Fontes, Arthur Carneiro, Delio Sobrinho, capitão de corveta Octavio Perry, immediato do scout *Bahia*; 2^o tenente Oscar Ribeiro de Carvalho, capitão-tenente Joaquim Anatocles da Silva Ferreira, 2^o tenente Gomes Nora, capitão-tenente Moraes Rego, capitão-tenente José Aguirre, 2^o tenente Nelson Noronha de Carvalho, capitão-tenente Motta Ferraz, 2^o tenente Edmo Ferreira, capitão-tenente Americo Pimentel e 1^o tenente J. J. Mattos de Azevedo.

O corpo será enterrado no caixão de 1^a classe, no qual foi exposto durante a visitação publica, tendo ficado resolvido não trasladar para o caixão de moguo.

Por ocasião do sahimento do corpo do Sr. Barão do Rio-Branco, pegarão nas alças do caixão mortuario: S. Ex. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica; decano do corpo diplomatico, Willian Haggard; vice-presidente do Senado, general Quintino Bocayuva; presidente da Camara dos Deputados; presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Herminio do Espirito Santo, e sub-secretario do Exterior, Dr. Enéas Martins.

A Caixa de Amortização far-se-ha representar nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco por uma commissão de seus funcionarios, que depositarão uma palma de flores naturaes sobre o ataúde do grande ministro.

A Imprensa Nacional e o *Diario Official* serão representados nas ceremonias do enterramento do Sr. Barão do Rio-Branco pelo Dr. Armenio Jouvin, director do estabelecimento; Oliveira Bello, redactor-chefe; Drs. Augusto de Carvalho, Esperidião Ferreira Monteiro e Figueiredo Lima, redactores; Dr. Sylvio Carneiro da Cunha, chefe da secção central; Trajano Moraes, apontador, e Aureliano de Azevedo, auxiliar da secção central.

— Era de grande consternação o aspecto que apresentava hontem o Thesouro Nacional, ainda sob a impressão da perda do grande brasileiro, Sr. Barão do Rio Branco. A hora regimental abriram-se as directorias, o Ministerio da Fazenda e a Recebedoria, mas poucos funcionarios compareceram á repartição.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, chegou ao seu gabinete de despacho pouco depois das 11 horas e á 1 da tarde mandou suspender o expediente de todas as repartições de Fazenda. S. Ex. ficou, porém, trabalhando até ás 6 horas da tarde.

Hoje não haverá expediente no ministerio e o Sr. ministro comparecerá aos funeraes do eminente Sr. Barão do Rio Branco, com os directores do Thesouro e do seu gabinete.

As directorias, a Recebedoria e o Tribunal de Contas mandarão commissões para represental-as no cortejo fúnebre.

Grande numero de telegrammas de pezames recebeu o Sr. Dr. Francisco Salles, não somente do exterior como do Estado de Minas Geraes e do Norte e Sul do paiz, onde existem repartições de Fazenda.

Desta capital recebeu tambem S. Ex. muitos telegrammas de condolencias.

— Os despachantes da Alfandega, irmão, incorporados, acompanhar o enterramento do emerito brasileiro, barão do Rio Branco.

Essa commissão é composta dos Srs. Luiz Stanfra, Bento Netto, Pompilio Dias, Annibal Medina, Pedro Franco, Alfredo Silva, coronel Mariano Dias, coronel Siqueira Junior, Carlos H. da Silva, Miguel Peixoto de Vasconcellos, Henrique Ramos, Alonso Godofroy, Augusto Leemelle e Alvaro de Carvalho Lima, que depositarão sobre a sepultura do querido morto uma rica corôa de flores naturaes.

— A Camara Syndical dos Corretores recebeu do presidente da Bolsa de Montevideo o seguinte telegramma :

«MONTEVIDEO, 10—Corredores Bolsa de Montevideo tristemente impresionados por fallecimento patriota y esclarecido estadista Baron Rio Branco, envian a sus colegas Rio Janeiro su mas sincero pesame haciendo-le saber que en senal de duelo suspendieron primer rueda oficial dia de hoy. — Ricardo Sanguinetti, presidente comision corredores.»

Em resposta, a Camara Syndical dirigiu ao presidente da Bolsa de Montevideo o seguinte despacho :

«Presidente commissão corretores Montevideo — Corretores Bolsa Rio de Janeiro agra-

decem penhorados colegas Montevideo expressões pezar fallecimento grande brasileiro Barão do Rio Branco, manifestadas vosso telegramma.

Simonsen, presidente Camara Syndical Corretores Fundos.»

— Além dos demais funcionarios da Alfandega, tomarão parte no enterramento do Sr. Barão do Rio Branco os Srs.: Dr. Didimo Agapito da Veiga, inspector e seus auxiliares José Dias Pereira, Guilherme Malaquias dos Santos, Amarilio de Noronha e ajudante Antonio Dias Soares do Lago; Miguel Fernandes de Barros, chefe da 1^a secção e escripturarios Carneiro da Cunha e Jayme Bricio Guillon; Julio Sylvio de Miranda, chefe interino da 2^a secção e os escripturarios Hildebrando Barcellos e Marcellino da Rocha Lima; Manoel Antonio de Carvalho Arauha, chefe da 3^a secção e os escripturarios Alberto Teixeira Coimbra e Teixeira Leite; Luiz da Gama Berquó e seu auxiliar ajudante Castro Lima; João Francisco de Paula e Silva, Dr. João Lindolpho Camara e Herminio Loureiro Fraga, conferentes; Laurentino Pinto Filho, administrador interino das capatazias e uma commissão do pessoal; porteiro Eugenio José de Souza e Almeida e dous continuos José I. Britto Pereira e José Luiz da Cunha.

Comparecerá, além das pessoas supra-citadas, um contingente de guardas, marinheiros e trabalhadores, os quaes carregarão a corôa oferecida pela Alfandega do Rio de Janeiro.

—A junta dos corretores, será representada nas ceremonias do enterramento do Sr. Barão do Rio Branco, pelo seu syndico e secretario, João Severino da Silva e Sebastião Soares da Rocha.

—Os corretores de fundos serão representados no enterramento do Sr. Barão do Rio-Branco pelos Srs. Adolpho Simonsen e Lucrecio de Oliveira, syndico e secretario da Camara Syndical.

— Não funcionou hontem, a Bolsa, a Junta dos Corretores e a Junta Commercial, em signal de profundo pezar pelo passamento de S. Ex. o Sr. Barão do Rio Branco.

—Não haverá hoje, expediente nos bancos, bem como na Camara Syndical, na Junta dos Corretores, na Junta Commercial e em todas as casas que representam o alto commercio desta praça.

O Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada recebeu o seguinte telegramma

do commandante da flotilha de Matto Grosso, capitão de mar e guerra Oliveira Santos, expedido de Assunção:

«Esquadra estacionada aqui envia sinceros pezames pela perda irreparavel por que acaba de passar a nação brasileira com o fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco, nosso grande estadista.

Resolvi, de accôrde com o ministro, prestar honras fúnebres de accôrde com o art. 221 da Ordenança, conservando o pavilhão nacional em funeral por tres dias. Saudações.»

— Um batalhão do Corpo de Marinheiros Nacionais, sob o commando do capitão-tenente Luiz Perdigão, desembarcará hoje para reuni-lo ás forças de terra prestar as honras devidas ao Barão do Rio-Branco.

— Foram convidados os Srs. officiaes da Armada e classes annexas para acompanhar o feretro do Sr. Barão do Rio-Branco, reunindo-se ás 8 1/2 horas da manhã de hoje no Departamento do Estado Maior da Armada para este fim.

O uniforme será o 2º, calça azul.

— Em virtude da resolução do Governo e em demonstração de pesar pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco, ministro do Exterior, a esquadra prestará as honras fúnebres estabelecidas no art. 201 da Ordenança em vigor, tendo começado ás 11 horas da manhã de hontem.

— O Sr. capitão de corveta Oscar Gitahy de Alencastro, assistente do chefe do Estado Maior da Armada, expediu hontem o seguinte aviso-circular á Armada:

«De ordem do Sr. vice-almirante Lins Cavalcante, chefe do Estado Maior da Armada, previne-se que o uniforme para o enterro do Sr. Barão do Rio-Branco será o segundo, calça azul com fumo no braço e copos da espada, em vez do 1º uniforme, como foi determinado em ordem do dia n. 2 do commando da esquadra.»

— Os officiaes da Armada que desejarem acompanhar o enterro do Sr. Barão do Rio-Branco deverão estar no edificio do caes dos Mineiros hoje, ás 8 1/2 horas da manhã.

— A' noite estiveram no Palacio Itamaraty os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, com seu secretario particular João Maria de Lacerda, senador Antonio Azeredo e deputado Fonseca Hermes, os quaes velaram por muito tempo o corpo do Sr. Barão do Rio-Branco.

O uniforme segundo para a formatura da hoje é o seguinte:

Kepi sem tope, calça garança com listras, dolman com dragonas, talim, espada de balinha de metal, fiador de cordão de ouro, luvas brancas de pellica ou camurças, botinas pretas ou botas pretas com esporas ou esporins de metal branco,

Os copos das espadas serão cobertos de crepe.

— O luto com que o Exercito vae dar demonstração de seu profundo pesar pelo traspasse do eminente brasileiro que se chamou Rio-Branco, será pelo periodo de oito dias.

— O coronel Paes Barreto, commandante da guarnição da cidade do Rio Grande telegraphou ao capitão Octavio Fontes Pitanga, para represental-o nos funeraes do Barão do Rio-Branco.

— O chefe do grande estado-maior do Exercito publicou o seguinte:

«Depois de uma lenta agonia que conservou na maior expectativa a alma da Nação, finou-se hoje o brasileiro illustre que na direcção das nossas relações exteriores impoz-se á eterna gratidão da patria e á admiração do mundo.

O Barão do Rio Branco era um grande amigo do exercito nacional, e o maior conhecedor da sua historia; nunca tambem um civil alcançou o prestigio, a admiração sincera e o devotamento que por elle tinham os officiaes e que se propagava até ás praças, sentimentos esses que se concretizaram na offerta que a officialidade do Exercito fez ao Club Militar do retrato que foi collocado em seus salões, onde até então só figuravam militares.

Como homenagem a tão eminente vulto que hoje desaparece de entre nós, para continuar na nossa historia, determino que se suspenda os trabalhos desta repartição. — José Cactano de Faria, general dd divisão.»

— Pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio Branco, o general inspector da 9ª região, baixou a seguinte ordem do dia:

«Envolve-se o pavilhão nacional em negro crepe, cubra-se a tropa desta inspecção de luto que paira sobre a alma nacional, como uma fatalidade, enfuneremos as armas republicanas em homenagem de profundo respeito áquelle que em vida conquistou inenarraveis louros á nossa patria engrandecendo-a territorial e moralmente, que ao Exercito deu o melhor dos seus carinhos alistando voluntario um dos seus filhos, que justo e digno

é a maior tradição da patria, norteadas pelo extremado patriotismo; soldados, amai eternamente Rio Branco, ensinaí aos novos a balbuciar este nome que é a synthese do dever e da honra civil e militar da nação.»

— De ordem do Sr. ministro, determinou o chefe do Departamento da Guerra que todos os officiaes desta guarnição que não tomarem parte na formatura, compareçam hoje, ás 9 horas da manhã, no Palacio de Itamaraty, em 2º uniforme, para acompanhar em ao cemiterio o corpo do ex-ministro das Relações Exteriores, o saudoso Barão do Rio Branco.

— No 1º batalhão de engenharia, aquartelado em Deodoro, foi muito sentida a morte do Barão do Rio-Branco.

O coronel Ignacio de Alencastro Guimarães, commandante do batalhão e chefe da Comissão Constructora da Villa Militar, ao ter conhecimento da morte do grande brasileiro telegraphou á familia do morto e ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, dando pezames e fez publicar em ordem do dia regimental de 10 do corrente, o seguinte:

«Camaradas! Deixou de existir, hoje, ás 9 horas e 10 minutos da manhã, depois de alguns dias de agonia, o grande chancelier brasileiro, o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores!

E' com o espirito profundamente contristado que vos transmitto tão dolorosa noticia!

Rio-Branco, bem o sabeis, além dos assinalados serviços que prestou á nossa cara e estremecida Patria, pelos quaes se tornou credor da gratidão de todos os brasileiros, sem distincção politica, era amigo delicado e leal do Exercito e a garantia da paz no continente Sul-Americano!

Com a morte desse grande vulto, perden o Brazil um dos seus filhos que mais o honraram e que mais o engrandeceram e cujo nome figurará na sua Historia como o de um dos homens a quem elle mais deve!

Como homenagem ao grande morto, convido o batalhão a tomar luto por oito dias e relevo todos os castigos disciplinares por mais impostos.»

— A Confederação do Tiro Brasileiro será representada pelos Srs. general Manoel da Cruz Brilhante, capitão Trajano Cesar, 1º tenente Arthur Baptista de Oliveira, aspirantes Edgard Lopes Peróira e Paulo de Lorena.

— As linhas de tiro ns. 7 e 179 formarão á esquerda da infantaria do Exercito, esta com um effectivo de batalhão e aquella com o da companhia.

— Representam a Linha de Tiro n. 97, do Riachuelo, nos funeraes do Barão do Rio Branco, os Srs. capitão Benjamin A. Bravo Junior, presidente; Dr. Offney Doherty, secretario; tenente Tito Portocarrero e sargento Herbert Portocarrero Martin.

O Sr. ministro da Viação designou uma comissão, composta dos directores geraes Srs. Drs. Gustavo da Silveira, Leandro Costa e Augusto de Menezes e 1º official Calazans Rodrigues, para representar a Secretaria de Estado nos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco.

— O gabinete do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas far-se-ha representar, nos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco, por uma comissão composta do secretario Dr. Affonso Maciel, major Ernesto Lyrio de Siqueira, Dr. João O' Dwyer e Henrique Romaguera.

— O Ministerio da Viação fará depositar uma corôa no coche funebre, com a seguinte inscripção: «Homenagem do Ministerio da Viação».

— O Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves, novo ministro da Viação, telegraphou ao Sr. Dr. Laurindo Lengruber Filho nos seguintes termos:

«Acompanho pezarosamente todas as homenagens que o Ministerio da Viação prestar ao benemerito Rio Branco. Rogo apresentar sentidos pezames ao Dr. Enéas Martins, Raul do Rio-Branco e barão de Werther, collocando uma corôa em meu nome sobre o feretro do grande patriota e notavel brasileiro. Saudações.—José Barbosa Gonçalves.»

— O Sr. Dr. Laurindo Lengruber Filho representará o Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves nos funeraes do illustre morto.

Em reunião effectuada hontem, com a presença dos directores geraes de Agricultura, Industria e Commercio e de Contabilidade, os funcionarios da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio nomearam uma comissão composta dos Srs. Dr. Theophilo Alvares de Azevedo, 1º official da directoria geral de Agricultura, Hilario Leitão, 2º official da directoria geral de Contabilidade, e Custodio Americo Pereira de Viveiros, 3º official da directoria geral de Industria e Commercio, para representar a referida Secretaria de Estado nos funeraes do Exmo. Sr. Barão do Rio Branco.

Ficou tambem resolvido que seria depositada uma corôa, em nome da mesma secretaria, sobre o feretro do illustre extinto.

Independentemente dessa comissão, a maioria dos funcionarios da Secretaria da Agricultura resolveu acompanhar o enterro do grande morto, em caracter individual, mas incorporada, para o que reunir-se-hão no saguão da Prefeitura Municipal às 8 1/4 da manhã de hoje, esperando o comparecimento de todos os seus collegas das repartições annexas ao ministerio.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, designou os seguintes funcionarios para, em comissão, representar os diversos departamentos desta via ferrea nos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco.

Secretaria:

Coronel José Ricardo de Albuquerque, João Vellez Perdigão, coronel João Clapp Filho, Bernardo Rodrigues Gomes e Maria Lemos.

Intendencia:

Octavio Pereira Legey, João Barbosa Ribeiro, José Bento de Mattos Porto e João Justiniano da Silveira Salles.

Pagadoria:

Arnaldo José Soares e José Lincoln Moreira.

Thesouraria:

Porfirio de Andrade Ramos e Arlindo Guimarães.

2ª divisão (tráfego):

Dr. J. J. Sá Freire, dr. Antonio Carlos de Andrade, Dr. José Ferraz de Vasconcellos, Martiniano Duarte Pereira da Silva, Antonio Francisco Lopes, Alfredo Ribeiro, Raul Manso, Alberto Maximo de Almeida, Edmundo de Aguiar, Hermenegildo da Silva Lopes.

3ª divisão (Telegraphos e Illuminação):

Sub-director, Dr. Umberto Antunes.

Inspectores: Dr. Eduardo Cicero de Faria, Dr. Antonio N. Salles Berford, Dr. Affonso Carneiro de Oliveira Soares.

Secção do Telegrapho:

Chefe de secção, João Jacintho de Almeida.

Primeiros escripturarios: Alfredo R. Gravato e Arthur Fernandes de Souza.

Secção do Movimento:

Chefe de secção, Evaristo de Figueiredo.

Primeiros escripturarios: Procopio José Leite e João C. Silveira Nieineyr.

Secção de Illuminação:

Primeiros escripturarios: Jayme Ramos da Fonseca e Luiz Epiphania da Silva Velloso.

Auxiliar, Eurico Gurgel do Amaral Valente.

Telegraphistas:

Telegraphistas: de 1ª classe, Olympio de Miranda e Silva; de 2ª, Waltrude Carlos Noronha Silva e de 3ª, Rooz Pinheiro Ribeiro.

Conductores de trem:

Conductores de tram: de 1ª classe, Jeronymo Alpoim Menezes; de 2ª, Innocencio V. dos Anjos e de 3ª, Olympio Martins de Araujo.

Officina telegraphica:

Chefe da officina, Antonio Pacheco da Silva;

Ajuante, João Paulo;

Official de 1ª, Bernardino de Almeida.

Uzina de luz electrica:

Mestre, Leandro Fernandes;

Ajudante, Casimiro Overa.

Machinista, Chrispim Basileu de Barros.

Uzina de gaz Pintsch:

Mestre, Mathias de Menezes;

Operarios, Reginaldo J. de Almeida e Vicente Silva.

Telephone—Telephonista, Oscar Cahet.

Deposito Geral da Divisão — Encarregado, Arthur Dedsworth.

Concertadores: Manoel J. Irealindo Paixão, Henrique dos Santos e Antonio Augusto Puga.

Saxby e Block Adel—Dr. Jorge Peliz e José Bento Gonçalves.

Block System — Cabineiro de 1ª classe, Manoel Dias da Silva.

Guarda-freios, Antonio de Oliveira.

4ª divisão (locomoção): Drs. Carvalho de Souza, Gil Pinheiro Guedes, Eduardo Schmidt, Manoel de Oliveira Valle, Manoel da Silva Oliveira e Oscar de Andrade.

Auxiliares technicos: J. J. da Franco Filho, major Americo de Albuquerque e varios mestres de officinas; machinistas: Caetano J. Gonçalves, Manoel Vieira Lopes, Pedro José da Silva; officiaes Euzebio dos Santos e Francisco Martins da Silveira, Manoel Francisco de Castro Leal, Thomaz Silva, Oscar Cordeiro, Othon Maltira, Jeronymo Barbosa Pires, Henrique Brasiliense Pereira da Silva, Carlos Alberico de Souza Lobo, Joaquim José Ramos Maia, Manoel Archanjo Teixeira, Raul Barbosa de Sá, Antonio Xavier da Silva, Francisco Alves Cunha, Marcelino J. Silva, Francisco Rosa Fialho Junior, Jayme Rodrigues, Raphael Rodrigues, João Teixeira Mendes, Thomaz José Marques, José Leito dos Santos, José Alves Moraes Ribeiro, Balbino Alves Barreto, Americo Pereira de Carvalho, Antonio José Teixeira Barroso, Alfredo Cezimbro Costa, Vicente Trompiéri, João Simões de Oliveira, Carlos José Cruz, Fabio Moraes Souto, Alfredo Duarte Pinto, Basilio

Pinheiro Miranda, Carlos José Maria, Luiz Schier, Julio Adão Dias, Firmino Corrêa e Carlos Copsoli.

5ª divisão (linha): Dr. Heitor Lyra, Dr. Alberto Flores, Dr. Mario Faria Beela, capitão Francisco Moreira Poché e Affonso Cabral.

6ª divisão (contabilidade e Estatística): Dr. Andrade Pinto, major Carlos Frederico de Oliveira, Mario Fonseca, Edmundo Perry, Sebastião Barreto Carvalho e Fernando de Oliveira Abreu.

O Sr. Dr. Carlos Seidl, presidente da Academia Nacional de Medicina e director geral de Saude Publica, em cujo duplo character comparecerá aos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco, recebeu de S. Paulo e do Pará os seguintes telegrammas:

«S. Paulo, 10 fevereiro, Dr. Carlos Seidl, director geral Saude Publica: Peço representar Sociedade Medicina S. Paulo enterro grande brasileiro Rio Branco.—Rubião Meira, presidente.»

«Belém, 11 fevereiro, Dr. Carlos Seidl, Retiro Saudoso, Rio—Peço representar municipio Belém funeraes Rio Branco depondo corôa. Saudações. Agradecimentos. — Virgilio Mendonça, intendente.»

O Dr. Carlos Seidl cumprirá todas estas incumbencias.

Toda a directoria e a mesa da Academia Nacional de Medicina comparecerão igualmente aos funeraes e a Directoria Geral de Saude Publica se fará representar por uma grande commissão.

O Sr. Dr. M. Augusto de Carvalho, presidente da Conferencia de Nossa Senhora do Carmo, da Sociedade de São Vicente de Paulo, na reunião hontem effectuada, no Collegio Santo Alberto, na Lapa, depois de demonstrar a perda irreparavel que acabava de soffrer a Nação brasileira, com o infausto passamentado benemerito Sr. Barão do Rio-Branco, resolveu que fosse lançado na acta um voto de profundissimo pezar e que se nomeasse uma commissão de Vicentinos, composta dos Srs. Dr. João Aníbal, professor Franco Junior e Mariano Gonçalves da Silva, para apresentar pezames ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, á Exma. familia do Sr. Barão do Rio-Branco e ao Ministerio das Relações Exteriores, na pessoa do Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado daquellê ministerio.

— A Associação Protectora do Homens do Mar se fará representar no enterramento do

grande brasileiro o Sr. Barão do Rio Branco pelo seu presidente o Sr. almirante Bueno Brandão, que acompanhará o prestito, tendo já se inscripto no livro dos visitantes que levaram pezames á Exma. familia do illustre extinto e visitando-o na capella ardente.

— A Sociedade Nacional de Agricultura cerrou em funeral as portas do edificio em que funciona, poz a bandeira a meio páo, suspendeu o seu expediente e far-se-ha representar no enterramento por uma commissão de sua directoria.

— O Gymnasio Pio Americano suspendeu suas aulas, hasteou a bandeira em funeral e designou uma commissão de professores e alumnos para acompanhar o sahimento.

— Esteve á noite no Itamaraty o coronel Agricola Evertton, commandante da Escola de Engenharia, e toda a officialidade, que incorporada foi visitar o corpo do Barão do Rio-Branco.

— O commandante de 7º pelotão de estafetas, aquartelado na cidade de Campos, telegraphou ao coronel Luiz Cardoso pedindo para depositar uma corôa e representar aquella unidade de guerra nos funeraes do eminente Sr. Barão do Rio-Branco.

— A grande corôa mandada depositar pelo governo da Republica Argentina acha-se depositada no salão Julio Roca.

— S. Eminencia o Sr. cardeal Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, far-se-ha representar nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco pelo Rymo. secretario do Arcebispado, monsenhor Moura.

— O Sr. conego João Pio dos Santos foi hontem ao Itamaraty comunicar aos Srs. Barões de Werther que S. Eminencia o Sr. arcebispo mandará celebrar exequias de setimo dia, na Cathedral, por alma do Sr. Barão do Rio-Branco.

Foram convidados para estes officios as altas autoridades da Republica, os parentes e amigos do Sr. Barão do Rio-Branco e o povo.

— O conego João Pio dos Santos encomendará o corpo antes do sahimento do palacio de Itamaraty.

— O Rymo. padre Seve, parcho da freguezia de S. Christovão, aguardará a chegada do feretro na portaria do Cemiterio de S. Francisco Xavier.

— O juiz da 6ª Pretoria Civil, Dr. Carlos Salgado, associando-se tambem ao luto nacional com a irreparavel perda do Barão do Rio Branco, logo que teve conhecimento do falle-

cimento do eminente brasileiro, determinou fosse hasteado o pavilhão nacional em funeral e cerradas as portas do edificio onde funciona o referido Pretorio, convidando os funcionarios que servem sob a sua autoridade a tomar lucto por oito dias, prestando assim homenagem devida a esse vulto extraordinario que tão assignalados serviços prestou á Patria.

— Identico procedimento tiveram os pretosres, Drs. Costa Ribeiro, da 5ª Pretoria Criminal, Abelardo Bueno de Carvalho, da 6ª Criminal, e Sá Vianna, da 5ª Pretoria Civil

— No prestito de hoje será distribuida uma expressiva composição poetica da lavra do major Xavier Pinheiro, dedicada á memoria do inolvidavel compatriota.

— Velaram o cadaver do Barão do Rio-Branco, de 4,40 ás 5 horas da tarde, os Srs. ministros do Supremo Tribunal Federal André Cavalcanti, Oliveira Figueiredo, Muniz Barreto e Godofredo Cunha.

— Esteve no Palacio Itamaraty o Sr. commandante Serra Belfort, que foi pessoalmente apresentar seus pezames á familia do illustre morto, por si e pelos jornaes *El Siglo* e *La Razón*, de Montevideo.

— O tenente-coronel Alexandre Leal representará a guarnição do Maranhão, a pedido do inspector da 3ª região militar.

— Os auditores de guerra da secção de justiça da 9ª região serão representados por uma commissão.

— O Collegio Militar se fará representar pelo seu director coronel Alexandre Barreto, officiaes da administração e corpo docente.

Uma commissão de alumnos do mesmo estabelecimento conduzirá uma corôa de flores naturaes como homenagem de saudade do mesmo collegio.

— A guarnição da cidade de Jaguarão, no Rio Grande do Sul, será representada pelo coronel Olympio Agobar de Oliveira.

— Desde a hora em que foi permittida a visita do povo ao corpo do Sr. Barão do Rio-Branco, no salão do Itamaraty em que se acha exposto, não foi ainda interrompido o interminavel desfilar das pessoas que lhe tem ido prestar a ultima homenagem.

— O Sr. Dr. Saenz Peña, presidente da Republica Argentina, incumbiu o Sr. Dr. Raymundo Parravicini, encarregado de negocios nesta capital, de collocar uma grinalda sobre o caixão do Sr. Barão do Rio-Branco.

— O Sr. R. Teixeira Mendes, vice-director da Igreja e Apostolado Positivista do Brazil foi hontem pessoalmente, acompanhado do 1º tenente Pedro Ribeiro Dantas e do Dr. Otero, apresentar pezas á família do inolvidavel autor do Tratado Mirim-Jaguarão.

S. Ex. deteve-se por algum tempo em frente ao ataude onde repousam os despojos do querido e benemerito brasileiro, collocando em seguida uma artistica corôa de louros na sala mortuaria, tendo a seguinte inscripção:

Ao autor do Tratado Mirim-Jaguarão, a Igreja Positivista do Brazil.

A pedido do Sr. Teixeira Mendes, o Sr. Alves da Fonseca fez entrega ao Sr. Dr. Raul do Rio Branco da seguinte carta autographa, com larga tarja preta:

«Effigie da Humanidade.

Viver para outrem.

Igreja e Apostolado Positivista do Brazil.
Templo da Humanidade.

O Amor por principio, e a Ordem por base;
o Progreso por fim.

Ordem e Progreso.

Viver ás claras.

Não ha nada irrevogavel na vida sinão a morte.

Os vivos são sempre e cada vez mais governados pelos mortos.

Rio de Janeiro, 13 de Homero de 58/124 (12 de fevereiro de 1912).

Illm. Sr. Raul do Rio Branco. Itamaraty. Rio.

Estando substituindo interinamente o cidadão Miguel Lemos, fundador e director da Igreja e Apostolado Positivista do Brazil, vimos apresentar-vos e aos vossos irmãos, em nome da mesma Igreja e Apostolado, os nossos pezas, neste doloroso momento, confirmando os testemunhos de gratidão, civica e humana, que tivemos a felicidade de dar, por vezes, ao Autor do immortal Tratado Mirim-Jaguarão.

Saule e fraternidade.

R. Teixeira Mendes.

Igreja e Apostolado Positivista do Brazil.
Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant 74.»

— O Sr. Dr. Lopes Fidalgo, encarregado dos Negocios de Portugal, recebeu telegramma do seu governo, nomeando-o para, em missão especial, representar o Dr. Manoel de Arriaga, Presidente da Republica, e seu pai nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco, depositando uma corôa.

Uma comissão do Partido Republicano Feminino esteve ás 9 horas da noite no palacio Itamaraty, afim de velar o corpo do Sr. Barão do Rio-Branco.

O Sr. barão e baroneza de Werther collocaram á cabeceira do corpo do Barão do Rio-Branco uma riquissima corôa de louros, com um laço de fitas branca e encarnada, com o brazão da familia Werther e com a seguinte dedicatória: «Ao pae idolatrado — Amelia e Gustavo».

Uma outra corôa muito linda e riquissima, de flores naturaes, vinda de Petropolis, foi deposta junto á cça e com uma inscripção em prata em um laço de fitas branca e encarnada com os brazões do barão de Werther, dos netinhos do morto— Margarida, Amelia, Nicolão, José Maria e João.

— No Palacio Itamaraty, em visita ao corpo do eminente Barão do Rio-Branco, estiveram os Srs. Dr. ministro do Perú e seu secretario.

O Sr. ministro e seu secretario foram recebidos pelo Dr. Muniz Aragão, Dr. Raul Rio Branco e Dr. Silveira Lobo, consul geral em Rotterdam.

— A's 10 horas da noite esteve no Palacio Itamaraty, o Sr. Dr. Lauro Muller, que foi recebido pelo sub-secretario de Estado dos Negocios Exteriores Dr. Euclás Martins.

— Estiveram velando o corpo do Sr. Barão do Rio-Branco, das 11 ás 12, os Srs. Aquilino Gonçalves de Siqueira Continho e Manoel Henrique de Lima, commissionados pela Escola Nacional de Bellas Artes.

— A camara municipal de Ponte Nova incumbiu ao Dr. Custodio Martins da representativa nos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco.

— A camara municipal de Ponte Nova incumbiu ao Dr. Custodio Martins da representativa nos funeraes do Sr. Barão do Rio Branco.

Corôas :

«Homenagem dos Electricistas da casa Guinle & Comp.»;

«A Rio-Branco—a turma de engenheiros militares de 1912»;

«Saude e gratidão, da Camara Municipal de Petropolis»;

«Ao esteio da Patria, Barão do Rio-Branco, homenagem dos despachantes geraes da Alfandega do Rio»;

«Escola de Aprendizizes Marinheiros, uma bella corôa de flores naturaes»;

«A Rio-Branco—homenagem da Escola de artilharia e engenharia»;

«Homenagem respeitosa, Adalberto da Guerra Puval»;

«Homenagem respeitosa, Arminio de Mello Franco, Castello Branco Clark e Carlos Martins»;

«Homenagem do Tiro Naval, ao Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco»;

«Ao immortal Barão do Rio-Branco, o Estado do Pará»;

«Homenagem da Camara dos Deputados do Estado da Bahia ao maior dos brasileiros.»

«Ao Barão do Rio-Branco os officiaes e tripulantes dos paquetes Iris, Florianopolis e Paris.»

«Homenagem da municipalidade de Porto Alegre.»

«Ao Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, The R. J. Light and Power Company.»

«Lembrança do pessoal do districto telegraphico do Pará.»

«Homenagem da Repartição Geral dos Telegraphos.»

«Ao glorioso Barão do Rio-Branco, a Alfandega do Rio de Janeiro.»

«Ao grande patriota Barão do Rio-Branco, Francisca Vieira da Silva.»

«A Academia Brasileira de Lettras, a Rio-Branco.»

«Ao Barão do Rio Branco, homenagem do Real Gabinete Portuguez de Leitura»;

«Secretaria da Guerra—Homenagem»;

«Ao inolvidavel Barão do Rio Branco—Preito de homenagem dos empregados da Carage Berliet»;

«A seu scocio honorario — Homenagem do Club dos Diarios»;

«Saudades e gratidão de Araujo Jorge e Muniz de Aragão»;

«Ao Barão do Rio Branco—Senador Pinheiro Machado»;

«Ao inesquecivel brasileiro Barão do Rio Branco—Homenagem do governo do Estado de Alagoas»;

«Depar a cento da Administração da Guerra»;

«Ao glorioso Barão do Rio Branco, os inferiores do 3º Batalhão de Infantaria da Brigada Policial do Districto Federal»;

«Ao Barão do Rio Branco—A guarnição do encouraçado «Minas Geraes»;

«Ao immortal brasileiro — Homenagem do governo do Estado do Rio de Janeiro»;

«Homenagem da Associação Commercial da Bahia»;

«Ao maior dos brasileiros homenagens dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro»;

Ao Barão do Rio Branco—Homenagem da

South American Railway Construction Co. Limited;

«Homenagem do pessoal da Imprensa Nacional, *Diário Official* e Tiro Brasileiro n. 179»;

«Homenagem do Centro Beneficente dos Operários Municipaes e Obras de Viação ao illustre Barão do Rio Branco»;

«Ao eminente brasileiro — Homenagem da Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete»;

«Ao Sr. Barão do Rio Branco, a família Bezzi»;

«A sua excellenza il Barone de Rio Branco — Romano Avezzana»;

«Ao querido tio e amigo — Lembranças de Amélia, José Bernardino, Oscar e Octacío»;

«Ao eminente Barão do Rio Branco — Dr. Lopes Gonçalves»;

«Saudades do velho amigo José Marcelino»;

«Ao eminente estadista Barão do Rio Branco — o 56º Batalhão de Caçadores»;

«Expressão de dor — do 1º Batalhão de Infantaria da Brigada Policial»;

«Ao Barão do Rio Branco — Recordações dos Operários do Arsenal de Marinha»;

«Homenagem e gratidão, de J. E. Barros Pimentel»;

«Homenagem do Ministerio da Guerra»;

«Ao Barão do Rio Branco — o *scout Bahia*»;

«Homenagem ao illustre amigo de Bolivia — José Maria Pando, general»;

«O Supremo Tribunal — ao Barão do Rio Branco»;

«O 13º Regimento de Cavallaria ao grande amigo do Exercito»;

«Anselmo Hévia Riquelme, al eminentissimo amigo Barão de Rio Branco»;

«Ao Barão do Rio Branco — os funcionarios do Jardim Botânico»;

«Ao grande brasileiro Barão do Rio Branco — 1º Batalhão de Engenharia»;

«Mario Belfort Ramos, secretario da Legação de Lisboa — Homenagem»;

«Ao immortal Rio Branco — O Departamento da Guerra».

«Preito de saudosa homenagem, profunda e perpetua gratidão»;

«Ao amado chefe barão do Rio Branco — Gonçalves Ferreira»;

«Al Barón de Rio Branco — El Presidente de la Nación Argentina»;

— A coroa de bronze mandada depositar sobre o ataúde do Barão do Rio Branco, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, será conduzida por uma commissão de superiores do Exercito, Muriha, Confederação do Tiro Brasileiro, Bombeiros e Brigada Policial.

A portaria do Palacio Presidencial, sera representada nos funeraes do Barão do Rio Branco, pelos continuos José Garcez, Eduardo Souza, Alfredo Brum, Franklin Moraes e José Ferreira dos Santos,

— Visitaram, hontem, o corpo do Sr. Barão do Rio Branco as seguintes pessoas: ministro do Chile e senhora, Dr. Carlos da Silveira Martins, viuva Silveira Martins e D. Maria Helena Silveira Martins; ministros do Supremo Tribunal Federal Godofredo Cunha, André Cavalcanti, Oliveira Figueiredo e Muniz Barreto; commissão de operarios do Arsenal de Marinha, composta dos Srs. Germano Francisco de Almeida, João Bomacino, Mariano José Tavares e José da Costa Travassos, conduzindo uma coroa: Raymundo Teixeira Mendes, director do Apostolado Positivista Brasileiro; major Xavier Pinheiro, d'A Republica.

Felippe Simoens dos Santos, consul general do Mexico;

Viuva Coelho Barreto, Madame e Mademoiselle Ernesto Senna;

Pedro de Araujo Franco, Alvaro Teixeira, Peixoto de Vasconcellos e Arthur Miranda, pelos despachantes da Alfandega;

Escola de Guerra, representada por Tulio Paes Leme e Edgard do Amaral;

Grande commissão de funcionarios dos Telegraphos;

Commissão do Tiro Naval composta dos Srs. Francisco Pinto Brandão Filho, Lafayette de Almeida e Guimarães Modesto;

General Bernardino Bormann;

Arthur Innocencio Machado por si e pelo Dr. Rego Medeiros;

Dr. José Thomaz de Oliveira, capitão Jeremias Caetano Junior, por si e pelo povo de Dóres de Illyá, commensalador Domingos Arthur Micheli.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem mais os seguintes telegrammas:

Brotas, 10 — Com os corações enlutados apresentamos a V. Ex. as nossas condolencias pela irreparavel perda do grande servidor da patria Rio Branco. — Directorio do Partido Republicano.

Ribeirão Bonito, 10 — A nação brasileira na pessoa do seu primeiro magistrado o Foro de Ribeirão Bonito apresenta sensíveis pezas pela perda irreparavel com a morte do glorioso e inolvidavel Barão do Rio Branco. — Juiz de Direito.

Ribeirão Preto, 10 — A Legião Brasileira de Ribeirão Preto envia sentidos pezas pelo

fallecimento do nosso illustre Barão do Rio Branco. — A directoria.

S. José dos Campos, 10 — Apresento a V. Ex. os sentimentos de profundo pesar do povo de São José dos Campos pelo passamento do inolvidavel brasileiro Barão do Rio Branco. Consternação pela enorme perda irreparavel. Respeitosas saudações. — José Monteiro Ferreira, presidente da municipalidade.

Taubaté, 10 — Sinceras condolencias pelo infausto passamento do illustre brasileiro Sr. Barão do Rio Branco. Saudações respeitadas. — Joaquim Souza Meirelles.

Guaratinguetá, 10 — Os alumnos da Escola Normal de Guaratinguetá, vivamente magoados pelo doloroso passamento do genuino diplomata Rio Branco, externam as expressões de sincero pesar.

S. Paulo, 10 — O Centro Monarchico D. Manoel II de S. Paulo pranteia com V. Ex. a perda da gloria brasileira, envolvendo-se no crepe que cobre esta grande patria. — A directoria.

S. Paulo, 10 — Em meu nome e no do pessoal do districto telegraphico de S. Paulo apresento a V. Ex. os votos de profundo pesar pela perda irreparavel que acaba de soffrer nossa patria com a morte do illustre brasileiro Barão do Rio Branco. Respeitosas saudações. — Ferreira dos Santos, engenheiro chefe.

Santos, 10 — Os auxiliares da succursal da Banque Brésilienne Italo-Belge apresentam sinceras condolencias a nação, na vossa pessoa, pela morte irreparavel do illustre brasileiro Barão do Rio Branco.

Santos, 10 — A Sociedade Humanitaria dos Empregados do Commercio de Santos toma parte no luto nacional pela perda irreparavel para o Brazil, occasionado pelo fallecimento do notavel estadista Exmo. Sr. Barão do Rio Branco. Envia pezas a V. Ex. como representante da nação. — Arthur Thomaz Coelho, presidente.

Ribeirão Preto, 10 — Sinceros pezas pelo fallecimento do Barão do Rio Branco, cujo nome ficará indelevel na historia patria e nos corações dos brasileiros reconhecidos. — Monsenhor Alberto Gonçalves.

Lorena, 10 — Em nome da municipalidade e directorio politico venho manifestar a V. Ex. o nosso profundo pesar pela enorme perda da nação com a morte do grande e insigne brasileiro Barão do Rio Branco. — Prefeito municipal Faustino Cesar.

S. Paulo, 10 — Com o mais vivo pesar foi recebida em S. Paulo a noticia da morte do Exmo. Sr. Barão do Rio Branco. Por mim e pelo povo paulista apresento a V. Ex. os mais sentidos pezas. — Albuquerque Lins, presidente do Estado de S. Paulo.

Guaratinguetá, 10 — Apresento a V. Ex. o meu profundo pesar pela grande desgraça do fallecimento do eminente Barão do Rio Branco. — Rodrigues Alves.

Santos, 10 — O Centro dos Despachantes da Alfandega de Santos apresenta a V. Ex. a expressão do seu profundo pesar pelo fallecimento do glorioso brasileiro Barão do Rio Branco. — Arnaud de Castro, presidente. — Guilhermino Damasio, secretario.

S. Paulo, 10 — A *Fainfulla* interpretando fielmente os sentimentos da colonia italiana apresenta a V. Ex. sentidos pezas pela morte do grande ministro.

S. Paulo, 10 — Pezas pela morte do Rio Branco. — Federação dos Homens de Cor.

S. Paulo, 10—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. em meu nome e no dos officiaes do 40.ª região condolencias pela irreparavel perda soffrida pela patria com a morte do benemerito Barão do Rio-Branco. Em signal desse grande pesar fiz hastear a bandeira a meia haste. Respeitosas saudações.—General Alberto Abreu.

S. Paulo, 10—Pezames pela perda enorme que vem de soffrer a nação brasileira.—*Diário Popular*.

S. Paulo, 10 — Pezames pela perda irreparavel que acaba de soffrer a nação.—Samuel A. das Neves.

S. Paulo, 10 — Pezames á nação, representada por V. Ex.—Arthur Furtado.

S. Paulo, 10 — Sentidissimos pezames pela irreparavel perda que a nação acaba de soffrer.—S. Raul Vidrich e senhora.

S. Paulo, 10 — Em nome do Corpo Consular Estrangeiro em S. Paulo transmitto a V. Ex. profundos pezames pelo passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Baroli, consul geral italiano, decano do Corpo Consular.

S. Paulo, 10 — Rogo a V. Ex. aceitar os meus pezames pela perda irreparavel que acaba de soffrer a nação com a morte do seu grande amigo.—Conde de Prates.

S. Paulo, 10 — O Club dos Excentricos tomando luto por sete dias envia sinceros pezames pela perda irreparavel que soffreu a nação brasileira.—A directoria.

S. Paulo, 10 — Esta administração apresenta a V. Ex. e ao Governo sentidos pezames pela irreparavel perda do eminente estadista e notavel brasileiro Barão do Rio-Branco. —J. Prado Azambuja, administrador dos Correios.

S. Paulo, 10—Em virtude resolução Junta Fazenda acabo de fazer lançar acta sessão extraordinaria da mesma junta hoje realizada voto profundo pesar pela inesperavel perda que acaba de soffrer a patria brasileira com o fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. Presente á junta tambem o 3.º escripturario Antonio Gonçalves Pereira Netto este por delegação collegas referindo-se em sentidas palavras ao lutooso acontecimento e evocando os grandes e inestimaveis serviços prestados a nossa patria pelo grande estadista. Requeru que em signal de pesar fosse suspenso o expediente. Acolhendo a delegação e ouvindo a junta deferi o pedido mandando em consequencia suspender o expediente em signal de luto e homenagem ao glorioso homem de Estado.—Turibio Guerra, delegado fiscal.

S. Paulo, 10—Pezames pela perda insubstituivel do nosso insigne patricio.—João G. Barreto.

S. Paulo, 10—Associo-mo á grande dor da nação brasileira pela irreparavel perda do inolvidavel Rio-Branco.—Arnolfo Azevedo.

S. Paulo, 10—Redacção do *Commercio de S. Paulo* participando angustia acabrunhada que fere a alma nacional apresenta a V. Ex. pezames pela morte do glorioso Rio-Branco.

S. Mathens, 10—A Camara Municipal de S. Mathens, Estado do Paraná, interpretando sentimentos pezarosos da população do municipio, compartilha da dor que enluta a patria pela perda irreparavel do immortal Rio-Branco.—Luciano Stencil, presidente da Camara.

Curitiba, 10—O Congresso Legislativo do Estado do Paraná ao receber durante a sua sessão de hoje a dolorosa noticia do falleci-

mento do eminente Barão do Rio-Branco depois de orarem o presidente do Congresso e os deputados Generoso Marques e Telemaco Borba resolveu adoptar por unanimidade de votos a seguinte moção: «Indicamos que se lance na acta desta sessão um voto de grande pesar pelo fallecimento do benemerito estadista Barão do Rio-Branco e se transmittam ao Sr. Presidente da Republica e á illustre familia do inolvidavel brasileiro os sentimentos do Congresso e do povo paranaense pelo infausto successo, sendo autorizada a mesa a associar-se a todas as manifestações de pesar e a mandar depositar no feretro uma coroa de saudades, suspendendo-se durante tres dias os trabalhos do Congresso e tomando os seus membros luto por oito dias. A mesa do Congresso Legislativo por sua vez compungida com a irreparavel perda que vem de soffrer a patria brasileira e unida á dor intensa que amargura a alma nacional apresenta a V. Ex. os sentimentos de seu profundo pesar.—Alencar Guimarães, presidente.—Jayme Reis, 1.º secretario.—João Antonio Xavier Filho, 2.º secretario.

Curitiba, 10—Comité Central Limites Paraná apresenta a V. Ex. profundo sentimento de pesar pela irreparavel perda nacional.—Dr. Jayme Reis.

Paranaguá, 11—Apresento respeitosamente a V. Ex. sentidos pezames pelo infausto passamento do Barão do Rio-Branco.—Costa Pinto, capitão do porto.

Curitiba, 11—A Camara e o povo do municipio de Rio Branco associam-se ao luto do Governo de V. Ex. pela perda irreparavel do eminente e glorioso estadista Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações.—Domingos Faria, prefeito municipal.—Agostinho, presidente da Camara.

Paranaguá, 11—Tenho a honra de enviar a V. Ex. em nome dos funcionarios da Alfandega de Paranaguá profunda condolencia pelo passamento do grande ministro Barão do Rio-Branco, o sabio chanceller da grandeza nacional. Respeitosas saudações.—Silveira Netto, inspector.

Lapa, Paraná, 11—A cidade da Lapa, Paraná, e sua Camara Municipal profundamente consternadas irreparavel perda idolatrado Rio-Branco vos apresentam e a nossa cara patria sinceros sentimentos de profundo pesar.—Francisco Cunha, prefeito municipal.—Eduardo Corrêa, presidente da Camara.

Curitiba, 11—Sinceramente triste pelo fallecimento eminente e benemerito brasileiro Sr. Barão do Rio-Branco apresento a V. Ex. e á patria profundas condolencias.—João Muricy, inspector agricola.

Curitiba, 10—Deante do doloroso golpe que acaba de enlutar a patria com a perda do seu eminente estadista Rio-Branco as forças desta região por meu intermedio veem apresentar a V. Ex. sua profunda consternação e os mais sentidos pezames.—General Antonio Aguiar.

Curitiba, 10—Os empregados da Camara Municipal consternados com a grande desgraça ajoelhados ante a effigie do grande morto dão os pezames a V. Ex. e á patria.—A. Lopes, secretario.

Curitiba, 10—O Gremio Beneficente Estrella d'Alva acabrunhado com a magua que punge o coração de todos os brasileiros com o fallecimento do Barão do Rio-Branco apresenta ao chefe da nação expressões de profundo pesar.—Joaquim Menezes, presidente.

Curitiba, 10—Club Curitibaano apresenta a V. Ex. as mais profundas condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.—Dr. Petit Carneiro, presidente.

Curitiba, 10—Pezames á nação pela perda irreparavel do nosso saudoso Rio-Branco.—Gremio Artístico Brandão.

Paranaguá, 11—Apresento a V. Ex. respeitadas condolencias pelo passamento do grande brasileiro Rio-Branco.—Cyro Camara commandante da escola.

Curitiba, 11—Apresento a V. Ex. profundas condolencias pelo rude golpe que vem de ferir a nossa patria. Respeitosas saudações.—Coronel Sarabyba.

Laguna, 11—A' nação, dignamente representada por V. Ex., o Club Blondin apresenta condolencias pela enorme perda do grande Barão do Rio-Branco.—Alyrio Alcantara, secretario.

Joinville, 11—Em nome do municipio de Joinville apresento a V. Ex. sincero pesar pelo passamento do grande brasileiro Rio-Branco. Respeitosas saudações.—Procopio Gomes de Oliveira, superintendente municipal.

Florianopolis, 10—O Conselho Municipal de Florianopolis cumpre o penoso dever de apresentar pezames pelo fallecimento do grande estadista brasileiro Barão do Rio-Branco.—Raymundo Borges da Silva, presidente.

Florianopolis, 10 — Apresento a V. Ex. os meus profundos sentimentos e os do povo catharinense pela dolorosissima provação que a Patria experimenta com a irreparavel perda do extraordinario estadista Barão do Rio-Branco.—Vidal Ramos, governador do Estado de Santa Catharina.

Florianopolis, 10 — Interpretando os sentimentos dos officiaes de marinha em comissão neste Estado, apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela irreparavel perda do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.—Alfredo de Vasconcellos, capitão de fragata, capitão do porto.

Florianopolis, 10 — A officialidade da guarnição de Florianopolis envia a V. Ex. o mais profundo pesar pela irreparavel perda do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.—Tenente-coronel Neiva, commandante da praça e do 8.º batalhão de artilharia.

Santo Amaro, 10 — Envio sinceros pezames pela catastrophe nacional com a morte do patriota e glorioso estadista brasileiro o Exmo. Barão do Rio-Branco. Saudações.—Camillo Mercio Pereira, intendente.

Jaguarão, 11—Envio pezames pelo doloroso acontecimento que vos priva de um leal amigo e genial collaborador na direcção de nossa Patria. Saudações.—Coronel Botafogo, chefe da Commissão de Limites do Brazil e Uruguay.

Porto Alegre, 11—Os alumnos da Faculdade de Direito de Porto Alegre curvam-se ante o cadaver do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, gloria maxima da Patria.—A commissão: Miguel Chmielewski.—Augusto Cesar Sampaio.—Oscar Ruthfuchs.—Octavio Nicol.—Homero Martins Baptista.

Federação, 10 — O Conselho Municipal de Arroio Grande (Federação) coparticipa da paixão nacional pela morte do vosso chanceller o notavel estadista Rio-Branco. Resolveu tomar luto por oito dias. Sentidas condolencias.—Augusto Familiar Sobrinho, presidente.

Nerval, 11—Condolencias. Deus recompense o grande Rio-Branco. Saudações.—Bispo de Pelotas.

Cruz Alta, 11 — Queira V. Ex., como primeiro magistrado da Nação, aceitar pezames pela irreparavel perda que acaba de soffrer a Patria com o desapparecimento do grande Rio-Branco.—Directoria do Club 28 de Setembro.

Uruguayana, 10—Apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento do ministr

Rio-Branco, lamentando a irreparável perda que acaba de soffrer nossa Patria. — Pedro Passos, intendente.

Livramento, 10 — A Camara Municipal desta villa, em seu nome e no de seu municipio, apresenta a V. Ex. e a toda Patria Brasileira pezaes pelo fallecimento do mais eminente patriota que nosso caro Brazil produziu desde seu descobrimento, o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. O commercio fechou as portas. — José de Almendra Freitas, intendente. — Cicero Baptista da Costa, presidente do Conselho.

São Luiz das Missões, 11 — Este commando e mais officiaes da 1ª brigada de cavallaria apresentam a pessoa de V. Ex. e a Patria sentidos pezaes pelo fallecimento do grande e respeitavel estadista Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Coronel Teixeira.

Porto Alegre, 10 — Digne-se V. Ex. de aceitar nossos sentidos pezaes pela perda que a Nação acaba de soffrer com a morte do benemerito brasileiro Barão do Rio-Branco. — Pela Praça do Commercio, Hemeterio Mostardeiro, presidente.

Porto Alegre, 10 — A Municipalidade de Porto Alegre pede permissão para enviar-vos respeitossas e cordiaes condolencias pelo passamento do illustre e grande brasileiro vosso chanceller, em cujo cargo no vosso governo e no de vossos antecessores soube com sabedoria e civismo elevar o nome de nossa amada Republica, na politica internacional. — Joaquim A. Ribeiro, presidente do Conselho Municipal. — José Montauray, intendente.

S. Jeronymo, 10 — A Loja Triunpho da União manifesta-vos sentimento de pesar pela grande perda do eminente Rio-Branco, devotado patriota e glorificador do vosso governo benemerito. — Theotônio Cunha, secretario.

S. José do Norte, 10 — Em nome dos habitantes deste municipio apresento a V. Ex. expressões de profundo pesar pelo prematuro trespasso do illustre Barão do Rio-Branco, dignissimo ministro do Exterior. Respeitosas saudações. — José Amaral, sub-intendente em exercicio de intendente.

Rio Grande, 10 — Pezaes á Patria e á Republica, na pessoa de V. Ex. — Major Iracema Gomes.

Rio Grande, 10 — O Club Caixeiral Rio Grande compartilha do doloroso acontecimento enlutado pelo trespasso do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, apresentando a V. Ex. legitimo representante de nossa cara Patria, sinceras condolencias. — Fructuoso Pegas, presidente. — Marques, secretario.

Porto Alegre, 10 — A officialidade do 10º regimento de infantaria associa-se á dor que profundamente fere o vosso coração e convosco, banhada em pranto a Patria, engolpha-se na interminavel tristeza que lhe assoberba a alma vendo partir o filho extremecido que nas fronteiras de seu immenso territorio foi a impavida sentinella da sua integridade. Saudações. — Antonio Carlos Brandão, coronel.

Porto Alegre, 10 — Queira V. Ex. aceitar os mais intensos sentimentos de pesar da minha parte e da do pessoal desta delegacia pelo golpe profundo que acaba de soffrer nossa Patria com o passamento do extraordinario patriota e modelar estadista Barão do Rio-Branco. — Delegado fiscal, Luiz Brígido.

Porto Alegre, 10 — Sinceros pezaes pela morte do Barão do Rio-Branco e irreparavel perda da nossa cara Patria. Saudações cordiaes. — Freitas Valle, vice-presidente do Estado.

Pelotas, 10 — Apresento-vos pezaes pela grande perda que acaba de soffrer o Brazil com o fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Carlos Reis, capitão-tenente, delegado.

Pelotas, 10 — Consternado, apresento a V. Ex. sentimentos do profundo pesar pelo fallecimento do grande patriota e benemerito brasileiro Barão do Rio-Branco, a quem o Paiz e a Republica devem os mais assignalados serviços. — José Barbosa Gonçalves.

Rio-Grande, 10 — A guarnição da cidade do Rio-Grande apresenta a V. Ex. pezaes pelo fallecimento do eminente patriota Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Tenente-coronel Paes Barrato.

Alegreta, 11 — O Bloco Republicano Casilhista de Alegreta associa-se á profunda magua que dilacra o coração da Patria Brasileira pela horrivel perda do grande filho Barão do Rio-Branco. — Henrique Araújo, presidente. — A. Gomes, secretario.

S. Gabriel, 11 — Em nome do municipio apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, preclaro estadista e gloria nacional. — Agostinho Lopes Nunes, intendente.

Cachoeira, 10 — O povo da Cachoeira, fundamentalmente ferido, associa-se ao sentimento da Nação pela perda do eminente ministro Rio-Branco, idolo dos brasileiros. — Arlindo, Sampaio. — Emiliano Carpas. — Pládemir, Gama. — Achylles Carvalho. — Antonio Gouveia. — Castor Ortiz. — João Neves. — Balthazar de Bem. — Odon Cavalcanti. — Eurico Carvalho. — Ciceo Iha. — Alvaro Gusmão. — Antonio Macello. — João Wolff. — João de Avilla. — Felippé Moser. — José Pinós. — José Carlos Barbosa. — Baptista Pereira. — Alvaro Cunha. — José Gonçs Oliveira. — Encylydes Carlos. — Isidoro Neve. — Ilrácio Borges. — Manoel Prates.

S. Gabriel, 10 — Compar illando do luto da Nação apresentamos a V. Ex. sentidos pezaes pelo desaparecimento do grande estadista e substituiavel Barão do Rio-Branco. Saudações respeitossas. — João Silveira, collector federal. — Nemasio Gay Junior, escrivão.

S. Vicente, 10 — Aceite as sinceras pezaes pelo grande golpe que lanceou nossa cara Patria que perdeu o mais illustre de seus filhos. — José João, intendente.

Quarahy, 10 — Municipio de Quarahy, por meu intermedio, associa-se á profunda dor da com o desaparecimento prematuro da maior gloria brasileira, eminente Rio-Branco. — Dr. João Vieira de Macedo, intendente.

Rio Pardo, 10 — O Club Litterario Rio Pardo apresenta á Patria, consubstanciada na vossa pessoa, profundas condolencias pelo passamento do maior de seus filhos Barão do Rio-Branco legitima gloria americana. — Primeiro tenente João Luiz Gomes.

Bagé, 10 — A 3ª brigada de cavallaria envia a V. Ex. sentidos pezaes pelo desaparecimento de um dos maiores vultos da politica nacional, o eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. Saudações. — General Luz.

Manoás, 11 — A Intendencia Municipal de Manoás apresenta a V. Ex. e ao paiz a expressão de profundo pesar pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Joaquim Sarmento, presidente.

Manoás, 10 — Peço a V. Ex. aceitar os meus sinceros pezaes pelo infansto passamento do ministro do Exterior, gloria da Nação brasileira. Respeitosas saudações. — Pedro Guayraba, chefe de policia.

Manoás, 10 — Apresento a V. Ex. pezaes pelo passamento do grande patriota Barão do Rio-Branco. — Senador Silveira Nery.

Manoás, 10 — Acompanhamos o luto do paiz pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Associação Commercial do Amazonas.

Manoás, 10 — Pezaes ao Brazil, na pessoa de V. Ex., pela immensuravel perda que acaba de soffrer. — Jorge de Moraes.

Manoás, 11 — A sociedade União Ottomana de Manoás, participando dos sentimentos de pesar que neste momento affligem a Nação brasileira pelo passamento do eminente estadista Barão do Rio-Branco, envia a V. Ex. seus sinceros pezaes.

Manoás, 10 — Aceite V. Ex. pezaes pela grande perda que acaba de soffrer a nossa Patria pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Monteiro de Souza.

Pará, 10 — Profundos pezaes pela morte do Barão do Rio-Branco. — Manoel Fernandes Pinto.

Pará, 11 — A Capital, órgão do partido republicano paraense, profundamente consternada pela grande e irreparavel perda nacional apresenta a V. Ex. a expressão da mais sincera condolecia.

Pará, 11 — Sinto tanto a morte do Barão do Rio-Branco como si fossa meu proprio pae ou um filho querido. Queira V. Ex. aceitar os meus sentidissimos pezaes, em ter perdido esta grande brasileiro, que era o braço mais forte do seu governo e do Brazil inteiro. — Jacintho Zitoria Filho.

Pará, 10 — Em nome da Inspectoria Agricola deste Estado, envio a V. Ex. pezaes pela grande desgraça que acaba de ferir nossa Patria pelo fallecimento do benemerito Barão do Rio-Branco. — Encas Pinheiro, inspector do districto agricola.

Pará, 10 — Pezaes sinceros pelo infansto passamento do Barão do Rio-Branco. — Jayme Laura, escrevente do Juizo Federal. — João Benigno de Carvalho, official do mesmo juizo.

Pará, 10 — Como brasileiro e acreano, apresento a V. Ex. pezaes. Hoje, a Patria, coberta de luto, chora a perda do grande chanceller Barão do Rio-Branco. — Rodrigo Carvalho.

Pará, 10 — O Centro Republicano Portuguez do Pará apresenta a V. Ex. condolencias pelo passamento do Barão do Rio-Branco.

Pará, 11 — Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela incomparavel perda que acaba de soffrer a Patria. Respeitosas saudações. — Justiniano Serra.

Pará, 10 — Funcionarios da Alfandega do Pará, dolorosamente compungidos pelo infansto passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, honra da diplomacia universal, dão pe a nos ao paiz representado por V. Ex., seu supremo magistrado. — O inspector, Figueiredo Portugal.

Pará, 10 — Queira V. Ex. aceitar condolencias pela morte do seu illustre ministro. — Argemiro Pinto.

Pará, 10 — Administração Postal do Pará, dolorosamente emocionada pela desgraça nacional pelo fallecimento do glorioso ministro do Exterior Barão do Rio-Branco, apresenta á Nação na pessoa de V. Ex. seu pungente pezaes. Acabo de convidar o pessoal da repartição tomar luto por oito dias. — Respeitosas saudações. — O administrador, Virgilio Carlos.

B. lém, 10 — A Associação dos Empregados do Commercio no Pará sentimenta a V. Ex. pela irreparavel perda que a patria acaba de soffrir com o fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco.

Pará, 10 — Sociedade n. 14 do Tiro Brasileiro sentimenta a V. Ex. a perda da grande gloria nacional Rio-Branco.

Maranhão, 10 — O pessoal da administração do Correio deste Estado, profundamente com-

movido pelo fatal golpe que feriu o coração da patria, privando-a do efficaz e valioso concurso do vulto estrutural moral Rio-Branco, apresenta a V. Ex. sentidissimas condolencias.—O administrador, A. Almeida.

Maranhão, 10—Apresento a V. Ex. expressão sincera de profundo pesar pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, brasileiro illustre, que tanto honrou a nossa patria.—Alexandre Moreira, delegado fiscal.

Barra do Pirahy, 10 — Conselho Municipal Barra Maratãoan, compartilhando da perda irreparavel do egregio brasileiro Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. sinceros pezaes.—Luiz Fernandes. — Antonio do Rego.—Antonio Fortes.—José Olympio.

Therezina, 10—A nação na pessoa de V. Ex. cumpre ingrato dever de apresentar pezaes sinceros pelo desaparecimento no nosso inolvidavel chancellor. — Daniel Paz, secretario do governo.

Therezina, 10—Em nome do Conselho Municipal de Therezina cumprio doloroso dever de apresentar a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco.—Raymundo Antonio de Farias, presidente.

Florianópolis, 10—O Tiro Brasileiro de Florianópolis, Piahy, apresenta pezaes à Patria pela morte do grande brasileiro Rio-Branco.—Constantino Corrêa, presidente.

Therezina, 10—O directorio da Associação Commercial Piahyense, representante da classe, por esta apresenta respeitosa e V. Ex. condolencias pelo fallecimento do notavel diplomata Barão do Rio-Branco, pela perda irreparavel para a Patria querida, que a directoria da associação sincera e profundamente lamenta.—Honorio Parentes, presidente.—Joel Oliveira, secretario.

Parahyba, 10—O Conselho Municipal desta cidade apresenta a V. Ex. respeitosos pezaes pelo fallecimento do nosso caro patrio Barão do Rio-Branco cuja perda toda a Patria deplora. Saudações.—Satyro Castro.—Rodrigo Mendes.—João Ayres.—Fructuoso Peixoto.—Manoel Alexandre.

Therezina, 10—Queira V. Ex. aceitar os sentimentos do meu mais profundo pesar pela grande e irreparavel perda que a Patria brasileira acaba de soffrer com o desaparecimento do eminente Sr. Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações.—Antonio Freire, governador do Piahy.

Amarrão, 11—A comissão do porto de Amarrão acompanha a Patria na manifestação do profundo pesar pela perda do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Ladislão Mendonça, engenheiro-chefe.

Peripery, 10—O Conselho Municipal de Peripery, Piahy, interpretando os sentimentos municipaes, lamenta profundamente a morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, enviando pezaes à Patria na pessoa de V. Ex.—Estevão Rabello, presidente do conselho.

Ceará, 10—Condolencias pela perda do benemerito Rio-Branco que veio enlutar o coração da Patria.—Fran Barros.

Fortaleza, 11—Em nome da justiça federal cumprio o doloroso dever de apresentar a V. Ex. os mais profundos sentimentos do pesar pela perda irreparavel que o Brazil acaba de soffrer com o fallecimento do preclaro estadista e eminente ministro das Relações Exteriores Sr. Barão do Rio-Branco, honra e gloria da Republica.—Eduardo Stuart, juiz federal.

Natal, 11—No meu e em nome dos meus jurisdicionados transmitto a V. Ex. manifestações profundissimas pelo fallecimento

do inolvidavel e grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Meira Sá, juiz federal.

Cabedello, 11—Apresento os mais profundos pezaes pelo fallecimento do grande brasileiro Rio-Branco, pela perda immensa nacional do vosso Governo.—Venancio Neiva, juiz seccional.

Parahyba, 10—A Associação Commercial apresenta a V. Ex. e à Patria fundas condolencias pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco, pregoeiro da paz e da civilização Sul Americanas.—Antonio Lyra, presidente.

Recife, 10—O Gremio Republicano Portuquez sentimenta V. Ex. pela lamentavel perda do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Francisco Pinto, presidente.

Pernambuco, 10—A Associação Mercieiros do Recife, summamente compungida, sentimenta a V. Ex. pela irreparavel perda nacional do eminente Barão do Rio-Branco.—Albino Britto, director.

Recife, 10—A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, profundamente triste pela morte do incomparavel chancellor o insigne Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. a expressão do seu intimo e sincero pesar. Respeitosas saudações.—Erasmio de Macedo, presidente.

Recife, 10—A Associação Commercial, profundamente magoada pela morte do grande Rio-Branco, vida preciosa da Patria no actual momento de graves soluções do problemas internacionaes, tem a honra de enviar sinceros pezaes a V. Ex. e ao paiz pelo cruel golpe que priva a Patria de seu illustre filho. Saudações.—Barão da Casa Forte, presidente.

Recife, 10—Em nome da região apresento a V. Ex. sinceros pezaes pelo fallecimento do grande vulto brasileiro Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações.—Coronel Faro, inspector.

Recife, 10 — Apresento a V. Ex. pezaes pela perda do grande brasileiro Rio-Branco.—Tenente-coronel Cassiano.

Recife, 11—Tomando parte no luto nacional envio sentidos pezaes pela perda do glorioso ministro.—Arcebispo de Olinda.

Maceió, 11 — Eu e a officialidade do meu commando apresentamos pezaes a V. Ex. pela perda irreparavel que acaba de soffrer o Brazil pelo passamento do eminente Barão do Rio-Branco.—Antonio Azevedo Valle, capitão commandante do 53º de caçadores.

Palmeira dos Indios, 11 — O municipio de Palmeira envia a V. Ex. expressões de sentidissimo pesar pelo fallecimento do illustre ministro do Exterior Barão do Rio-Branco, insubstituivel factor do engrandecimento da Patria Brasileira. Respeitosas saudações.—Bellarmio Cavalcanti, intendente.

Maceió, 11.—A Liga dos Republicanos Combatentes, sentimentalizada, apresenta a V. Ex. condolencias pela morte do ministro Rio-Branco.—Directoria.

Jaraguá, 10—Em nome da colonia portuqueza domiciliada nas Alagoas apresento a V. Ex. e à Nação Brasileira sinceras condolencias pelo passamento do preclaro e eminente ministro Rio-Branco.—Manoel Vinha, encarregado do Vice-Consulado.

Maceió, 10—Profundamente penalizado pela intensa perda que acaba de soffrer a nossa Patria, com o fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, apresento em meu nome e no do Estado de Alagoas sinceras condolencias.—Macario Lessa.

Maceió, 11 — Em nome da Justiça Federal nesta secção da Republica tenho a honra de apresentar a V. Ex. meu profundo pesar

pela perda irreparavel do grande brasileiro immortal Rio-Branco. Saudações.—Leite Pin-dahyba, juiz seccional de Alagoas.

Aracajú, 10—Respeitosos e profundos pezaes pelo passamento do illustre ministro Rio-Branco.—Francisco Moura, capitão do porto.

Maroim, 11 — Lamentando a irreparavel perda que acaba de soffrer a Nação, com o desaparecimento do eminente patriota Rio-Branco, apresento a V. Ex. sentidas condolencias em meu nome e no do municipio que represento. — Gonçalo Faro Rollemberg, intendente municipal.

Aracajú, 11—Levo a V. Ex. a expressão do meu mais profundo pesar, bem como o do povo sergipano, pelo desgraçado acontecimento que enlutou o paiz com a morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — General Siqueira.

Bahia, 11—O Centro Operario reunido hoje acaba de votar a moção de pesar pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco e envia a V. Ex., como endarnação da Patria, sinceros pezaes.—Prediliano Pitta, presidente.

Itabuna, 10—O Club 25 de Junho compartilha da grande dor que experimenta a Patria pela morte do eminente patriota Barão do Rio-Branco.—A directoria.

Bahia, 10 — O Tiro Baniano 86 envia pezaes pela morte de Rio-Branco—Commandante do 86.

Villa de S. Francisco, 11—O Aprendizado Agricola da Bahia apresenta a V. Ex. sentimentos de pesar pela perda da Patria do inolvidavel brasileiro Rio-Branco. Respeitosas saudações.—João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia.

Villa S. Francisco, 11—Attenciosas saudações. Diante do cadaver do illustre e inolvidavel brasileiro Barão do Rio-Branco, cuja perda a patria hoje enlutada deplora de um ao outro dos mesmos extremos em que elle se constituiu um benemerito, nós do corpo docente e administrativo da Escola Agricola da Bahia apresentamos a V. Ex. sinceros pezaes.—Henrique Devoto, director.

Villa S. Francisco, 11—Nós abaixo assignados, em nome do commercio desta villa, enviamos sinceros pezaes pela perda do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, defensor da Patria Brasileira.—A comissão Serafim Mariano da Silva.—Sabino Gomes Guimarães.—Antonio da Annuniação.—Pereira João Almeida.

Bahia, 10—A directoria da Real Sociedad Española envia a V. Ex. sinceras condolencias pelo prematuro passamento do illustre brasileiro Barão do Rio-Branco. — Juan Manuel Garrido, presidente.

Bahia, 10—A Colonia Ottomana da Bahia, lamentando profundo golpe que acaba de enlutar a Patria Brasileira, perdendo seu mais notavel filho no grande estadista preclaro chancellor Barão do Rio-Branco, cuja lacuna jamais preencherá sinão pela evolução dos seculos, envia pezaes ao Brazil.

Bahia, 10—Apresento a V. Ex., estremecido chefe do nosso Brazil, sinceros pezaes pelo doloroso golpe da perda do honrado auxiliar de V. Ex. o eminente diplomata Barão do Rio-Branco. Saudações.—Antonio Giliuana, delegado fiscal.

Bahia, 10—Com profunda pesar, que domina todo o Estado da Bahia, venho apresentar a V. Ex. e ao Paiz sentidissimos pezaes pelo fallecimento do glorioso brasileiro Sr. Barão do Rio-Branco. — Affectuosas saudações. — Bráulio Xavier, governador.

Bahia, 10—Compungidos pela perda irreparável do grande estadista Barão do Rio-Branco, apresentamos a V. Ex. sinceras condolências. — Telegraphistas, Lunas Góes. — Alcebiades Mascarenhas. — Aristides Queiroz. — Elba Dias. — Edgard Ribeiro. — Jayme Terres. — Costa Branco. — Cesar de Andrade. — Archias Pereira. — Pedro Celestino. — Alcebiades Dias. — João Lemos. — Bonifácio Costa. — Garça Rosa. — Nilo Silva.

Bahia, 10—Ante a infausta notícia inesperada da morte do vosso eminente ministro Barão do Rio-Branco a Associação Commercial da Bahia, interpretando os sentimentos de todas as classes que representa, compartilha da vossa justa magoa pela perda irreparável que vós e a Nação brasileira acabam de sofrer. — Antonio Soveral, presidente. — Ferreira Freixo, secretario interino.

Bahia, 10—A Succursal dos Marinheiros da Bahia vos envia milhares de pezaes pelo fallecimento do ministro do Exterior. — José Bento.

Bahia, 10—O Club Caixeiral enlutado pela grande perda nacional do eminente Rio-Branco apresenta pezaes. — A directoria.

Bahia, 10—Depositario annos seguidos do pensamento politico do Barão do Rio-Branco no parlamento e como presidente da commissão da diplomacia, tendo tido a honra immensa de ser por elle escolhido defensor de seus actos, que assignalam paginas gloriosas da nossa historia, compartilho com V. Ex. pela dor profunda que enluta a Patria a perda do maior dos brasileiros. — Dunshée Abranches.

Bahia, 10—A corporação de guardas da Alfandega da Bahia associa-se á dor immensa do Bra. II.

Bahia, 10—O 50º batalhão de caçadores, sinceramente sentido pela perda que acaba de sofrer a Republica com o fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, envia a V. Ex. sinceras condolências. — Tenente-coronel Avila, commandante.

Bahia, 10—Os telegraphistas da Bahia, compungidissimos pela perda irreparável do grae de estadista brasileiro Barão do Rio-Branco, apresentam a V. Ex. sinceras condolências. — Nilo Pereira. — Francisco Villela. — Constantino Alcantara. — Armando Caria. — Aprigio Guimarães. — Antonio Rodrigues. — José Carletto. — Eutropio Amorim. — Adalberto Casaes. — Tavares. — Marcionilia Baptista. — Benjamin Souza. — Francisco Velloso.

Cachoeira, 10—Como primeiro magistrado do caro paiz aceite condolências pelo desaparecimento do maior vulto, que se chamou Rio-Branco, por quem a Patria desolada chora. — A. Leite.

Bahia, 11—A Mesa da Ordem Terceira do Carmo, capital da Bahia, reunida hoje em sessão, lançou na acta um voto de profundo pesar pelo infausto passamento do insigne brasileiro Barão do Rio Branco. — Manoel Queiroz, servindo de secretario.

Ilhéos, 11—Lastimando a perda sensível do ministro Rio-Branco a colonia syria em Ilhéos, Bahia, associa-se de coração ao grande pesar da gloriosa Nação brasileira. — A colonia.

Bahia, 11—Profundamente emocionado pelo fallecimento do glorioso Rio-Branco, peço vos dignéis aceitar sentidas condolências, que vos apresento pelo desaparecimento do eminente patrio cuja vida é uma obra continua de devotamento á nossa integridade territorial e ao engrandecimento da nossa patria. Saudações. — General Vespasiano de Albuquerque.

Santa Thereza, E. Santo, 11—Apresento a V. Ex. sinceros pezaes pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Antonio Affonso de Alcantara.

Victoria, 11—Os abaixo assig. a. l. s. empregados no commercio da Victoria, associam-se á grande dor pela perda irreparável do Barão do Rio-Branco. — Argeu Sá. — Luiz Nogueira. — Pericles Machado. — Affonso Cabral. — Alfredo Dias. — Osimundo Barro. — João Lacourt. — Francisco C. — Luiz Madureira. — João Sarmiento. — João Fonseca. — Felinto Santos. — Collares Junior. — Luiz Balbi. — Humberto Frigeri. — Urbano Carvalho. — Nilo Carvalho. — João Loureiro. — Manoel Rodrigues. — Gama-leal Neves. — Juvenal Neves. — Antonio Corrêa. — Godofredo Ferro. — Mario Pinto. — Francisco Sarmiento. — Odilio Quintas. — Onofrio Sigismundo. — Beneydes Junior. — Joaquim Gama. — Dalmacio André. — Adelino Barreto. — José Valente. — Pery Machado. — Eugenio Santos. — Anibal Garcia. — Daniel Pinheiro. — José Rodrigues. — A. Buaz. — Benedicto Rocha. — Francisco Souto. — Americo Baptista.

Cachoeira de Itapemirim, 10—A colonia syria de Cachoeira de Itapemirim apresenta a V. Ex. sinceros pezaes pelo fallecimento do eminente diplomata Barão do Rio-Branco. — Antonio Miguel. — Miguel Ayoub. — José Felix Tannure.

Victoria, 11—Cumpro o doloroso dever de apresentar a V. Ex., na qualidade de egregio Chefe da Nação, sinceras e profundas condolências pela immensa perda que acabou a nossa querida Patria. Respeitosas saudações. — José Monjardim, director da Escola de Aprendizizes Artifices.

Victoria, 10—O commandante e officiaes da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo apresentam a V. Ex., como primeira autoridade da Nação, os mais sentidos pezaes pela perda irreparável do Barão do Rio-Branco. — Mauricio Pirajá, commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Victoria, 10—Apresento a V. Ex. os mais sinceros pezaes pelo infausto passamento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. — Senador Bernardino Monteiro.

Victoria, 10—A Associação Commercial, representando o commercio desta capital, compartilha da grande dor que acaba de sofrer a Nação brasileira com a perda do eminente Barão do Rio-Branco e vem apresentar a V. Ex. os seus sentimentos de grande pesar. — A directoria.

Victoria, 10—A Junta Commercial deste Estado, participando do fundo pesar causado pela perda irreparável que vem de sofrer a Nação, apresenta pezaes a V. Ex. — Vladimir Fradesso da Silva, presidente interino.

Victoria, 10—Apresento a V. Ex., na qualidade de chefe supremo da Nação, meus sentimentos pelo passamento do grande estadista Rio-Branco. — José Tavares Bastos, juiz federal no Espirito Santo.

Santa Thereza, E. Santo, 11—Em nome do municipio que represento envio a V. Ex. sinceros pezaes pela irreparável perda do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Carlos Avancini, presidente do governo municipal.

Parahyba, 11—O Instituto Historico Geographico Parahybano chora a perda do grande brasileiro Rio-Branco, enviando a V. Ex. condolências. — Matheus Oliveira, presidente. — Irineu Pinto, secretario.

Floresta, 11—Apresentamos condolências á familia, Patria e a V. Ex. pela perda irreparável de Rio-Branco, o maior dos brasileiros. — Manoel Olympio, prefeito.

Campos, 11—El vice-consul de España en Campos y colonia española aqui domiciliada, apresenta sentimentos de pesar a V. Ex. y a la Nacion Brasileira por la perdida que acaba de sufrir con el fallecimiento del Barón de Rio-Branco, ministro de las Relaciones Exteriores. — José Maria Morgado, vice-consul.

Commercio, 11 — Sentidas condolências pelo fallecimento do eminente brasileiro, Barão do Rio-Branco. — Sebastião Lacarda.

Niterrooy, 11 — A Mesa da Camara Municipal de Niterrooy em nome da camara municipal, representando o povo niterrooyense, profunde magoado pela perda irreparável do grande brasileiro, Barão do Rio Branco, que acaba de perder a patria, associa-se ao patriótico governo da V. Ex. ante a Nação enlutada. — Francisco Guimarães, presidente da Camara.

Petropolis, 11 — A directoria da Sociedade Beneficente Petropolitana envia ao Exmo. Sr. Presidente da Republica sentidos pezaes pelo passamento do illustre brasileiro, Sr. Barão do Rio-Branco.

Petropolis, 11 — Como brasileiro e amigo, apresento-lhe condolências pelo passamento do Barão do Rio-Branco. — Mario Pimentel Brandão.

Perdões, 11—Profundos pezaes pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco, o mais illustre e patriótico brasileiro. — J. Bastos.

Villa Nova da Lima, 11 — A commissão popular, encarregada de promover solemne manifestação de pesar pela morte do grande patriota, Barão do Rio-Branco, tem a honra de apresentar a V. Ex. sentidas condolências pela perda que sofreu o Brazil. — Raymundo Pires. — Odorico Santos. — José Martins Sobrinho. — Francisco Pombo.

Campo Maior, 10 — O Conselho Municipal de Campo Maior, acompanhando o luto nacional pelo fallecimento do grande brasileiro, Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. pezaes. Saudações. — Emygdio Genuino. — Benicio Sampaio. — Vicente Pacheco. — Eulalio Filho. — Alberto Bona.

Ouro Preto, 11 — A Escola de Pharmacia, enlutada, apresenta a V. Ex. e á Nação brasileira sentidas condolências pelo fallecimento do eminente e glorioso estadista, Barão do Rio-Branco. — Jovelino Mineiro, director.

Itapira, 11 — Profundamente contristada pela desgraça que acaba de ferir o coração da patria brasileira com o fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco, a Sociedade Beneficente Operaria de Itapira envia á V. Ex. a expressão do seu sincero pesar. — A directoria.

Mogy, 11—A Sociedade Beneficente Luso Brasileira Mogy das Cruzes envia sinceros pezaes pelo desentace fatal do grande brasileiro, Barão do Rio-Branco. — A directoria.

Itú, 11 — Consternados, acompanhamos á V. Ex. no luto da Patria pela morte do Barão do Rio-Branco. — Alberto Gomes. — Silvio Fonseca. — João Valente. — Francisco Pereira Filho. — Francisco Pereira Mendes.

S. Carlos, 11 — Dou pezaes á V. Ex. e á Nação pela perda do grande brasileiro, Barão do Rio-Branco. — Arcebispo de S. Carlos.

Curityba, 11 — Apresento á V. Ex. os sentimentos do mais profundo pesar pelo infausto passamento do inolvidavel brasileiro, Barão do Rio-Branco. Attenciosas saudações. — Samuel Chaves, juiz substituto federal.

Jaguarão, 11 — La Commissão Uruguayua de Limites al asociarse al duelo de la Republica del Brazil por fallecimiento del Barón de Rio-Branco, tributa justa homenagem al eminente canceller que, de sus ideales de confraternidad deja en el Uruguay, como empercedero recuerdo, el tratao de 1909. — Tenente-coronel Silvestre Mató, Conserario.

S. Luiz, 11. — Digne-se V. Ex. aceitar os meus mais sentidos pezaes pelo fallecimento do excelsso brasileiro, Barão do Rio-Branco.

gloria de nossa patria, á qual prestou memoráveis serviços com talento e dedicação inigualáveis. — Pinheiro Machado.

Goyaz, 10 — Apresento á V. Ex., em nome do Estado e no meu, profundas condolencias pelo passamento do ministro do Exterior, Barão do Rio-Branco a quem a patria deve a sua integração e o honroso nome que goza no exterior. A V. Ex., pessoalmente, por ter perdido um competentissimo e leal auxiliar. Cordoes saudações. — Urbano de Gouvêa, presidente.

Rio, 11 — Rogo a V. Ex., como supremo chefe da Nação, aceitar em meu nome e no dos officiaes e auxiliares de gabinete do Sr. ministro da Agricultura, os mais sentidos peza-mes pela sensível perda que acaba de profundamente ferir o Governo e a Patria com o passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, nome excelso que soube representar no paiz e no estrangeiro a integridade de nosso territorio e do nosso nome, a estabilidade da paz americana. Respeitosas saudações. — Eduardo Cerqueira.

Rio, 11 — A comissão de fortificação de Copacabana, lamentando profundamente o passamento do insigne Barão do Rio-Branco, apresenta ao egregio Marechal Chefe da Nação os seus sentimentos de pesar por essa perda irreparavel para a nossa Patria. — Capitão Area Leão.

Deodoro, 10 — Lamentando a grande perda que acaba de soffrer a Nação brasileira, especialmente o Governo de V. Ex. com a morte hoje do grande brasileiro, Barão do Rio-Branco, apresento a V. Ex. em meu nome e do 1º batalhão de engenharia, sinceros peza-mes. — Coronel Alencastro Guimarães.

Fazenda de Santa Cruz, 11 — Em nome do Tiro Brasileiro Santa Cruz, apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer a Nação brasileira pelo desaparecimento do inesquecível Barão do Rio-Branco. — Tancredo Guerra.

Rio, 10 — Sentidos peza-mes pela irreparavel perda que a Nação acaba de soffrer. — Major Dr. Dutra.

Rio, 10 — Aceite V. Ex. os meus profundos sentimentos pelo fallecimento do preclaro brasileiro e patriota Barão do Rio-Branco. — Albuquerque Mello, procurador da Republica.

Rio, 10 — Respeitosamente apresento a V. Ex. o meu profundo pesar pela perda do maior brasileiro. — Humberto Antunes.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. a expressão do meu intenso pesar pela perda inextinguível que o Governo e a Nação acabam de soffrer. — Conselheiro Augusto da Silva.

Rio, 10 — A V. Ex., primeiro magistrado da Nação, apresento sinceras condolencias pelo infausto passamento do grande patriota Barão do Rio-Branco. — Azevedo Maia, 1º tenente commissario.

Rio, 10 — Representante da Nação, á V. Ex. envio sinceros peza-mes pela irreparavel perda do Barão do Rio-Branco a grande gloria da Patria. — Arlindo Fragoso.

Rio, 10 — Compartilhamos da grande dor nacional pela perda do grande e imminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Souza Cabral & Comp., Hotel Avenida.

Rio, 10 — Queira V. Ex. aceitar meus sinceros peza-mes pelo fallecimento de Barão do Rio-Branco. — Julio Reis.

Rio, 10 — Pezarosas condolencias pela grande desgraça que chora a querida Patria brasileira e nosso patriótico Governo com a morte de Rio-Branco, primeiro estadista do continente sul-americano. — General Souza Gouvêa.

Rio, 11 — Em meu nome e no de toda a officialidade da divisão de couraçados apresento peza-mes pela irreparavel perda para a Patria pela morte do Barão do Rio-Branco, vosso verdadeiro amigo e leal auxiliar na penosa tarefa de governar o paiz. — Contra-almirante Baptista Franco.

Deodoro, 10 — Os officiaes do esquadrão de trem pedem aceiteis seus sentimentos de profundo pesar pelo infausto acontecimento que enluta a Patria Brasileira e priva o vosso patriótico Governo do concurso valioso do eminente ministro das Relações Exteriores. — Capitão Espirito Santo Cardoso, commandante do esquadrão de trem.

Deodoro, 11 — Em meu nome e no do 1º regimento da infantaria recebei sentidos e sinceros peza-mes pelo fallecimento de vosso ministro, o grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Coronel Aché.

Rio, 11 — Desempenhando a dolorosa incumbencia da redacção do *Jornal de Alagoas*, apresentamos ao Governo da Republica sentidissimos peza-mes pela morte do egregio Barão do Rio-Branco. — Directoria do Centro Alagoano.

Rio, 10 — A familia do abaixo assignado, penalizada pela perda do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, envia sinceros peza-mes. — Capitão Antonio Jacintho de Faria, rua Francisco Eugenio n. 227.

Rio, 10 — O Club de Engenharia apresenta a V. Ex., como chefe da Nação, os seus sentimentos do mais profundo pesar pela irreparavel perda, que com a morte do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, acaba de soffrer a nossa Patria. — Paulo de Frontin, presidente do Club.

Rio, 10 — Manifesto a V. Ex. o meu profundo pesar pela irreparavel perda do prestimo o auxiliar e dedicado amigo Barão do Rio-Branco. — F. Casemiro Alberto da Costa.

Rio, 11 — Os professores e alumnos do Collegio Diocesano S. José apresentam condolencias a V. Ex. pela grande perda do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Y Sapar, reitor.

Rio, 10 — Attenciosas condolencias. — J. Dias.

Rio, 10 — Associa-me á dor do Chefe da Nação pela irreparavel perda do grande brasileiro. Respeitosas saudações. — Alberto Torres.

Rio, 10 — Sentidos peza-mes pelo fallecimento do grande brasileiro; a Patria chora seu grande filho. — Amandio Sobral, director do Horto Florestal.

Rio, 10 — O Centro Espiritosantense junta-se ao luto da Patria pela morte do maior dos brasileiros. — Souza Fernandes, presidente — Affonso Claudio Constant Solré. — Carlos Aguirre. — Dr. Daciano Goulart. — Antero Almeida Mello Cunha. — Maciel Pacheco, directores.

Rio, 10 — Condolencias passamento grande auxiliar gloria da Patria que prestou laes serviços realçar nome Brazil Exterior. — Xavier Pinheiro.

Rio, 10 — Peço aceitar expressão meu profundo pesar pela morte grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Galvão Baptista.

Rio, 10 — A directoria da Sociedade de Resistencia dos trabalhadores em trapiches e café ao ter conhecimento da infausta noticia do passamento do glorioso brasileiro Exm. Sr. Barão do Rio-Branco mandou haster durante oito dias a bandeira em funeral e resolveu adiar os festejos projectados para amanhã da transformação desta associação, em homenagem ao illustre extincto. — Cypriano José de Oliveira, presidente.

Rio, 10 — A V. Ex., como supremo magistrado da Republica, apresentamos expressão de nosso profundissimo pesar pela perda irreparavel do notavel brasileiro, benemerito patriota Barão Rio-Branco. — Tavares Lyra. — Ferreira Chaves.

Rio, 10 — Com a mais profunda magoa envio peza-mes pela perda irreparavel vosso quidissimo amigo Barão Rio-Branco. — Major Jansen.

Rio, 10 — Sentidas condolencias fallecimento eminente brasileiro vosso distincto auxiliar Rio-Branco. — Marques da Rocha.

Rio, 10 — On behalf of «The Times» I venture to offer our sincere condolences on the deeply lamented death of the great Brazilian Baron do Rio-Branco and remain Your Excellency's obedient Florence O Driscoll servant Chief correspondent in South America.

Rio, 10 — Temos a honra de apresentar a V. Ex. nossos sentidos peza-mes pela grande perda que a Nação acaba de provar na pessoa do eminente Barão do Rio-Branco. — Fernando Barroso de Azevedo e familia.

Rio, 10 — Queira a V. Ex. aceitar as expressões sinceras do meu pesar pela grande perda que a Nação acaba de soffrer. — Alcindo Guanabara.

O Centro U. dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas vem por sua directoria apresentar os sinceros peza-mes pelo passamento do immortal Rio-Branco. — A directoria.

Rio, 10 — A V. Ex. chefe da Nação apresento sentidas condolencias morte grande brasileiro vosso illustre ministro. — Dr. Carlos Veiga.

Rio, 10 — Directoria Club Militar, profundamente impressionada pelo doloroso passamento nosso querido Barão Rio-Branco, apresenta V. Ex. chefe Nação seus sentidos peza-mes.

Rio, 10 — Peza-mes a V. Ex. pela grande perda enluta á cara Patria. — J. G. de Miranda e Horta.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. e á Patria Brasileira sentidos peza-mes pelo fallecimento do grande patriota Barão do Rio-Branco, gloria da nossa nacionalidade. — Capitão Oliveira Junqueira.

Rio, 10 — Sinceros peza-mes. — Brito.

Rio, 10 — A directoria do Gremio Violetas, com sede em Bom Sucesso em Inhauma associando-se á dor pela irreparavel perda do eminente brasileiro Barão Rio-Branco, resolveu acompanhar o luto official, suspendendo suas diversões carnavalescas em preparativos e apresenta V. Ex. peza-mes sinceros.

Rio, 11 — Em meu nome e no do Partido Democrata de Alagoas, de cujo directoria acabo de receber delegação especial, apresento a V. Ex. os sentimentos de profundo pesar pelo passamento do grande e inolvidavel brasileiro Barão do Rio-Branco. — Clementino do Monte.

Fortaleza de Santa Cruz, 11 — A guarnição da fortaleza de Imbuhy pede permissão para apresentar a V. Ex. as sentidas condolencias pelo fallecimento do preclaro ministro, grande patriota Barão do Rio-Branco. — Capitão Luiz Lobo, commandante da Fortaleza do Imbuhy.

Rio, 11 — Em meu nome e no de Tribunal de Appellação do Acre de que sou membro, apresento a V. Ex. os sentidos peza-mes pela morte do grande brasileiro e eminente esta-

dista Barão do Rio-Branco. — Elysario Tavoras.

Rio, 14—Arthur de Araujo Coelho e Carolina Machado Coelho veem apresentar sinceros pezaes.

Rio, 11—O commandante e officiaes do Corpo de Bombeiros apresentam a V. Ex. os sentidos pezaes pela morte do Barão do Rio-Branco.

Rio, 11—Sinceros pezaes pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Coronel Souza Aguiar.

Rio, 11—Em nome do corpo administrativo e docente do Instituto Nacional de Musica, apresento as expressões do meu profundo sentimento pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Alberto Nepomuceno.

Rio, 10 — A V. Ex., como o mais alto representante da Patria Brasileira, a directoria do Club de Regatas Vasco da Gama, profundamente compungida com a irreparavel perda do inolvidavel brasileiro Sr. Barão do Rio-Branco, apresenta sentidas condolencias. — Manoel Dantas Junior, 1º secretario.

Rio, 10 — O Real Centro da Colonia Portugueza, associando-se á dor e ao luto da Nação Brasileira, envia a V. Ex. com o mais profundo sentimento os pezaes pela dolorosa perda do invulnervel Barão do Rio-Branco. — Luiz Alves Vieira, presidente.

Rio, 11 — Apresento a V. Ex. pezaes pela irreparavel perda que acaba de soffrer o nosso estremecido Brazil. — Antonio F. Medeiros.

Rio, 10 — Sinceras condolencias pela perda do inesquecivel brasileiro. — Electricistas da casa Guinle e do Palace Hotel.

Rio, 11 — Funcionarios da Secretaria de Policia apresentam á Nação, representada por V. Ex., pezaes pelo fallecimento do maior dos brasileiros. — Funcionarios da Secretaria de Policia.

Rio, 11 — Na pessoa de V. Ex. apresenta á Patria amargurada a expressão da mais profunda condolencia pela morte do Barão do Rio Branco. — João Lopes.

Rio, 10 — A V. Ex., que tão dignamente exerce a primeira magistratura da Republica, apresento as homenagens de meu pezar pela perda irreparavel que soffre o Brazil pela morte do Barão do Rio-Branco. — Deputado Antonio Nogueira.

Rio, 10 — Ante sacudida violenta experimenta nacionalidade brasileira, per a morte preclaro Barão do Rio-Branco e interpretando sentimentos *La Razon* de Buenos Ayres, envio sentidas condolencias. — Fernando Gonzalez, redactor correpeusal.

Rio, 10 — A Junta dos Corretores, interpretando o sentimento de toda a corporação, apresenta á V. Ex. sentidos pezaes pela perda do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. — João Severino da Silva, syndico. — Sebastião Soares da Rocha, secretario.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. profundas condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Manoel Reis.

Rio, 10 — Compartilhando o luto da Nação Brasileira pela perda do mais illustre dos seus filhos, o benemerito cidadão Dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, temos a honra de exprimir a V. Ex., digno Presidente da Republica, em nome do Senado Federal, o sentimento da profunda mágoa que nos opprime pelo fallecimento do glorioso brasileiro cujos relevantes serviços á nossa Patria e cujas altas virtudes civicas recommendam

sua memoria á gratidão do Povo Brasileiro. — Quintino Bocayuna. — Ferreira Chaves. — Pedro Borges.

Rio, 10 — Aceitae os votos de profundo pezar pela perda irreparavel que soffre vosso Governo e toda a Patria. — Tenente Jaguaribe Mattos.

Rio, 10 — Queira V. Ex. aceitar os meus sinceros sentimentos e os de toda a corporação que dirijo pelo fallecimento do eminente Ministro das Relações Exteriores, Barão do Rio-Branco. Saudações respeitosas e cordiaes. — Coronel Alexandre Barreto, director do Collegio Militar.

Rio, 10 — Associo-me á dor de V. Ex. pela morte do eminente Barão do Rio-Branco, vosso digno ministro. — Coronel Salgado.

Rio, 10 — Queira aceitar minhas cordiaes condolencias pelo passamento do grande auxiliar, o Sr. Barão do Rio-Branco. — Herminio.

Rio, 10 — A revisão da Imprensa Nacional, profundamente sentida pela grande perda que a Patria, a Republica e o Governo de V. Ex. deploram, envia condolencias ao digno chefe do Estado.

Rio, 10 — Pela grande desgraça que feriu o coração da Republica e o honrado Governo de V. Ex., enlatando a Nação com a morte do grande estadista Barão do Rio-Branco, envio-lhe sincero pezame. — Viriato Linhares.

Rio, 10 — A Real Associação Beneficente Conde do Mattosinhos e S. Cosme do Valle envia a V. Ex. como chefe supremo da Nação Brasileira, pezaes sinceros pelo fallecimento do eminente e idolatrado Barão do Rio-Branco. — Manoel F. F. Rezende, presidente.

Rio, 10 — Peço a V. Ex. aceitar meus mais sentidos pezaes pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Honorio Hormeto, director da Casa da Moeda.

Rio, 10 — A directoria do Real Gabinete Portuguez de Leitura apresenta a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento do illustre Sr. Barão do Rio-Branco, a gloria de sua Patria. — A directoria.

Rio, 10 — Os empregados brasileiros da Western e Telegraph sentem-se a V. Ex. pela irreparavel perda nacional com a morte do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.

Rio, 10 — Sentidos pezaes pela perda irreparavel do vosso governo, a Nação e America do Sul, do grande estadista que foi o Barão do Rio-Branco. — Evaristo Raposo.

Rio, 10 — V. Ex. acaba de perder mais um amigo sincero identico ao nosso saudoso general Percilio, que é o eminente Barão do Rio-Branco. Aceite meus sinceros sentimentos de pezar. — Vavau.

Rio, 10 — Com a alma envolta em luto pela perda irreparavel e inolvidavel do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, nós, academicos de medicina, vos apresentamos nossos mais profundos pezaes como representante da Nação. — Matheus de Faria. — Silvino Andrade. — J. Mathias Vieira. — Luiz de Medeiros. — Heitor Corrêa.

Rio, 10 — Enviamos a V. Ex. sinceras condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer pela morte do seu dedicado amigo o grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Mario Continentino. — Gencio Iguatemy, the soureiro e fiel da succursal do Correio, praça Municipal.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. os mais sentidos pezaes pelo fallecimento do eminente brasileiro Sr. Barão do Rio-Branco, honra e lustre de nossa patria. — Luiz C. P. Macedo.

Rio, 10 — Sinceros pezaes pelo infausto passamento do illustre Barão do Rio-Branco,

eminente patriota, grande vulto do honrado governo de V. Ex. — Carlos Leite Ribeiro.

Rio, 10 — A V. Ex. o mais doloroso sentimento de minha alma pela morte do seu prestigioso amigo, o grande patriota brasileiro. — Aureliano de Farias.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. profundos pezaes pelo fallecimento do benemerito Barão do Rio-Branco. — Hely-Hutchinson, presidente da directoria da Leopoldina Railway.

Rio, 10 — A secretaria da Policia do Districto Federal dirige a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento do grande brasileiro Rio-Branco. Saudações. — Damaso Proença Gomes, secretario.

Rio, 10 — Lamento sinceramente com V. Ex. a enorme perda que acaba de desintegrar nossas glorias nacionaes com o fallecimento do Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Belisario Tavora, chefe de policia.

Rio, 10 — A Junta Commercial resolveu em sessão extraordinaria associar-se a todas as homenagens á memoria do preclaro e saudoso brasileiro Barão do Rio-Branco, apresentando a V. Ex., como chefe da Nação, sinceros pezaes pela irreparavel perda que enluta a alma de nossa patria estremecida. Respeitosas saudações. — Torres, presidente.

Rio, 10 — O inspector de fortificações e officiaes do seu estado-maior apresentam sinceros pezaes pela irreparavel perda do Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — General Muller de Campos.

Rio, 10 — Queira aceitar os meus pezaes pelo fallecimento do eminente Barão do Rio Branco. — Torquato Moreira.

Rio, 10 — Enviamos a V. Ex. sentidos pezaes pelo golpe que acaba de roubar á Nação o maior estadista da America, Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, auxiliar dedicado ao vosso Governo que tanto engrandece o Brazil. — Os empregados da estação do Rio das Pedras.

Rio, 10 — A Sociedade União dos Fogueistas envia a V. Ex. sinceros pezaes pelo passamento do eminente brasileiro que soube defender os direitos de humanidade. — Manoel Fonseca, presidente.

Rio, 10 — Peço a V. Ex. que se digue aceitar as sentidas manifestações de pezar da Congregação Beneditina do Brazil pelo lutooso passamento do eminente Sr. Barão do Rio-Branco. — Bispo archiabbade de S. Bento, prelado do Rio Branco.

Rio, 10 — Rogo a V. Ex. aceitar as minhas mais sinceras condolencias pela irreparavel perda que o Brazil acaba de soffrer. — Conde de Avellar.

Rio, 10 — Compreendendo quão justa grande magna V. Ex. perda enorme imminente apostolo da paz, Exmo. Barão do Rio-Branco que com tanto brilho para Nação Brasileira geria pasta Relações Exteriores, nós funcionarios da delegacia do 2º districto policial, associamo-nos á dor V. Ex., a qual tambem é da humanidade. — Delegado interino, Dr. Alfredo Odilon Silverio Coelho. — Escrivão, Odin Fabregas do Góes. — Escrevente, Galileo Lobo d'Avila. — Commissarios, João Cavalcanti M. Campos. — João Gomes Gouveia. — Antenor Freire. — Manoel Victor. — Manoel Carvalho. — Official, Ovidio Manaya. — Identificador, Brito.

Rio, 10 — Offerecemos a V. Ex. os nossos mais profundos sentimentos pela grande perda que acaba de soffrer a Nação Brasileira pela morte do eminente estadista Sr. Barão do Rio-Branco. — F. A. Walter & Comp.

Rio, 11 — A congregação da Escola Orsina da Fonseca e Partido Republicano Feminino

em sessões extraordinárias realizadas ontem resolveram tomar luto por 30 dias e comparecerem às homenagens fúnebres que se renderem ao illustre Barão do Rio-Branco, apresentando a V. Ex. sentidas condolências por essa irreparável perda nacional. — Deolinda Daltro.

Rio, 11—Directoria do Gremio Juvenil São José apresenta a V. Ex. sentidos pezares pelo passamento do estadista Barão do Rio-Branco e acompanha a grande dor da Nação Brasileira.

Rio, 11—Cedendo V. Ex. as honras que cabiam ao chefe supremo do paiz ao digníssimo Barão do Rio-Branco, foi patriota e sincero, porque mais do que elle ninguém em nossa patria. A V. Ex. comprimenta pelo patriotismo que só honra V. Ex. o velho soldado e amigo Saturnino Argolo.

Rio, 11—Aceite sentidos pezares pela perda irreparável do grande brasileiro Barão do Rio Branco, digno auxiliar de V. Ex. — André Cavalcanti.

Rio, 11—Ao duro golpe da Patria estreme-cida pela irreparável perda do Barão do Rio Branco associados apresentam sinceros pezares na pessoa de V. Ex. o director, corpo docente e alumnos do Externato Santo Ignacio.

Rio, 11—Peço permissão para apresentar a V. Ex. sinceras condolências pela grande perda Rio-Branco. — Juliano Moreira.

Rio, 11—Em nome do Centro Mattogrossense apresento a V. Ex. os mais dolorosos sentimentos pelo fallecimento do grande brasileiro, patriota inexcédível, honra e gloria nacional. — Coronel Antonio Cesario, presidente.

Rio, 11—Sinceramente compungido apresento a V. Ex. minhas condolências pela enorme perda que nossa Patria acaba de sofrer com a morte de seu eminente filho o glorioso Barão do Rio-Branco. — Oliveira Valadão.

Rio, 11—Porteiro e guardas do Jardim Botânico tomam a liberdade de manifestar a V. Ex. seus sinceros pezares pela morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, secretario de V. Ex. na pasta do Ministerio das Relações Exteriores. — Os guardas.

Rio, 11—A União dos Empregados do Rio de Janeiro apresenta a V. Ex. sinceras condolências pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, prestimoso auxiliar do vosso patriótico Governo. — Arlindo Silveira, presidente em exercicio.

Charlottenburg, 11—Sentidissima simpatia perdida continental. — Quesada.

Buenos Aires, 11—Intimamente comovido comparto el fundo pezar del pueblo brasileiro. Rio-Branco, orgullo de su patria, fue honra tambien nuestra America. Saludo respetuosamente a V. Ex. — M.A. Montes de Dio.

Madrid, 11—Apresento a V. Ex., profundamente consternado, os mais sentidos pezares nesta hora dolorosa de infortunio nacional. — Sylvino do Amaral, ministro residente encarregado dos negocios na Hespanha.

Petersbourg, 10—Pezares pela perda nacional. — Pecanha.

Canonero Rosario, 11—Esta legação acompanha V. Ex. na profunda dor que acabrunha o nosso paiz pela perda irreparável do grande estadista que tanto elevou o seu nome. — Lorena.

Rosario, 11—A esquadra brasileira estacionada em Assumpção, bastante pezarosa envia a V. Ex. as mais sentidas condolências pela

perda irreparável que acaba de sofrer a Nação Brasileira com o fallecimento do nosso primeiro estadista. Barão do Rio-Branco. Saudações. — Oliveira Santos, commandante da divisão.

Manãos, 11—A Manãos Harbour Limited apresenta a V. Ex., sinceras condolências pelo fallecimento do grande patriota Barão do Rio-Branco. — Arthur Fletcher, gerente.

Bahia, 11—O Gabinete Portuguez de Leitura da Bahia, identificado à Nação Brasileira por tão justos sentimentos de pezar pela irreparável perda do Barão do Rio-Branco, ajoelha-se. — Duse.

Rio Grande, 9—A colonia austro-hungara apresenta a V. Ex. sentidos pezares pelo passamento do eminente ministro Barão do Rio-Branco. — Meissner, vice-consul.

Salto, 10—A Sociedade Brasileira de Beneficencia, interpretando o sentir unanime de seus associados, apresenta a V. Ex. a expressão do profundo pezar no momento em que a Patria se cobre de luto pelo desapparecimento de seu filho immortal. — Antonio Mattos Neto, presidente.

Salto, 10—Respeitosamente apresento a V. Ex. a expressão do meu profundo pezar. — Borges da Fonseca, consul.

Natal, 10—Em nome do Estado do Rio Grande do Norte, apresento a V. Ex. profundos pezares pelo fallecimento do grande brasileiro Sr. Barão do Rio-Branco. — Alberto Maranhão, governador.

Natal, 10—Queira V. Ex. aceitar meus sinceros pezares pelo fallecimento de eminente Sr. Barão do Rio-Branco. — Sergio Barreto.

Natal, 11—Em nome do Instituto Historico do Rio Grande do Norte, apresento sinceros pezares pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Desembargador Vicente Lemos, presidente.

Victoria, 10—Ao ter conhecimento do infausto passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, hoje ás 9 horas e 10 minutos da manhã, venho apresentar a V. Ex., em meu nome e no deste Estado, os mais profundos sentimentos de pezar pelo grande golpe que acaba a Patria de sofrer com o desapparecimento do eminente brasileiro e preclaro auxiliar do governo de V. Ex. em quem tinha ella um dos maiores e mais devotados servidores. Respeitosas saudações. — Jeronymo Monteiro.

Espirito Santo do Pinhal, 10—Em nome deste municipio, apresento sentidas condolências pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Prefeito Pacheco Lessa.

Victoria, 10—Apresento a V. Ex. sinceros pezares pela irreparável perda que acaba de sofrer a nossa cara Patria com o fallecimento do grande brasileiro e grande amigo de V. Ex. Barão do Rio-Branco. Saudações. — Paulo Mello, deputado federal.

Therezina, 10—Apresento a V. Ex. a expressão mais sentida do meu pezar pelo fallecimento do egregio estadista Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Miguel Rosa.

Therezina, 10—Apresento-vos sinceramente as minhas condolências pela perda irreparável do eminente chanceler Sr. Barão do Rio-Branco. Saudações cordiaes. — Evandro Rocha, inspector agrícola.

Therezina, 10—Aceitae sinceras condolências pela perda que soffre a Patria com o fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. Cordiaes saudações. — João Baptista de Oliveira Bello, engenheiro chefe do districto do Piahy.

Bello Horizonte, 10—Sentidissimas condolências a V. Ex. e a Nação pela morte do Barão do Rio-Branco, perda irreparável, verdadeira calamidade nacional. — Henrique Salles.

Ouro Preto, 10—O Tiro n. 189 envia a V. Ex. pezares pela morte do Barão do Rio-Branco. — A directoria.

Caxambú, 10—Apresento a V. Ex., Chefe da Nação profundos sentimentos pela dolorosa perda do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco. — Deputado Antero Botelho.

Uberabinha, 10—Em nome da Camara Municipal apresento a V. Ex. pezares pela irreparável perda que acaba de sofrer a Republica com a morte do inolvidavel Barão do Rio-Branco. — Pio Alves Barbôsa, presidente.

Bello Horizonte, 10—Os officiaes da nona companhia de caçadores, ante a clamorosa calamidade pelo fallecimento do preclaro Barão do Rio-Branco, apresentam pezares à Nação, dignamente representada por V. Ex. — Herculanô Teixeira de Assumpção, representando o commando da 9ª companhia.

Caxambú, 10—Apresento a V. Ex. sentidos pezares pela grande perda que acaba de sofrer o Brazil. — Bispo de Campinas.

Bello Horizonte, 10—Pezares à Nação Brasileira pela morte de Rio-Branco. Paranaquã e Leoncio de Carvalho. — Gremio Alvarés Azevedo.

Aracajú, 7—Aceitae sinceros pezares pelo desapparecimento do grande brasileiro e maior dos diplomatas, vosso insigne auxiliar na direcção patriótica da grande não da Republica. Respeitosas saudações. — Emygdio Souza Velho, inspector agrícola do 16º districto.

Aracajú, 9—Lamentando com profundo pezar a irreparável perda que acaba de sofrer nossa querida Patria e o governo de V. Ex. com o passamento do glorioso brasileiro, o eminente Barão do Rio-Branco, envio a V. Ex., em meu nome e no dos empregados desta alfandega expressões de sentidos pezares. — Pacheco Junior, inspector.

Aracajú, 10—Em meu nome e em nome do pessoal desta escola, apresento a V. Ex. doridas condolências pelo passamento do grande brasileiro cidadão da humanidade Rio-Branco, em torno da qual se congregarão todo o Brazil e o mundo civilizado em uma admiração jámais excedida. — Augusto Leite, director da Escola de Artífices.

Aracajú, 10—Apresento a V. Ex. votos de sincero pezar pela grande perda da Nação com a morte do eminente estadista Rio-Branco. — Nobre de Lacerda, juiz seccional.

Aracajú, 10—A Federação do Club de Regatas de Sergipe apresenta a V. Ex. e à Nação sinceras condolências pela irreparável perda do querido ministro Barão do Rio-Branco. — Nelson Vieira, presidente.

Maceió, 10—A Associação Commercial apresenta a V. Ex. e à Patria Brasileira sinceros pezares pelo fallecimento do eminente ministro Rio-Branco. O commercio conserva-se fechado em signal de pezar pela perda de tão illustre estadista. — Manoel Vianna, presidente em exercicio.

Maceió, 10—Inspector e demais funcionarios da Inspectoria de Saude do Porto de Alagoas apresentam a V. Ex. e à Patria mui sentidas condolências pelo lamentavel fallecimento do benemerito ministro Barão do Rio-Branco. — Ricardo Calmon, inspector.

Maceió, 10 — Penalizados pela morte do eminente Barão do Rio-Branco, abraçamos a Nação compungida. — Perseverança.

Maceió, 10 — Inspector e demais funcionários da Inspectoria Agrícola do 9º distrito, profundamente sentidos pelo passamento do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, enviam sinceros pezames à Patria na pessoa de V. Ex. — Ignacio Calmon, inspector.

Maceió, 10 — Abalado por tão grande perda por que acaba de passar a Nação, apresento a V. Ex. sinceros pezames. — Elenio Guia.

Maceió, 10 — Pezames pela morte do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Nunes Leite, delegado geral da Liga Marítima Brasileira.

Maceió, 10 — Apresento a V. Ex. e à Patria brasileira profundo sentimento de pesar pela morte do glorioso estadista Barão do Rio-Branco. — Salvador Calmon, intendente municipal.

Manáos, 10 — Pego venia para apresentar a Nação, na pessoa de V. Ex., profundos pezames pelo infausto passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Capitão de mar e guerra Paiva, capitão do porto.

Manáos, 11 — Apresento a V. Ex. as minhas mais sentidas condolências pelo falecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. Atenciosas saudações. — Almirante Guillobel.

Manáos, 10 — Em nome da Guarda Nacional do Amazonas, apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo falecimento do illustre brasileiro Barão do Rio-Branco. — Antonio José da Silva Junior, coronel commandante superior.

Manáos, 10 — Apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo falecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Raul de Azevedo, administrador dos Correios.

Manáos, 10 — Interpretando os sentimentos de todos empregados desta Alfandega, sem distincção de classe, de sincero e profundo pesar pelo falecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, envio sentidos pezames a V. Ex. — Pedro Samico, inspector da Alfandega.

Cuyabá, 10 — Causou profunda e dolorosa impressão a morte do grande brasileiro que tão grandes e inesquecíveis serviços prestou à nossa Patria, o Exmo. Barão do Rio-Branco; por tamanha e irreparável perda apresento a V. Ex. os meus pezames. Respeitosas saudações. — Franklin Moura, representante do Museu Commercial.

Cuyabá, 10 — Apresento a V. Ex., em nome deste Estado, nosso profundo pesar pela grande dor que enluta o coração da nossa extremidade Patria pela irreparável perda do eminente estadista Barão do Rio-Branco. Saudações. — Costa Marques, presidente do Estado.

Cuyabá, 10 — Profundamente emocionado pelo falecimento, hoje aqui conhecido, do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco apresento-me em transmitir a V. Ex., em meu nome e no de todos os matto-grossenses, as mais sinceras condolências pela lamentável perda que acaba de soffrer a Republica Brasileira, acontecimento que repercutiu dolorosamente neste Estado. Respeitosas saudações. — Joaquim A. Costa Marques, presidente do Estado.

Maranhão, 10 — Queira aceitar, como chefe de nossa grande Patria enlutada, pezames pela morte do extraordinário brasileiro Barão do Rio-Branco. — Costa Rodrigues.

Caxias (Maranhão), 11 — Na pessoa de V. Ex. dou pezames ao paiz pela perda do grande Rio-Branco. — Libanio Lobo.

Codó (Maranhão), 11 — Noticia do fallecimento do Barão de Rio-Branco entristeceu o povo codóense, o seu como sou, ousou enviar a V. Ex. como representante da nossa querida Patria, sinceros pezames por tão irreparável perda. — Manoel Simeão de Macedo.

S. João do Piauí, 11 — O conselho municipal desta cidade, compartilhando o luto que a Patria hoje toma com o doloroso fallecimento do Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. profundíssimos pezames. Respeitosas saudações. — Francisco Damasceno Ferreira, presidente do conselho municipal.

Villa Nova de Lima, 10 — A V. Ex. que, neste momento, incarna a Patria enlutada, temos a honra de apresentar o nosso immenso pesar de brasileiros pela morte do grande Barão do Rio-Branco. — Eduardo Clark. — Diniz Valle. — Olorico Santos.

Villa Nova de Lima, 10 — A Camara Municipal de Villa Nova de Lima, por si e interpretando os sentimentos do povo do municipio, vem apresentar-vos sinceros pezames pela perda irreparável que acaba de soffrer a Nação com o passamento do grande brasileiro e notável estadista Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. — Adolpho Magalhães, presidente.

Villa Velha, 10 — Pezaroso pelo fallecimento do grande estadista Barão do Rio-Branco. Pezames a V. Ex. — 2º tenente Eduardo Henrique Silva, encarregado do registro militar.

Itajubá, 10 — Em nome do municipio de Itajubá, apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo passamento do grande e inesquecível brasileiro Barão do Rio-Branco. Cordiaes saudações. — Jorge Braga, presidente da Camara.

Soure, 11 — Familia coronel Francisco Bezerra vos envia pezames pela perda eminente Rio-Branco.

Araguary, 11 — O Directorio do Partido Republicano Municipal de Araguary associa-se à dor nacional pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Olympio Santos, presidente.

Campo Maior, 11 — Sentimentamos V. Ex. e a Patria cujos destinos brilhantemente prende o infausto passamento do Barão do Rio-Branco, grande brasileiro que ella jamais esquecerá. — Lysandro Pereira, intendente. — Fabio Eulalio, vice-intendente.

União, 11 — Apresentamos a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Rego Filho. — Antonio Mendes. — João Baptista. — Demosthenes Rego. — Manoel Rego.

Jaicoz, 11 — Pezames pelo fallecimento do eminente estadista Barão do Rio-Branco. — Constancio Carvalho, presidente do Conselho.

Goyaz, 11 — Aceite V. Ex. sentidos pezames pela grande perda nacional do benemerito Barão do Rio-Branco. — Bispo de Goyaz.

Piracuruca, 11 — O Conselho Municipal apresenta pezames à Nação, na pessoa de V. Ex., pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Luiz Britto Mello, presidente.

Maragogy, 11 — Grande catastropho nacional a morte do eminentissimo Barão do Rio-Branco. A Republica perdeu o maior defensor da sua integridade. Brasileiros, perdemos o maior dos nossos patricios. — Accioly Junior, deputado eleito.

Porangaba, 11 — Em nome do municipio de Porangaba, apresentamos a V. Ex. sentidos pezames pela irreparável perda que o Brazil acaba de soffrer com o desaparecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Sindulpho Chaves, intendente. — Henrique Cals, presidente da Camara. — Heleno Moura. — Gal-

dino Frota. — Francisco Oliveira. — Joaquim Camello. — Francisco Ferreira.

Xanxerê, 10 — Neste recanto da Patria compartilhamos a acerba dor que cobre de luto a alma nacional, representada na pessoa de V. Ex. pela perda do seu precioso filho Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Relação do Xanxerê.

Palmas, 10 — O operariado envia condolências pela perda inesperada do Barão do Rio-Branco. — João Aguiar Ferreira, presidente.

Contra, 10 — O pessoal desta estação apresenta a V. Ex. profundos sentimentos de pesar pelo desaparecimento da grande estrella que tanto brilhava no céu brasileiro. — Cesar Leite, agente.

Rio, 12 — A directoria do Banco do Brazil apresenta sinceras condolências pela immensa perda que acabam de ter a Nação e o Governo com a morte do exímio patriota Barão do Rio-Branco. — João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente.

Petropolis, 10 — O Centro Syrio Petropolitano apresenta a V. Ex. sinceras condolências pelo fallecimento do venerando brasileiro, o saudoso Barão do Rio-Branco. — Salomon Antoun, presidente.

Piquete, 10 — Muito sensibilizados pela irreparável perda que acabamos todos de soffrer com o fallecimento do eminente brasileiro, Exmo. Barão do Rio-Branco, nosso dedicado amigo e seu prestimoso secretario das Relações Exteriores, todos os officiaes, empregados e operarios desta fabrica de pólvora temos a honra de enviar a V. Ex. e à Patria Brasileira os mais sinceros e sentidos pezames por tamanha dor. Respeitosas saudações. — Coronel Achilles Pederneiras.

Magé, 10 — Com profunda magua envio a V. Ex. pezames pela grande calamidade que soffre a Patria com o passamento do inolvidavel Barão do Rio-Branco. — Dr. Eduardo Portella, presidente da Camara.

Bello Horizonte, 10 — Em nome da Guarda Nacional, do Estado apresento a V. Ex. sentidos pezames pela irreparável perda que acaba de soffrer a Nação com a morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Coronel Emygdio Germano, commandante superior.

Petropolis, 10 — Rogo a V. Ex. aceitar as seguranças da minha sentida participação na sua grande tristeza pelo falecimento do valoroso ministro Rio-Branco, honra da Patria e do Governo. Respeitosas saudações. — Nuno de Andrade.

Hello Horizonte, 10 — O Club Milicia Nacional apresenta-vos condolências pelo desaparecimento do eminente patriota Barão do Rio-Branco. — Coronel Emygdio Germano, presidente.

Nitheroy, 10 — De ordem do presidente da A. B. 24 de Junho Salianha da Gama, sentidos pezames pela perda irreparável do grande Rio-Branco. — Marciano de Faria, secretario.

Vassouras, 10 — O Municipio, interpretando o sentimento unanime do povo vassourense, envia a V. Ex. profundas condolências pela perda irreparável de Rio-Branco, o maior estadista sul-americano. Saudações. — A redacção.

Friburgo, 10 — Ao chefe da Nação manifesto profundo pesar pela perda incomparável do patriota Rio-Branco. — Rodolpho Abreu.

Nitheroy, 10 — De ordem do presidente da A. B. II. Visconde de Moraes, sentidos pezames pela perda irreparável de Rio-Branco. — Frederico March, secretario.

Friburgo, 10—A Sociedade do Tiro de Friburgo envia pezames á Republica pelo passamento do immortal ministro.

Petropolis, 10—Pego permissão para apresentar a V. Ex. meus pezames pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. — Fernando Magalhães.

Petropolis, 11—Mon Gouvernement me charge d'être auprès de Votre Excellence l'interprète des condoléances ces les plus sincères de Sa Ma' esté l'empereur et roi et du Gouvernement imperial à cause du délai du Baron do Rio-Branco. — Michabelies.

Itajubá, 10—Queira V. Ex. aceitar meus sentidissimos pezames pelo fallecimento do benemrito brasileiro Barão do Rio-Branco. Affectuosas saudações. — Wenceslão Braz.

Parahyba do Sul, 10—Verdadeiramente consternados pelo doloroso golpe irreparavel pela perda que acabamos de soffrer com a morte do eminente e glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, enviamos de coração as mais sentidas condolencias, á prezada Patria e ao seu digno Chefe. — André Frugulhette. — Aureliano de Souza Carvalho.

Dr. Loretti, 12—A V. Ex. como Chefe da Nação, envio pezames pela perda irreparavel do Barão do Rio-Branco. — Coronel João Norberto.

Rio, 12—Em meu nome e no do governo de Sergipe, cuja dolorosa incumbencia recebi, apresento a V. Ex. e á Nação a expressão do mais profundo pesar. — Dr. Dias de Barros.

Rio, 12—Os auxiliares da portaria da alfandega desta Capital apresentam a V. Ex. sinceras condolencias pela perda irreparavel que acaba de soffrer a Nação com o fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.

Bahia, 19—Apresentamos a V. Ex., eu e todo pessoal desta comissão, sentimentos de profundissimo pesar pelo golpe que acaba de enlutar a nossa Patria com a perda irreparavel do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Joaquim Breves Filho, engenheiro chefe.

Bahia, 12—A Congregação da Escola Polytechnica da Bahia, em homenagem á memoria do immortal ministro Rio-Branco transmite á Nação Brasileira na pessoa de V. Ex. manifestação de profundo pesar. — Maia Bittencourt, director.

Bahia, 12—Digne-se V. Ex. aceitar meus testemunhos de profundo pesar pela perda do eminente auxiliar da administração de V. Ex. o glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, cujo fallecimento enluta a patria e tanto a enalteceu em grandiosos serviços de inestinguível benemerencia. Respeitosas saudações. — Henrique Couto Fernandes, chefe do 5º districto.

Bahia, 12—Cumpro o triste dever de apresentar-vos sentimentos de profundo pesar pelo fallecimento do grande patriota Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações. — Gabriel Godinho, representante do Museu Commercial.

Recife, 12—Em nome do municipio do Recife envio pezames a V. Ex. pela morte do eminente estadista Barão do Rio-Branco, motivo de luto para todo o Brazil. — Eudoro Corrêa, prefeito.

Recife, 12—Associada á profunda magua pelo golpe que enludou todo paiz pelo fallecimento do eminente vulto Barão do Rio-Branco envio a V. Ex. sinceros pezames.—A directoria da Liga Commercial.

Recife, 12—Em meu nome e no de todo o pessoal da Alfandega, apresento a V. Ex. profundas condolencias pela perda do eminente

brazileiro e grande estadista a Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores. — Ricardo Gonçalves, inspector da Alfandega.

Recife, 10—Em meu nome e no dos auxiliares da Secretaria da Repartição Central de Policia, apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela perda irreparavel do eminente brasileiro Rio-Branco. — Estevam Lacerda, chefe de Policia.

Recife, 10—A Inspectoria Federal Agricola do 8º districto, synthetizando em V. Ex. a Patria Brasileira, envia-lhe pezames dolorosos pelo trespassse do grande cidadão Barão do Rio-Branco. — Dr. Fabio da Silveira Barros, inspector.

Recife, 10—Acceite V. Ex. primeiro magistrado do paiz, pela perda irreparavel que acaba de soffrer V. Ex. de um eminentissimo secretario e o Brazil de seu filho mais querido, sinceras condolencias da Faculdade Livre de Direito do Recife. Acolha-se ante o tumulto aberto e justo ao grande morto um sincero preito de saudades. — Dr. Adolpho Cirne, director interino.

Pará, 10—Traduzindo, o profundo pesar da officialidade da Escola de Aprendiz's Marinheiros pela infausta noticia do fallecimento de nosso digno ministro, o eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, apresento a V. Ex. sinceras condolencias. — Ubaldo Silveira, capitão-tenente, commandante.

Pará, 10—Como brasileiro e como capitão do Porto manifesto ao Chefe da Nação o meu pesar e o da capitania, pelo fallecimento do grande brasileiro Rio-Branco. — Borges Leitão.

Pará, 11—Os funcionarios da directoria do 3º districto sanitario marítimo apresentam a V. Ex. os protestos do mais sincero pesar pelo fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco. — Jeronymo Gesteira, director do 3º districto sanitario marítimo.

Pará, 11—A Liga Operaria, profundamente consternada pela enorme perda do eminente Barão do Rio-Branco, apresenta pezames á Nação brasileira na pessoa de V. Ex.

Pará, 11—O Club Militar, dolorosamente compungido pela extincção do extraordinario brasileiro, o eminente e glorioso estadista Barão do Rio-Branco, apresenta pezames. — Coronel Innocencio Baena, presidente.

Pará, 11—Em meu nome e no do Partido Republicano Federal dos municipios de Maracaná, apresento a V. Ex. nossas condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer a nossa Patria com a morte do glorioso diplomata Barão do Rio-Branco. — Casemiro Santos Barros.

Pará, 11—A Associação do Tiro Brasileiro n. 14 apresenta condolencias pela extincção do eminente patriota e eximio estadista Barão do Rio-Branco. — Coronel Innocencio Baena, presidente.

Pará, 10—Associamo-nos com immenso pesar á Nação, exprimindo a V. Ex. a nossa profunda dor pela morte do grande Paranhos. — Folha do Norte.

Pará, 10—A Provincia do Pará apresenta a V. Ex. como o mais legitimo representante da Nação, protestos do mais sentido pesar pelo rudissimo golpe que acaba de ferir-a com o fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco, o immortal brasileiro que tantas e immarcescíveis glórias conquistou para nossa Patria.

Pará, 10—Os alumnos do Collegio Maconico transmittem pezames pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco.

Pará, 11—Pezames a V. Ex. pela tremenda catastrophe que acaba de ferir a alma da

Nação, com a morte do Barão do Rio-Branco. — Lyra Castro.

Pará, 11—Apresentamos sinceros pezames a V. Ex. pela morte do grande amigo, o glorioso Rio-Branco, ministro do Exterior, profundamente sentida pela guarnição militar da 2ª região. — Cordiaes saudações. — General Ilha Moreira.

Pará, 11—No doloroso transe que afflige a Nação pela grande perda que soffreu com o infausto passamento do Barão do Rio-Branco, em meu nome e no da officialidade da Guarda Nacional apresento a V. Ex. sinceros pezames, lamentando o desaparecimento do eminente estadista a quem a Patria tanto deve. — Coronel Cunha Coimbra, commandante superior interino.

Pará, 11—Pezames pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco. — Imperial Sociedade Artistica Paraense.

Ceará, 11—O Jornal da Manhã envia sentimentos na pessoa de V. Ex. á Nação Brasileira pela irreparavel perda.

Fortaleza, 11—Queira V. Ex. aceitar pezames em nome da Republica pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, o integralizador inolvidavel do territorio nacional, cuja desaparecimento como o maior dos brasileiros vivos, todos os patriotas deploram. Respeitosas saudações. — Sebastião Cavalcante de Albuquerque, director da Escola de Aprendizes Artífices.

Ceará, 11—No momento lutooso em que toda Nação chora a morte prematura, do glorioso filho o inolvidavel Barão do Rio-Branco, impõe-se á Phenix Caixeiral o doloroso dever de apresentar a V. Ex. o voto de seu profundo pesar. — Joaquim Magalhães, presidente.

Ceará, 11—Sinceros pazames pelo fallecimento do maior brasileiro que em vida se chamou Barão do Rio-Branco. — Osorio de Paiva.

Ceará, 11—Acabo de receber communicação do fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco. Lamentando a grande perda nacional, envio a V. Ex. os sentimentos do mais profundo pesar que são também os da população do Ceará que neste momento se cobre de luto por tão infausto acontecimento. — Antonio F. de Carvalho Motta.

Ceará, 11—A Associação Commercial do Ceará, tomando parte na dor profunda que neste momento fere a alma nacional com a morte do eminente estadista e grande brasileiro Barão do Rio-Branco, envia a V. Ex. sentidissimos pezames. — Barão de Camocim, presidente. — Maximiano Barbosa, director-secretario.

Ceará, 11—Condolencias sentidissimas pela perda de uma gloria nacional, o Barão do Rio-Branco. — Amorim Garcia, juiz substituto federal.

Itaquy, 11—A Associação Commercial, parazosa, apresenta a V. Ex. sentidas condolencias pelo fallecimento do illustre patriota Barão do Rio-Branco. — Atilio Manadori, presidente. — Bernardo Schemini, 1º secretario.

Palmares, 10—Prefeitura de Palmares envia condolencias pela morte do inolvidavel brasileiro Barão do Rio-Branco. — Gonçalo Albuquerque.

Porto Alegre, 11—Em nome da delegacia da Liga Maritima neste Estado apresento a V. Ex. sentimentos de verdadeiro pesar pela grande perda que acaba de soffrer o Brazil, pela morte do eminente insubstituível brasileiro Barão do Rio-Branco. — João Ferreira Pacheco.

Itaquy, 11—Pela perda do primeiro brasileiro receba V. Ex. minhas sentidas condolencias. — Euclides Aranha.

Quarahy, 11—Sentidos pezames pela morte inesperada do grande brasileiro. Saudações. —Miguel Corrêa.

Corte, 11—Sinceras condolencias eu partilho com V. Ex. o pesar profundo pelo falecimento do vosso leal, dedicado e extraordinario brasileiro Barão do Rio Branco.—Coronel Andrade Neves.—Saycan.

Alegrete, 11—O Conselho Municipal, consternado pelo desaparecimento do egregio brasileiro Barão do Rio Branco, acompanha a V. Ex. pela profunda dor que domina a alma nacional.—Jorge Falcão, presidente.—Ferdolino Prunes, secretario.

Bagé, 11—Os funcionarios do Posto Fiscal, associando-se ao luto nacional, apresentam a V. Ex. os protestos pelo profundo pesar da morte do irreparavel e grande estadista Rio Branco, gloria da patria brasileira. Respeitosas saudações.—Arthur Alvim.—Christovão Maia.—Vieira Saldanha.—Heitor Umbaretti.

Pouso Alegre, 11—O Club Militar dos officiaes da Guarda Nacional desta capital, partilhando em vossa dor, manifestam seu profundo pesar á Patria republicana, em V. Ex. representada pelo passamento do extraordinario chanceller brasileiro o inolvidavel Barão do Rio Branco.—Ernesto Jaeger, presidente.—Pompilio Almeida, secretario.—Abelardo Marques, thesourero.

S. Luiz, 10—Pezames pelo falecimento do eminente Sr. Barão do Rio Branco.—Tenente Dias Mesquita.

Rio Grande do Sul, 10—O Club Saca-Rolhas apresenta a V. Ex. pezames pelo falecimento do eminente brasileiro Sr. Barão do Rio Branco.—Manoel Francisco Touguinha, presidente.

Porto Alegre, 10—Lamentando o golpe fatal que feriu fundamente a Patria Brasileira privando o patriótico Governo de V. Ex. de um dos seus mais dignos auxiliares, apresento a V. Ex. sentidas condolencias.—Vasco Bandeira, chefe de Policia.

Quarahy, 10—O Club Commercial de Quarahy se associa á immensa magua da Patria Brasileira pela infausta morte de seu maximo filho.—Emilio Colo.—Miguel Corrêa.—Brazil Vianna.

S. Gabriel, 10—Profundamente contristado apresento em meu nome e no da 4ª brigada estrategica sentidos pezames pelo falecimento do eminente patriota e excelso estadista Barão do Rio Branco.—General Mesquita.

Soledade, 11—Associando-nos ao pesar da Nação pelo falecimento do egregio Barão do Rio Branco, apresentamos sentidos pezames e resolvemos tomar luto por oito dias.—José Severino, juiz municipal.—Claudino Nobrega, prefeito.—Padre Bethalio, vigario.—Francisco Elvidio, professor publico.—Joapery, substituto seccional.—Geuzio, adjunto do promotor.—Joaquim Elvidea, agente do Correio.—Innocencio Nobrega, Antonio Emygdio, Manoel André Ferreira, Diniz Henriques, conselheiros.—Leopoldino, delegado.—Imperiano Tavares, representando o commercio e industria.

Federação, 11—Município Arroio Grande (Federação), sente profundamente o passamento do notavel diplomata Barão do Rio Branco e envia condolencias.—Severo Feijó, intendente.

Porto Alegre, 11—A Junta Central Popular do Borges, associando-se ao luto nacional, envia a V. Ex. pezames pelo falecimento do Barão do Rio Branco, valiosissimo cooperador do patriótico Governo de V. Ex.—Journival Cunha, secretario geral.

Itaqui, 11—Os officiaes do 15º regimento de cavallaria sob a grande dor nacional pelo falecimento do emerito Rio-Branco, atlante da diplomacia moderna, co-participam enlutados ao vosso lado como Chefe da Nação pelo desaparecimento do emerito estadista. Pezames.—Frederico Frota, tenente-coronel comandante.

Itaqui, 11—Em nome da colonia italiana de Itaqui accete V. Ex. os pezames pelo falecimento do insigne Rio-Branco.—Salvador Degrazia, correspondente do Régio Consulado da Italia.

Palmeira (Missões), 11—Envio a V. Ex. pezames pela morte prematura do nosso ministro Rio-Branco, gloria imperecível no horizonte da politica nacional.—Vicente Machado, intendente.

Porto Alegre, 11—A Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul, profundamente sentida pela morte do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, apresenta á Patria representada por V. Ex. sinceros pezames. Saudações cordiaes.—Barreto Vianna, presidente.—Alcides Cruz, 1º secretario.—Octavio Rocha, 2º secretario.

Livramento, 11—Em nome do municipio do Livramento apresento ao benemerito Governo de V. Ex., profundas condolencias pelo falecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, perda irreparavel para o paiz.—Moysés Vianna, intendente.

D. Pedrito, 11—Interpretando o sentir geral da população pedritense, apresento á Patria Brasileira na pessoa de V. Ex. os sentimentos de pesar pelo infausto passamento do glorioso Barão do Rio-Branco.—Longuinho Costa, intendente.

Jaguarão, 12—As autoridades, o commercio e moradores de Artigas e margens do rio Jaguarão e Lagôa Mirim manifestam a V. Ex. por meu intermedio seu grande pesar pelo falecimento do Sr. Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações.—Coelho Cintra, vice-consul de Artigas.

Porto Alegre, 12—Sentidas condolencias pela perda do grande Rio-Branco.—Piratino, auditor.

São Borja, 12—Condolencias á Patria pela irreparavel perda do eminente Rio-Branco.—Homero Baptista.

Porto Alegre, 12—Dominado por profundissimo pesar, apresento a V. Ex. condolencias pelo falecimento do Barão do Rio-Branco cujo papel nos destinos da politica internacional lhe deu amplo direito á admiração de todos os brasileiros e ao culto imperecível da sua memoria gloriosa.—Protasio Alves.

Pelotas, 12—Ao Governo do meu paiz manifesto profundo sentimento e dolorosa consternação pela maior desgraça que enluta a familia brasileira, com o passamento do benemerito Barão do Rio-Branco.—Lucio Barralho, inspector da Alfandega.

Florianopolis, 10—O Club Onze de Abril apresenta a V. Ex. os seus mais sinceros pezames pela perda daquelle a quem mais deve a unidade da Patria, Barão do Rio Branco.—Emilio Blum, presidente.

Florianopolis, 10—A relacção d'Oriente, compartilhando da justa dor que opprime a nação pelo desaparecimento do insubstituivel ministro Barão do Rio-Branco, envia condolencias.

Florianopolis, 10—Apresento a V. Ex. condolencias pela morte do eminente ministro Rio-Branco.—Bispo de Florianopolis.

Florianopolis, 10—O municipio de Florianopolis lamenta profundamente a grande perd

nacional e apresenta a V. Ex. sinceras condolencias pela morte do extraordinario brasileiro Rio-Branco, respeitosa saudações.—Lebon Regis, superintendente.

Florianopolis, 10—O Congresso representativo do Estado associa-se ao luto da nação e apresenta a V. Ex. sinceras condolencias pela morte do grande Rio-Branco. Respeitosas saudações.—Lebon Regis, presidente do congresso.

S. Francisco, 10—Profundissimo pesar causou-nos a catastrophe do fallecimento do eminente estadista Barão do Rio-Branco. Associando-nos ao luto da Republica Brasileira, eu e todo o pessoal da repartição que dirijo enviamos a V. Ex. sinceras condolencias.—Gentil, inspector da Alfandega.

S. Paulo, 10—O Centro Republicano Portuguez de S. Paulo acompanha a nação brasileira na inegalavel perda do grande estadista Rio-Branco e apresenta sentidissimos pezames a V. Ex.—Julio Fernandes da Costa, presidente.

S. Paulo, 10—Associando-se ao grande luto nacional a Camara dos Deputados deste Estado apresenta a V. Ex. seus profundos sentimentos do pesar pela desoladora morte do eminente Barão do Rio-Branco, em cuja vida benemerita se resume o glorioso estadio da nossa politica contemporanea.—Carlos Campos, presidente.

S. Paulo, 10—Sentidos pela grande perda do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.—Jornal «Almanarar».—Jornal «Sphynges».

S. Paulo, 10—Sinceras condolencias pela grande perda nacional.—Antonio Fonseca.—Edgard Nobre.—João Silveira Junior.—Arthur Gloria Filho.—Plinio Reis.—João da Rocha.

S. Paulo, 11—Director, professores e alumnos do Instituto Santos Saraiva apresentam suas condolencias pela irreparavel perda nacional.

Santos, 10—Peço accceitar condolencias pela perda do eminente Barão do Rio Branco. Saudações.—Conrado Müller de Campos.

Santos, 10—A commissão da colonia Syria apresenta pezames a V. Ex. pela irreparavel perda do ministro, Barão do Rio Branco.—Gambur Arbid.—Naufral Irmão.—Calil Marad.—Cesario Abru Maua.—Faridh Zabliith.—Elias Hayeh.

S. Paulo, 11—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. sentidos pezames pelo falecimento do grande brasileiro Barão do Rio Branco.—Oduvaldo Pacheco.

S. Paulo, 11—Sentimos pela grande perda do grande brasileiro Barão do Rio Branco.—Sociedade de Jovens Syrios.

S. Paulo, 10—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela morte do grande e benemerito Rio Branco.—Adolpho Gordo.

S. Paulo, 11—Profundas condolencias pelo desastre nacional da morte do insubstituivel Rio-Branco.—Deputado Alfredo Ramos.

Corityba, 11—A Patria angustiada pela perda do maior estadista sul americano o seu grande filho Rio-Branco envia meus sentimentos do profundo pesar. Convoquei o poder legislativo em sessão extraordinaria para resolver sobre homenagem á memoria do inolvidavel morto. Foi resolvido mandar uma commissão representativa nos funeraes e lançar na acta um voto de pesar e denominar Rio-Branco uma das principaes ruas da capital.—Joaquim Macedo, prefeito municipal de Corityba.

Corityba, 10—Camara municipal de Corityba, dolorosamente sorprendida pelo

fausto e inesperado passamento do maior dos brasileiros Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. e á Patria sinceros pezaes pela grande perda nacional.—João Tobias, presidente da Camara.

Corityba, 10—Manifesto á V. Ex. meu grande pezar pela extraordinaria perda que o Brazil acaba de soffrer com o fallecimento do notavel estadista Barão do Rio-Branco.—Flaviano Fontes, delegado fiscal.

Paranaguá, 10—My profoundest sentiments to Brazil in loss of her greatest citizen.—Robert.

Palmas, 10 — O Operariado envia condolencias pela perda inesperada do Barão do Rio-Branco.—João Aguiar Ferreira, presidente.

Curityba, 10—Em meu nome e no do Estado cumpro o dolorosissimo dever de apresentar a V. Ex. como Chefe da Nação os sentimentos de mui profundo pezar pelo fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco, sempre lembrada gloria brasileira. Respeitosas saudações.—Xavier da Silva, presidente do Paraná.

Curityba, 10 — A Representação Federal do Paraná, compungida pelo fallecimento do benemerito estadista Barão do Rio-Branco, associa-se ao immenso pezar por essa desgraça nacional que punge a V. Ex. e a toda a Nação.—Alencar Guimarães.—Generoso Marques.—Candido Abreu.—Carlos Cavalcanti.—Cavalheiro Chaves.—Lamenha Lins.

Rio, 10 — O Gremio Militar de Voluntarios da Patria envia sinceras condolencias pelo infausto acontecimento que enluta a alma nacional. O gremio far-se-ha representar no sahimento do enterro do Barão do Rio-Branco, vosso collaborador na obra meritoria do engrandecimento de nossa Patria.—F. G. Costa Sobrinho.—J. F. Guterres.—J. L. Costa Sobrinho.

Rio, 10 — A V. Ex. como primeiro magistrado da Nação, apresento sinceros pezaes pelo fallecimento do illustre brasileiro Barão do Rio-Branco, symbolo amado da nossa extremecida patria.—Octavio Junqueira do Araujo.

Rio, 10—A directoria da Sociedade Rio Grandense acompanha V. Ex. na grande dor que neste momento punge a Nação.

Rio, 10—Tenho a honra de transmittir a V. Ex. os meus mais sinceros pezaes.—Otto Alencar.

Rio, 10—A administração da Sociedade Beneficente Memoria aos Heróes Portuguezes e Rainha Santa Izabel, profundamente penalizada pelo fallecimento do eminente estadista brasileiro o Sr. Barão do Rio-Branco, envia a V. Ex. sinceros pezaes pela irreparavel perda soffrida pelo vosso Governo e pela Nação Brasileira.—Christino Rasmussen, presidente.

Rio, 10—A associação dos antigos alumnos do Collegio Diocesano de S. José, apresenta pezaes pela irreparavel perda do eminente Barão do Rio-Branco.—O 1º secretario, Seraphim José dos Santos.

Rio, 10 — Compartilho com V. Ex. a immensa dor que abalou o vosso bom coração pela perda do illustre auxiliar do vosso honrado governo Barão do Rio-Branco.—Julio de Lemos.

Rio, 10—A historia do Brazil de ha 50 annos para cá, ficaria truncada si della fosse possivel riscar-se o nome de Rio-Branco, mesmo pela morte.

Choremol-o, Marechal!—Sargento Bolivar Ribeiro.

Rio, 11—Aceite V. Ex. pela grande perda nacional os mais sentidos pezaes.—Oscar Varady.

Rio, 11 — Pezaes pelo fallecimento do grande brasileiro, o benemerito estadista Barão do Rio-Branco.—Raul Veiga.

Rio, 12 — Os conferentes das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro apresentam a V. Ex. sinceros pezaes tomando luto por oito dias pela perda irreparavel que a Nação acaba de soffrer com o fallecimento do glorioso e inolvidavel estadista Rio-Branco.

Rio, 10 — Com o coração enlutado pela desgraça que acaba de ferir a Nação Brasileira, vimos respeitosamente pedir vos digneis determinar a suspensão dos festejos carnavalescos, uma vez que em um paiz que perde para sempre um filho illustre e amado, orgulho de seus compatriotas, o preclaro Barão do Rio-Branco somente o pesado luto permanece nos corações bem formados. Certas de que V. Ex. levará na altura devida o pedido acima, antecipam-se penhoradas. — Mães de familia brasileiras. (Largo do Humayta n. 70).

Rio, 12 — Imploramos o decreto declarando feriado federal o dia do enterro do immortal Rio-Branco, para que possamos tomar parte na ultima homenagem prestada ao incomparavel patriota, orgulho do Brazil.—Empregados no commercio.

Liège, 11—Pezaes á Patria pela irreparavel perda.—Estudantes brasileiros em Liège.

Pará, 11—Apresento condolencias a V. Ex. pela morte do grande brasileiro.—Flexa Ribeiro, secretario do Interior.

Rio, 12 — Os funcionarios da Sociedade Nacional de Agricultura apresentam a V. Ex. sentidas condolencias pelo fallecimento do eminente ministro Barão do Rio-Branco, honra e gloria de nossa nacionalidade.

Rio, 12 — Saudações. Ante o lutuoso acontecimento por que acaba de passar a Nação, a União dos Operarios Estivadores vem apresentar a V. Ex. os seus pezaes, hypothecando a sua dor aos demais sentimentos nacionaes.—A directoria.

Rio, 12 — A Commissão de Saneamento da Baixada apresenta condolencias.—Fabio Rego.

Rio, 12 — Sinceras felicitações pela justa resolução de V. Ex. em relação ás honras funebres de Chefe de Estado que estão sendo e vão ser prestadas ao inolvidavel Barão do Rio-Branco, por cujo fallecimento apresento a V. Ex. os meus sentimentos.—Silvino Mattos.

Rio, 12 — A Federação Brasileira das Sociedades do Remo, apresenta a V. Ex. pezaes pela morte do grande brasileiro Rio-Branco, o mais eminente vulto da politica internacional sul-americana. — Raul Ramos, presidente.

Rio, 11—Rogo á V. Ex. aceitar sentidos pezaes, pelo fallecimento do benemerito patriota Barão do Rio-Branco.—Eduardo Barbosa.

Rio, 11—Queira V. Ex. aceitar sentidas condolencias pelo passamento do illustre Barão do Rio-Branco. — Capitão de fragata Herculano Sampaio.

Rio, 11—Como brasileiro e admirador do grande patriota Sr. Barão do Rio-Branco, leal amigo de V. Ex., cujo desaparecimento o paiz deplora profundamente, envio sinceros pezaes ao illustre chefe do Governo que elle tanto soube honrar.—Felicissimo Paulo de Freitas.

Rio, 11—A directoria do Centro Commemorativo 1º do Maio Salvador de Sá apresenta á V. Ex. os mais sentidos pezaes pela morte do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.—A directoria.

Rio, 11 — Pezaes pelo rude golpe que a Patria acaba de soffrer com o fallecimento do Barão do Rio-Branco.—Caixa de Auxilios aos Operarios da Casa da Moeda.

Rio, 12—Em nome da Sociedade Brasileira de Beneficencia de Montevidéo, transmitto á V. Ex. a expressão vivissima de profundo pezar pela perda irreparavel que acaba de soffrer a nossa Patria.—Bernardo Gomes.

Bello Horizonte, 11 — O Gremio Hespahnol Bello Horizonte associa-se a V. Ex. na grande dor do povo brasileiro pela perda do immortal Barão do Rio-Branco.—José Camarer, presidente.—Emilio Gomes, secretario.—Francisco Fernandes, thesoureiro.

Rio, 12—O pessoal artistico do Arsenal de Marinha acompanha V. Ex. no luto pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco.

Nitheroy, 11 — Contando-me entre os que mais sinceramente deploram a perda do Barão do Rio-Branco como uma calamidade para a nossa cara Patria da qual é V. Ex. o supremo representante, peço licença para exprimir a V. Ex. os meus profundos pezaes.—Dr. Eduardo Ramos, ex-senador da Bahia, seu antigo representante no Congresso Legislativo federal.

S. João Evangelista, 12 — Representando todas as classes deste districto, compartilhamos o luto de todo o Brazil pela morte de seu illustre filho Barão do Rio-Branco. A V. Ex. e á Nação enviamos profundos pezaes.—Antonio Borges.—Franklin Reis.—Antonio Borges Junior.—Marciano Guerra.—Alexandrino Silva.—Sebastião Rocha.—João Gualberto.—José Celestino.—Cornelio Pimenta.—Carlos Antonio Pereira Junior.—Durval Pimenta.—Antenor Albuquerque.—Mario Pimenta.

Regeneração, 11 — O conselho municipal desta villa, lamentando o fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. e á Nação sentidos pezaes. Saudações.—Antonio Neiva, presidente.

Anchieta, 11—Em nome do povo e governo deste municipio, com profundo pezar apresento a V. Ex. minhas mais sinceras condolencias pelo fallecimento do distincto diplomata brasileiro Barão do Rio-Branco e Marquez de Paranaguá, os quaes relevantes serviços prestaram á causa do nosso adorado Brazil. O de apparecimento desse eminentissimo brasileiro deixa neste municipio geral consternação. Respeitosas saudações.—Victorino Garcia, presidente do governo municipal.

Januaria, 11—Queira V. Ex. aceitar sentidos pezaes pelo infausto passamento do venerando Barão do Rio-Branco. Sensibilissima perda do eminente e benemerito compatriota abre enorme vacuo no seio da Patria, difficilimo de ser preenchido. Cordiaes saudações.—Bertholdo Leão.—Manoel Ambrosio.—Leovigildo Durães.—Landulpho Maciel.—Apolinario Casqueiro.—Jazom Moraes.—Antonio Nascimento.—Miguel Caciquinho.—Aristeu Pimenta.—José Martins Filho.

Ouro Fino, 11—A Camara Municipal, em nome do povo de Ouro Fino, apresenta a V. Ex. sinceros pezaes pela irreparavel perda que acabam de soffrer a Patria e a Republica deante da morte do eminente e preclaro brasileiro, inelyto patriota, Barão do Rio-Branco. A Camara Municipal acompanhará o luto nacional deante do immenso desastre e promoverá solemnes homenagens funebres em honra da memoria do glorioso brasileiro nato que dignificou a Patria.—Afonso Ribeiro Miranda, presidente.—Nicolino Rossi.—José Lino.—Simões Branco.—Santos Andrade.—Nogueira.—Antonio Guimarães.—José Antonio Lemos.—José Nunes Costa.—Francisco Toledo.

Morro Alto, 11—Pezames á Republica pela morte do grande brasileiro Rio-Branco.—Nicamor Amaral.—Hugo Renault.

Petropolis, 11—A Real Sociedade Portuguesa de Beneficencia de Petropolis apresenta sinceras condolencias pelo infausto fallecimento do Exmo. Barão do Rio-Branco.—A directoria.

Bento Quirino, 11—Consternados pela perda irreparavel do maior dos brasileiros, apresentamos a V. Ex. as nossas sinceras condolencias.—João Bento Junior.—Jorge Francischini.—Orlando Oliveira.—Mário Arruda.—Camillo Macedo.—João Jorge.—José Abreu.—Antonio Grangeiro.

Brotas, 11—Compartilhamos sinceramente a dor profunda da Nação pelo passamento do illustre Barão do Rio-Branco, poderoso sustentaculo da paz, do progresso e do bem estar do querido Brazil.—A redacção da *Justiça*.

Curvello, 11—A Sociedade União Operaria de Curvello dá pezas á Nação pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco.—Diniz Junior, presidente da União.

Camaragibo, 11—Em nosso nome individual e pelo partido democrata neste Estado, testemunhamos á patria, na pessoa de V. Ex., sincero pesar pela irreparavel perda do Barão do Rio-Branco, uma das maiores glorias nacionais.—Affonso Uchôa.—Accioly Junior.—Mendonça Martins.—Fernandes Lima.

Campinas, 11—O Circolo Italiani Uniti de Campinas associasi lutto nazionale morte grande brasileiro Barone Rio-Branco, esprimindo vivo congliazze.—Per il consiglio, il presidente—Antonio Mágurno.

Santos, 11—As commissões directoras da Sociedade União dos Empregados no Commercio de Santos reunidas em sessão solemne especial apresentam a V. Ex. os sentimentos de pesar pela morte do grande estadista brasileiro Barão do Rio-Branco.—Custodio de Carvalho, secretario.

S. Paulo, 11—Apresento a V. Ex., Governo e Patria meus sentimentos de profundo pesar pela perda irreparavel que soffreram com o passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Elias Marcondes.

Ituassú, 11—O Conselho Municipal de Ituaçu compenetrado da grande perda do eminente Barão do Rio-Branco, ministro do Exterior, vem lamentar em nome da Patria, o actual acontecimento, apresentando condolencias a V. Ex. de accordo com os seus sentimentos de pesar.—Boaventura Aguiar, intendente.—José Honorio, presidente do conselho.

Pinheiros, 11—Queira aceitar, tanto em meu nome como no de todo o pessoal do Posto Zootechnico e Escola de Agricultura annexa, profundas condolencias pelo irreparevel passamento do vosso glorioso Ministro do Exterior. Serei representado nos funeraes por Ataliba Corrêa, secretario do posto. Respeitosas saudações.—N. Athanassof, director do Posto Zootechnico.

Santos, 11—A assembléa do Club de Regatas Santista manifesta profundo pesar pelo passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—A. Aguiar.

Saquarema, 11—A Camara Municipal, por seus representantes, sensivelmente penalizada pela morte do eminente diplomata Barão do Rio-Branco hasteou a bandeira a meio páo e envia a V. Ex. sinceros pezas pela perda irreparavel por que acaba de passar a Nação brasileira.—Dias Guimarães, presidente da Camara.

Campos, 11—Profundamente sentidos pela irreparavel perda por que o Brazil passa, vendo

desapparecer o veneravel vulto do Barão do Rio-Branco, em nome da colonia Syrio desta cidade, apresentamos os nossos mais profundos pezas.—Elias Nassiff.—Jorge Ferrez.

Bom Jardim, 11—Pezames pela grande perda que acaba de soffrer a Nação com a morte do Barão do Rio-Branco.—Presidente da Camara Municipal.

Castro Alves, 11—Envio ao eminente Presidente meus pezarosos sentimentos pela perda inqualificavel da Nação, pelo prematuro fallecimento do maior dos brasileiros, o immortal Barão do Rio-Branco. Deus que proteja o Brazil. Respeitosas saudações.—Gabino Bonifacio dos Santos, supplente do substituto do juiz seccional.

Petropolis, 11—L'amministrazione società Italiana di Beneficenza Petropolis invia congliazze morte de grande brasileiro Barone Rio-Branco, grande perdita per la nazione e per la famiglia.

Manãos, 10—Curtindo soluços, vejo a Patria consternada e a humanidade perdendo o seu maior defensor, Rio-Branco.—Lopes Gonçalves.

Bahia, 11—A Liga Educação Civica lamenta a morte do eminente patriota Barão do Rio Branco, irreparavel perda para o Brazil.

Januaria, 11—Pezames á Patria Brasileira.—Alfredo Magalhães.

Parnahyba, 10—Associando-me ao justo pesar que cobre o coração do povo brasileiro pela perda irreparavel do eminente vulto Barão do Rio-Branco, vos envio sinceras condolencias.—Ervin Repsold.

Anchieta, 12—Neste angustioso momento que a Patria atravessa, venho trazer a minha solidariedade no profundo sentimento que V. Ex. experimenta, pelo desaparecimento do inesquecivel Barão do Rio-Branco, a quem a Patria de luto, genuflexa ante o seu tumulo, rudemente ferida, presta derradeira homenagem.—Josias Soares, juiz de direito.

O Sr. Presidente do Senado recebeu o seguinte telegramma:

«Buenos Aires, 11—El presidente del Senado de la Nacion Argentina, por resolusion expresa de este, tiene el honor de presentar al señor Presidente del Senado del Brasil la expresion de la más profunda condolencia y de los sinceros sentimientos de simpatia con que se asocia al gran duelo del pueblo y gobierno brasileño por la perdida aplorable de uno de sus más culminantes hombres de Estado, devoto servidor del engrandecimiento de su Patria.—V. de la Plaza B. Ocampo, secretario.»

O Sr. Dr. Torquato Moreira, vice-presidente da Camara dos Deputados, recebeu o seguinte telegramma;

«Montevideo, 11—Camara representantes Uruguay envia por mi intermedio Camara de Representantes del Brazil la expresion de su intima condolencia por el falecimiento del esclarecido estadista Barón do Rio-Branco, cuya perdida llora hoy la America entera.—Eugenio J. Lagarmilla, presidente.—Domingo Veracierta, secretario.»

O Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario do Ministerio das Relações Exteriores, recebeu os seguintes telegrammas:

Florianopolis, 10—Rogo a V. Ex. se digne apresentar á Exma. familia do inolvidavel Barão do Rio-Branco os pezas do Sr. coronel Eugenio Müller, vice-governador deste

Estado, que os envia por meu intermedio. Saudações.—Vidal Ramos, governador.

Paranaguá, 11—Pezames ao Brazil pela grande perda que acaba de soffrer com o desaparecimento do Barão do Rio-Branco.—Ceciliano Corrêa, agente consular da Austria.

Curityba, 10—O pessoal do districto telegraphico do Paraná apresenta condolencias.

Curityba, 11—O Club Curitybano apresenta a V. Ex. as mais profundas condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.—Dr. Petit Carneiro, presidente.

Curityba, 11—O comité central de limites do Paraná apresenta a V. Ex. profundo sentimento de pesar pela irreparavel perda nacional.—Dr. Jayme Reis.

S. João d'el-Rey, 11—Apresentamos sinceras condolencias pelo prematuro passamento do eminente Barão do Rio-Branco.—Charles Causser.—British, vice-consul.—Octavio Douguet CoeMo.—British, pro-consul.

Bello Horizonte, 11—Queira aceitar sinceras e profundas condolencias pela morte do grande patriota que a Nação inteira hoje deplora. Attenciosas saudações.—Sabino Barroso.

Caxambú, 10—Acompanho-o na sua dor de discipulo amado do glorioso Rio-Branco. Abraços.—Antero Botelho.

Bello Horizonte, 11—Sinceras condolencias pela perda incomparavel.—Carvalho Britto. Bello Horizonte, 10—Apresento a V. Ex. os sentimentos de profundo pesar pelo fallecimento do inolvidavel estadista Barão do Rio-Branco.—José Gonçalves, secretario da Agricultura.

Bello Horizonte, 10—Apresento sentidas condolencias pelo fallecimento do glorioso diplomata Barão do Rio-Branco.—José Silverio, delegado fiscal.

Bello Horizonte, 11—Pezames pela irreparavel perda que acaba de soffrer a nossa querida Patria.—Prado Lopes.

Bello Horizonte, 10—Apresento a V. Ex., em nome da Escola Livre de Engenharia de Bello Horizonte, os sentimentos de profundo pesar pelo fallecimento do notavel e insigne Barão do Rio-Branco, perda irreparavel que o Brazil inteiro lamenta.—José Gonçalves, director.

Fazenda de Santa Cruz, 11—Em nome da Sociedade Musical Francisco Braga, apresento a V. Ex. os mais sinceros sentimentos de pesar pela perda irreparavel do benemerito patriota Barão do Rio Branco.—F. G. Leonardo.

S. Paulo, 11—Peço-vos apresentar á Exma. familia Rio-Branco e aceitar V. Ex. tambem sinceros pezas pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Dr. Carlos Botelho.

Amparo, 10—E' sob a mais dolorosa impressão que a Camara Municipal do Amparo, Estado de S. Paulo, vem dar a V. Ex. os seus sentimentos de pesar pelo fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco, cuja vida foi toda de dedicação e amor á Patria e cuja administração brilhantissima na difficil pasta do Exterior dirimiu contendas seculares em prol do nosso interesse, fecunda para o Brazil, elevando seu nome e prestigio a altura nunca attingida até então, augmentando o nosso territorio sob a egide do direito collimando a paz. Rio-Branco tornou-se credor da gratidão do Brazil e deixou no mundo o traço luminoso que tornará a sua memoria sempre admirada e querida. Esta camara é solidaria com o luto nacional.—Amador Gomes, presidente.

S. Paulo, 10—A directoria do Jockey-Club de S. Paulo apresenta a V. Ex. os profundos sentimentos de pesar pela perda irreparável na Nação Brasileira pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco.—Rubião Filho, secretario.

S. Paulo, 11—Enviamos sentidas condolencias pela perda do eminente brasileiro.—Escripturarios Pary, Estrada Ingleza.

S. Paulo, 11—A Escola Polytechnica de S. Paulo apresenta a V. Ex. condolencias pela morte do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. Pede digno-se transmittir-las á familia do illustre finado.—Director Paula Souza.

S. Paulo, 11—A Associação Typographica de S. Paulo apresenta pezaes.—Presidente, Jesuino Antonio de Castro.

S. Paulo, 11—Em nome do conselheiro Prado e no meu, rogo a V. Ex. queira aceitar os nossos mais sentidos pezaes pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Oduvaldo Pacheco.

Bragança, 11—Digne-se V. Ex. receber e transmittir á Exma. familia do Barão do Rio-Branco a expressão do nosso profundo pesar pelo seu passamento, verdadeira catastrophe nacional do insigne brasileiro e patriota inextinguível, do nosso idolatrado chancelier.—Candido Fonseca.—Alexandre Penna.—Azevedo Marques.

Santos, 10—Em nome do *Diario de Santos*, envio a V. Ex. pezaes pela perda do grande Rio-Branco.—Tito Brazil, director.

Cataguazes, 11—Partilho o luto que cobre a Patria pela perda do grande filho e transmitto sentidos pezaes.—Ribeiro Junqueira.

Bello Horizonte, 11—A assemblea geral da installação da Empresa Transportes por Automoveis de Bello Horizonte, antes de iniciar os trabalhos, approvou unanimemente a proposta do Dr. Estevão Pinto inserindo na acta um voto de sincero pesar pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.—Dr. José Pedro Drummond, presidente; Alberto Cintra e Claudiano Martins Junior, secretarios.

Ouro Preto, 11—Consternado pela morte do venerado amigo Barão do Rio-Branco apresento minhas condolencias a todo o pessoal do Ministerio e Legação Exteriores.—Calogeras.

Mendes, 11—Queira aceitar a expressão do meu profundo pesar pelo fallecimento do glorioso Rio-Branco.—Raul Fernandes.

Rio, 11—Profundamente abalado, rogo a V. Ex. aceitar e transmittir á illustre familia de Rio-Branco as expressões do mais sentido pesar que me punge e os officiaes e auxiliares do gabinete do Sr. ministro da Agricultura pelo passamento do eminente brasileiro e grande estadista Barão do Rio-Branco, cuja vida foi um brilhante ensinamento e inigualavel exemplo de civismo, perseverante esforço e dedicação esclarecida e constante ao bem da Patria que soube honrar e fazer respeitar, como respeitado foi o seu nome glorioso no paiz e no estrangeiro. Saudações.—Eduardo Cerqueira.

Petropolis, 10—O Centro Syrio Petropolitano apresenta a V. Ex. condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro o venerando Barão do Rio-Branco.—Salomão Antoun, presidente.

Petropolis, 10—Rogo a V. Ex. aceitar a expressão muito sincera da minha profunda tristeza pelo fallecimento do insigne brasileiro.—Nuno de Andrade.

Itaocara, 10—A Camara Municipal de Itaocara Estado do Rio de Janeiro, e a população apre-

sentada sentidas condolencias pela morte do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco.—Presidente da Camara.

Cordeiro, 10—O Collegio Brazil apresenta a V. Ex. sentimentos de seu profundo pesar pela perda irreparável do grande brasileiro e inolvidavel Barão do Rio-Branco.—Collegio Brazil.

Mendes, 11—Digne-se V. Ex. aceitar a manifestação de minha profunda dor pelo fallecimento do grande brasileiro Rio-Branco.—Castro Pinto.

Petropolis, 11—Em nome do pessoal do Correio de Petropolis envio a V. Ex. condolencias pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco.—Antonio Condé, agente do Correio.

Mangaratiba, 11—A Camara Municipal de Mangaratiba, profundamente sentida pela perda do eminente estadista Barão do Rio-Branco, pede o obsequio de transmittir sentidos pezaes á familia do illustre morto, representando-a no enterro. Saudações.—João Valle, presidente da Camara.

Petropolis, 11—Sinceros pezaes pela grande perda que acaba de soffrer nossa Patria com o passamento do inolvidavel Barão do Rio-Branco.—Fernando Werneck, official do gabinete do ministro da Agricultura.

Petropolis, 11—Profundamente pezaroso apresento a V. Ex. sinceras condolencias.—Nário Pimentel Brandão.

Petropolis, 11—Sinceramente compungido associo-me á acerba dor que dilacera o coração da nossa extremecida Patria com a irreparavel perda do seu dilecto filho o eminente Barão do Rio-Branco.—Antonio de Salles Belfort Vieira.

Victoria, 11—Solidario com a profunda dor que abate a nossa querida Patria, apresento ao illustre amigo e collega sinceras condolencias pela perda de seu grande mestre, o inolvidavel e genial defensor da integridade do territorio brasileiro, Sr. Barão do Rio-Branco, eminente estadista, cujo nome ficará perpetuado como um symbolo nacional. Affectuoso abraço.—José Monjardim, director da Escola de Aprendizices Artifices.

Bahia, 11—Pezaes, abraços e saudações.—General Vespasiano de Albuquerque.

Bahia, 10—O 50º de caçadores enlutado pela grande perda que acaba de soffrer o Brazil com o fallecimento do insigne brasileiro Barão do Rio-Branco, envia pezaes e pede transmittir-las á familia do illustre morto.—Tenente-coronel Avila, commandante.

Rio Vermelho (Bahia) 11—A Faculdade de Direito da Bahia, enlutada, apresenta a V. Ex. e á Nação pezaes pela morte do grande brasileiro Rio-Branco.—Antonio Carneiro da Rocha, director.

Aracaju, 11—Queira V. Ex. aceitar os mais sentidos pezaes pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—General Siqueira.

Maceió, 10—Pezaes pela morte do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.—Nunes Leite, delegado geral da Liga Maritima Brasileira.

Recife, 10—Envio a V. Ex. em meu nome e no da congregação dos corpos docente, discente e administrativo da Faculdade de Direito do Recife, sentidissimas condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer o Brazil com a morte do eminente Barão do Rio-Branco.—Dr. Adolpho Cirne.

Recife, 10—Em meu nome e no do pessoal da fiscalização das estradas de ferro deste districto, rogo: acceiteis condolencias pelo passamento de Barão do Rio-Branco, morto em

serviço da Patria, fazendo-vos interpretar de nossos sentimentos e pesar junto á illustre familia do glorioso brasileiro. Respeitosas saudações.—Theophilo de Vasconcellos, cunhocheiro-chefe do 4º districto

Natal, 11—A V. Ex. e ao Corpo Diplomatico Nacional envio profundissimas condolencias pelo passamento do grande e inolvidavel Barão do Rio-Branco.—Meira e Sá, juiz federal.

Ceará, 10—Sinceras condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco.—General Osorio de Paiva.

Fortaleza, 11—Apresento a V. Ex. as mais sinceras e sentidas condolencias pelo fallecimento do eminente ministro Sr. Barão do Rio-Branco.—Eduardo Studart, juiz federal.

Pará, 10—A Administração Postal do Pará, dolorosamente emocionada pela desgraça nacional com o fallecimento do glorioso ministro do Exterior Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. pungente pezame. Acabo de convidar a repartição a tomar luto por oito dias.—Respeitosas saudações.—O administrador, Virgilio Cardoso.

Pará, 10—Pezaes.—Fernando.

Pará, 10—Sentimentos pelo fallecimento do nosso grande chancelier.—Eneas Pinheiro.

Rio, 11—Ao eminente discipulo do grande e para sempre saudoso Barão do Rio-Branco, profundissimo pezame.—João Lopes.

Rio, 11—Queira V. Ex. aceitar pezaes pela morte do grande reivindicador do Acre.—Gentil Norberto.

Rio, 11—Queira V. Ex. aceitar neste momento de angustias para a nossa Patria as manifestações do meu profundo pesar pela irreparavel perda que acabamos de soffrer com a morte do glorioso Barão do Rio-Branco.—Oliveira Valladão.

Rio, 11—A Redacção do *Brasil Moderno* envia condolencias por tão horrivel catastrophe.

Rio, 11—Em nome do coronel Rodrigo de Carvalho envio pezaes pela morte do grande patriota Barão do Rio-Branco.—Gentil Norberto.

Fortaleza de Santa Cruz, 10—A guarnição desta fortaleza, dolorosamente compungida pela morte do incomparavel estadista e preclaro patriota Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. pezaes muito sinceros rogando sejam elles levados á familia illustre do benemerito brasileiro.—Capitão Luiz Lobo, commandante da fortaleza de Imbuhy.

Rio, 11—Sentidos pezaes pelo passamento do maior dos brasileiros.—Raul Veiga.

Rio, 11—Profunda dor, sentido abraço.—Pedro Borges.

Rio, 11—Sinceras condolencias apresento a V. Ex. pela perda do glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco.—Jorge Dodsworth Martins, 1º tenente da Armada.

Rio, 11—Em meu nome e no do pessoal do Instituto Nacional de Surdos-Mudos apresento a V. Ex. pezaes pela grande perda que soffreu a Patria brasileira com o passamento do grande estadista Barão do Rio-Branco.—Custodio Martins.

Rio, 11—Enviando-vos sinceros pezaes pela morte do insigne brasileiro Barão do Rio-Branco, peço-vos fazeis os extensivos á sua illustre familia.—Desembargador Elysario Tavora.

Rio, 11—Saludo respeitosamente Vocencia y presento expresion herido pesar inapagable perdida.—Elmano Viera.

Santos, 11 — Comissões directoras da Sociedade Unida dos Empregados no Commercio de Santos, reunidas especialmente em sessão solenne, apresentam a V. Ex. sentimentos de pesar pela morte do grande brasileiro Barão do Rio Branco e pedem transmittir os sentimentos à Exma. familia do glorioso estadista. — Custodio Carvalho, secretario.

S. Paulo, 11 — Apresento a V. Ex. minhas sentidas condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer a patria brasileira com a morte do preclaro estadista Barão do Rio Branco. — Alfredo Toledo.

Franca, 11 — A Camara Municipal desta cidade, profundamente consternada com o passamento do grande brasileiro e integrador da Patria, Exmo. Sr. Barão do Rio Branco, pede a V. Ex. transmittir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e à illustre familia do benemerito extincto, sinceras condolencias. — Francisco Martins, presidente. — Bento Sampaio, prefeito.

Santos, 11 — Enviamos sinceros pezaes pelo fallecimento do grande estadista Barão do Rio Branco. — Capitães Antonio Ribeiro e Carlos Sant'Anna, da 42ª brigada da Guarda Nacional de Santos.

Cravinhos, 11 — Compartilhando da profunda magua que asseberba a patria pelo desaparecimento do excelso estadista Barão do Rio Branco, em nome da Camara Municipal de Cravinhos venho apresentar os pezaes, pedindo-vos apresenteis os nossos sentimentos junto da desolada familia de glorioso patricio. Saude. — Victor Ramos, prefeito municipal.

Outro Preto, 12 — Peço a V. Ex. transmittir à familia do Barão do Rio Branco sinceros pezaes pelo fallecimento do glorioso brasileiro. — Lucio Santos, presidente da Camara.

Bello Horizonte, 12 — Consternado pelo passamento do nosso glorioso amigo Rio Branco, envio os sentidos pezaes aos dignos e dedicados collaboradores do grande morto. — Francisco Veiga.

Passa-Tres, 12 — Peço transmittir à Exma. familia Barão Rio Branco, em nome do povo Marcossense, sentidos pezaes pela morte do eminente brasileiro. — Luiz Moraes, presidente da Camara.

Palmas, 11 — O povo palmense, profundamente ferido pela irreparavel perda do eminente estadista brasileiro Barão do Rio Branco, associa-se com as manifestações de pesar lutooso traspassa acompanhando de coração a agonia civica da Patria Brasileira ante o desaparecimento do grande chanceler, a gloria da Diplomacia Americana. — Comissão civica.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, recebeu os seguintes telegrammas:

Londres, 10 — A delegacia do Thesouro Nacional nesta cidade associa-se ao vosso pesar, pelo fallecimento do eminente estadista, Sr. Barão do Rio Branco. — Ignacio Fosta, delegado.

Carmo da Matta, 10 — Apresento a V. Ex. sentidos pezaes pela perda que acaba de soffrer a Nação, com a morte da grande brasileiro Barão do Rio Branco. — Manoel Jorge.

Santa Luzia de Carangola, 10 — Representando a Cooperativa Agricola Carangolense, peço a V. Ex. apresentar pezaes à familia do Sr. Barão do Rio Branco e representar-nos tambem nos funeraes. — Manoel José de Souza.

Toscão Britto, 10 — A Camara Municipal de Campo Bello apresenta a V. Ex. e ao Governo pezaes pela morte do eminente Sr. Barão do Rio Branco e pede que a representeis nos

funeraes do grande brasileiro. — Adolpho Silveira, presidente.

Porto Alegre, 10 — Condolencias pelo doloroso golpe que recebeu a Patria com o desaparecimento do eminente vulto, cuja falta, no momento actual, mais sensivel é na politica internacional sul-americana. — Dr. Protazio Alves.

Manaos, 10 — Sinceros pezaes pelo fallecimento do illustre brasileiro Barão do Rio Branco. — Antonio José da Silva Junior, coronel commandante Superior da Guarda Nacional.

Rio das Velhas, 10 — Em nome do municipio apresentamos a Vo Ex. e ao paiz pezaes pela morte do glorioso Rio Branco. — Tiburcio Modestino.

Sacramento, 10 — Sinceros pezaes pelo fallecimento do grande brasileiro e notavel estadista Barão do Rio Branco — José Afonso de Almeida.

Rio, 12 — Por mim e pelos demais funcionarios desta repartição apresento a V. Ex. os nossos profundos sentimentos de pesar pelo fallecimento do preclaro brasileiro Sr. Barão do Rio Branco. — Galvão Baptista, director da Repartição de Estatística Commercial.

— O Sr. Dr. Saul Bello, official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda, recebeu do Sr. Dr. José Barcellos de Carvalho, engenheiro-chefe do districto telegraphico de Bello Horizonte o seguinte telegramma:

«Rogo fineza representar-me, bem como todo pessoal deste districto, nas homenagens que forem tributadas ao inolvidavel brasileiro Barão do Rio Branco. Saudações affectuosas.

Os agentes financeiros do Brazil em Londres telegrapharam ao Sr. Dr. Francisco Salles, nos seguintes termos:

Londres, 11 — Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Rio — Acabamos de saber com o mais profundo pesar do fallecimento do seu ministro das Relações Exteriores e pedimo-lhes o grande obsequio de, em nosso nome, apresentar ao Presidente da Republica como tambem aos seus distinctos collegas e que V. Ex. aceite pessoalmente as expressões de nossa mais profunda sympathia. O facto do Barão do Rio Branco durante sua longa e brilhante carreira manter sempre com exito as mais amistasas relações com todas as grandes potencias é o melhor testemunho de sua memoria e que será sempre querida pelos seus compatriotas e estrangeiro. — N. M. Rothschild and Son.

Dentre os muitos telegrammas de condolencias pela morte do Sr. Barão do Rio Branco, recebidos pelo Sr. ministro da Marinha, destacam-se os seguintes:

«New-Castle on Tyne, 12 — Peço a V. Ex. receber e apresentar as expressões do extremo pesar meu e de todos os officiaes que aqui se acham pela perda irreparavel que o Brazil acaba de soffrer com a morte do Barão do Rio Branco. — Vice-almirante Huet Baccellar.»

«Canonero «Rosario» — A esquadra brasileira em Assumpção, profundamente maguada pela perda irreparavel do nosso grande estadista Barão do Rio Branco, envia sinceros pezaes. De accordo com V. Ex. resolvi prestar honras funebres, dando um tiro de canhão de 15 em 15 minutos, e ao arriar da Bandeira uma salva de 12 tiros, conservando a Bandeira em funeral por tres dias. Saudações. — Oliveira Santos, commandante da divisão.»

Victoria, 10 — Partilhando da grande magua que consterna hoje o coração brasileiro pelo infausto passamento do Barão do Rio Branco, preclaro collega de V. Ex. e eminente estadista a quem a Patria deve os maiores e mais assignalados serviços, venho apresentar a V. Ex. a expressão do meu profundo pesar. Attenciosas saudações. — Jernonymo Monteiro, governador do Espirito Santo.

Bahia, 10 — O pessoal da capitania do porto apresenta ao Governo sentidos pezaes pela morte do grande brasileiro Barão do Rio Branco. Saudações. — Castello Branco, capitão do porto.

Ceará, 10 — O commercio do Ceará associa-se á grande dor que enluta a Nação ante o desaparecimento do grande estadista Barão do Rio Branco, uma das glorias do Brazil. Pezaes sentidos. — Barão de Camôcim, presidente da Associação Commercial do Ceará.

Victoria, 10 — Queira V. Ex. aceitar meus sinceros pezaes pelo passamento do eminente brasileiro Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores. — General Pedro Paulo.

Florianopolis, 10 — Os officiaes que aqui se encontram enviam pezaes pelo fallecimento do Barão do Rio Branco. — Vasconcellos, capitão do porto.

Victoria, 10 — O commandante e officiaes da Escola de Aprendizizes Marinheiros deste Estado lamentam com V. Ex. a perda irreparavel do Barão do Rio Branco — Mauricio Pirajá, commandante.

Montevideo, 10 — Tomando parte na grande dor nacional pelo fallecimento do eminente estadista Barão do Rio Branco, apresentamos nossos sentimentos de profundo pesar — Commandante e officiaes do cruzador «Barros».

Aracajú, 10 — Em nome da Escola de Aprendizizes Marinheiros, apresento respeitosamente os maiores pezaes pelo fallecimento do compatriota Barão do Rio Branco, invencivel no levantamento do nome do Brazil no estrangeiro. — Hemeterio da Silveira, commandante.

Pará, 10 — Manifesto em meu nome e no de todo o pessoal da capitania deste Estado profundo pesar pelo fallecimento do Barão do Rio Branco, que tanto honrou a nossa Patria. — Borges Leitão, capitão do porto.

Pará, 10 — Dolorosamente compungido pela desastrosa e irreparavel perda do venerando estadista Barão do Rio Branco como brasileiro e representando o sentir de todo o pessoal do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, apresento ao Governo da nossa cara Patria, por vosso intermedio, o sentimento de nossa profunda magua. — Amyntas José Jorge, inspector do Arsenal.

Paranaguá, 10 — Respeitosas condolencias pelo fallecimento do Barão do Rio Branco. — Costa Pinto, capitão do porto.

Paranaguá, 10 — O commandante e a officialidade da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Paranaguá apresentam a V. Ex. sentidas condolencias pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio Branco. — Cyro Camara, commandante.

Manaos 10 — O commandante e officiaes da flotilha do Amazonas receberam pezarosos a noticia do fallecimento do glorioso estadista e eminente diplomata Barão do Rio Branco, ministro do Exterior. Por intermedio de V. Ex., todos nós enviamos pezaes ao Governo por tão profundo golpe para toda a Nação — Jernonymo de Lamare, commandante da flotilha.

Manaos 10 — Sinceros pezaes pelo fallecimento do illustre Barão do Rio Branco. — Antonio José da Silva Junior, coronel commandante superior da Guarda Nacional.

Porto Alegre 10.—Condolências pelo doloroso golpe que recebeu a Patria com o desaparecimento do eminente vulto cuja falta no momento actual é mais sensível na politica internacional sul-americana. Saudações.—Profrázio Alves.

O commandante Serra Belfort, recebeu os seguintes telegrammas:

«El Siglo desea ser representado en las exequias del grande hombre y sería un honor para nosotros que usted asumiera tal representation.—Dr. Juan Andres Ramirez, director.

Do director de La Razon:

«Rituegole represente La Razon sepelio illustre Rio-Branco.—Eduardo Ferreira, director.»

O Sr. Dr. Ubaldino do Amaral recebeu de Palmas o seguinte telegramma:

«Respeitosa e encarecidamente solicitamos de V. Ex. representar-nos nos funeraes do inesquecível e grandioso brasileiro Barão do Rio-Branco, apresentando sincerissimo pezar a distincta e desolada familia, podendo V. Ex., caso força maior, delegar poderes a pessoa de sua escolha. Reverentemente saudamos V. Ex. — Comité de Limites. — Comité de Senhoras Palmenses. — Redacção Palmense. — Club Civico Recreativo Palmense. — Club Operarios Palmense. — Gremio Feminil Flor do Deserto. — Grupo Dramatico Aurora do Sul. — Domingos Soares. — Flavio do Amaral. — Esther Guimaraes. — Cunha Sobrinho. — Dr. Ribeiro Vianha. — João Aguiar Ferreira. — Maria P. Campos. — José Gonçalves.»

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Criminal mandou lavar em audiencia voto de profundo pezar pelo passamento do grande patriota e eminente estadista que foi o Sr. Barão do Rio-Branco a quem o Brazil deve os mais assignalados serviços. Que igualmente se lançasse voto de pezar pelos fallecimentos dos Srs. Marquez de Paranaguá e Conselheiro Leoncio de Carvalho. Outrosim mandou cerrar as portas de seu gabinete e respectivo cartorio do qual é escriptivo o Sr. Alcides Martins Netto.

A Caixa Economica e Monte de Soccorro tem acompanhado, de ordem do Dr. presidente Alencar Lima, de accordo com o gerente Dr. Magalhães Castro Sobrinho, a todas as repartições e estabelecimentos publicos nas homenagens á memoria do finado illustre e inesquecível o Sr. Barão do Rio-Branco.

Assim é que foi logo hasteada a meio pão e com crepe a bandeira na frente do edificio, cerradas as portas principaes e suspensos os trabalhos no dia do fallecimento do eminente cidadão.

Foi nomeada pelo Dr. Alencar Lima uma commissão de directores com o presidente, e de funcionarios para assistir aos funeraes e ás ceremonias que se realizarem.

Hoje será facultativo o ponto nos dous estabelecimentos, afim de poderem os funcionarios tomar parte no salimento do cadaver do grande estadista.

HOMENAGENS DE IMPRENSA

Proseguimos hoje na transcrição das homenagens que os principaes jornaes desta Capital fizeram ao eminente Barão do Rio-Branco, por occasião do seu passamento.

O *Jornal do Commercio*, em sua edição matutina, disse no dia 11 do corrente mez:

(Continuado do n. 37)

O prestigio social e a acção decorrente

Quando o Sr. Rio-Branco chegou ao Rio de Janeiro, depois de uma longa ausencia de 20 annos, a metropole brasileira vibrou de enthusiasmo. Era ainda o mesmo Rio de Janeiro semi-colonial, com suas ruas estreitas e seu calçamento oscillante. O Brazil vivera até então a cuidar de politica interna e saudava o vencedor do Amapá como que sentindo que nelle palpitava um desejo de porvir e uma esperança de successo.

Do cás Pharoux ao largo de S. Francisco de Paula uma massa compacta se comprimiu e, quando o diplomata eximio desembarcou, ninguém deixou que atrelasse o carro que o devia conduzir.

Elle não se quiz submeter e resolveu fazer a travessia a pé. A rua do Ouvidor, transbordante, abria alas quando o novo Ministro do Exterior passava. E de todos os lados se ouviam aclamações, gritos de delirio, palmas:

— Viva o grande patriota!

E o grande patriota agradecia com a sua linda cabeça, em que a calva ajudava á austeridade da expressão e á respeitabilidade do gesto.

O Sr. Rodrigues Alves tomara conta da administração do paiz em circumstancias excepcionaes. Ia ser o primeiro Presidente com folga financeira sufficiente para fazer alguma cousa. Até então os desequilibrios financeiros, as crises economicas, os formidaveis deficits paralisavam a acção do Governo da União, que não podia estar dirigindo trabalhos remodeladores e creandoapparelhos de administração.

O Sr. Rodrigues Alves iniciava, entretanto, sob os melhores auspícios, o seu quadriennio, que havia de ser fecundo.

Os Srs. Campos Salles e Martinho haviam consolidado o credito nacional, robustecido as nossas fontes de renda, equilibrado os orçamentos, que ha largos annos não conheciam saldos e se via o Governo em uma prospera situação de segurança financeira e de progresso economico.

O Sr. Rodrigues Alves queria dar ao seu quadriennio uma actividade nova. A Capital do Brazil precisava de reformas radicaes, e o paiz de portos de mar e estradas de ferro.

As obras do porto começaram e na cidade rasgaram-se avenidas, alargaram-se ruas, e o asphalto, o aspecto novo da edificação, o ajardinamento progressivo dos antigos logradouros immundos contribuíam para dar um impulso excepcional aos modos de ser, aos costumes e hábitos dos habitantes.

Nesta cidade, que se transformava, o Sr. Rio-Branco, antes de ser o grande Ministro, já era um elemento de progresso e de civilização. A sua elegancia sem affectação, a sua cortezia sem pedantismo, a sua facilidade de polyglota sem snobismo, os seus hábitos e commo-

didades fizeram desse homem, que não se preocupava com os effeitos mundanos de seus actos, um exemplo e uma gloria da sociedade fluminense que se refundia, depois de largos lustros de torpor.

O Sr. RioBranco foi o primeiro Brasileiro que passou de carro descoberto, em dias communs. A sua *silhouette* impressionou. E em pouco tempo, no Rio asphaltado, todos começaram a andar de carro com a capota arriada. Depois vieram os automoveis e elle foi dos primeiros a saber manejar com essa elegancia, tão notavel de que tinha o segredo, o novo genero de condução.

As recepções do Itamaraty marcaram época na nossa vida social. O esplendor antigo da sociedade brasileira refulgiu de novo naquelles salões da rua Marechal Floriano, onde se reunia tudo que havia de mais selecto na politica, na administração, nas letras, nas artes, nas finanças, na diplomacia e nas classes armadas.

E o *causeur* inesgotavel que era o Barão sabia se dividir e sabia agradar a todos.

Que conversador elle era! Em seis linguas conversava assim, cheio de ditos esfusiantes, incansavel na anedocta pitoresca, sempre nova nos achados de expressão e na malícia do tom.

Nos primeiros annos de estadia no Rio, quando sua saude era mais robusta e suas pernas mais leves, reunia sem querer em torno de sua individualidade os intellectuaes de todas as gerações, que iam saborear o encanto de sua prosa incomparavel. Nesse tempo, antigo jornalista, cuja alma nunca esquecerá as atracções do officio, subia á noite ás redacções dos jornaes mais importantes e mais queridos. Escrevia, quando vinha a proposito, artigos sobre os assumptos mais variados; desde a nota estrangeira, onde a palavra official transparecia, até o estudo calmo de questões e biographias de amigos em destaque.

Os estudos das questões militares nunca lhe passaram despercebidos. Deve-se, em parte, á sua influencia o ardor da mocidade intellectual e dos rapazes do Exército pelas causas sensatas e scientificas das cousas correlatas ás forças armadas e ao apparelhamento militar do paiz. As primeiras manobras realizadas pelo Sr. Marechal Hermes da Fonseca compareceu e acompanhou com interesse todas as evoluções. Sabia perfeitamente de todas as questões de guerra e como ninguém poderia ser encarregado de uma remodelação a serio das nossas instituições militares.

O Exército, por isso, o adorava. O Club Militar inaugurou o seu retrato no seu salão de honra e ha pouco mesmo, numa recepção brilhante, demonstrou o apreço e a gratidão que dedicava a esse grande servidor da Patria, que comprehendia como ninguém o valor das virtudes militares.

Todos os Brasileiros e todos os estrangeiros veneravam essa figura sympathica e onde nos traços e nos modos de vistas transparecia o seu temperamento de transição de homem que reunia duas culturas e concentrava as tradições nacionais, que os contemporaneos queriam ás vezes esquecer.

— Lá vai o Barão! dizia o Brasileiro desvanecido quando via sua *silhouette* passar na marcha lenta de seus grandes automoveis, que nunca corriam.

— Onde está o Barão? era a pergunta que fazia todo o estrangeiro culto quando desembarcava na Capital do Brazil. E essa simples pergunta, mais do que qualquer outra manifestação, revelava seu presti-

gio, sua fama, sua popularidade, que reverteria, afinal, para esta grande Patria que elle tanto amava.

A tradição diplomatica

Nos paizes novos como o Brazil, estadistas como o Barão do Rio Branco são garantia de estabilidade e elemento de prestigio.

A tendencia americana é para a dissipação de velhas energias, o esquecimento dos antigos valores nacionaes, a troca por novidades sem effeito de consolidadas tradições nacionaes.

No Brazil, por exemplo, de 1880 para cá, em uma transmutação de valores intellectuaes, todas as cousas refundem-se. O paiz, pelo americano de mais velha cultura, abandonou tudo que se havia feito e havia desejado anteriormente e começou a fazer crear uma alma nova no turbilhão das innovações e das adaptações. A politica internacional desapareceu nessa ancia de tudo modificar ou tudo olvidar. O Brazil, que no exterior fizera tanta figura, influir tanto o fôra uma garantia de ordem e de progresso politico, foi aos poucos abandonando as tradições mais sagradas e os principios mais consolidados.

O Sr. Rio-Branco, que era um progressista em certo sentido, que era um ardente partidario do principio da arbitragem e da paz, nunca pôde esquecer o que os nossos maiores haviam feito, e elle, que conhecia tão bem a historia do Brazil, não queria que a nossa historia soffresse solução de continuidade e abalos prejudiciaes.

Conhecedor profundo do nosso passado, tendo na sua mocidade convivido com os sobreviventes da geração de gigantes que formara a nossa politica internacional e salvara a America do Sul da anarchia, não podia destruir a obra de hontem pela vaidade de tudo fazer de novo. E porque sua cultura brasileira, á moda antiga, á antiga moda do Brazil, assim exigia essa attitudde de respeito ao passado, de amor á tradição e de acção continuadora do passado, chegou a ter fama de reaccionario e de ser inimigo da Republica.

O Sr. Principe D. Luiz apresentou mesmo aos monarchistas a attitudde do Sr. Barão do Rio-Branco como um exemplo a seguir e uma transição a imitar. Entretanto, nada havia para os monarchistas a seguir ou a imitar. Mas a declaração do Principe deveria ter agradado á alma sensível e intelligente do grande Brasileiro. Elle queria ser, como era, a crystallização da nossa cultura antiga. De modo que a coordenação de sua acção diplomatica não deveria magoar os representantes do Imperio, a que por tantos laços se julgava com razão ligado.

Na sua primeira mocidade andará pelo Prata, em companhia do Visconde, a estudar os effeitos e os resultados da antiga diplomacia dos Avaré e dos Uruguay. Depois, no gabinete, folheando documentos, armazenando essa erudição que iria espantar a todos que tiveram a ventura de sentil-a, foi explicando e justificando a admiração, que nunca teve uma vacillação, pelo nosso grande passado diplomatico e internacional.

O Brazil já tinha sido a primeira potencia naval e militar da America do Sul, gosando de uma supremacia que ninguém ousava contestar. Toda acção do Sr. Rio-Branco, como jornalista e publicista, historiador e diplomata e Ministro, girou em torno do ideal da reconstrução desse velho prestigio e desse antigo esplendor.

Não queria fundar uma politica imperialista. Mas queria com razão restaurar a supremacia politica. Nos momentos de mais expansão, quando procurava destruir ataques á sua politica, que, no Prata, consideravam imperialista, por-

que, habituados ao desaparecimento do Brazil do scenario da politica internacional, os visinhos do Sul queriam ver na resurreição de nossa acção diplomatica um proposito de hegemonia, sabia deixar transparecer o seu ideal supremo no meio dos desmentidos mais categoricos.

No celebre discurso do Instituto Historico, o Sr. Rio-Branco accentuou: «Um dos mais provecos estadistas argentinos, o General Roca, referindo-se ao Brazil, chamou-nos de pacificos visinhos. Com razão e perfeito conhecimento da historia e da nossa indole, se exprimia assim. Somos, na verdade, um povo que tem dado inequivocas provas do seu amor á paz e da sua longanimidade para com os mais fracos. Desde que nos constituimos em nação independente, esforcamo-nos sempre por viver na melhor harmonia com os demais paizes, particularmente com os que nos são limitrophes. Desejamos mui sinceramente que todos elles prosperem, se engrandecam e nos estimulem, pelos bons exemplos que nos possam dar, a proseguir com firmeza e serenidade no caminho de todos os progressos moraes e materiaes. Anhelamos merecer o affecto, não a má vontade ou o temor dos nossos visinhos.

Se hoje procuramos com mais methodo e actividade melhorar as condições em que alguns annos de agitações estereis e consequentes descuidos collocaram o nosso Exercito e a nossa Armada, não é porque alimentemos planos de aggressão ou de ambiciosa e indebita influencia sobre os destinos de outros povos; é unicamente porque sentimos a necessidade, que todas as nações previdentes e pundonorosas sentem, de estar preparadas para a prompta defesa do seu territorio, dos seus direitos e da sua honra contra positivas affrontas e aggressões. Tivessemos nós, como calumniosamente propalam gratuitos inimigos nossos, planos insensatos de ataque contra paizes visinhos, e as encomendas que ultimamente fizemos não seriam de navios só capazes de operar no alto mar ou ao longo do nosso dilatado littoral.»

No Club Militar, em outubro do anno passado, respondendo á saudação entusiastica do Sr. Barão de Brito Machado, o Sr. Rio-Branco teve occasião de voltar á mesma these para explicar a subtil doutrina que explicamos.

Assim, dizia elle num discurso onde a forma castiga lembra, na sua magestade serena, as orações do antigo Senado.

«Os antigos com quem tive a fortuna de privar, e que, no serviço da patria, se haviam illustrado ganhando victorias ou contribuindo para ellas, tratavam-me, alguns, com affecto quasi paternal; davam-me, elles ensinamentos, não precisavam de conselhos meus. Aos moços que ás vezes me ouviam, como aos nossos soldados de hoje, sempre alvirei o mais completo respeito á disciplina e a mais inteira consagração á nobre carreira que haviam adoptado.

Mas ser, como fui, desde a adolescencia e na idade viril, um estudioso do nosso antigo passado militar; ter sido, sempre que pude, em outros tempos, aqui como no estrangeiro, um modesto divulgador de feitos gloriosos da nossa gente portugueza e brasileira de outrora na defesa e dilatação do territorio do Brazil; prezar constantemente os que se dedicam á carreira das armas, indispensavel para a segurança dos direitos e da honra da patria; tudo isso, meus senhores, não significa que eu tenha sido ou seja um «militarista», como no ardo das recentes luctas politicas me acobimaram algumas vezes de o ser alguns dos com-

batentes, mal informados dos meus sentimentos e acções.

Mas não se pôde ser pacifico sem ser forte, como não se pôde, senão em intenção, ser valente sem ser bravo.»

Por isso, o Sr. Barão do Rio-Branco, defendendo-se por obrigação diplomatica, de injustas accusações de imperialismo bellicosos, accentuava pouco depois a necessidade dos exercitos efficientes e a primordial influencia das virtudes militares:

«Tambem todos os meus actos e affirmações solennes no serviço diplomatico, continuando no desempenho das funcções que desde alguns annos exerço, protestam contra as tendencias bellicosas e imperialistas que alguns estrangeiros e nacionaes me têm injustamente attribuido. Nunca fui conselheiro ou instigador de armamentos formidaveis, nem da aquisição de machinas de guerra colossaes. Limitei-me a lembrar, como tantos outros compatriotas, a necessidade de, após 20 annos de descuido, tratarmos seriamente de organizar a defesa nacional seguindo o exemplo de alguns paizes visinhos, os quacs, em pouco tempo, haviam conseguido apparellhar-se com elementos de defesa e ataque muito superiores aos nossos.

Toda a nossa vida como estado livre e soberano attesta a moderação e os sentimentos pacificos do Governo brasileiro, em perfeita consonancia com a indole e a vontade da nação. Durante muito tempo fomos, incontestavelmente, a primeira potencia militar da America latina, sem que essa superioridade de força, tanto em terra como no mar, se houvesse mostrado nunca um perigo para os nossos visinhos. Só nos lançámos a luctas no exterior quando provocados ou quando invadido o nosso territorio. Mas cumpre notar, já-mais nos empenhámos em guerras de conquista. E muito menos poderíamos ter planos aggressivos agora que a nossa Constituição politica prohibe expressamente a conquista e impõe o recurso ao juizo arbitral, antes de qualquer appello ás armas, como ha pouco advertiu o distincto orador a que respondo.

Querer a educação civica e militar de um povo, como na liberrima Suissa, como nas democracias mais cultas da Europa e da America, não é querer a guerra; pelo contrario, é querer assegurar a paz, evitando a possibilidade de affrontas e de campanhas desastrosas.

Os povos que, a exemplo dos do Celeste Imperio, desdenham as virtudes militares e se não preparam para a efficaç defesa do seu territorio, dos seus direitos e da sua honra, expõem-se ás investidas dos mais fortes e aos damnos e humilhações consequentes da derrota.»

Toda a sua politica que era tradicionalista, só não admitindo que um grande paiz como o nosso esqueça as virtudes fortes do passado, girava em torno desse exemplo que os estadistas dos meados do seculo XIX haviam dado a todas as gerações por vir.

O Tratado de Petropolis

As cogitações internas tinham deixado abandonado o territorio litigioso com a Bolivia.

De 1900 a 1902 a situação das nossas fronteiras se agravava muito. A revolução arrebentara no Acre. Placido dos Santos queria a sua annexação ao Brazil. A Bolivia julgava-se com direito sobre o territorio que o General Pando demarcara e administrara.

Os seringueiros nacionaes, realizando uma magnifica obra de expansão, iam di-

latando os seus dominios e á proporção que seus barracões se approximavam dos Andes a bandeira brasileira avançava para o occidente. Da Bolivia e do Perú, ao mesmo tempo, aventureiros appareciam e auxiliados por forças regulares procuravam desalojar os brasileiros da situação que tinham conquistado com tanto sacrificio e tanto trabalho.

Galvez proclamou a independencia do Acre; de Manáos seguiram forças para impedir o acto insensato, e da Bolivia os filibusteiros partiam em busca dos seringaes rendosos, atacando Brasileiros e ameaçando acabar tudo em uma conflagração tremenda.

O Ministro Paravicini, convertido em delegado especial do Governo de La Paz, abriu os portos de Aquiri e do Purús á navegação de todas as nações e arrendou escandalosamente ao *Bolivian Syndicate* o territorio do Acre. Para offerta a concurrencia do Brazil, o Governo boliviano entregava assim o Acre a um syndicato anglo-americano, suppondo que a protecção das grandes potencias que esse syndicato pudesse arranjar iria deslocar os Brasileiros e impedir que o Governo do Rio de Janeiro corresse em auxilio dos seus nacionaes, combatendo por sua liberdade e pela conservação de propriedades, que haviam sózinhos descoberto e valorizado.

Os Brasileiros, para não sahir de sua posição, tinham de lutar contra os caucheros insolentes e as tropas regulares que Lima e La Paz enviavam disfarçadamente.

Os Ministros do Rio de Janeiro, antes de Rio-Branco, preferiam tudo sacrificar para não prolongar a contenda. Reconheceram o direito da Bolivia e deixaram desamparados os Brasileiros.

Quando o vencedor das Missões e do Amapá desembarcou no Rio de Janeiro, a situação do Acre era cada vez mais complicada e difficil. O antigo advogado dos arbitramentos tinha de estrear, no Itamaraty, com uma causa importantissima.

Para outro qualquer, aquella estréa era para desorientar. Para elle só deu animação e coragem. Tratou logo de affastar o *Bolivian Syndicate* e com habilidade incomparavel, sua intuição do *metier* conseguiu; de facto, que os capitalistas interessados não levassem a questão para o terreno diplomatico, esperando confiantes na honestidade do Governo Brasileiro.

O *Bolivian Syndicate* desistiu de explorar a concessão, em virtude das razões apresentadas pelo Brazil e tratou de pedir indemnização ao Governo de La Paz. O Acre estava em plena revolução, não querendo mais os Brasileiros residentes reconhecer os direitos soberanos da Bolivia. Era necessario negociar para não perder tudo. E a acção discreta e poderosa do Sr. Rio-Branco fez logo comprehender á Bolivia em que lado estava o seu interesse.

A Bolivia entrou em negociações e acceitou um *modus vivendi*, pela qual as forças belligerantes acceitaram um armistício, aguardando a solução que a diplomacia dos paizes em litigio buscavam.

O Sr. Rio-Branco propoz um accôrdo, sem perder de vista que já uma vez, tendo reconhecido os direitos da Bolivia, só poderíamos chegar a um resultado com uma mutua concessão e uma troca de territorios. A troca de territorios, como aconteceu agora com a França na questão de Marrocos, resolvida com a cessão de um pouco do Congo, levantou no Brazil e na Bolivia uma tempestade

de protestos. Ninguém aqui queria saber da entrega de pedaços de terra no Madeira. E foi nesta discussão que mais uma vez o Sr. Rio-Branco revelou sua capacidade de sangue frio, de argumentação e de genio politico.

Manobrou com habilidade, intervinha indirectamente nas discussões, nos momentos mais opportunos e quando a opinião parecia não comprehender os beneficios do tratado em projecto, annunciou um documento novo, uma prova inedita, um paralelo interessante que guardara propositalmente para publicar na occasião necessaria. Teve, por esse tempo, lampejos de Bismark, ponderações e audacia de Pitt, exposições a Salisbury e habilidades de Cavour.

Finalmente, a 21 de novembro de 1903, na cidade de Petropolis, foi assignado o tratado pelo qual o Brazil entrava de posse do territorio do Acre, dando como compensação á Bolivia trechos de territorios no Madeira, dous milhões de libras esterlinas e mais a obrigação de construir a estrada de ferro ligando Santo Antonio a Boa Vista.

O Tratado de Petropolis tornou-se assim o inicio triumphal de sua administração. E aquellos mesmos que a principio o guerrearam acabaram por se confessar convencidos de sua superior utilidade e vantagem.

O balalhador do novo decreto, que já incorporara ao territorio nacional, 750.000 kilometros quadrados de territorio disputado pela Argentina, a França, a Colombia e o Perú, annexava tambem o Acre e seus 152.000 kilometros quadrados. Assim, elle só, por assim dizer, dera ao Brazil perto de 900.000 kilometros quadrados de territorio! Na aquisição do Acre, a União despendeu, em varias indemnizações, 31.500.000\$000. Entretanto, até o anno passado, esse territorio já deu uma renda de 78.000.000\$000.

O Brazil estava fartamente recompensado. E o estadista insigne, que augmentava assim a sua patria, sem dar um tiro e sem irritar ninguém, era, sem duvida, um dos maiores diplomatas que o mundo tem conhecido.

E era mesmo. Sua acção não parou nesse tratado que é a maior gloria de sua administração e uma honra para o Brazil e a America. Multiplicou-se depois, prestando serviços inestimaveis á causa do pan-americanismo, da estabilidade da exportação brasileira, da paz na America do Sul e do nome do Brazil no estrangeiro.

A defesa da estabilidade da exportação brasileira foi causa de muitos ahorrecimentos no Sul do Continente, ahorrecimentos cujos factores o Sr. Rio-Branco acabou annullando.

A defesa da exportação brasileira

Uma das grandes preocupações diplomaticas do Sr. Barão do Rio-Branco foi estabelecer bases juridicas para a estabilidade da exportação dos productos que são a riqueza do paiz.

Os Estados Unidos são o nosso maior freguez. E o Brazil, paiz novo, precisando de capitais estrangeiros para explorar suas terras cheias de promessas, necessita de exportação grande para compensar sem desequilibrio a remessa de ouro, dos juros e das amortizações. Se faltasse a regular compra dos principaes productos de nossa lavoura e da nossa industria extractiva, o choque que sentiríamos seria desorientador, prejudicial, factor dos maiores desanimos e de possiveis decadencias. Por isso, o Sr. Rio-Branco ao assumir, no Itamaraty, a direcção dos negocios diplomaticos e

consulares do Brazil, tratou immediatamente de entrar em negociações com a America do Norte, maior consumidora do nosso café e da nossa borracha. Brevemente, esses productos nossos gosavam de excepçoes franquias, mas essas franquias representavam os interesses da Republica Americana. Qualquer disputa internacional, um movimento de mau humor ou uma necessidade civica poderia fazer desabar todo o regimen de porta aberta que era e é uma das capitais garantias da nossa prosperidade.

Por isso, o Sr. Rio-Branco, que foi accusado por seus adversarios de esquecer os interesses economicos e só cuidar de diplomacia velho estylo, nunca olvidou a necessidade de boas relações com os Estados Unidos. Uma das suas primeiras suggestões como Ministro foi a de abater as tarifas para alguns productos americanos. E enquanto discutia o tratado de Petropolis procurava com habilidade obter a primazia da manutenção da entrada livre do café brasileiro nas alfandegas americanas em troca da redução de direitos para determinadas mercadorias americanas.

Era uma victoria diplomatica esse arranjo simples, que passara despercebido. Parecia a muita gente que aquillo não tinha importancia. Entretanto, era o inicio de uma politica que havia de dar magnificos resultados.

Realmente, nos Estados Unidos, para defender a produção de Porto Rico e augmentar a receita, existe uma corrente de opinião favoravel ao augmento de encargos para o café brasileiro. De 1908 para cá varias vezes tentou-se até obter criação de taxas sobre o nosso principal producto. Na revisão das tarifas a Camara e o Senado de Washington pensaram mesmo em alterar em detrimento nosso as tarifas do café. O Sr. Taft, como Presidente da Republica, teve de sustentar os compromissos diplomaticos, demonstrar como a nossa politica era amavel para os Estados Unidos e como seria injusta qualquer aggravação de taxas, prejudicando os interesses de um paiz tão amigo e tão acolhedor dos productos norte-americanos. Nessa emergencia secundaram com vantagem a nossa diplomacia o Sr. Joaquim Nabuco, o Embaixador excepcional, e o Sr. Elihu Root, cuja sympathia pelas cousas brasileiras mais se accentuou depois de sua estadia no Rio de Janeiro, por occasião da 3ª Conferencia Internacional Americana.

O Brazil teve assim garantida a sua principal fonte de riqueza.

E não parou ali a acção do Sr. Rio-Branco a favor da expansão de nossos productos. Com a França assignou logo, em 1904, um *modus vivendi*, pelo qual o Governo de Pariz desistiu de augmentar os direitos de café em troca da applicação sobre os seus productos de tarifa minima do Brazil.

Com a Italia assignou convenção da mesma natureza para impedir a elevação de tarifas que nos prejudicavam e poderiam ainda mais aggravar as condições dos nossos productos no reino peninsular.

O accôrdo commercial com a Italia estipulou que, em recompensa da applicação da tarifa minima brasileira, os direitos de entrada do nosso café não excederiam de 190 liras por 100 kilogrammas.

Na Conferencia Assucareira de Bruxellas, o Brazil teve lugar proeminente, tendo os Srs. Rego Barros e Willemann defendido com relativo successo os nossos interesses em jogo.

Com a Colombia foi assignado em 1906 um *modus vivendi* sobre a navegação e

commercio no Içá. Outros tratados de commercio com o Equador e a Colombia demonstraram as preocupações do Chanceller incomparavel.

Em 1910 assignou-se o tratado de commercio e navegação fluvial com a Bolivia.

O Sr. Rio-Branco não se descuidava dos problemas economicos, como seus detractores affirmavam, repetindo despeitos argentinos.

E os despeitos argentinos não tinham razão e a propria Argentina acabou por concordar com a attitude da nossa chancellaria, porque despediu o Ministro dos Estrangeiros que queria levantar uma questão a proposito de um tratado de commercio, que gorou.

Sabe-se que em 1907 o Sr. Zeballos propoz ao Brazil um tratado de commercio. Já tinhamos feito as concessões de tarifa aos Estados Unidos e por isso o *canciller* julgou-se no direito de exigir compensações iguaes.

Os Estados Unidos eram o grande freguez do nosso café e da nossa borracha. Pois a Argentina não comprava tambem o nosso matfe? Porque então andar a favorecer as farinhas americanas com prejuizo das farinhas argentinas?

E o Sr. Rio-Branco respondeu numa nota grave, cortez e documentada. Tudo o que a Argentina allegava não tinha o menor fundamento. Uma nação só pede vantagens quando compra mais do que vende. Era o caso dos Estados Unidos diante do Brazil. Não poderia nunca ser o caso da Argentina diante do Brazil. Nós é que podiamos, allegando que somos o grande consumidor das farinhas platinas, solicitar abaixamento das tarifas que beneficiassem os nossos productos. Não era, portanto, possivel attender ás reclamações de Buenos Aires. E accumulou dados, reuniu documentos e estatísticas para provar o que affirmava.

O *canciller* de Buenos Aires teve de ceder. Nada havia a allegar contra a resposta formidavel. Mas por sua imprensa maliciosa começou a querer intrigar o Brazil com os *molineros* de seu paiz. Os *molineros*, porém, não lhe deram importancia, porque sabem perfeitamente que os mercados brasileiros lhes são de grande proveito e nada lhes indica a necessidade da alteração nas condições actuaes. Se as farinhas americanas têm preferencia na pauta das alfandegas, as farinhas platinas têm a seu favor um antigo monopolio natural e a proximidade geographica do ponto de produção.

Assim defendeu o grande estadista que acabamos de perder a estabilidade da nossa exportação.

As pequenas convenções e os tratados de arbitragem

Em nove annos de direcção dos nossos negocios diplomaticos e consulares, o Sr. Barão do Rio-Branco nunca descansou.

No meio das maiores labutas de occasião, esse homem formidavel, que sabia trabalhar com tão fulminante irregularidade, tinha tempo para proseguir negociações de épocas normaes e obter pequenas vantagens em tratados e bellezas de principios em convenções de arbitragem.

Assim, seus nove annos de Itamaraty foram tão uteis á patria que a exposição simples de seus feitos seria o bastante para dar gloria immortal ao seu grande nome.

Se o Sr. Rio-Branco não fosse o Ministro do tratado de Petropolis, da concessão da Lagoa-Mirim, da esplendida politica economica e das tradições internacionaes no Prata, já teria sido um Ministro prestante e grande se tivesse feito sómente o que fez, além das grandes cau-

sas que a opinião acompanhou, sentiu e applaudiu desvanecida.

Porque elle nunca descansava. Além dos tratados, das negociações, de continuo trabalho de redacção que o seu cargo exigia, tinha tempo ainda para se dedicar a mais modestos e não menos uteis tratados, convenções e vantagens.

Assim, de 1904 a 1906, concluiu a demarcação de limites com a Argentina, celebrou um tratado de limites com o Equador, assignou com o Perú accórdos deferindo a juizes arbitraes as reclamações por prejuizos ou violencias soffridas por Brasileiros ou Peruanos no Alto Jurua e no Alto Purús desde 1902 e assentando o prazo da discussão diplomatica para um accôrdo directo entre as duas nações sobre fixação definitiva de limites, neutralizados os territorios de Beni e do Catay, já occupados pelos Peruanos, que tiveram, em virtude desse pacto, de abandonar o Amora. Instituiu as instrucções para os portos fiscaes mixtos e os de policia e exploração dos territorios em litigio. Assignou a convenção sanitaria internacional com a Republica Argentina, o Uruguay e o Paraguay. Traçou ratificações do tratado de arbitramento com o Chile e firmou o do arbitramento com a Republica Argentina. Obteve para o Brazil o primeiro cardeal da America Latina. Fez o Brazil adherir á primeira convenção da Cruz Vermelha, de Genebra. Assignou o convenio sobre marcas de fabrica e de commercio com a Republica Argentina. Mandou representantes á 2ª Conferencia da Cruz Vermelha e na Conferencia de Haya, a cuja primeira reunião não haviamos acudido. Concluiu com a Bolivia o protocollo sobre o reconhecimento do marco das cabeceiras do rio Verde. Denunciou os artigos perpetuos do tratado de 1826 com a França. Annulloa da mesma forma os accórdos consulares antiquados com a Alemanha, a Belgica, a França, Hespanha, Italia, Portugal e Suissa.

De 1907 a 1909 a actividade do Sr. Barão do Rio-Branco não esqueceu o problema da arbitragem, da qual foi sempre um dos maiores paladinos e uma das maiores glorias. E por isso assignou tratados de arbitramento com os Estados Unidos, Portugal, França, Hespanha, Mexico, Honduras, Venezuela e Panamá.

Pela mesma época celebrou tratados com as Republicas do continente, determinando as condições de naturalizados aos que renovarem a sua residencia no paiz de origem. Prorogou o accôrdo commercial com a Italia. Assignou o tratado de 8 de setembro com o Perú, completando a determinação das divisas e estabelecendo principios geraes sobre o commercio e a navegação entre os dous paizes, e a 30 de outubro, modificando as fronteiras com o Uruguay, na lagoa Mirim e no rio Jaguarão.

Essa obra menor é, como se vê enorme e por si só bastaria para consagrar um estadista. O Sr. Dunshee de Abbrances enumerando os seus beneficios num discurso magnifico na Camara, pôde concluir com verdade:

«Senhores, é esta a obra gloriosa do segundo Rio-Branco atravez destes dous quadriennios presidenciaes, todos sulcados ainda por elementos perturbadores da ordem e da segurança interna da Republica, obra de justiça, de progresso e de congraçamento entre todas as nações americanas, para elle, o maior dos Brasileiros contemporaneos, o unico e absorbente dos ideaes é ver o Brazil grande e respeitado, não tanto pelo seu poder florecente politico, sob um regimen em que a liberdade seja a base do trabalho e o trabalho, quer na ordem social, quer na ordem economica, tenha por supremá aspiração a paz universal...»

O nome do Sr. Rio-Branco tornou-se popular nos meios pacifistas do mundo inteiro: pelo empenho idealista com que procurava ultimamente firmar tratados de arbitramento, chegando a bater o record de assignaturas de pactos desta natureza.

Era uma figura excepcional, um génio dominante e em tudo em que se mettia assim sobressahia e se impunha.

Os Srs. Medeiros e Albuquerque e Carlos Peixoto lembraram-se de propor o Sr. Rio-Branco candidato ao premio Nobel de paz. Era um premio a que fazia jus e, como estadista, pratico e utilitario, o poderia disputar, desde que já foi conferido ao Sr. Roosevelt, que não tem nada de idealista.

O Sr. Rio-Branco impediu, porém, que essa candidatura fosse levantada e negou qualquer participação sua nesse movimento sympathico, que seria victorioso, se elle não fizesse a opposição formal que fez. Achava, com razão, que a um Ministro em exercicio não ficaria bem pleitear um premio desta natureza e mais respeitavel fosse elle — como é.

A politica continental

O pan-americanismo era, para o Sr. Rio-Branco, como a natural consequencia da nossa indispensavel *entente* com os Estados Unidos e das velhas tradições da diplomacia nacional. Um paiz como o Brazil, que tanto devia aos Estados Unidos, politica e commercialmente, e tantos direitos e deveres tinha a zelar na America do Sul, só poderia conciliar seus interesses, suas legitimas ambições, sua calma politica de fraternidade — sendo pan-americanista.

E, pensando assim, ao mesmo tempo que enviava para Washington o Sr. Joaquim Nabuco feito embaixador do Brazil — trabalhava para dar maior desenvolvimento á magnifica obra de Blaine, que, nos Estados Unidos, havia encontrado, a principio em John Hay, depois no Sr. Elihu Root, entusiastico e magnifico apoio.

A historia dirá mais tarde a influencia que Rio-Branco e Nabuco tiveram na progressiva expansão da idéa pan-americanista.

A reunião da 3ª Conferencia Internacional Americana, no Rio de Janeiro, marcou uma época nova na diplomacia e nas relações das nações do continente, época que, infelizmente, não teve seguimento com o esplendor que se esperava por desvios e incompatibilidades que não convém relatar nesta hora de grande dor e irreparavel perda para a patria brasileira e para o continente americano.

A these Drago não teve nunca nelle um entusiasta, mesmo porque achava que o pan-americanismo não era incompativel com o respeito e a amizade da Europa, «reservatorio de energia», onde a America ia continuamente buscar gente, capital, sciencia e arte.

O seu amor ao Brazil era um amor intelligente, que não excluia a sympathia pelos outros povos. E o Brazil que amava, era o velho Brazil cordato, pacifico e bom, que elle definiu, no seu admiravel discurso aos membros do Congresso Scientifico Americano. Referindo-se aos delegados dos paizes americanos, elle fallou do Brazil com carinho e tanta finura, com tanto espirito tradicionalista e estylo que commoveu e ainda commove.

«Elles dirão, proclamava elle, elles dirão, sem duvida, que viram uma bella terra, habitada por um bom povo; terra generosa e farta, povo laborioso e manso, como as colmeias em: que sobra o mel. Não ha aqui quem alimente invejas con-

Já os povos vizinhos, porque tudo esperamos no futuro; nem odios porque nada soffremos no passado. Um grande sentimento nos anima, o de progredir rapidamente sem quebra das nossas tradições de liberalismo e sem offensa dos direitos alheios.»

Que linda linguagem e que patriotismo sadio! Lembra os fortes e sinceros entusiasmos dos nossos maiores e a noção de continuidade do nosso esforço brilha como o principio primordial, que, infelizmente, as ultimas gerações têm mais ou menos olvidado.

No Congresso Pan-Americano, reunido no Rio de Janeiro, o Sr. Rio-Branco fez outro discurso de valor, onde exprimiu, com encantadora simplicidade e profundo espirito de reflexão, o papel dos congressos nas sociedades modernas.

«Noutros tempos, disse o Sr. Rio-Branco, reuniram-se os chamados congressos de paz para assentar as consequências da guerra e os vencedores ditavam a lei aos vencidos. Os congressos de hoje são quasi sempre convocados em plena paz e sem constrangimento algum, por bem entendida providencia, para regulamentar a actividade pacifica das nações, nelle se attende por igual ao direito do mais fraco como ao do mais poderoso.»

A politica do Sr. Rio-Branco foi, por isso, de paz, de concordia, de calma cordialidade. Diante das machinações dos inimigos que por acaso teve durante algum tempo nos conselhos da Casa Rosada, nunca se alterou. As accusações nunca o desorientaram. Os convites mais seductores nunca o perturbaram. Soube sempre com a plena consciencia de suas responsabilidades afastar as explorações de momento para servir á causa suprema da patria, que liga o passado ao presente e o presente ao futuro.

A questão Alsop ia provocando um grave conflicto na America. Os Estados Unidos cobriram com a força de sua diplomacia uma divida particular, que o Governo do Chile não se recusava a pagar, mas que não queria reconhecer a exorbitancia do total exigido. O gabinete de Santiago estava prompto a pagar aos representantes de Alsop o que julgava que devia. Não se submettia a pagar o que os credores reclamavam.

O negocio prometia terriveis consequências. O rompimento de relações parecia imminente. O Sr. Rio-Branco intercedeu então, explicou a ambos os governos os mal entendidos que os separavam e propoz uma mediação, que foi aceita. Era, afinal, uma victoria do Brazil, que revelava assim prestigio e respeitabilidade moral. A questão foi, em virtude da amigavel intervenção do Brazil, affecta ao arbitramento do Rei da Inglaterra.

Entre o Perú e o Chile, a Bolivia e o Canada varias vezes interveio como amigo e sem ares de protecção e de alarde de serviços. Interveio como chefe da diplomacia de um paiz vizinho, de tradições pacificas, que era tranquillo e bom «como as colmeias em que sopra o mel». E conseguiu assim afastar conflictos, evitar conflagrações, fazendo entrar o accordo entre litigantes que pareciam prestes ao rompimento e á guerra.

Quando o Sr. Zeballos e sequazes machinavam intrigas, querendo attribuir ao Brazil os intuitos imperialistas que descejavam fazer predominar na Argentina, não se commoveu, não se irritou e continuou no Paraguay e no Prata as tradições francas e leaes da diplomacia brasileira.

Queríamos atacar o Paraguay? O Sr. Rio-Branco respondia aconselhando concordia, reconhecendo os governos, evitando bombastismos.

Queríamos isolar o Chile, combatendo o A. B. C.? O Sr. Rio-Branco respondia, intervindo na questão Alsop para afastar do Chile complicações desagradaveis.

Queríamos dominar sobre o estuario do Prata e conquistar a costa uruguaya? O Sr. Rio-Branco respondia, fazendo a concessão honrosa do condominio da lagoa Mirim e do rio Jaguarão, mostrando que não podia querer attentar contra a soberania do Uruguay no Sul quem assim revelava carinhosa solidariedade no Norte.

E a politica do Brazil, quando esteve sob a sua direcção, foi sempre a politica tradicional que os grandes estadistas do Imperio fundaram.

Já em 1875 escrevia o Sr. Rio-Branco: «A politica internacional do Brazil, creada pelo partido conservador e principalmente pelo illustre Ministro Paulino de Souza, Visconde do Uruguay, consistia então, como ainda hoje, em manter a independencia dos dous Estados ameaçados pela ambição argentina, o Paraguay e o Uruguay.»

Neste trecho synthetico, que ainda outro dia um patriota sapiente e solerte citou no *Journal*, resumia o Sr. Rio-Branco a politica do Brazil, que 30 annos mais tarde havia de encarnar e symbolizar.

O pacifista

A função primordial da diplomacia é a de provocar e concluir accórdos para evitar o abuso das guerras. E por isso o Sr. Barão do Rio-Branco foi um dos maiores diplomatas do mundo inteiro.

Antes de ser gestor da pasta dos estrangeiros, elle já trabalhava pela paz, conseguindo para o seu paiz trechos de territorios grandes, como provincias inteiras. Depois, quando no Itamaraty deu fulgor novo á nossa diplomacia que na Republica, por assim dizer, creou, evitou sempre as guerras, preparando atmosferas pacificas e assignando accórdos. Na questão do Acre obteve grandes vantagens, retirando as tropas, quando outros não haviam obtido nada, provocando a guerra. Concluiu a demarcação definitiva das nossas fronteiras, que encontrou em grande extensão indecises, por controversias de litigios seculares e definio e limitou para sempre. Assim, com a França, a Hollanda, a Colombia, Equador, Argentina, Bolivia e Perú assignámos tratados de limites e com o Uruguay combinámos a generosa transacção da cessão do condominio da Lagoa Mirim e do Rio Jaguarão, reconhecendo, um acto justo de solidariedade internacional, a doutrina que os estadistas de Montevideo sempre sustentaram e que os nossos vellos tratados negaram sempre.

Na questão chilena-americana, a proposito da divida Alsop, nas controversias antigas entre o Perú e o Chile, nos perturbadores conflictos de fronteiras entre o Perú e a Bolivia e entre o Equador e o Perú, nas revoluções e contra revoluções que syndacatos argentinos, abusando de torpes ambições, andam sempre a querer provocar no Uruguay e no Paraguay, a acção do chanceller incomparavel se exerceu sempre no sentido da paz, do reconhecimento dos direitos legitimis, do *statu quo* continental e da boa amizade sul-americana. Ainda agora, quinze dias antes do ataque de uremia que o veio prostrar definitivamente hontem, cobrindo de luto o Brazil e a America, sua intervenção no Paraguay foi toda de calma, de ponderação, estima, conciliação dos amigos para evitar complicações e generalização do conflicto.

Em Haya, em 1907, a palavra do Sr. Ruy Barbosa, com todos os seus arrebatamen-

tos geniaes e sua excepcional cultura juridica, servio de vehiculo á acção segura de nossa diplomacia.

O projecto Marshall-Choate-Frey queria dar ás nações de pequena população e ainda fraco aparelho militar um logar subalterno no Tribunal Permanente de Arbitramento, que pretendia crear. A intervenção do Brazil foi fulminante. Contra a promessa do Sr. Elihu Root, no discurso do palacio Monroe, a America toda não formara um *bloco* no primeiro congresso mundial que succedera á declaração cheia de esperanças. O Brazil, porém, não podia pactuar com o esquecimento dos mais formaes compromissos internacionaes, e dos mais sagrados direitos do homem e das regras do direito das gentes, que se baseam, afinal, na igualdade da soberania de todos os paizes independentes.

Emquanto o Sr. Ruy Barbosa discursava com eloquencia, o Sr. Rio-Branco estudava as questões, transmittia instruções e trabalhava daqui com tanto esforço e sciencia como o nosso primeiro Embaixador na capital da Hollanda.

O *New-York Herald* percebendo a influencia decisiva da nossa intervenção, chamou o Sr. Ruy Barbosa de «perturbador da conferencia». Elle, realmente, perturbava as combinações dos paizes vellos e das grandes potencias para defender os interesses das nações novas e dos povos que ainda não tinham desenvolvido o seu aparelho militar e naval. Os nossos protestos e a acção da nossa diplomacia calaram no espirito dos estadistas e na opinião do mundo. O Sr. Choate teve de declarar que o projecto anglo-americano-germanico era apenas uma suggestão. Apresentou outra suggestão, que foi combatida e teve de ser, de novo, retirada.

Os projectos da França e do Brazil, que confirmavam, afinal, em grandes linhas, o que se tinha estabelecido na primeira conferencia, passaram a ser objecto de estudos, e as tentativas de classificação de potencias cahiram inteiramente. Na votação da constituição do Tribunal de Presas, mantivemos os mesmos principios de igualdade de soberania, embora fôssemos alli vencidos.

Quando o projecto Choate foi retirado, o delegado francez Sr. d'Estournelles de Constant, senador e um dos proeminentes do pacifismo mundial e official, resumiu assim o seu espanto a um secretario brasileiro satisfeito pela victoria do Brazil: — «É uma revelação! Por todos os multiplos aspectos de sua maravilhosa actividade como diplomata e chanceller, o Sr. Rio-Branco poderia ter sido classificado como um pacifista — pacifista no sentido mais alto e mais sensato da expressão. Na assignatura de tratados de arbitragem, elle fez o Brazil superar todas as nações empenhadas ultimamente em demonstrar por esse meio, sob alguns aspectos, platónico, o seu desejo real de só recorrerem á guerra depois de esgotados todos os processos de reconciliação.

O Brazil bateu o *record* nos tratados deste genero, tendo assignado e ratificado 31 delles, dos quaes só um, o do Chile, não foi combinado e negociado directamente pelo grande homem que acabamos de perder. Ainda hontem, na vespera da sua morte, o *Diario Official* publicava o decreto pondo em execução a convenção de arbitramento entre o Brazil e os Estados Unidos da America, assignada a 23 de janeiro de 1909, e já ratificada pelos poderes competentes dos paizes contractantes.

O Sr. Barão do Rio-Branco era um pacifista, como o Sr. Theodoro Roosevelt, que recebeu o premio Nobel. Um pacifista que só considerava digna a paz justa e odiava a paz cobarde; um pacifista que não podia admitir nação independente sem exercito forte e marinha efficiente.

Elle o dizia em todas as occasiões que leve; elle nunca alimentou sonhos de conquista e apenas quiz (e já era muito e era tudo) conservar para o Brazil a supremacia continental, que se eclipsara durante algumas decadas.

Ainda em outubro proximo passado, na sessão que o Club Militar realizou em sua honra, proclamou bem alto os seus intuitos magnificos.

Alludindo a possiveis desconfianças a respeito de sua ambição e de suppostas predilecções pelas soluções violentas, que acaso tivessem contra elle quando para aqui veio dirigir a politica externa do Brazil, elle declarou que «todo o (o seu) passado protestava contra taes supposições».

E prosegue depois :

«Hoje vejo que, conscienciosamente ninguém mais, aqui ou no estrangeiro, deixa de reconhecer a sinceridade dos sentimentos pacifistas que sempre tenho manifestado, empregando-me incessantemente, nestes ultimos annos, como membro da administração publica, em romper trabalhos de minha predilecção e moças antigas ou occasionaes pendencias com os demais povos.

O mestre illustre que este auditorio acaba de applaudir fez justiça aos meus sentimentos pessoais, mas, passando em revista as campanhas diplomaticas em que me empenhei, desde 1893, exaltou sobremaneira os meus meritos e serviços.

E' certo que muito trabalhei e tenho trabalhado desde então. Devo, entretanto, ser o primeiro a reconhecer e proclamar que, em geral, os resultados finais não poderiam ter sido obtidos sem a prévia preparação e trabalho paciente de muitos dos meus predecessores. Em varios casos, a acção lenta do tempo, como declarei em outro recinto, foi conseguindo moderar e reduzir as pretensões dos nossos contendores de boa fé chamando-os á calma e á reflexão, e quebrando pouco a pouco as intransigencias do primeiro e largo periodo das negociações por vezes entabuladas, durante as quaes, então, como nestes nove ultimos annos, o Governo brasileiro mostrou sempre o mais franco espirito de conciliação e liberalidade em que pese aos nossos incorrigiveis diffamadores no estrangeiro.

Se essa idea conseguiu firmar-se em todos os espiritos imparciaes e o Brazil colhe, com a sincera amizade de todos os povos, e especialmente os do continente, os fructos da sua politica desinteressada de concordia e de paz, por feliz me terei eu em haver podido, representante fiel do pensamento da Nação e dos seus Presidentes, ligar o meu nome a essa obra sem duvida meritoria e imperecivel.»

Elle nunca foi um ambicioso de glorias e de renome. A sua gloria e o renome foram envolvendo sua grande personalidade em consequencia de sua acção esplendida de seu magnetismo, inherente aos homens destinados aos grandes feitos, aos homens, que, por sua cultura, pela preocupação de seu espirito e dedicacão de todo o seu ser, encarnam a propria patria e confundem sua vida com a vida da patria.

Não era um estadista com intuitos de guerra. Toda a sua vida tinha assim brilhado, exaltando as soluções pacificas. Mas queria uma nação forte, para que a diplomacia pudesse, garantida, trabalhar com efficacia pela paz, sem esquecer os nossos deveres e os nossos direitos no continente e no mundo.

Os territorios que o Barão incorporou

Só os conquistadores dos tempos dos descobrimentos e os grandes capitães da

idade heroica deram ás suas patrias respectivas territorios tão vastos quanto o Sr. Rio-Branco deu ao seu paiz bem amado.

Com o seu talento, a sua habilidade, a sua força de persuasão e a sua erudição formidável conseguiu ir annexando ao Brazil trechos litigiosos e territorios contestados. Por arbitragem, accordo, convenções, troca e compra incorporou ao Brazil terras que por ellas só constituiriam um grande imperio.

Como advogado do Brazil em Washington e Berne obteve para a patria os territorios das Missões e do Amapá. Como Ministro, com as trocas e compras estabelecidas no Tratado de Petropolis e na ratificação das fronteiras determinada nas convenções com a Colombia, o Perú, o Equador, a Bolivia, a Guyana Hollandeza e a Argentina reuniu ainda mais ao territorio nacional um vasto patrimonio.

Os dados sobre a totalidade dos territorios readquiridos pelo Brazil, graças ao talento e á habilidade do Sr. Rio-Branco, não apparecem identicos em varios documentos e referencias. A ultima referencia documentada a essa grande conquista da paz, da erudição e do genio foi feita, num discurso perfeitamente informado do illustre Deputado Federal Sr. Dunshee de Abranches. Assim se exprime o distincto membro da Commissão de Diplomacia e Tratados da Camara :

«Em dous arbitramentos em que foi advogado do Brazil e nos tratados de limites concluidos durante o seu Ministerio, defendeu o eminente patriota e conservou para esta nova Republica 720.000 kilometros quadrados de territorio, que nos disputavam a Argentina, a França, a Colombia e o Perú, e augmentou de 182.000 kilometros quadrados o territorio nacional com o acrescimo do Territorio do Acre, o que porfraz uma extensão de mais de 900.000 kilometros quadrados, superior á superficie da França, da Italia, da Hespanha e de outros muitos paizes.»

Para comprehender o valor dessa acquisição maravilhosa, basta fazer um ligeiro confronto.

Na Europa inteira só um paiz apresenta territorio maior ao que devemos ao incomparavel patriota que acabamos de perder.

E' a Russia, cujas provincias europeas abrangem uma extensão de..... 5.862.000 kilometros quadrados. Todos os outros paizes são, em extensão territorial, menores do que as regiões que o Sr. Rio-Branco incorporou definitivamente ao Brazil. O paralelo seguinte provará com clareza :

	Kilometros quadrados
Territorios incorporados ao Brazil graças á acção do Sr. Rio-Branco como advogado e Ministro.....	900.000
Territorio da Austria-Hungria.....	675.000
Territorio da Alemanha.....	540.000
Territorio da França.....	528.000
Territorio da Hespanha.....	504.000
Territorio do Reino Unido....	315.000
Territorio da Italia.....	286.000

Assim as maiores potencias europeas progredem dentro de territorios menores do que o que o Sr. Rio-Branco definitivamente fez reconhecer como brasileiro.

Na America mesmo ha paizes menores do que o territorio que a politica do grande chanceller nos legou. Assim, o Equador tem apenas 400.000 kilometros quadrados de superficie; o Chile, 753.210 kilometros quadrados; o Uruguay, 186.900, e o Paraguay, 240.000.

Entre os Estados do Brazil, considerados isoladamente, só Amazonas (1.897.020 kilometros quadrados), Mato Grosso (4.379.651 k. q.) e Pará (1.149.712 k. q.), superam em extensão os territorios annexados (900.000 k. q.).

Todos os outros Estados brasileiros ficam isoladamente, em condições inferiores. Assim só os territorios annexados tem 900.000 kilometros quadrados.

Goyaz tem 747.351 kilometros quadrados.

Minas 574.853 kilometros quadrados. Maranhão 459.884 kilometros quadrados.

Bahia 428.427 kilometros quadrados.

Piauí 301.797 kilometros quadrados.

S. Paulo 290.876 kilometros quadrados.

Rio Grande do Sul 236.553 kilometros quadrados.

Paraná 221.319 kilometros quadrados.

Pernambuco 128.395 kilometros quadrados.

Ceará 104.250 kilometros quadrados.

Parahyba 74.731 kilometros quadrados.

Santa Catharina 74.156 kilometros quadrados.

Rio de Janeiro 68.982 kilometros quadrados.

Alagoas 58.491 kilometros quadrados.

Espirito Santo 44.839 kilometros quadrados.

Sergipe 39.090 kilometros quadrados.

Rio Grande do Norte 27.485 kilometros quadrados.

Assim o grande Brasileiro nos legou a posse definitiva de territorios na extensão de 900.000 kilometros quadrados, o que dá a essa conquista da paz, do talento e da habilidade patriótica uma superficie maior á de qualquer paiz europeu, com excepção da Russia, maior ainda do que muitas republicas americanas e do que 17 dos 20 Estados do Brazil.

O territorio brasileiro assim obtido pelo Sr. Rio-Branco é tambem, em kilometros quadrados, quasi o terço da área da Argentina (2.885.620 kilometros quadrados) e pouco menor do que a da Bolivia (1.334.200 kilometros quadrados), da Colombia (1.203.103 kilometros quadrados), do Perú (1.132.000 kilometros quadrados) e da Venezuela 1.043.000 kilometros quadrados).

Devemos o reconhecimento positivo dos nossos direitos, a posse definitiva, a integralização desses territorios enormes, ricos e cheios de passibilidades, ao Sr. Barão do Rio-Branco. Só este titulo excepcional seria o bastante para consagrar o patriota extraordinario como o maior dos Brasileiros contemporaneos. Raros homens representativos de outras patrias poderão apresentar uma folha de serviços desta ordem. E na historia do mundo não ha exemplo de um só homem assim incorporar ao seu paiz territorio tão vasto e sem levar atrás de si os horrores da guerra e a collaboração de todos os patricios. Os generaes precisam de soldados. Rio-Branco só precisou do nosso direito e se os outros incorporadores de territorios que figuram na historia necessitaram de sacrificios de gente e de dinheiro e usaram de methodos condemnaveis para engrandecer a patria — elle só necessitou do nosso direito e só usou de seu talento, de sua habilidade e de sua formidável erudição patriótica.

Rio-Branco é uma personalidade sem paralelo na historia. Incorporou ao seu paiz um territorio maior do que a Austria-Hungria, sem ter feito luzir uma espada e sem ter feito rugir um canhão.

Sua acção na politica interna

Na politica interna sua acção poderia ter sido enorme. Como, porém, se dedicara á patria, não queria servir a partidos e a agrupamentos. Preferiu perder sua independencia para só pensar nos altos interesses intrinsecos do paiz.

Por um capricho incomprehensivel, nunca quiz dar relatorios de Ministro, ao que era obrigado pela Constituição. Os Presidentes e o Congresso perdoavam aliás a esse capricho, deante dos seus serviços inolvidaveis e da sua actividade fecunda.

O seu conselho era pedido e ouvido em questões magnas. Procurava retrahir-se tanto quanto podia, e se exigiam muito dava sempre a solução conciliadora e pregava a necessidade de união. Assim, durante a presidencia Penna procurou afastar a scisão politica que se preparava e mais de uma vez obteve o seu adiamento para ver se a demovia de todo.

O Sr. Pinheiro Machado e outros chefes republicanos lhe offereceram a candidatura presidencial. Não aceitou. Durante a campanha civilista de 1909 lembraram-se delle tambem os que combatião a candidatura do Sr. Marechal Hermes. Declinou do segundo offerecimento como havia declinado do primeiro, que aliás tinha elementos para fazel-o presidente.

Quando estudantes foram á sua presença, esses estudantes que tanto amava e que formavam em torno de S. Ex. uma guarda voluntaria, cheia de patriotismo, declarou que não podia aceitar a candidatura e que os rapazes reflectissem antes e procurassem ouvir a opinião dos *leaders*, que eram os responsaveis pela politica nacional.

No discurso do Club Militar, o Sr. Rio Branco explicou ao paiz os altos escrúpulos que lhe fizeram recusar a candidatura que lhe haviam offerecido.

«Não ignora o paiz que, em 1909, alguns dos nossos mais distinctos estadistas e homens politicos procuravam convencer-me de que deveria consentir levantassem elles o meu nome, na eleição presidencial, contra o de então candidato e meu collega de Ministerio, ha dias tão prematuramente arrebatado pela morte. Retirada essa candidatura e escolhida a de outro meu collega em reunião politica de que só tive conhecimento no dia seguinte, entraram logo depois muitos dos sustentadores do primeiro candidato a entender que eu me devia prestar a ser contendor do segundo.

O procedimento que tive foi em tudo igual nas duas differentes situações.

Resisti sempre, porque, se tivesse procedimento contrario, seria faltar eu ao programma de inteira abstenção nas luctas da politica interna, que mui reflectidamente, e conhecendo-me a mim proprio, eu me traçara desde muitos annos e havia affirmado solemnemente quando aqui cheguei vindo da Europa. Resisti tenazmente, porque me não reconhecia com as qualidades precisas e a saude necessaria para o bom desempenho de tão difficeis e delicadas funções; acrescentando, nos dous casos, que a offerta que se me fazia não era; como pensavam alguns, a de uma candidatura de conciliação, mas sim a de uma candidatura de combate. Estarei sempre prompto para servir a nossa terra na medida das minhas forças, mas sinto que não posso e não devo ser um homem de partido, nem combatente na politica interna.

«Na primeira das indicadas situações, conversando com os chefes politicos que

procuravam convencer-me e declinando do encargo offerecido como superior ás minhas aptidões, mencionei varios nomes, dentre os quaes poderiam os proponentes escolher a seu gosto o candidato. Mas lembrar varios nomes, dez ou doze, entre os quaes o illustre militar já então indigitado por muitos grupos politicos, não é indicar um só nome, nem levantar uma candidatura. Aliás, todo o paiz sabe que não disponho de força eleitoral alguma, nem aqui, nem nos Estados da União, para se quer patrocinar com alguma probabilidade de exito a candidatura de um intendente municipal.

«Posso, meus senhores, repetir neste momento o que em outra occasião tive a honra de dizer mui sinceramente. Nunca tive nem tenho outra aspiração que a de servir modesta e obscuramente a nossa patria, como a servi durante muito tempo na mocidade e mesmo no vigor dos annos, vivendo quasi no isolamento, na solidão do meu gabinete de trabalho. Não me sentia feito para posições de realce, para os embates da vida publica, e só desejava que de mim se pudesse dizer um dia que «a minha terra amei e a minha gente», e tambem, como de meu pai, foi dito por um illustre Senador seu contemporaneo, que nunca abriguei no coração, contra ninguem, uma particula de malquerença ou odio. Instado para occupar o posto em que me tem mantido a confiança de varios presidentes, só o aceitei após longa e respeitosa resistencia, porque ia interromper trabalhos de minha predilecção e para que os nossos compatriotas de todos os partidos, que me haviam enchido de distincções e honras, me não tomassem por um ingrato e egoista, só desejevo de posições mais ou menos commodas no estrangeiro.

«Fui aqui recebido por alguns com desconfiança, suppondo-me esses um ambicioso de grandezas e um partidario de soluções violentas no trato com os mais fracos.

«Todo o meu passado já então protestava contra taes supposições. E hoje creio que, conscientemente, ninguem mais, aqui ou no estrangeiro, deixa de reconhecer a sinceridade dos sentimentos pacifistas que sempre tenho manifestado, empregando-me incessantemente, nestes annos ultimos, como membro da administração publica, em achar solução amigavel e satisfactoria para todas as nossas antigas ou occasionaes pendencias com os demais povos.»

Apezar do seu retrahimento voluntario, elle era, afinal, o supremo arbitro. Quando as crises politicas se aggravavam, os chefes de grupos partidarios procuravam espontaneamente ouvir a sua opinião e seu conselho era quasi sempre attendido e acatado.

E sua influencia, se não foi como devia ou podia ser, não foi pequena. Directa ou indirectamente, elle contribuiu para que as questões militares interessassem mais os homens publicos e a opinião; directa ou indirectamente, elle auxiliou a condemnação dos processos violentos e a organização de uma democracia mais solida e menos arruaceira.

Talvez não conseguisse tudo que desejava *in pecto*. Mas o espirito publico vai se educando e o que elle sonhava ainda pôde vir a ser uma realização esplendida.

Na politica interna, como na politica internacional, elle deixará uma vaga tamanha que durante muito tempo sentiremos todos hesitações e duvidas.

No continente a sua perda será desequilibradora. Porque, com o Sr. Rio Branco, não desaparece sómente um homem de prestigio, ou um criterio superior de politica. — Desaparece uma for-

ça, uma força tão grande, que nunca poderá ser substituida, porque homens desta ordem só raramente surgem, para dar energia e encanto aos seus povos ou á humanidade.

As transformações do Itamaraty

A Secretaria do Exterior, cujo espirito e saber do Sr. Visconde de Cabo Frio conseguiu conservar e proseguir através das maiores difficuldades, relativamente vegetava quando o Sr. Barão do Rio-Branco assumiu a pasta. Não havia mobiliario adequado, as installações eram insufficientes, o pessoal muito diminuto e muito mal pago.

Os Ministros e os Directores não tinham, no nosso Ministerio, o que os seus collegas do estrangeiro dispunham para receber diplomatas e offerecer bailes, banquetes ou dar simples recepções. Tudo era de uma sobriedade espantosa. Os representantes estrangeiros e as personalidades em transito iam á Secretaria do Exterior como meras partes, sem que se pudesse acolher tão respeitaveis pessoas com a condigna representação e a cortezia do protocolo.

O Sr. Barão do Rio-Branco, sem espalhafato, sem escandalos, foi transformando essa secretaria de aldeia numa chancellaria á europea, onde um diplomata habituado ás grandes côrtes já se pudesse sentir mais á vontade.

Installaram-se salões, bibliothecas, arquivos. Jantares, almoços, ceias, bailes puderam ser realizados com brilho e regularidade no palacio com o seu proprio pessoal. Garages e cocheiras serviam com promptidão e elegancia ao Ministro, seus auxiliares e hospedes illustres.

Si as tradições do corpo administrativo do Exterior eram as melhores possiveis, o Barão soube aproveitar com habilidade as disposições antigas e soube ainda crear, nestes nove annos de gestão, uma nova geração de profissionaes, entusiastas dedicados, que honrasse as secções do nosso Ministerio do Exterior.

Não eram só os diplomatas de carreira que lhe mereciam cuidado. Hoje, pelas facilidades de comunicação, pelo telegrapho diario, pelo correio continuo, os ministros concentram em suas proprias mãos todo o trabalho das negociações, das pendencias, dos conflictos e do expediente.

Out'ora os Embaixadores e Plenipotenciarios tinham inteira liberdade de acção dentro de vagas instrucções. Hoje, tudo está centralizado. Certo, os diplomatas valem pelo seu proprio valor, pela réplica prompta, pela maneira de tratar, pelo poder de suggestão e fascinação, pelos conselhos que dão ás suas chancellarias, pelo estudo que fazem das questões e pela profunda influencia que sempre determinam nas negociações a seu cargo. Mas isso tudo, afinal, só serve de informação, vehiculo, ornamento ou brilho para a politica do ministro.

Ora o ministro vive na Secretaria e precisa estar cercado de seus auxiliares para poder classificar os dados, andar ao par de todas as cousas, sentir tudo que pelo mundo vae acontecer. Por isso, as secretarias do Exterior, com suas crescentes secções, merecem agora, de todas as Potencias, especiaes cuidados. São repartições que pouco têm de burocraticas. São escriptorios de um activo trabalho em prol da paz e da prosperidade do paiz.

O Sr. Rio-Branco foi a este respeito um maravilhoso creador. Sob a sua egide, formou-se uma pleidade de rapazes intelligentes, que amam o serviço e estudam as cousas do Brazil.

A influencia do Barão tem sido enorme para o desenvolvimento dos serviços da Secretaria, que se multiplicaram. Os funcionarios, cheios de trabalho, mas

satisfeitos pela carinhosa e assistente educação que recebiam, foram cada vez mais se sentindo empolgados pelos encargos de suas respectivas funções, e tudo nelles melhorou desde a *minic*, do vestuário, das manciaras, até a preocupação intelligente de amar e estudar o passado do Brazil para comprehender o presente e poder preparar o futuro.

O velho palacio do Itamaraty, que passara despercebido no tempo em que abrigava os presidentes, que continuou esquecido sob os primeiros titulares da carteira que alli trabalharam, tomou aspecto novo e attrahiu a attenção da America inteira.

O Itamaraty ficou celebre como na Europa o Saint James, o Quoi d'Orsay, o Wilhelmstrasse, a Consulta ou o Ball Bag. Os jornaes da America Latina e mesmo dos Estados Unidos e da Europa, referiam-se continuamente á politica, á acção, aos planos do Itamaraty.

E todos que no Itamaraty trabalhavam, começaram a sentir orgulho do seu trabalho e honra de sua missão. Só os grandes creadores são capazes de transformações dessa especie. E o Sr. Barão do Rio-Branco foi um grande creador. O Itamaraty abriga hoje uma Secretaria palpitante de intellectualismo e estudo. As ultimas reformas deram-lhe vida nova. Agora mesmo, durante a agonia do genio inventor e adaptador, o Sr. Presidente da Republica, accedendo á vontade já manifestada, nomeou o Sr. Enéas Martins Sub-Secretario do Estado dos Negocios do Exterior, dando assim á direcção da Secretaria a sub-divisão que seus novos serviços exigiam a exemplo do que se já tem feito em todas as Nações importantes.

O Itamaraty era uma personalidade e representava o Brazil. Representava o Brazil porque nelle residia e delle irradiava sua acção fascinante, *el Baron*.

El Baron! Com que orgulho nós, Brasileiros, ouviamos pela America do Sul toda a pronuncia constante dessa locução! Elle já era tão celebre, tão forte, tão pessoal, que por este continente todo, chamavam-n'o de *el Baron*, como nós o chamavamos de *Barão*, *tout cour!*

El Baron! Com que orgulho nós ouviamos essa locução na bocca de todos os estrangeiros que desembarcavam na cidade. Todos queriam vel-o! *El Baron!* Com que orgulho liamos nos jornaes da America Latina a referencia assim familiar e significativa ao nosso Chancelier incomparavel. *El Baron!* Essa suavidade de encurtar-lhe o nome demonstrava a sua popularidade e revelava sua influencia.

A sua erudição e a sua dialectica

O Sr. Rio-Branco era, por todos os titulos, uma figura excepcional. O seu patriotismo nasceu do conhecimento profundo da historia do Brazil e da politica internacional que o Visconde de Uruguay fundou e desenvolveu.

Elle recebeu numa *course du flambeau* maravilhosa, o fogo sagrado que seu pae, ultimo sobrevivente da grande geração brasileira dos principios e meados do seculo passado, tinha por sua vez recebido dos immortaes estadistas que o haviam accendido.

As tradições, que a convivencia da sua mocidade lhe ensinou, não teriam tido a expansão que tiveram se não fossem amadurecidas pelo estudo e pelo continuo manusear dos velhos documentos.

Essa curiosidade e esse amor pelo nosso passado, pelo passado que nos creou e nos conservou intacta esta nacionalidade — unica, por suas tradições, costumes e feitio num continente inteiro

— foram despertando no Sr. Rio-Branco o patriotismo sincero e intimo que fez com que sua propria individualidade se confundisse com a Patria.

«No Barão do Rio-Branco, escrevia depois do triumpho do Amapá o Sr. Eduardo Prado, no Barão do Rio-Branco encontra-se essa rara superioridade: a de ser, por herança e por educação, um homem votado exclusivamente ás cousas da Patria. Por esse lado, o Barão do Rio-Branco, vivendo numa época em que em toda a parte o interesse colectivo e nacional parece diminuir cada dia mais, diante das paixões e das commodidades de cada um, constitue uma individualidade fóra de seu tempo.

Não tivesse elle um coração organicamente bom e tolerante, e não fosse a differença dos tempos, a sua bella figura onde a natureza traçou linhas correctas e sollemnes, como que destinadas a se perpetuarem no cunho das medalhas, e veríamos nelle uma reprodução daquelles magnificos senadores venezianos que o Palma e os veronezes nos deixaram pintados e nos quaes o typo do individuo, tornado superior, quasi impessoal, parece viver animado apenas por um ideal de majestade, resumido numa alevantada organização — a grandeza do Estado.»

Tudo que constitue o elemento vital e permanente do Brazil elle prescreveu e conheceu.

Dir-se-hia que aquelle homem se destinava a ser um historiador incomparavel — que reunisse duplamente para o Brazil o que Thierry e Coulanges e Taine realizaram para a França. Entretanto, elle estudava assim o Brazil porque para amal-o e servir-o como diplomata e homem de estado era preciso conhecê-lo e ainda não havia nada de definitivo escripto. Por isso o Sr. Rio-Branco, que não se tornou um historiador profissional, que não chegou a terminar a sua extraordinaria *Historia Militar do Brazil*, da qual todos que a puderam lóbrigar dizem maravilhas, não descansou enquanto não teve da historia do Brazil um grande e directo conhecimento.

«O fim de sua vida, escreveu o Sr. Eduardo Prado, o fim de sua vida, fim que não conseguiu sem largos annos de um sacrificio aturado e ignorado, foi conhecer o Brazil, no seu solo, nos seus productos, no seu céo, nas suas raças, na sua vida do passado, nas condições de sua existencia no presente e na sua capacidade de vencimento e de grandeza no futuro. A erudição que conseguiu, ter a respeito do Brazil é, por assim dizer, salônica. O Rei de Juda conhecia, segundo a Biblia, desde o Ugrape do musgo apegado ás pedras das muralhas até ao cedro do Libano; desde o insecto que se esconde na relva até ao leviathaa dos mares. O que o Barão do Rio-Branco sabe do Brazil é uma cousa vertiginosa. E' capaz ao escrever, sem esquecer uma minucia, como eram feitas as náos de Pedro Alvares Cabral, de que tecido vinham vestidos seus marinheiros, o nome das plantas mais vulgares da praia do Porto Seguro, onde ancoraram aquellas náos. Leu tudo quanto ha impresso e copiou ou fez copiar todos os manuscritos, fez delles extractos, distribuiu estes extractos em forma de notas pelas paginas de todos os livros que tratam do Brazil: rectificou, esclareceu, corrigiu, explicou, emendou e ampliou todos esses livros; e com o mundo das suas notas poderá elle um dia publicar uma historia e uma descripção geral do Brazil que será um monumento.»

E mais adiante exclamava o Sr. Eduardo Prado:

«Sobre qualquer assumpto brasileiro,

o Barão do Rio-Branco tem sempre a ultima palavra.»

E não era só na historia do Brazil que sua erudição sobresahia. Elle sabia perfeitamente a historia geral do continente e a historia particular dos paizes que mais nos interessam.

Os hispano-americanos, que o conheciam, pasmavam de sua erudição hispano-americana.

Sua sapiencia abrangia tambem tudo que tinha relação com a sciencia do diplomata e a arte do soldado.

A historia moderna da Europa era-lhe familiar nos menores detalhes. Discorria com facilidade a respeito das personalidades eminentes do mundo diplomatico.

A sua conserva era a este respeito maravilhosa. Em plena actividade de negociações importantissimas, em palestras intimas, demonstrava em pequenos traços, enquanto accendia, dava duas curtas baforadas e atirava fóra successivos e ininterruptos cigarros de palha, de que chegava a fumar duzentos por dia, como estava a par de tudo que se passava nas chancellarias do mundo.

Conhecia perfeitamente a organização dos diversos ministerios de exterior da Europa e da America e as etapas da carreira dos principaes ministros e diplomatas. Quando vinha a proposito derramava como carregamento essa erudição nos artigos de jornal, que nunca deixava de escrever de todo, porque o jornalismo foi uma das maiores paixões de sua vida.

E como sentia os ataques e as indirectas dos jornalistas! Esse grande homem, que domava diplomatas, exaltava o Brazil e maravilhava o continente, não affectava, como algumas mediocridades, desprezo pela imprensa ou indiferença para seus commentarios. Acudia prompto a qualquer provocação, a qualquer divergencia, e si não achava a defesa boa e perfeita collaborava na polemica e escrevia elle proprio os artigos explicando sua attitudão.

Tinha uma grande preocupação de clareza, de logica, de perfeita argumentação. Quando tinha uma grande questão como a do Acre, fazia que ficasse bem delineado o problema, bem expostos os termos e liquidados todos os pontos de controversia.

Parecia-lhe que não se devia nunca deixar sem explicação partes duvidosas que a massa anonyma poderia apanhar. Por isso, tratava de definir e esclarecer tudo.

Uma vez, numa questão importante, percebeu que a opposição não batia justamente no ponto da questão que parecia mais fraco. O publico, porém, poderia levantar objecções e as negociações encontrarem depois terrivel hostilidade.

Escreveu elle proprio essas duvidas. E quando um jornalista espantado correu nervoso a perguntar-lhe o que devia dizer contra aquella allegação, elle sorriu:

— Oh! Leu aquella nota? Achou terrivel a objecção? Pois a nota foi escripta por mim!

Escreveu a réplica esmagadora, forneceu dados e ficou com a consciencia tranquilla.

E isto demonstra a proporcionada e perfeita logica de seu espirito.

O dom de seduzir

Era um seductor, no alto sentido da expressão.

Muito viajado, muito delicado e amavel na sua bonhomia sorridente, ia espalhando amigos por todos os recantos da terra que percorreu.

Essa sympathia que medrava, esse dom supremo de agradar, que é proprio dos heróes, o despreoccupado habito de contar casos e anedoctas foram que granjearam pela Europa e pela America amigos dedicados, camaradas, admiradores. Nenhum estadista da America Latina possuia como elle tão vastas relações no continente. Se tinha um pequeno nucleo de desaffectos no Prata, só tinha amigos no corpo diplomatico, entre os politicos e os escriptores da America. Seu nome era, actualmente, o nome latino-americano mais conhecido nos Estados Unidos e na Europa e o nome latino-americano mais popular na America-Latina.

Essa popularidade era legitima, natural, emanava da natureza das cousas.

O Itamaraty tornou-se sob o seu consulado, agora, assim de repente, já saudoso, um centro de irradiante sympathia e amavel attracção. Todos os homens em evidencia da America e da Europa, quando por aqui passavam, fosse numa simples escala de vapor, corriam ao palacio da rua Marechal Floriano levar seus cumprimentos ao *baron*. *El baron* era citado em toda a parte e apparecia ao lado do velho nome nacional do Itamaraty nas citações quotidianas dos jornaes do continente.

Naquella sala de banquetes do antigo solar Itamaraty, a acção brasileira exerceu mais influencia do que em nota bombastica ou em discursseiras inuteis. A seducção das palestras, dos modos e maneiras do hospede insigne captivava os forasteiros, que iam do Brazil agradecidos e amigos.

O Sr. Zeballos, perdido na questão do tratado de commercio, perdido nas tentativas de revolução no Uruguay e no Paraguay, tentou intrigar, attribuindo ao Barão os sonhos de conquista que ambicionava para a Argentina.

Quando o Sr. Alcorta convocou a Junta de Notaveis para resolver varias questões de politica geral, o Sr. Zeballos expoz claramente um plano de conquista do Uruguay e do Paraguay, pelo qual seria reconstituído o territorio do antigo vice-reinado do Prata. O Sr. Alcorta achou que um homem que assim fallava poderia ser Ministro do Exterior da Argentina. E o fez *canciller*. O *canciller*, trefego, quiz um tratado de commercio impossivel. Não foi attendido. Quiz uma equivalencia naval, quando já tinhamos encommendado a nova frota. Quiz insinuar o A. B. C. porque sabia que, na occasião, não podiamos entrar numa alliança — tanto mais quanto o A. da liga aventada não deixava em paz o Uruguay e o Paraguay. Tudo perdeu. E então o Sr. Zeballos pegou no celebre telegramma n. 9 e fez a alteração que se conhece: O Brazil, de um paiz leal, passou, no falso telegramma, a ser um integrante, que attribuia á Argentina planos de conquista, quando era elle proprio que os acariciava.

Era datado de 17 de julho de 1908 e respondia e dava instrucções ao nosso ministro no Chile a proposito do projecto de alliança que o Sr. Zeballos fingia patrocinar, para depois mostrar em Assumpção e em Montevideo os nossos intuitos imperialistas.

No *Diario Official* de 15 de novembro de 1908, o Sr. Barão do Rio-Branco destruiu inteiramente a exploração da *Prensa* e de seus alliados.

As instrucções que dera eram as mais simples e leaes possiveis, e a leitura dellas, no seu original, não podia pôr em duvida o espirito do leitor quanto ás tendencias do nosso ministro do Exterior.

Na Argentina haviam feito dous crimes: violar o segredo telegraphico para ler o despacho do nosso chanceller e depois alterar phrases principaes delle para ajustal-o á politica do continente.

Era o seguinte, no seu original authentic, o despacho do Sr. Rio-Branco: «Queira decifrar com Gs. rama este despacho.

1º — Acabo de ser informado de que, após conferencias entre os ministros Zeballos e Cruchaga, foram mandadas instrucções ao Sr. Anadón, de accôrdo com o pensamento do Sr. Cruchaga.

2º — Sobre o projecto de trabalho politico, independente das modificações e accrescimos que teriamos de propôr, devo já declarar, e convem dizel-o a esse governo, que não achamos a opinião sufficientemente preparada em Buenos Aires para um accôrdo com o Brazil e o consideramos inconvenientemente e impossivel emquanto o Sr. Zeballos fôr ministro.

Os jornaes por elle inspirados teem feito uma campanha de falsas noticias com o fim de despertar, como teem despertado, velhos odios contra o Brazil. Não podemos figurar como alliados de governo de que faz parte um ministro que, temos motivos para saber, é nosso inimigo. O seu proposito, como disse a intimos, não era promover a triplice alliança Brazil-Argentina-Chile, mas sim separar o Chile do Brazil.

3º — Quando subiu ao governo, o Brazil tinha sido solicitado pelo Paraguay para promover a solução, aqui, da questão de limites Paraguay-Bolivia. A Bolivia, desde 1903, pedira os nossos bons officios por nota. Lembrei ás duas partes a conveniencia de ser a questão submettida á arbitragem de representantes do Brazil, Argentina e Chile. A intervenção Zeballos produziu-se logo, mas para excluir o Brazil e o Chile, e disse se gabou no jornal *La Prensa*. Desde então os victimos a procurar indispor-nos com os vizinhos do Uruguay e Paraguay, attribuindo-nos perfidias e planos de conquista. Seu discurso na Junta de Notables é um tecido de invenções com o fim de tornar odioso o Brazil.

4º — Sempre vi vantagens numa certa intelligencia politica entre o Brazil, o Chile e a Argentina, e lembrei por vezes a sua conveniencia. No appendice ao segundo volume da recente obra de Vicente Quesada *Memorias diplomaticas*, encontrará carta minha de 1905 ao ministro Gorostiaga sobre isso; mas a idéa não está madura na Republica Argentina. Houve até alli um retrocesso, estando hoje afastados do governo e hostilizados todos os nossos amigos.»

As maiores intelligencias e os homens representativos da Argentina protestaram contra essa exploração do Sr. Zeballos. E nas manifestações seguintes que se realizaram ao Sr. Rio-Branco appareceram telegrammas do Sr. general Roca, do Sr. Saenz Peña, do Senador Lainez, director de *El Diario*, do Dr. Mitre, da *Nacion*.

A Argentina condemnou assim, pelos seus órgãos mais prestigiados, as manobras dos inimigos do grande brasileiro. E no Senado argentino os amigos do Sr. Julio Roca tornaram tão viva a sua repugnancia pelos processos usados que o Sr. Zeballos teve de abandonar o ministerio, mais uma vez derrotado.

Eleito Presidente da Republica, o Sr. Saenz Peña, ao passar para tomar conta do seu cargo, aqui parou, aqui esteve, prestando homenagem a este paiz, que estima, e visitando o Sr. Rio-Branco, que extremecia.

No seu discurso officioso, declarou que — tudo nos unia e nada nos separava. Era tudo isto uma consagração do nosso grande ministro, que via assim desfeitos pelos seus proprios patricios os projectos machiavellicos do Sr. Zeballos.

Dizem que depois quizeram dar ao ex-Ministro uma legação para afastal-o das agitações politicas. E o Governo do paiz junto ao qual pretendiam acreditar-o mandou dizer que era melhor escolher outro homem...

A situação do Sr. Rio-Branco tornou-se depois disso mais empolgante e mais penetrante. A influencia do nosso grande Ministro atravessava toda a America do Sul, preparando accôrds e evitando conflictos.

Agora mesmo, na questão do Paraguay, como na ultima revolução do Uruguay, soubera aparar os golpes para inutilizar as tendencias de absorpção da politica tradicionalista da Argentina, que o Sr. Saenz Peña, apesar de tudo, resolveu proseguir.

Na ultima revolução do Uruguay, os manejos argentinos ficaram desmascarados. Agora, no Paraguay, deante da tremenda crise politica que atravessamos, quizeram da Argentina aproveitar a occasião. O Sr. Rio-Branco defendeu, com fidalguia e modestia, a independencia do Paraguay e com tanta prudencia agiu que, na propria Argentina, começaram a sentir-se mal e a traição ao Paraguay perdeu metade da audacia e os insurrectos protegidos ficaram meio desconsolados.

Esse homem seductor, que acabamos de perder, sabia suggestionar a proposito...

Porque era sensível

Era um coração sensível esse grande disputador tranquillo. As maiores difficuldades de sua carreira não o commoveram e não o irritaram. Serenamente, avaliava as premissas que tinha a desenvolver. Nas maiores crises da politica internacional não perdia o sangue frio e a serenidade, e resolvia as questões com a mais prudente energia.

Vimos nos casos de irritação popular como S. Ex. procurava tranquillizar sem deixar de sustentar no povo o animo entusiasta, tão necessario para dar calor e destaque ás acções diplomaticas. No caso da «Panther», com que habilidade elle agiu e conseguiu harmonizar as cousas sem o menor cheque e sem a menor quebra da dignidade nacional. Na questão da bandeira na Argentina, soube ser energico sem ser atrevido e em todas as difficuldades consequentes buscou a prompta solução e a hypothese boa.

O Sr. Zeballos sustentou, na interinidade presidencial do Sr. Figueroa Alcorta, a mais insistente campanha de diffamação que um ministro fez a outro ministro, de nação vizinha e amiga. O Sr. Rio-Branco era o espantallo do collaborador da *Prensa*. O P. B. T. publicou mesmo uma caricatura em que o *canciller*, olhando para um espelho, recuava apavorado; porque do crystal surgia magnanima e calma a figura do grande Brasileiro.

O Sr. Rio-Branco defendia-se e explicava a acção do Brazil, usando de methodos directos e indirectos, mas nunca perdeu a calma que jámais tranquillizou a ambição do seu adversario. O Sr. Zeballos não era, como se suppõe vagamente, um ambicioso banal ou um despeitado. Certo, podia ter-lhe ficado n'alma um resentimento pela maestria com que o Sr. Rio-Branco soube defender os nossos interesses perante os arbitros de Washington, no litigio do territorio contestado

das Missões. Mas o que principalmente irritava o ministro do Sr. Alcorta era yer, no Itamaraty, no momento em que tinha elementos para desenvolver sua política imperialista no Paraguay e no Uruguay, um homem que soube com tanto fulgor restaurar as tradições da diplomacia brasileira. Mas a maioria da nação argentina, que não tem ambições de conquista e predomínio, foi a pouco e pouco retirando apoio á politica do Sr. Zeballos, que teve de abandonar o poder.

O Sr. La Plaza tornou mais sensata a politica argentina e, quando o Sr. Saenz Peña foi eleito Presidente, tudo mudou para melhor.

Antes de tomar posse da magistratura suprema de sua patria, o Sr. Saenz Peña veio aqui abraçar o seu velho amigo Rio-Branco e dizer ao Brazil que a Argentina achava que tudo nos unia e nada nos separava.

Uma nova época surgiu. E o Sr. Barão do Rio-Branco não guardou do periodo agitado o menor rancor. Elle era um coração sensível.

A sua susceptibilidade já era tradicional nas rodas politicas, diplomaticas e jornalisticas. Aquelle grande homem, a quem a patria tanto devia, que era, no consenso unanime, o maior brasileiro vivo, aquelle grande homem, que sorria deante das machinações do Sr. Zeballos e destruía com tranquillidade os seus manejos; que não treineu nem de raiva nem de emoção deante das inesperadas aggressões do Sr. Piza, que foi, aliás, de um nobre arrependimento, não escondia a sua magua e a sua dor quando alguém que demonstrasse conhecimento da politica internacional do Brazil e de suas tradições e necessidade esboçava uma divergencia ou revelava um erro de acção ou um desvio de programma. O seu coração sensível, que ficava indifferente deante dos ataques dos demagogos a proposito de politica interna, sentia e commovia-se deante da mais leve *alfinetada* de um discutidor intelligente.

Vaidade? Não! Não era vaidade, porque pouco se importava com o que delle dissessem os que dizem mal de tudo. Não era vaidade, porque só se commovia e sentia quando combatiam com argumentos solidos a sua politica com um detalhe de applicação.

Ficava sentido quando não coincidião seus intuitos com os pensamentos de todos que se interessavam pela politica internacional, porque queria a unanimidade da opinião brasileira para dar maior prestigio á sua acção diplomatica. Queria que a diplomacia encarnasse a patria. E seus maiores desgostos foram causados pelas poucas occasiões em que foi necessario nctar desvios na direcção dos negocios exteriores do Brazil.

Sempre bom para os amigos e companheiros, todos os que o rodeavam tinham por elle um verdadeiro culto. E seu prestigio pessoal, feito de simplicidade, de bonhomia, sem quebra de linha, e de bondade sem relaxamento, irradiou pelo Corpo Diplomatico e pela Secretaria de Estado, onde era venerado com fervor. O Brazil inteiro compartilhava, afinal, desse culto. E os Brasileiros, que pela *exaltação passageira das paixões partidarias* ultimamente o aggreliam, demonstraram todos como tinha razão o egregio Brasileiro de considerar, no seu discurso do Club Militar, passageira sua exaltação.

A noticia de sua molestia fatal abalou o Brazil inteiro, e todos os Brasileiros, de todos os agrupamentos passageiros do *partidarismo de occasião*, a massa in-

teira que não se incommoda com a politica, cujos processos lhe repugnam, demonstravam a sua emoção e por todos os meios procuravam saber noticias do estado do excepcional Ministro.

Desde segunda-feira que a população do Brazil, commovida e triste, attenta para o Itamaraty com os olhos rasos de agua. E foi unanime esse sentimento.

E o bom Brasileiro, si pudesse perceber, no estado semi-consciente em que os carinhos de uma sciência atilada prolongaram sua vida por estes quatro dias de angustias e desconsoles, ephemerhas esperanças, logo desfeitas, morreria satisfeito. Porque elle, como diplomata, queria sempre a unanimidade da opinião de seu paiz. E morreu sob o acatamento da nação unanime, o que demonstra que sua politica era unanimemente comprehendida e louvada pelo Brazil, que della se honra.

Biographia abreviada

José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio-Branco, nasceu nesta Capital na então travessa do Senado n. 8, a 20 de abril de 1845.

Fez os seus estudos preparatorios no Collegio de Pedro II, matriculando-se depois na Faculdade de Direito de São Paulo, que cursou até ao quarto anno, bacharelando-se na Faculdade do Recife. Em 1867 fez a sua primeira viagem á Europa.

De regresso foi nomeado professor interino de Chorographia e Historia do Brazil do Collegio Pedro II.

Nesse mesmo anno foi nomeado Promotor Publico em Nova Friburgo, cargo que exerceu com grande brilho.

Em 1869 e de 1870 a 1871 acompanhou seu venerando progenitor, Visconde do Rio-Branco, ao Rio da Prata, Paraguay, como Secretario da Missão Especial.

De 1869 até 1875 foi Deputado Geral pela Provincia de Matto Grosso, notabilizando-se na imprensa como redactor da *Nação* de 1871 a 1875, defendendo ali, com grande ardor e illustração de polemica, a politica do gabinete libertador chefiado pelo Visconde do Rio-Branco.

Em 1876 foi nomeado Consul Geral do Brazil em Liverpool, e ahi, durante annos, ponde consagrar-se aos estudos que mais o haviam seduzido sempre, e que desenvolveram sua personalidade, como notavel conhecedor da historia do Brazil e emerito geographo.

Os momentos disponiveis dos seus afazeres consulares, aproveitou-os na dedicacão aos estudos de historia e geographia do Brazil, investigando nas bibliothecas e archivos europeus, fazendo copiar manuscriptos de assumptos colonias do nosso paiz, verificando datas em que a lenda se misturava com a realidade, entrando em relações com americanistas que logo reconheceram a sua competencia na especialidade Sul-Americana, preparando-se com importantes e ineditos subsidios para escrever a *Historia Militar* da nossa patria, trabalho este que apezar de não estar de todo concluido muito revela o seu acendrado patriotismo e o seu amor pelos grandes feitos dos nossos heróes.

Emquanto se dedicava a esse trabalho, accumulando um material immenso de notas preciosas, dava logo demonstrações de consideravel erudição e de sua seriedade de historiador, publicando a traducção annotada na *Historia da Triplíce Aliança*, escripta pelo allemão Schneider,

Mais tarde ainda escreveu curiosas notas biographicas, artigos de revista e encyclopedias scientificas, a *Esquisse de l'histoire du Brésil*, para uma publicacão de propaganda da Exposição Internacional de Pariz em 1889, e uma biographia do Imperador D. Pedro II.

Em 1884 foi Commissario do Governo Imperial em S. Petersburgo, por occasião da Exposição Internacional que se realizou naquella capital.

Os serviços prestados com grande lealdade, intelligencia e patriotismo pelo Barão do Rio-Branco não podiam ser esquecidos pelo novo regimen, e assim foi, logo depois de proclamada a Republica, nomeado Superintendente em Pariz dos serviços de emigração para o Brazil, na Europa, succedendo nesse cargo ao Sr. conselheiro Antonio Prado.

Fallecendo o Barão de Aguiar de Andrade em Washington, o Barão do Rio-Branco foi nomeado para substitui-lo na chefia da Missão Especial, encarregada de defender os direitos do Brazil na questão de limites com a Republica Argentina, submettida pelos dous paizes á arbitragem do Presidente Cleveland, dos Estados Unidos da America.

Oito mezes de grande trabalho e dedicados esforços em Nova York, depois em Washington, e concluiu a notavel *Memoria Brasileira*, acompanhada de valiosa documentacão justificativa, de cartas geographicas e irrefutaveis demonstrações e argumentos que levaram ao espirito esclarecido do arbitro a convicção de que era Brasileiro o territorio que com todo o direito reclamavamos.

E assim, em 5 de fevereiro de 1895, por sentença do arbitro, 30.622 kilometros quadrados de territorio litigioso eram incorporados definitivamente ao patrimonio nacional.

Essa victoria do grande espirito diplomatico, e affirmacão dos alewantados dotes intellectuaes do illustre Brasileiro, ecoou por todo o Brazil, começando então o nome do Barão do Rio-Branco a ser pronunciado como o de um patriota exemplar, como o de um Brasileiro que ennobrecia a sua patria pelo seu saber, pela sua variedade de conhecimentos e, o que é mais, pela nunca desmentida dedicacão no desempenho das importantes commissões que em tão boa hora lhe foram confiadas.

Logo depois sobrevieram os conflictos no territorio do Araguay ao Oyapoc, na fronteira com a Guyana Franceza, em que foram mortos o commandante de um destacamento francez e varios soldados.

Este facto tornou urgente resolver-se a secular questão da identidade do Oyapoc, do Tratado de Utrecht, e os Governos do Brazil e da França resolveram negociar um Tratado de Arbitragem para aquelle fim.

O Barão do Rio-Branco foi então nomeado Commissario para reunir os documentos e preparar a memoria brasileira para a arbitragem projectada.

Prolongando-se as negociações de julho de 1895 até abril de 1897, em que se firmou o Tratado nesta Capital, teve occasião de auxiliar a negociação para a solução da questão de limites com a Guyana Inglesa, escrevendo uma extensa e substancial memoria historica e geographica sobre este ponto litigioso da fronteira do Norte.

A 29 de novembro de 1893 o Barão de Rio-Branco foi nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Missão Especial junto ao Governo da Suissa, e a 1 de dezembro de 1900, por sentença, fundada em erudita exposicão de factos, o Brazil entrava na possessão

definitiva de 260.000 kilometros quadrados de territorio litigioso, durante quasi dous seculos.

Essa victoria fez explodir um ardoroso entusiasmo no Brazil inteiro, e significativas foram as demonstrações de apreço que recebeu o Barão do Rio-Branco, do Norte ao Sul da Republica.

O Congresso Nacional declarou-o Benemerito e votou uma pensão annual para o illustre Brasileiro e seus filhos, além de uma recompensa em dinheiro.

Era Ministro do Brazil em Berlim quando, em 1902, o Presidente eleito da Republica, Dr. Rodrigues Alves, reclamou os seus serviços em nome da Patria, para collocar-o na chefia da Chancellaria Brasileira e attender aos acontecimentos de extrema gravidade que occorriam no Acre, sublevado, contra a Bolivia, e declarado Estado independente.

Os acreanos eram brasileiros: a intervenção do Brazil era necessaria, deante da marcha de forças bolivianas, commandadas pelo proprio Presidente da Republica, para submeter os independentes.

O Brazil resolveu occupar militarmente o territorio, interpondo-se entre os beligerantes.

O povo brasileiro, que em dezembro, no segundo anniversario da decisão de Berna, havia recebido o Barão do Rio-Branco como um triumphador, depois de 26 annos de ausencia da patria, mostrou-se nessa occasião inteiramente confiado na sua acção politica, como confiava em sua acção diplomatica.

A partida de tropas federaes para o Norte, coincidindo com a concessão dada em Nova York ao Bolivian Syndicate, pela renuncia de seus direitos de companhia semi-soberania exploradora do territorio sublevado, decidiu o governo boliviano a negociar primeiro em *modus vivendi* regulamentando a situação dos belligerantes e das tropas dos dous paizes no territorio e tendo a questão uma solução definitiva depois, no Tratado que se firmou em Petropolis, em 21 de novembro de 1908, em virtude do qual o Brazil adquiriu a posse da immensa extensão territorial do Acre, mediante cessão de insignificantes trechos de territorio no Madeira e no Paraguay e mais o pagamento de dous milhões esterlinos com a obrigação de construir a Estrada de Ferro de Santo Antonio a Bella Vista para servir ao commercio boliviano através do Amazonas.

O Tratado de Petropolis foi discutido largamente nas duas Casas do Congresso e com violencia até da imprensa, pelos que quizeram servir-se della como arma de opposição politica de alguns despeitados e falsos patriotas.

Toda a discussão, porém, ante a opinião publica, discussão em que o Barão do Rio-Branco intervinha sempre com a maior lisura e lealdade, elucidando pontos e respondendo a objecções, não teve outro resultado sinão augmentar mais uma gloria para seu nome de consummado diplomata e de grande patriota.

Solvida, pois, essa questão, augmentouse a superficie da Republica com cerca de duzentos mil kilometros quadrados e dentro de cinco annos o dinheiro da indemnização dada à Bolivia foi resgatado pelas riquezas exportadas do vasto territorio, conquistando-se ainda a amizade de um paiz vizinho.

A 8 de setembro de 1909, firmou o Barão do Rio-Branco o Tratado de Limites com o Perú, longa questão de limites, e, no dia 30 de outubro do mesmo anno, o Tratado da Lagoa Mirim com o Uruguay.

Na sua chefia no Ministerio das Relações Exteriores até agora, firmou mais de 30 convenções de arbitramento com as

principaes nações da Europa, America e Asia.

Convidado para super-arbitro na questão entre o Perú e a Colombia e nessa qualidade para presidente do Tribunal Arbitral, para decidir questões existentes entre os dous paizes, o Sr. Barão do Rio-Branco declinou dessa honrosa missão, allegando que não poderia ser arbitro de uma questão em que estavam interessados dous paizes vizinhos e amigos.

Ainda ha pouco tempo, empregou os bons officios do Brazil na questão Alsop, que poderia ter produzido um conflicto entre os Estados Unidos da America e o Chile, em setembro do anno passado.

A esforços seus o Brazil reconheceu a nova Republica do Panamá, conjuntamente com o Mexico, Chile, Argentina, Uruguay e Paraguay, elevou a Legação em Washington a Embaixada, fez crear um cardeal brasileiro, designou esta Capital para a reunião da Terceira Conferencia Internacional Pan-Americana e do Congresso Scientifico Latino-Americano, e assignou com a Republica Argentina o accordo complementar sobre as linhas do Alto Uruguay, remate feliz da questão das Missões.

Da Gazeta de Noticias de 11 do corrente:

Morreu hontem o barão do Rio Branco. Ha dias a sua vida era a agonia prolongada pelos recursos da sciencia. A cidade, os Estados, o paiz inteiro, as nações vizinhas, a America, o mundo indagavam anciosos da saude do grande homem. E o grande homem cahira para não se levantar, fora como um immenso roble, que resistindo annos e annos ao vendaval e à intemperie, dominando a vida, de repente estala e cahe.

Dizer do barão do Rio Branco uma rapida impressão de dor, de luto, de lagrimas, quando o paiz inteiro soluça, é bem difficil. A sua obra foi enorme e grandiosa. Elle teve duas vidas: a do jornalista de talento que se fez consul, e a do consul que se transmutou no maior dos brasileiros pelo seu desinteressado amor à patria, e no maior dos diplomatas contemporaneos pelo seu alto espirito, pela alta comprehensão da função que exercia. Elle foi o dilatador do Brazil, alargando-o e augmentando-o em terras, graças ao seu engenho sem um leve ataque à justiça e ao direito. Todas as nossas questões internacionaes elle as resolveu. Elle foi o Brazil perante o mundo, o dilatador moral da nossa nacionalidade — o que a fez respeitada, conhecida, estimada, o que lhe deu no congresso das nações o peso de um paiz feito, com que se deve contar.

Duas vezes, a sua poderosa figura irradiou na suprema satisfação do ideal realizado: ao abrir o Congresso Pan Americano e na Conferencia de Haya. A cada instante a sua obra colossal se accentuava em gestos de largo descortino que dariam a qualquer estadista a gloria de um nome ligado para sempre à historia da sua patria.

Elle foi o unico. Unico pelo que fez ao Brazil, unico na estima dos brasileiros. Nenhum outro estadista logrou nesse sulco luminoso de vida a apothose permanente dos heróes — porque elle foi, o grande soldado da Paz, o obreiro e ordenador, o construtor de um templo à justiça e ao direito em que as nações da America do Sul se congregariam para as conquistas regulares, sem o recurso do sangue e da depredação. E só a sua estatura moral poderia arcar com o peso de tal obra e vel-a erguer-se contra os roncões dos roncadores, segura e forte do seu apoio.

Rio Branco morreu! E' a grande perda para os brasileiros, para o Brazil, para a patria inteira. Desapparece Aquelle que nos ultimos tempos mais soube amar e dignificar a sua terra, subordinando o seu genio ao dever de bem servir-a em nome da paz, da humanidade e da sua grandeza.

Do Correio da Manhã de 11 do corrente:

E', naturalmente, pequeno o ambito de um simples artigo de jornal, acanhado o circulo de algumas linhas e de alguns periodos sem cor, para que, dentro das suas reduzidas proporções, se possa fixar na tela da palavra escripta a figura agigantada do scienista, do diplomata, do estadista e do patriota, cuja perda irreparavel, não só o Brazil, mas todas as nações cultas do mundo, com grande consternação, deploram neste momento. E' que, pelos seus dotes de intellectual, pelo saber, pela clarividencia do seu espirito, pelo devotamento ao trabalho, pelo entusiasmo com que amava o Brazil, e, sobretudo, pela oportunidade com que surgiu no scenario da politica internacional do continente americano, foi o barão do Rio Branco uma dessas figuras de predestinados que o destino assigna como os grandes factores dynamicos, ao serviço da evolução, na vida de um povo e de uma nacionalidade.

Na longa trajectoria da sua vida publica, toda de benemerencia e de inestimaveis serviços prestados à patria, ninguém subiu mais alto no conceito dos seus contemporaneos; ninguém na nossa terra, depois de Osorio, conheceu tão intensamente o prestigio da popularidade.

Nem todos os seus actos mereceram applausos incondicionaes; nem toda a sua obra é perfeita; mas no balanço que a posteridade começa a fazer, desde hoje, entre o pouco de sombra e muito de luz que nessa obra se contém, o saldo em favor do segundo é tão grande, que basta seguramente para o fulgor intenso de uma apothose.

O Brazil inscreve hoje nas paginas mais fulgurantes da sua historia, como um patrimonio sagrado, o nome duas vezes glorioso de Rio Branco — que, só aureolado no culto que o paiz inteiro consagrava à memoria veneranda do pae, refulge agora, na benemerencia do filho, a cuja figura de eleito, coroada de luz, se abrem de par em par as portas da immortalidade.

Heróe de incruentas e humanitarias pelejas, campeão da paz e gladiador invencivel nas grandes pugnas travadas em nome do Direito e da Justiça, só o futuro dirá a grande catastrophe que representa, neste momento de perspectivas sombrias, a queda fragorosa e cruel desse formidavel batalhador.

O barão do Rio Branco representava, como bem assignalou Eduardo Prado, uma tradição nacional, encarnando, na identidade das inspirações patrioticas, a continuação activa da politica de seu pae, promotor e executor de um plano que o Brazil fez seu, synthetizado na hegemonia politica em toda a costa atlantica do continente sul-americano.

Para a realização desse plano só elle possuía, de facto, a necessaria envergadura, já pela paixão entusiastica e absorvente com que visava sempre o bem colectivo e o prestigio da patria, já pelo conhecimento que sempre teve dos homens, pela erudição profunda que possuía da nossa historia e da de todos os outros povos do continente, como americanista emerito e incomparavel, que os maiores sabios do mundo não se pejavam de consultar.

Não é só o Brazil que sofre neste momento a perda irreparavel de um grande homem: é toda a causa da paz e da solidariedade continental, que vê subitamente desaparecer o seu mais sincero paladino, o seu mais eloquente patrono, o seu mais incansavel propagador. E' a propria Argentina, que, apesar da obstinação de um filho desviado, cioso da popularidade que um falso patriotismo forceja por conseguir, foi obrigada a se convencer, afinal, da nossa sinceridade e da lisura de intuitos que sempre nos animaram, deante da eloquencia do nosso grande ministro, mensageiro de paz e de concordia, que a entrevista

de Manoel Bernardes tão crystallinamente fez transparecer em Buenos Aires, nas columnas do *El Diario*.

A politica do Brazil firmou-se, desde então sobre o alto conceito de que o mal de um é visto de fóra como o mal de todos, e que o descredito de qualquer paiz americano redundará inilludivelmente no descredito de todos os outros, devendo convergir os esforços geracs para acilmar em todos elles a paz e a ordem, cultivando-se egualmente a civilisação, a justiça, a lealdade e todos os interesses solidarios, para que tudo isso faça escola, dando em resultado um corpo virtual de doutrina sul-americana para fins, não meramente platonicos mas concretos e positivos, quaes são os da garantia dos bens communs, de territorio, de soberania, de dignidade e de trabalho.

Para esse fim, de utilidade superior, mantinha o nosso chanceller como supremo ideal a possibilidade da triplice alliança da Argentina, do Brazil e do Chile — paizes que reconhecia em condições de formar um conjunto de poder effectivo, associando um capital de força mais ou menos equivalente — não para manter tutorias, que ninguém deseja, mas para a defesa de um patrimonio commum, transmittido pela herança e para assegurar o direito, que todos teem, de trabalhar e de prosperar em paz.

«Penso a esse respeito como pensava meu pae» — são palavras que bem traduzem a linha de coherencia entre nosso passado e o presente, a fio da tradição que nunca se interrompeu, e o selo de uma herança moral que não escapou ao penetrante espirito de Manoel Bernardes, quando avisadamente assignalou, na politica do pae e do filho, a perseverança desse mesmo espirito americanista, resultante do meio ambiente, que visa constante e obstinadamente o mesmo escopo, consubstanciado na conquista do bem commum, da liberdade e da civilisação.

Isso levou o notavel publicista argentino a confessar com sinceridade.

«A politica exterior do Brazil, pelo que ouvi e pelo que julgo poder afirmar, está animada de uma tal clareza de intenções, que deve fazer escola na America do Sul — em cuja diplomacia, como na rio-platense dos grandes tempos, a palavra humã a tende a abandonar o officio baixo e miserando do encobrir as idéas, para exercer a função augusta e maternal de as dar á luz completamente nuas, como Verdades ou como Deusas.»

Não é, pois, sómente para o Brazil que a morte de Rio Branco se annuncia neste momento com a brutalidade fulminante de uma catastrophe, ou o peso tremendo de uma cruel esmagadora e irreparavel desgraça; é também para os povos da Sul-America, para todos os paizes vizinhos e irmãos, que se habituaram a ver nelle a figura symbolica da paz e de um verdadeira apostolo da confraternização continen- tal.

Para nós é tão grande a personalidade do estadista, tão incontestavel o beneficio da sua missão providencial, tão refulgentes os titulos da sua benemerencia, que nem mesmo suspeita de uma tolerancia de ultima hora com as praticas desabusadas do militarismo, conseguiram apagar a sua popularidade, nem amortecer, sequer, o brilho enorme da sua gloria.

Rio Branco desapareceu no tumulto, coberto ainda das lagrimas e das bençãos de toda uma geração agradecida e genuflexa.

A obra que deixou recommenda-o por demais á posteridade e, sobretudo, á historia, que já em vida lhe havia consagrado o titulo de benemerito da patria.

Integrador das nossas fronteiras; arbitro supremo da nossa politica internacional; advogado da paz e do direito na Conferencia de Haya, onde teve ao serviço da nossa causa a palayra majestosa e incomparavel de Ruy Barbosa; propugnador do cardinalato brasileiro, da embaixada dos Estados Unidos

e da Conferencia Pan-Americana do Rio de Janeiro; nenhum outro vulto do scenario politico do nosso tempo mereceu tanto a gratidão dos contemporaneos.

Nem todas as victorias que obteve foram recebidas com os mesmos louvores e os mesmos applausos, mas, como de Leuctres o Mantinea affirmava o heroe thebano — das Missões e do Amapá, dessas, ao menos, podia dizer com orgulho que eram suas legitimas filhas.

Que cada coração de brasileiro verta uma lagrima sobre o tumulto do grande morto.

O dia de hoje é bem um dia de luto nacional.

Do *Journal do Brazil* de 11 do corrente:

Cessou afinal a dolorosa agonia do grande vulto, que trouxe a consternação sincera em todas as camadas populares.

Repercutiu, rapida e sentida, a nota plan- gente da grande perda soffrida pela familia brasileira. O nome do barão do Rio Branco está de tal modo integrado no espirito nacional como integrado e perfeito é o territorio desse abençoado solo, cujos limites elle traçou a golpes de longas vigílias e delicadas locubrações. A's primeiras noticias da gravidade de seu estado havia uma corrente de ansia e de pesar, ansia de que os boletins promptamente afastassem um mau presagio, pesar de que viesse pouco depois a noticia fatal e pungente confirmar o desenlace cruento.

Infelizmente, o pesar venceu. O vulto do estadista, no physico e no moral, de tempera espartana, cedeu á molestia que o minava, dando-lhe o ultimo golpe quando, sem embargo dos muitissimos serviços prestados á Nação, delle se esperava ainda muito mais, porque muito mais é dado esperar de uma intelligencia culta e devotada como a desse estadista de nome acatado, em todos os campos, nas relações exteriores.

Sente-se a magua unanime de que todos participam, por ser a perda quasi insubstituivel, como quasi insubstituivel foi longos annos esse vulto que, alheio ás facções e aos partidos e inspirado pelo espirito de patriotismo, atravessou varios periodos governamentais sempre no seu posto, que soube manter, fazer valer e honrar, com a pujança segura de um homem de Estado, na legitimidade da expressão.

O barão do Rio Branco era credor da gratidão nacional, quando em vida; morto agora, o seu acervo augmenta, avolumado pela im- mensa e sincera saudade de todos os corações patrióticos que nesta terra amam e sentem, alcançando a sua imagem entre os vultos egre- gios que honram a nossa terra, como um dos mais raros exemplos de dedicação, de senso cul- tual, de devotamento, emfim de uma vida in- tensa do serviços a uma das causas mais nobres de um paiz: a constituição definitiva da physio- nomia geographica da nação, da affirmacão de seu direito entre as potencias e da estabilidade immorredoura de sua soberania integra como uma prova sulutar da existencia do Direito entre os povos cultos.

D'O *Paiz* de 11 do corrente:

A morte de Rio Branco não representa só um desastre irreparavel para o Brazil, mas uma perda para a civilisação americana. Servindo o seu paiz com uma intelligencia brilhante, uma energia fecunda e uma abnegação exemplar, elle honrou a cultura do continente pela sua obra extraordinaria de apologista do direito, regulando pela arbitragem velhas pendencias internacionais e realizando o milagre de es- tender o nosso territorio de forma definitiva e simultaneamente estreitar com os povos liti- gantes relações de amizade mais duradoura. Chamou-se-lhe com razão o maior dos brazi- leiros, porque nenhum do tempo em que a Nação assim o victoriava dispunha de um activo

tão precioso de campanhas intellectuaes, feri- das com glorioso exito em beneficio da grandeza da Patria.

Ila, de certo, maneiras varias de manifestar esse culto, de exprimir essa adoração, mas aquella em que Rio Branco exteriorizou esse sentimento foi de certo a mais fãir, porque não provocou luctas, não agitou odios, não deixou vestigios de magua no coração de um só bra- zileiro. Levado pela corrente da vida para o estrangeiro, onde em geral amortece o amor das coisas patrias no choque dos interesses cos- mopolitas e na adaptação ás idéas e aos cos- tumes que passam como reflexos de uma cul- tura superior, Rio Branco procurou no estudo das questões historicas e diplomaticas da nossa terra o meio de estar sempre em convívio espiri- tual com ella, de respirar o seu ambiente, de reviver no seu calor, amando-a assim com mais fé e mais orgulho. Conheceu as menores parti- cularidades da vida e a evolução da nacionali- dade. Desse manuseamento das chronicas, dos manuscritos, dos annaes, dos documentos de toda a especie relativos á formação do Brazil, resultou o soberbo aparelhamento mental, que mais tarde veio a pôr em exercicio para a de- fesa dos nossos direitos ao dominio de perto de 300 mil kilometros quadrados, cuja incorpo- ração definitiva ao nosso territorio, sem outras armas, além do estudo e da razão immortalizou o seu nome.

Elle mostrou exuberantemente como longe da Patria fóra do torvelinho das paixões pela justiça e pela liberdade (em que tantas vezes se emaranham, revestindo a mesma fórma ele- vada, meras e egoisticas disputas de poder), quasi sem fazer fallar de si, num remanso que parecia inutil e alguns consideraram como si- gna de desdem pelas coisas patrias, se pôde amar com extremos secundos a terra em que se nasceu, dedicar-se-lhe a melhor parte do esforço intellectual, batalhar pelo seu progresso e pela sua gloria.

Dos que estudam, raros são os que não sen- tem a necessidade de cooperar com o resultado das suas investigações e o fructo do seu saber para a solução dos problemas que interessam a cultura humana. Os retrahidos, os infensos á publicidade, á communicacão com as intelligen- cias da sua época, no meio mais ou menos largo em que se agitam, são em geral os curiosos in- tellectuaes, que se deleitam com as creações e subtilizas do espirito alheio, sem a capacidade para juntar á basta florescencia cerebral dos outros idéas proprias, observações bem suas, e com ellas formar a estrutura de uma obra. Rio Branco, além da vontade de querer co- nhecer a fundo a evolução do paiz, ambicionava utilizar esses conhecimentos numa *Historia mi- litar do Brazil*, campo vastissimo para abordar as questões mais interessantes da vida nacional, analysar as expansões da alma do povo nas di- versas crises do seu desenvolvimento, descrever as grandes figuras que ajudaram a consolidação, a grandeza, o prestigio da Patria, e lhe deram por muitos annos destaque glorioso no conti- nente, onde a ordem e a liberdade custavam a firmar-se, sob o tumulto constante das compe- tições partidarias, procurando na força a base illusoria e damnhina do poder.

Como testemunho do seu talento e da sua probidade de historiador, deu-nos elle os co- mentarios brilhantissimos da *Guerra da triplice alliança*, em que, a par do escrupulo na documentação da verdade, se afirma serena e dignamente o seu orgulho pelos heróes que naquellas terras e naquellas agnas desagra- varam a honra do Brazil e mostraram o valor da nossa raça, pacifica como nenhuma outra, mas que por nenhuma também se deixa exceder na retaliação das affrontas e na defesa da inte- gridade do seu solo.

Na realidade Rio Branco não parecia disposto a pleitear posições. Esse desamor das eminen- cias vinha-lhe do trato amoroso dos livros e do caracter especial dos seus estudos, convergentes para a elucidacão do passado, para a evocação

dos grandes feitos, para o desempenho psychologico dos estadistas que levaram a consciencia nacional a um honroso grau de civilização e dos guerreiros que nos campos de batalha attestaram a virilidade e a intrepidez do nosso povo. Nesse meio das bibliothecas e dos archivos, nessa paz dos gabinetes, se comprazia a alma desse investigador paciente, que era ao mesmo tempo um litterato de fina sensibilidade esthetica e um critico de delicada argucia. Assim, deve-se imaginar com que surpresa elle recebeu a lembrança do seu nome para advogado do Brazil na questão de fronteiras com a Republica Argentina, substituindo o barão de Aguiar de Andrade na chefia da missão especial incumbida dessa melindrosa tarefa.

A sciencia do historiador, fortificado na idea de dar ao paiz uma obra que evidenciasse o genio dos seus generaes e os serviços por elles prestados á gloria e á civilização nacional, ia ser aproveitado na exposição dos nossos titulos á posse dos territorios cujo direito a nação vizinha nos contestava. Foi uma inspiração providencial essa, porque, trazendo para este scenario o talento que, de proposito, em concordancia com a modestia do seu caracter, se confinava num ambiente de investigações severas, compulsando memorias e mappas, permittiu que elle, de victoria, em victoria viesse revelar na direcção da politica internacional do Brazil uma capacidade excepcional de estadista, dando á acção da nossa chancellaria uma influencia apreciada nos mais altos centros diplomaticos do velho e do novo mundo.

O grande brasileiro encontrara, enfim, terreno maravilhoso para ostentar o seu saber e o vigor do seu illuminado patriotismo. A memoria que elaborou, justificando a nossa pretensão, foi um prodigio de erudição historica e de competencia geographica, massa formidavel de argumentos, que consolidaram no espirito do arbitro inolvidavel a evidencia do nosso direito. Pelo laudo de 5 de fevereiro de 1895 encerrava-se decorosamente para as duas principaes nações sul-americanas o velho litigio territorial, que a muitos se afigurou poder degenerar numa causa de belligerancia. Entravamos na posse de 30.622 kilometros quadrados e ganhavamos um bem mais precioso do que a terra: a segurança da paz com a Argentina, cuja attitudie nesse lance foi, por parte dos poderes publicos, de uma admiravel fidalguia. O nome de Rio Branco conquistara com esse triumpho a admiração e o reconhecimento nacional.

Mais tarde compreendendo a França e o Brazil a necessidade de liquidar de vez a questão bi-secular da indetentidade do Oyapock, diante dos conflictos creados entre os nacionaes dos dous paizes, pela disputa á posse de terras auríferas, que deu em resultado a morte do commandante da força vinda de Cayenna, resolveu-se confiar ao arbitramento do governo da Confederação Helvética o litigio de fronteiras com a Guyana. Foi ao Barão do Rio Branco que se confiou a missão de amparar o nosso direito. Dous annos depois de iniciados os trabalhos da defesa, lavrava-se a sentença de Berne, que, baseada na lucidez das razões do nosso eminente advogado, proclamava a incontestabilidade do nosso dominio a 260.000 kilometros quadrados do territorio litigioso. Essa segunda victoria tornou-o um idolo da Nação. Sem abalo politico, sem mobilização de forças, sem derramamento de sangue, pela serena e brilhante exposição dos nossos titulos a essa posse, ganhava-se uma campanha de tal valor, assegurava-se o dominio de uma região enorme, de incalculavel riqueza. A decisão do pleito dignificava a França poderosa, que se conformara com o recurso á arbitragem, dando um exemplo immorredouro de respeito á justiça. O Brazil sabia, porém, desses debates com o seu nome aureoladissimo, porque, pela segunda vez, mostrara a segurança no valor dos documentos historicos com que alicerçava as suas reivindicações.

Sem uma intelligencia superior que desse material, tirasse os elementos comprobatorios

do direito, dissipando a dialectica do competidor, o triumpho era naturalmente hesitante. A's boas causas nem sempre basta a razão que as vigora. O sophisma turva-lhes frequentemente a limpidez e si o advogado não dissipa a tempo a nevoa que as envolve, corre o risco de ver dominadora a iniquidade. A Nação sentiu a benemerencia desse esforço e, de norte a sul do Brazil, estreguiu uma ovação grandiosa, correu um fremito de enthusiasmo delirante.

O Sr. Rodrigues Alves, com a sua admiravel sagacidade politica, comprehendeu o briho que daria ao seu governo esse brasileiro glorioso. A questão do Acre preocupava os espiritos de modo intenso, presagiando-se as mais sérias complicações internacionaes. O governo anterior commettera o erro de a deixar sem solução, pela obstinada e irreflectida attitudie do Dr. Joaquim Murtinho, cujo desejo de economizar a todo o transe, inutilizara um excellento accordo que ao Dr. Olyntho Magalhães propuzera o Sr. Salina Vega e merecera do nosso ministro benevolo acolhimento. O que o Thezouro tinha a despendar, como indemnização áquella Republica, do territorio que ella desistia de considerar patrimonio seu, era uma verdadeira insignificancia. O Sr. Campos Salles, que concordara com a opinião intelligente e pratica do seu ministro do exterior, não teve forças para se oppôr á intransigencia do Sr. Murtinho, para quem, acima de tudo, estava o dever de reatarmos, no prazo marcado pelo *funding*, os pagamentos em especie. Ante a nossa incuria, a Bolivia dispoz-se então a tirar o maior proveito do que o Brazil lhe entregara num accesso de sentimentalismo internacional.

O territorio ao sul da linha geodesica traçada da confluncia do Beni com o Mamoré á nascente do Javary, era, pelo tratado de 1867, boliviano, e a nossa diplomacia teve um gesto nobre reconhecendo a legitimidade do dominio daquella Republica a essa zona. Devia-se, porém, ter ponderado em seguida que esse limite se traçara quando o territorio era absolutamente deserto e que tendo sido este desbravado, povoado e enriquecido por brasileiros, sem a menor objecção do governo boliviano, não se podia privar esses compatriotas do amparo que até alli lhe haviamos prodigalizado como si o Acre pertencesse ao Amazonas, sem se entrar em qualquer negociação. Depois dessa cincada commetteu-se a da rejeição do accordo planejado pelo Sr. Olyntho de Magalhães. A Bolivia obteve a formação de um syndicato americano para a exploração do territorio e exercia uma compressão tremenda nos nossos patricios alli domiciliados. O problema revestiu uma feição gravissima.

Rio-Branco accitou a direcção da chancellaria e depois de uma campanha diplomatica e politica de raro esplendor, conseguia firmar em 21 de novembro de 1903 o Tratado de Petropolis, pelo qual o Brazil se empossava de uma immensa região, a troco de dois milhões esterlinos, a cessão de alguns trechos de territorio no Madeira e no Paraguay, e a construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré. Ganhou-se assim uma área de 200 mil kilometros quadrados, povoada por brasileiros, cujo trabalho na extracção da borracha resgatou em pequeno prazo a somma adiantada á Bolivia e constitue uma fonte de receita valiosa para o Thezouro da União. Do movimento hostil contra esse acto diplomatico, movimento que em dada occasião assumiu proporções temerarias, nenhuma lembrança resta sinão a da sua falta de justiça, depois largamente evidenciada. Como complemento dessa obra, Rio-Branco celebrou a 8 de setembro de 1909 o tratado com o Perú, pelo qual os territorios povoados por brasileiros ficaram sob o nosso dominio, passando para o daquella Republica, com um pequeno acrescimo entre o parallelo do Catai e o rio de Santa Rosa, os territorios do Alto Purús e do Alto Juruá, neutralizados em 1904, e onde moram peruanos.

O modo por que essas delicadas questões de limites se resolveram revelou da parte do barão do Rio Branco um espirito superior, empenhado em fortalecer o sentimento de concordia internacional, que deve ser a preocupação absorvente do estadista americano. Este é o traço principal da sua politica, logica de resto com o sentimento de iratridade continental que resalta das tradições dos propagandistas republicanos e produziu na Constituição de 24 de fevereiro o dispositivo condemnatorio da guerra de conquista e a fidelidade ao estatuto luminoso da arbitragem. As tendencias de imperialismo que os seus adversarios lhe imputavam foram desmentidas plenamente pelos factos, por uma serie de ajustes internacionaes com as Republicas vizinhas, ultimados em perfeita harmonia, sem a mais leve velleidade de pressão ou embuste de nossa parte, patenteando ao contrario o maior respeito á sua integridade e os mais sinceros anhelos pela sua força material e pelo seu engrandecimento politico.

O Sr. Rio Branco fez uma diplomacia de ampla sinceridade, verdadeiramente fraterna, que apagou os infundados resentimentos dominantes em algumas chancellarias e fez o Brazil amado das nações do continente pela sua correcção e pelo seu liberalismo. O tratado da Lagoa Mirim foi uma das mais rutilantes estrophes desse hymno de concordia internacional á boa intelligencia, sem laivos de prevenções, com as Republicas que nos cercam. Nada nos obrigava a essa cessão, que, aliás, nem era no momento pleiteada. Rio Branco entendeu que os motivos existentes no tempo do imperio para se adiar essa solução não possuíam valor algum na época actual e num gesto de nobreza a que toda a America bateu palmas, espontaneamente aconselhou o Brazil a satisfazer essa aspiração tradicional do Uruguay.

Essa politica de lealdade, de respeito absoluto pela soberania alheia, de apoio desinteressado ao paiz amigo nas horas de angustia para remover crises internacionaes, foi a praticada sempre pelo Brazil sob as inspirações do glorioso estadista que se finou. A attitudie assumida em Haya pelo eminente Sr. Ruy Barbosa, reclamando para as nações da America latina direitos iguaes aos que gozam os paizes mais hierarchizados do mundo, exprimia bem o sentimento de amizade que o Brazil tributava ás suas irmãs do continente. Ao lado daquelle egregio jurisconsulto, ou para melhor dizer, consubstanciado nas suas palavras, estava o espirito clarividente de Rio-Branco, defensor constante da paz, servidor infatigavel do direito, obreiro abnegado da confraternidade internacional. Por isso se escreveu no começo deste artigo que a sua morte era uma perda para a civilização americana. Poucos lhe terão dado o concurso da sua energia, da sua fé e do seu talento com maior sinceridade e com exito mais fecundo.

Grande vida a sua! Vida digna de ser vida, vida de triumphos que não motivaram nenhuma magua, vida de conquistador que nunca ordenou violencias, vida de apostolo que viu realizado o seu ideal e conheceu a justa, entusiastica e rara gratidão daquelles a quem serviu e amou!

Da Folha do Dia de 11 do corrente:

Cessou, hontem, de existir, depois de grandes padecimentos, esse grande e luminoso espirito que foi José Maria da Silva Paranhos, ou, mais popularmente, o barão do Rio Branco, porque era assim que o Brazil inteiro e todo o mundo civilizado o conhecia e prezava.

Apezar de esperado desde dous dias o desenlace fatal, em vista do estado melindroso em que se achava a saude do grande diplomata, esse acontecimento cahe na alma nacional como o golpe profundo de uma dor quasi inenarravel, deante da incapacidade das palavras para traduzir e significar.

Rio Branco, ao desaparecer dentre os vivos, deixa, indiscutivelmente, um vacuo quasi impossivel de preencher, tal o agigantado de sua figura de patriota, tal a eminencia a que ponde elevar-se entre seus pares, numa obra monumental de serviços extraordinarios á terra que o viu nascer.

Póde-se mesmo afirmar, neste momento, tão cheia de emoção e de tristeza para todo o paiz, que nenhum outro brasileiro, com mais decidido interesse e com mais vibrante patriotismo, se dedicou ao progresso e á exaltação de sua patria do que o vulto que a morte nos vem de roubar.

Primeiro, fóra do paiz, em commissões que, só ellas, bastariam para immortalizal-o, e que estão ainda bem vivas no coração dos brasileiros; depois, na pasta do Exterior, onde a sua pasmosa actividade e o seu tino quasi sem exemplos de diplomata extraordinario, se exercitou por longos annos, o barão do Rio Branco fez jús a esse carinho, a essa admiração, a esse preito de profunda veneração, de quasi endoasamento em que a patria, em verdade, o tinha.

E todo esse grande sentimento com que os brasileiros, sem discrepancia, o exaltavam e o queriam, não póde ser, certamente, traduzido nestas linhas de rapido registro, traçadas á ultima hora, cheias da emoção que o facto lutooso nos desperta.

Passado, porém, os primeiros momentos de pasmio e de magua, em que a alma de toda a nação se vê envolvida pelos crepes negros da dôr, o grande morto entrará para a glorificação luminosa e sem par em que um povo inteiro, material ou moralmente, o levará como um symbolo, como um exemplo, como um immortal, como um transfigurado, enfim, ao sarcophago sereno donde, depositados os seus restos, rebrilhará a memoria inapagavel do eminente brasileiro para a alma do povo que elle elevou e que a estremecerá para sempre.

Cessou de rutilar o grande espirito que elle foi, mas a Historia recebe-o sorrindo em seus braços immortaes para as grandes glorificações immorredouras de suas paginas impereciveis.

Da Imprensa de 11 do corrente :

A Nação Brasileira está de luto. A morte acaba, de um golpe traiçoeiro, de arrebatat a vida ao maior, ao mais glorioso dos seus filhos. O dia de hoje nos reservava o pezar profundo de ver extinguir-se a vida, altamente querida e preciosa, do barão do Rio Branco.

Taes foram as primeiras palavras com que dêmos, hontem, a conhecer ao publico que o nosso inolvidavel chancellor já não pertencia, infelizmente, ao numero dos vivos. Grande razão tivemos em declarar que a Nação Brasileira se achava de luto. Se já houve um filho deste paiz cujos actos, sem excepção de um só, nunca tivesse despertado senão os mais brancos e entusiasticos applausos de todo o povo, que nunca tivesse merecido deste senão a estima, a consideração, a adoração mesmo, que, pelos extraordinarios serviços prestados á terra que lhe foi berço, a qual tanto soube honrar e elevar aos olhos do mundo culto, pudesse ser considerado o symbolo vivo da patria, esse foi, sem duvida, o barão do Rio Branco, cuja morte acaba de lançar o paiz inteiro em meio a maior desolação. Em nossa terra, ninguém attingiu, ainda, a similhante altura, ninguém fez mais, ninguém mais valeu do que elle.

A sua obra não é apenas a obra de um homem que tivesse triumphado rapidamente na vida politica.

E' a obra do mais completo dos estadistas da America do Sul, quicá a obra da nossa nacionalidade. A elle devemos, não só a posse de vastos e riquissimos territorios que nos eram, sem razão, disputados, como as bri-

lhantes victorias politicas e moraes que tanto têm engrandecido o Brazil no conceito dos paizes civilizados nestes ultimos tempos. Durante a sua vida, viviamos calma e descuidosamente, nelle descansando, porque tínhamos a certeza de que não havia no paiz inteiro mãos tão habéis como as que dirigiam o leme da politica internacional. Por si só, o eminente chancellor constituía a maior, a mais solida garantia da manutenção da paz nesta parte do continente americano. Com elle, vivia o povo inteiramente identificado porque tinha a certeza absoluta de que a preoccupação constante do glorioso brasileiro era a prosperidade moral e material, a grandeza sempre crescente da Nação Brasileira.

Por isso mesmo, não ha no vocabulario humano termos que possam siquer dar idéa da consternação, da magua, da desolação profunda ocasionadas pela sua morte. O luto de que ora se reveste o paiz não é apenas um luto determinado pelo governo. As manifestações de pezar tanto partem deste como do povo, que, lamentando profundamente o desaparecimento do barão do Rio Branco, sente perfeitamente a profundidade e a extensão do vacuo que esse doloroso acontecimento acaba de estabelecer em nosso mundo politico e cujo preenchimento, dada a actual situação da nossa politica externa, é talvez a mais difficil tarefa que o illustre sr. marechal Hermes da Fonseca tem de desempenhar em seu governo.

A morte do illustre chancellor tem sido extraordinariamente sentida no paiz inteiro. Desde que circulou a noticia do seu passamento, as manifestações de pezar tem tido lugar ininterruptamente. Os mais eminentes politicos como os mais obscuros homens do povo, todos experimentam a magua que se não traduz, a dôr que se não descreve, de ver desaparecer para sempre dentre vivos quem já em vida era por todos considerado uma gloria nacional.

Essas manifestações de pezar, que tem lugar no paiz inteiro, dão bem a comprehender o valor do grandioso vulto, que acaba de passar a eternidade. O seu desaparecimento é bem uma tremenda desgraça que ora peza sobre todo o Brazil, levando o luto, a dôr, a desolação a cada cidadão brasileiro.

Da Tribuna de 10 do corrente:

O dia de hoje sella, com a morte de uma das mais eminentes individualidades nacionais, uma inteira e intensa phase do nosso desenvolvimento para os grandes destinos historicos. O luto silencioso e concentrado que se estende por todos os corações brasileiros cobre-os de uma dôr que será tomada, pelo observador futuro, como um marco do periodo de evolução politica e civica que neste momento atravessamos.

Morrendo, o illustre barão do Rio Branco fechou um luminoso cyclo de valiosissimas conquistas para o Brazil e não se apaga, nesse immenso desastre, apenas um poderoso foco de energias intellectuaes, de vontade e de pensamentos, dentro dos quaes, se construía a grandeza internacional da nossa patria. E' essa propria patria que se desintegra em alguma coisa que era a sua fulgurante representação e que arrasta na sua queda, para a voragem imprescrutavel, o que quer que era que continha em si mesmo, nas suas possantes virtudes de super-homem, o segredo e a razão de ser da situação do Brazil como destacada potencia na assembléa das grandes nacionalidades.

Sobre a personalidade do barão do Rio Branco não ha que despendar adjectivos ou imagens engrandecedoras, porque, na verdade, ella foi, em suas variadas feições publicas, maior do que poderiam pintar-lhe todos os adjectivos e imagens levados, embora ao exagero. A sua obra, eterna e grandiosa

como é, dispensa o trabalho encomiastico do biographo. Debastada pela critica, na sua phase mais accessa de demolição, nada ponde desvalorisala. O Brazil a havia comprehendido em toda a grandeza como a maior que alguém, desde o dia do seu nascimento historico, lhe houvesse jamais prestado.

Nenhum outro homem no nosso paiz ganhára, assim como o extinto barão do Rio Branco, a confiança affectuosa e absoluta da nação inteira. Nelle o brasileiro, de qualquer que fosse o credo politico, repousava absolutamente descansado. E mais do que nos formidaveis canhões dos seus vasos de guerra, mais do que na efficacia de sua força militar, o paiz confiava, para as possiveis lides do uturo, na inesgotavel potencialidade de conquista e de victoria desse grande estadista.

Agora mesmo diante dos successos que se desdobram no desventurado Paraguay, só a certeza da existencia do barão do Rio Branco, na direcção dos interesses internacionaes desta parte do continente, ponde vencer as nossas apprehensões. Porque todos nós sabiamos bem que, fossem quaes fossem os acontecimentos que alli tivessem geração e motivos, no Itamaraty estava o ponto de partida para todas as soluções, matriz que foi até hoje a nossa chancelaria da mais decisiva e incontestavel acção diplomatica em relação á politica internacional da America do Sul. Sentiamos intimamente e sentia-se mesmo nos actos e attitudes expressos em toda a vida diplomatica do mundo que a hegemonia desta parte do continente era outra vez inteiramente nossa, pela acção operada pelo ministro Rio Branco. E o melhor desse legitimo orgulho que nos engrandecia era termos verificado que o barão do Rio Branco soubera collocar sempre o seu patriotismo superior aos interesses immediatos de sua gloria pessoal e fizera como obra espontanea das nossas forças e das nossas qualidades e virtudes de povo, como sociedade politica e economica, aquillo que, afinal, foi em grande parte resultado de sua acção pessoal e dos altos predicados de sua individualidade.

Por isso mesmo, o paiz reage com a mais penosa e profunda impressão á noticia dolorosa do seu desaparecimento. E de limite a limite do nosso extenso territorio que o grande morto soube fechar, augmentado, em linhas definitivas, pôde parodiá, dobrado á beira do seu leito de morte, a phrase de Arthur Azevedo lamentando o fallecimento de Floriano Peixoto: — «Não foi um homem que morreu; foi um pedaço da patria que calou!...»

Da Gazeta da Tarde de 10 do corrente :

Ha muitas horas estava o coração brasileiro sendo despedaçado por uma angustiosissima anciedade em torno da vida de Rio Branco. Essa vida deixou hoje de palpitar. Como communicar ao paiz esse tragico e incomparavel acontecimento? Não accreditamos que haja uma penna brasileira bastante senhora de si, bastante tranquilla para pintar em toda a sua extensão, essa desgraça immensa.

O homem que hoje deixou de existir era realmente uma figura á parte no nosso meio, na nossa historia. Não só na nossa. No mundo contemporaneo é difficil encontrar um typo das feições de Rio-Branco. Rio-Branco é uma figura napoleonica, sem as guerras e sem o sangue derramado por Napoleão. Não é bem isso. A obra napoleonica não sobreviveu ao seu creador, ao seu obreiro. Na historia, verdadeira ou lendaria, se pode encontrar uma figura que seja o typo de Rio-Branco, é bem a lendaria figura de Thesens, que augmentou notavelmente as fronteiras da sua patria. Thesens augmentou enormemente o territorio de Athenas, passando a ser na creança do seu povo o deus anônimo da sua patria. Rio-Branco já foi chamado pelo senador Ruy Barbosa o «Deus Termo» do Brazil. E

é realmente. Mas, em condições novas e excepcionaes na historia. Não se sabia até agora de patrias augmentadas sem guerra, sem sangue. Essa gloria coube a Rio-Branco, o grande defensor pacifico de nossos direitos.

O Brazil, depois da passagem do grande homem pela pasta do Exterior, é outro. Está accrescido nas suas terras e augmentado no seu prestigio. Não temos mais questões de fronteira a liquidar; ficou tudo delimitado dentro do direito e da paz. Dentro da nossa patria foi Rio-Branco o grande centro, a grande cumiada, em torno do qual tudo mais pequenino e impotente se prosternava.

A politica desalmada quiz chamar o grande homem ás suas paixões pequeninas, ás suas misérias. Rio-Branco, porém, lhe foi inflexivelmente surdo, só querendo fazer a politica da patria e desprezando a politica dos partidos. Os politiquinhos quizeram nos ultimos tempos envenenar a existencia do notavel cidadão, alvejando-o diariamente com intrigas e misérias que não podiam deixar de magual-o profundamente. Rio-Branco não desceu a fazer o jogo de tal gente: soffreu calado, quieto.

Com o morto hoje desaparece o cidadão mais representativo da nossa patria, o estadista mais olympico dos tempos modernos pelo grande culto que tinha ao Direito e á Paz.

O coração do Brazil vac ficar parado por muitos dias.

Nas ligeiras notas destinadas a um jornal da tarde, não se pôde contar a vida de um homem como o que acaba de desaparecer. O que ali fica não passa de uma palida, de uma tenue impressão de conjuncto do papel desempenhado pelo barão do Rio-Branco em nossa patria.

Da Noite de 10 do corrente:

Rio Branco é cadaver. Foi longa e cruel a luta que o seu organismo manteve com a morte que o empolgara e que não desistiu da presa. Ante essa enorme e angustiosa serie de graves crises, que lhe reduziam a vida a uma fraca respiração, tem-se a impressão de que alguma força superior, alguma força sobrehumana oppunha obstaculos ao desenlace fatal. Talvez fosse essa força o grande amor que o illustre brasileiro tinha á sua patria, a que procurava servir com o maior fervor.

Na pratica desse devotamento, terá errado o barão do Rio Branco? Eis uma das tarefas que só á historia incumbem, quando se tiverem esvahiado os ultimos resquícios das paixões que nos conturbam. Quaesquer que sejam, porém, esses erros, ninguém de boa fé deixará de se aperceber do vacuo que essa morte produz, como ninguém tem o direito de esquecer os grandes e extraordinarios serviços que prestou ao Brazil o eminente patricio, cujo nome era, só por elle, uma garantia para o nosso bom nome no exterior, um penhor da harmonia que é indispensavel ás nossas relações com as demais potencias.

Não é um accesso de sentimentalismo, tão nobre qualidade dos brasileiros, que nos leva a deplorar muito sinceramente a perda do grande ministro, sem recorrer á rhetorica que commove, mas não convence.

E' sobretudo a fria e imparcial opinião que formamos da personalidade do Sr. Rio Branco. E é também, por um egoismo que não temos pejo em confessar, o pavor de ver essa importantissima pasta cair nas mãos de algum politico de segunda ordem, que a converta em um simples instrumento das suas ambições pessoais.

Da Republica de 10 do corrente:

Falleceu hoje, ás 9 e 10 da manhã, o nobre illustre ministro do Exterior, barão do Rio-Branco.

A despeito dos grandes esforços empregados pelo seu distincto medico assistente Dr. Pinheiro Guimarães, a morte teve mais poder do que a sciencia e roubou á vida e á patria o mais notavel dos brasileiros contemporaneos.

S. Ex. foi victimado por uma insuficiencia renal, que resistiu a toda a medicação empregada.

Com o passamento do barão do Rio-Branco, perde o Brazil um dos seus mais dilectos filhos e um dos seus mais dedicados servidores. A Republica, principalmente, deve-lhe os mais relevantes e inestimaveis serviços.

Chamado pelo Dr. Rodrigues Alves para superintender a pasta do Exterior, S. Ex. apenas tomou posse desse importantissimo cargo começou de desenvolver uma actividade evidentemente prodigiosa. Começou por transformar a sua secretaria, reformando-a de *fond en comble* e aparelhando-a modernamente a desempenhar-se das funções, ás quaes era chamado a exercer. Dahi por diante, como que S. Ex. se multiplicava em dirimir assumptos, desde os mais sim, les até os mais complicados, inherentes á sua trabalhosa pasta.

E foi então formidavel, foi mesmo colossal a somma dos seus trabalhos, cada qual de maior valia, cada qual de maior importancia.

O barão do Rio Branco foi o estadista que mais tempo exerceu o cargo de ministro do Exterior, tendo assim oportunidade de servir ininterruptamente a quatro governos da Republica, cujos presidentes o honraram sempre com a mais completa e até incondicional confiança.

Nenhum brasileiro attingiu mais alto o culto da veneração popular. O barão do Rio-Branco era verdadeiramente um patrimonio nacional. A Nação que o amou em vida ha de idolatrar-lhe reverentemente a sua veneranda memoria.

E' que de longa data o seu nome vinha se impondo ao apreço e á consideração de todos os seus concidadãos.

A elle deve a Republica, entre muitissimos outros serviços de não pequena relevancia, a reivindicação de 290.622 kilometros quadrados do territorio litigioso e o augmento da sua superficie com 200 mil kilometros quadrados adquiridos por compra e que constituem hoje esse uberrimo solo do Acre.

Foi S. Ex. o valoroso vencedor das Missões e do não menos celebre litigio da fronteira com a Guyanna Franceza. Aos seus esforços devemos o ter-se reunido no Rio de Janeiro a Terceira Conferencia Pan-Americana. Foi ainda por iniciativa sua que o papa Pio X creou o cardinalato brasileiro.

Foi por acto de sua inspiração que se elevou a categoria de Embaixada a Legação Brasileira nos Estados Unidos da America do Norte. São ainda de sua lavra os tratados com a Hollanda e o Equador, as negociações com a Columbia e a *modus vivendi* com o Peru.

A' sua manifesta interferencia deveu-se a brilhantissima posição do nosso embaixador na Conferencia da Paz em Haia.

Concluiu com diversos paizes tratados de arbitragem e referendou ultimamente esse patriótico tratado da Lagoa Mirim.

O barão do Rio-Branco completava a 20 de abril do corrente anno 67 annos de idade. Era formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife. Em 1868 foi nomeado professor interino de Chorographia e Historia do Collegio D. Pedro II. Mezes depois partiu para Nova Friburgo onde exerceu as funções de promotor publico. Em 1869 foi ao Rio da Prata e ao Paraguay, acompanhando seu pae — o visconde do Rio-Branco, como secretario da Missão Especial.

Seguidamente foi eleito deputado pela então

provincia de Matto Grosso e tomou assento na Camara dos Deputados.

Fundou nesta capital um vespertino com o titulo *A Nação*, onde defendeu com ardor as idéas abolicionistas.

Da A Noticia de 10 do corrente:

De Paranhos do Rio-Branco, ou simplesmente Rio-Branco, como o immortal integrador do nosso territorio, costumava assignar os documentos officiaes, se pôde dizer o mesmo que de seu illustre progenitor, que a sua glorificação estava feita em vida.

José Maria da Silva Paranhos, o pae, deixou na verdade ao seu illustre filho uma responsabilidade esmagadora.

O seu nome ficou como um alto e luminoso symbolo do patriotismo e de liberalismo sem transigencias e sem vacillações.

Espirito dos mais illustrados, educado na escola das mais avançadas conquistas, o visconde do Rio Branco avulta na nossa historia politica como um dos maiores estadistas que já possuímos, como uma das figuras mais eminentes da propria America.

A lei declarando livres os nascituros de escravos não lhe deu uma aura de momento embora já essa aura pela sua natureza pelo seu caracter social, bastou para constituir uma glorificação. E o visconde do Rio Branco não chegou a ella sem se ter glorificado primeiro em innumerables refregas parlamentares e politicas, como as que precederam a promulgação dessa lei.

Mas esse foi o seu acto culminante, aquelle pelo qual os estadistas que vem colhendo um a um os louros da sua carreira, completam a corôa do triumpho civico. A nação necessitava dar esse grande, esse largo passo. Não era mais possivel illudir nem ladear o problema que cada dia se aggravava, e agitava formidavelmente a opinião, levando-a a um estado de exasperação que só se veio a reproduzir na extinção do elemento servil.

Apezar disso não era um problema cuja solução não fosse difficil, e mesmo arriscada. Não se abalam instituições dessa ordem, nem tradições economicas que cahiram no direito commum e na rotina, que é a força mais séria e mais difficil de dominar nas reformas sociaes. Os interesses colligados pelo perigo commum, filtrando-se na politica como uma inundação subterranea que solapa e derrue, oppõem resistencias que não é licito descurar, e que exigem enfiatura herculea e titanica, como se houvera a combater deuses e potestades que teem por si o raio que fulmina.

O visconde do Rio Branco viu tudo isso e não se abateu. Como Euzebio de Queiroz tornando effectiva a prohibição do trafico negro, o grande libertador dos nascituros vindos a luz nas negruras do captivo, enfrentou a tormenta com a serenidade e a impavidez de um grande luctador.

A liça, o combate fizeram-n'o ainda mais senhor da sua força, que se alimentava e se tornava indomavel sobretudo na justiça da grande causa que defendia.

As paginas da nossa historia nesses dias memoraveis dão-nos a impressão de um admiravel momento de patriotismo intenso em que fulguram os nossos maiores espiritos, em que as idéas superiores teem um culto exaltado e inabjuravel. Pôde-se dizer que o Brazil toma um alto surto para a civilização e a gloria. A plebe é violenta, a paixão arde por toda a parte e a tribuna como flameja preannunciando as claridades radiantes do grande dia que se aproxima.

E quando elle, enfim, irrompe, quando o seu sol aponta no horizonte, vibrante de luz, é como uma exaltação geral que se levanta da terra, um hymno immenso que sahe de todas as senzalas e de todas as almas na pulpitação do mais extra-humano jubilo. E o visconde do Rio Branco apparece mais vultoso, mais for-

midável, quasi confundido com os deuses na gloria do seu triumpho.

Para sempre o seu nome fica vibrando na alma do povo como um lábaro sagrado, fica palpitando na retina dos guerreiros, chamando-os à conquista e à gloria.

Essa foi a herança do filho. Elle veio a figurar na vida publica num tempo em que a grande campanha do pae tinha vencido e em que os batalhadores tinham o direito de repousar e gosar o triumpho.—Estava dado o grande passo. Como depois de um precipicio o rio encontra um leito largo e claro em que as aguas remansam e desfazem a sua espuma e o seu fragor, a vida nacional entrava num periodo de quietação, que só mais tarde a campanha para a definitiva abolição da escravatura devia interromper por longos annos de lutas novas.

Foi nesse periodo que o filho appareceu. Militou na politica e no jornalismo, em que ainda dominava o espirito de combatividade do grande periodo transposto. Um dia passou ao estrangeiro; foi ser consul. E foi nesse exilio voluntario que se preparou para a grande obra que lhe havia de dar o grande renome que deixa não sómente à sua familia, como à patria e ao proprio continente.

O velho regimen distraído por campanhas internacionaes e por problemas internos não pudera tratar de nenhuma das nossas questões de fronteiras.

Não sabiamos ainda o que era nosso, contentando-nos com uma vaga kilometragem do nosso territorio quasi todo deserto e inculto. E era uma inquietação permanente a pairar sobre a nossa politica, muitas vezes com ameaças bem caracterizadas com que foi preciso contemporizar. Seduziu-o a solução desse problema, tanto mais difficil quando se subdividia poudo em jogo o interesse não já de nações visinhas umas com elementos iguaes aos nossos e outras com elementos inferiores, mas ainda os interesses de potencias como a Inglaterra e a França, encastelladas na sua força e no seu velho orgulho. Era bem obra para seduzir um gigante, mas era sobretudo tarefa para esmagar um patriota.

E foi essa a que o segundo Rio-Branco realizou sagrando mais uma vez o nome já glorioso e já immortalado.

Veio primeiro a questão das Missões. Era a mais urgente e talvez a mais importante.

Razões de vizinhança e também de irritante impaciencia impunham a sua solução em primeiro logar.

Essa era como uma constante avantesma de guerra e sobresalto geral deante dos nossos destinos. A Argentina já acariciando uns vagos, cubicosos sonhos de imperialismo, e tendo uma grande parte do seu territorio inteiramente safaro, mirava as Missões como uma preciosa presa da sua necessidade de expansão, tal como ainda hoje o Chile em relação a Tacna e Arica. Rio-Branco iniciou a sua obra colossal. Teve logo ahi que bater-se com uma das mentalidades maiores da nação visinha e litigante, o Sr. Stanislaw Zeballos, homem de extraordinario saber juridico, politico ousado e patriota dos mais exaltados.

O prelio era dos mais notaveis. Nelle, segundo o Sr. Zeballos pensou, se devia decidir, não só da posse de um immenso territorio riquissimo, mas ainda da gloria dos dois grandes negociadores. Assim nas negociações não entrou apenas a justiça que a cada um assistisse, o patriotismo que um e outro nutriam no mais acendrado grão, mas o proprio orgulho. A causa do Brazil sahio, afinal, vencedora.

Grover Cleveland a reconheceu no seu laudo que nos integrou na posse do nosso direito. Veiu em seguida o Amapá, questão

já posta em debate pelos conflicts que alli se declararam entre brasileiros e francezes. O laudo do presidente da Confederação Suissa veio pôr termo à questão e conferir a Rio Branco o seu segundo e grandioso triumpho. Desde então o nome do grande brasileiro impunha-se para a nossa chancellaria. Do Itamaraty elle devia levar ainda mais longe a sua obra grandiosa. Chamou-o a esse posto o presidente Rodrigues Alves.

Alho a nossa politica era já tão grande o prestigio do seu nome, que a politica não lhe disputou esse lugar, comprehendendo que a sua missão era excepcional.

Ministro, collocado acima das questões internas, elle se votou exclusivamente à obra encetada e já triumphadora.

E successivamente ficam resolvidos os limites com a Guyana Hollandeza, a Inglaterra a Colombia, a Bolivia, o Perú, a Venezuela, enriquecendo-se o nosso territorio com quasi mais um milhão de kilometros quadrados.

O grande sonho da sua vida realizara-se, enfim, para gloria sua e da nossa patria.

Podia dar por concluida a sua obra, repousar no seio de uma justa gloria, que já se não apagaria mais.

Não o quiz, porém; novos horizontes se descorriam a sua clarividencia politica e patriótica.

Integrado o Brazil, começara ao mesmo tempo a sua remodelação economica com impulsos novos que se lhe não conheciam.

Era necessario, portanto, completar esse trabalho, tornal-o proveitoso, fazendo o Brazil conhecido no mundo. Essa foi a sua segunda e grande obra, talvez maior ainda que a primeira, e cujos resultados não de ser cada vez maiores.

O Brazil, assim, lhe deve a sua integração territorial e politica. A nossa representação na Haya em que as glorias se repartem também por outro immortal brasileiro, o eminente Sr. Ruy Barbosa, acaba por impor-nos ao conceito do mundo como um grande paiz que se edifica, uma nova civilização que nasce. Si se pôde dizer dos grandes homens que podem morrer porque já concluíram a sua obra, do barão do Rio-Branco se pôde ir mais longe e dizer que elle realizou a obra de duas vidas e abreviou o trabalho de muitas gerações. Não sabemos de outro estadista nosso, entre os maiores e mais gloriosos, que tanto fizesse.

O seu trabalho é bem o de um athleta que o era na estatura physica, e fica sendo ainda maior no vulto historico.

Com a sua morte o Brazil não perde apenas um grande filho, um dos que mais o amaram e melhor o serviram, mas ainda uma grande força que o vinha conduzindo para um grandioso destino e cercando de um altissimo prestigio.

Da Rua do Ouvidor de 10 do corrente:

A noticia do fallecimento do Barão do Rio Branco, o grande, ou antes o extraordinario estadista e diplomata que, com excepcional brilho, dirigia, ha perto de 10 annos, os negocios do Ministerio das Relações Exteriores no Governo Brasileiro, foi causa da mais justa e da maior consternação não só para todos os nossos compatriotas e estrangeiros aqui domiciliados como para todos os amigos do nosso paiz.

Ninguém pôde descrever a intensa afflicção, a enorme anciedade com que todos, de instante a instante, procuravam saber, durante estes ultimos cinco dias, espaço de tempo que durou a sua penosa e terrivel enfermidade, noticias do seu estado de saude. Os telegrammas vinham de toda a parte, dos Estados da União como de todos ou quasi todos os paizes estrangeiros, solicitando informações

minuciosas e, nas folhas diarias, logo que ellas appareciam, de manhã ou à tarde, o que immediatamente se procurava para ler era a pagina em que vinham as ultimas noticias sobre a enfermidade, que o prostrava, sendo lidos com uma não menor soffreguidão os boletins affixados às portas das redacções.

E desde a segunda-feira desta semana, 5 de fevereiro corrente, dia em que se soube que o accommettera uma insufficiencia renal, forçando-o a guardar o leito, até o dia de hoje, em que a fatal uremia o victimou, não se tratava de outro assumpto. Parecia mesmo que em torno desse leito paralisara toda a vida nacional. A molestia do Barão, do querido, do popular, do adorado Barão empolgava todas as attentões e um véo de immensa tristeza envolvia todas as almas. O immortal brasileiro, que soubera tornar-se tão grande como o seu progenitor, sinão maior, pelos seus feitos e pelos seus serviços à Patria e à humanidade, tinha a vel-o doce e carinhosamente o coração de todos os brasileiros.

A Patria Brasileira, da qual era um filho estremecido, debruçava-se afflicta, olhos marejados de lagrimas, no leito onde elle succumbia e junto do qual se travava um tremendo duelo entre a Sciencia, que procurava salvá-lo, e a Morte, que espreitava o azado momento, o instante fatal em que havia de derrubá-lo para sempre, roubando-o ao amor e à dedicação de uma forte e pujante nacionalidade, cujo futuro, todos o anteveem, será deslumbrante e glorioso.

Venceu a Morte. O grande brasileiro, apesar das suas energias physicas, em um corpo que já poderia estar alquebrado pela idade, pelo trabalho exhaustivo e pelas vigílias do estudo, exhalou o ultimo alento de vida tendo junto de si os filhos queridos e muitos amigos solícitos e dedicados.

A' hora em que nos chega esta dolorosa noticia não podemos escrever um artigo do cujas phrases transborde toda a amargura de nossa alma, toda a immensa dor que nos acabrunha. Quem folhear, porém, as nossas collecções, encontrará no n. 393 do anno de 1902 o seu perfil biographico traçado por occasião de lhe prestarmos, como varias vezes o fizemos, uma publica e desinteressada homenagem da nossa mais alta estima, apreço e admiração.

Neste momento de immensa tristeza só podemos prestar à sua inesquecivel memoria, que o bronze nas praças publicas e as paginas da Historia indelevelmente perpetuarão, esta f raca mas expressiva homenagem da nossa impercível saudade como brasileiros que somos e que sabemos prezar as glorias da nossa Patria.

A Patria Brasileira está de luto. Cerralhe o coração uma justa e grande dor. Amargurada e em pranto junto ao tumulo sagrado que guarda para sempre os despojos do Barão do Rio-Branco, ella terá apenas como lenitivo à grande magua que a punge a certeza de que todos os seus filhos, em uma unanimidade que a ennobrece e dignifica, pranteiam com a maior sinceridade a perda desse immortal e glorioso brasileiro.

Condolencias muito do intimada alma à familia do pranteado e saudosissimo extinto. Pezames muito profundos à nossa Patria.

SUMMARIO

NOTICIARIO

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação e Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

SOCIEDADES CIVIS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, da Fazenda, da Agricultura, Industria e Commercio e interino da Viação e Obras Publicas, da Guerra e da Marinha.

Estiveram com o Exmo. Sr. Presidente da Republica hontem os Srs. Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, e senador Lauro Müller.

Foi recebido hontem em audiencia especial pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica Sua Eminencia o Cardeal. Arco Verde, que apresentou pezames pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco.

O senador Antonio Azeredo apresentou hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica pezames, em nome do Governo do Estado de Matto Grosso, pelo passamento do Sr. Barão do Rio-Branco.

Apresentou pezames hontem, em nome do Senado Paulista, pelo passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, o Sr. conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica será representado hoje, pelo seu ajudante de ordem, tenente-coronel James Andrews, no desembarque do ministro da Republica Argentina, o Sr. Julio Fernandez, que chega a esta Capital, vindo pelo Cordillere.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, não haverá expediente hoje nas repartições publicas.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os senadores Antonio Azeredo, Victorino Monteiro, Pires Ferreira, Urbano dos Santos e Fernando Mendes; deputados Fonseca Hernes e Coelho Necto; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; coronel Franco Rabello e contra-almirante João P. Leite.

Do gabinete do Sr. sub-secretario de Estado das Relações Exteriores:

«Não tem o menor fundamento uma publicação feita na imprensa de idéas attribuidas ao Barão do Rio-Branco sobre politica interna e até internacional.

De resto, quem tenha conhecido S. Ex. e seus dedicados auxiliares, desautorizaria por si mesmo aquella expressão de opiniões que elle nunca teve e afastará a idéa de uma publicidade por pessoas que mereceram a intima confiança do nosso Grande Ministro.»

O Sr. inspector da Alfandega desta capital, na conferencia que teve hontem com o Sr. ministro da Fazenda, communicou a S. Ex. que a renda arrecadada pela repartição a seu cargo, hontem, elevou-se a 840.000\$, quantia até então nunca attingida como renda diaria.

Na conferencia o Sr. ministro foi informado tambem de que todas as providencias já foram postas em pratica para a remoção dos guindastes de uns para outros armazens, de modo a melhor distribuil-os, com o fim de attender ao serviço de descarga, que tem augmentado consideravelmente.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 133:593\$037, elevando-se já a 1.212:025\$669 toda a arrecadação dos dias uteis do mez corrente, quando em igual periodo do anno passado subiu a 1.348:767\$976.

O presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 3:880\$ a C. Guimarães e outro, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no anno proximo findo;

De 8:355\$131 a diversos, idem á Repartição de Aguas e Obras Publicas, idem.

De 1:079\$, da folha do engenheiro da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, Joaquim Eulalio Gomes da Silva, relativa ao mez de dezembro do anno proximo findo;

De 12:000\$ a Filippo Borgonovo, proveniente do relatório da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, no anno passado;

De 3:000\$ a Theodoro Leite de Almeida Camargo, de gratificação, por distribuição do credito á Delegacia em S. Paulo;

De 1:400\$ a Mario Pereira Pinto Machado e outro, de gratificações;

De 9:460\$ a Teixeira & Lima, de concertos feitos no rebocador Republica, em dezembro ultimo;

De 1:534\$220 a Antonio Maria da Motta, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, no 4:990\$ a diversos funcionarios da Caixa

de Conversão, de assignaturas de notas, em janeiro proximo passado.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos: 1:275\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Sapucaia, 1:100\$ para a de Carmo e Sumidoro, 4:000\$ para a de Barra Mansa, 1:300\$ para a de Iguaçu, 4:000\$ para a de Barra do Pirahy, 1:200\$ para a de Angra dos Reis, 1:585\$ para a de Santa Thereza, 1:090\$ para a de S. João da Barra, 2:962\$ para a de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba, 400\$ para a de Rio Bonito e Capivary, 1:492\$300 para a de Theresopolis e 2:000\$ para a de Valença; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 48:000\$ para a Collectoria de S. Gonçalo, 243\$ para a de Cantagallo e 500\$ para Santo Antonio de Padua.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 13.400.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor total de 381:500\$; da de laminação duas medalhas de ouro, pesando 20 grammas, no valor de 44\$620, pertencentes ao Ministerio da Justiça; de um particular uma barra de prata dizendo conter ouro para ensaiar nas duas especies, pesando 722 grammas.

Obteve 60 dias de licença, com ordenado, o auditor de Marinha Mario Augusto Cardoso de Castro.

Henrique Nezil e Genesio Paulino Xavier foram nomeados, respectivamente, continuo o correio da Secretaria de Marinha.

Ao Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas foram remetidas as cartas dos praticantes machinistas José Martins da Silva e Ismael Moreira da Costa, passadas pela Capitania do Porto do Estado do Ceará.

O 2º tenente Carlos Midosi Chermont foi nomeado ajudante interino da Capitania do Porto do Pará.

O 1º tenente Josué Antonio Gomes Pimentel e o 2º tenente Nelson Simas de Souza foram nomeados, respectivamente, amanuenses da 1ª e da 3ª secção da Superintendencia do Portos e Costas.

Seguiu hontem para o Estado da Bahia, a bordo do paquete Maranhão, o Sr. general Sotero de Menezes, inspector da 7ª região militar.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major Manoel da Costa Campos, do 7º regimento de infantaria, por ter de reunir-se ao seu corpo; capitães Alexandre Galvão Bueno, da 1ª bateria independente, por ter sido nomeado para servir junto ao general inspector das fortificações da Republica, e João Borges Fortes do Q. S., por ter sido mandado recolher a esta capital; 1ºs tenentes medico Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes, por ter sido dispensado de servir no Arsenal de Guerra desta capital; Octaviano de Britto, por ter regressado da Bahia, e 2º tenente Rodolpho Pinto Almeida, por ter vindo de Ma-nãos.

Estão marcados para o dia 17 do corrente e para o dia 18, ás 8 horas da manhã, respectivamente, os embarques de officiaes e praças que seguem para o sul e para o norte, no antigo Arsenal de Guerra.

Sob a presidencia do capitão Estellita Augusto Werner reúne-se, no dia 17 do corrente,

As 11 horas da manhã, na Auditoria do Departamento da Guerra, o Conselho de guerra a que respondem os soldados Pedro Fellisberto da Silva e Gonçalo Ladislau da Silva.

Apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região por conclusão de licença para tratamento de saúde o 1º tenente Manoel Mario de Castro Neves, que deverá entrar em nova inspecção de saúde.

O conselho de investigação a que responde o ex-machinista da fortaleza de Santa Cruz Martinho Vergueira, de que é presidente o capitão Erasmo de Lima, do 56º de caçadores, reúne-se no dia 17 do corrente, na sala do serviço de justiça, da 9ª região, ao meio dia.

Sob o comando do 2º tenente Philemon Moreira Lima, chegou a esta capital, vindo do Estado da Bahia, um contingente de 150 praças do Exercito.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Viação, fez-se representar no desembarque do senador Araujo Góes e deputados Drs. Graccho Cardoso e Dunclee de Abranches, que chegaram do Norte, pelo seu official de gabinete Henrique Romaguera.

O Sr. coronel commandante da Brigada Policial exarou os seguintes despachos em requerimentos a elle enviados:

Luiz Custodio de Britto. — Deferido, nos termos da ultima parte do artigo 198 do regulamento.

Anspçada Manoel Clemente de Oliveira. — Seja submettido a exame para provar a sua habilitação.

Capitão Alfredo Badaró dos Santos e tenente Julio José Marinho. — Como pedem.

Anspçada Terencio Carneiro Leão. — Prove o que allega.

Soldado reformado João Bello do Espirito Santo, soldado João Antonio de Araujo, 2º sargento-amanuense Vicente Lopes Pereira, cabo de esquadra Manoel Raymundo Lopes da Silva e soldado reformado Arthur Rodrigues Durães. — Deferidos.

Alferes Francisco Vieira de Azevedo Coutinho. — Archive-se, visto que os serviços prestados pelo requerente já constam do elogio que lhe foi feito em ordem do dia deste commando.

Capitão da Guarda Nacional Telmo Baptista de Castilhos. — Certifique-se.

Tenente-archivista Arthur Messias de Souza. — Deferido.

Caetano Nessi. — Matricule-se, de accôrdo com a informação.

Soldado Gregorio Tavares de Vasconcellos. — Deferido.

Capitão Luiz Leonel de Assis. — Deferido.

Alistaram-se na Brigada Policial os seguintes individuos:

Alfredo de Souza, João Mauricio Thenorio, Sebastião José da Silva, João Bellerophonte de Lima, João Braga Caminha, José Duarte de Oliveira, Annibal de Oliveira Bastos, Antonio José de Souza Junior, Agemiro Lacerda Ribeiro, Manoel Alves de Magalhães, Castorino Rodrigues Moreira, Valerio José do Nascimento, José de Oliveira Lopes, Victor Galdino Vicente, Luiz José dos Santos e Antonio Muniz da Silva.

Foram concedidos seis dias de dispensa do serviço ao Sr. major graduado da Brigada Policial Dr. Antonio de Velasco Molina.

A estação Maritima importou ante-hontem 452.000 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, e exportou 235.962 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto fo de 2.825 saccas.

A renda do dia anterior foi de 28:541\$900.

Serviço do Exercito para hoje :

O superior de dia, o official de ronda e o official para dia ao quartel general serão escalados pelo 2º batalhão de artilharia.

Amanuense de dia ao quartel general da 9ª região, amanuense Netto.

A brigada mixta dá a guarda do Arsenal de Marinha.

A 1ª brigada dá a guarnição.

Uniforme 3º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o tenente-coronel graduado Zeferrino.

Official de dia á Brigada, o capitão Cunha.

Medicos: de dia, Dr. Ayres e de promptidão o tenente Dr. Meira.

Interno de dia, o alferes honorario Monte.

Ajudante de parada, o capitão Cardeal.

Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Nicoláo Carneiro e o alferes Meira Lima.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes João Chagas e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, um do 3º batalhão e um do 5º e mais dous de cada um dos 1º, 2º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Silvestre.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Sylvio; do Thesouro, alferes Themistocles; da Casa da Moeda, alferes Faustino; e da Caixa de Conversão, alferes Bomfim.

Estado maior nos corpos : no 1º batalhão, o capitão Diniz; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o capitão Pinto Ribeiro; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o alferes Hebouças; na cavallaria, o tenente Odorico; e no corpo auxiliar, o tenente Barbosa Lima.

Promptidão: no 4º batalhão, o alferes Meneses, e na cavallaria o tenente Martini.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, promptidões de incendio, soccorro e a condução de presos até 40 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios já determinados, a promptidão permanente, com um sub-alterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento do 9º, 15º, 16º e 17º districtos e os demais serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Itacolomi*, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Cap Vilano*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Cordillere* o *Veindych*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7.

Nota—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 13 de fevereiro de 1912.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Não funcionaram, hontem, a Bolsa, a Junta dos Corretores e a Junta Commercial.

Não funcionarão, hoje, os bancos, a Bolsa, a Junta Commercial, a Junta dos Corretores e todas as casas que representam o alto commercio desta praça.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou, hontem, calmo esse mercado, cujos trabalhos correram pouco activos.

O Banco do Brazil forneceu letras até ás 11 horas para a mala de hoje do *Cordillere*, a 16 1/8 d.

Os outros, porém, davam incondicionalmente a 16 3/32 d, contra o particular a 16 5/32 e 16 3/16 d.

Foram adoptadas as tabellas de 16 1/16; 16 3/32 e 16 1/8 d, esta pelo Banco Español, a segunda pelo do Brazil e a primeira pelos demais sacadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praça\$	a 90 d. v.	á vista
Sondres (por pence).....	16 1/16 a	16 1/8
Partz (por franco).....	\$594 a	\$ 93
Hamburgo (por marco)...	\$734 a	\$782
Praças:	a 3 d. v.	
Londre3 (por pence).....	15 7/8 a	15 15/16
Paris (por franco).....	\$606 a	\$598
Hamburgo (por marco)...	\$743 a	\$739
Italia (por lira).....	\$600 a	\$597
Portugal (réis forte).....	\$316 a	\$312
Hespanha (por peseta)....	\$360 a	\$555
Nova York (por dollar)...	38 1/20 a	38 1/10
Turquia (por pence).....	15 27/32 a	15 29/32
Austria (por pence).....	15 7/8 a	15 29/32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	38050 a	38040
Uruguay (por peso).....	38280 a	38260

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$600 a	\$596
------------------------	---------	-------

Operações:		
Bancario.....	—	16 3/32
Particular.....	16 9/64 a 16	5/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco).....	\$732	\$739
Sobre-taxa		
Café (por franco).....	—	\$396
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1\$).....	—	1\$687/5
Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	—	16 5/32

POR TELEGRAMMA

Praças	A' vista
Londres (por pence).....	15 7/8
Pariz (por franco).....	601
Hamburgo (por marco).....	742

O CAFÉ

Como de ordinario, funcionou, hontem, esse mercado com regular actividade, embora os centros de consumo accusassem evoluções desfavoraveis.

Os commissarios deram os preços de 12\$300 a 12\$400, a que fecharam 6.000 saccas, mais ou menos, contra 13.000 da vespera.

O mercado fechou inalterado.

Passaram por Jundiaby, para Santos, 7.000 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Barra dentro.....	Saccas
Cabotagem.....	5.584
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.163
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.193

Total.....	7.940
Desde o dia 1 de julho.....	1.904.176
Vendas concluidas:	
No dia de hontem.....	6.000
No dia de ante-hontem.....	13.000
Desde o dia 1 do corrente.....	63.000
Desde o dia 1 de julho.....	967.000
Passaram por Jundiaby.....	7.000
Pauta da semana 830 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	Saccas 232.224
Ultimas entradas.....	4.014
Total.....	236.268
Ultimas embarques.....	8.933
Stock actual.....	227.335

ENTRADAS

Dia 1 a 11:	
E. de F. Leopoldina	Saccas 23.785
E. de F. Central...	15.688
Por via maritima...	4.733
Total.....	44.206
	Kilogs. 1.427.100
	941.280
	283.980
Total.....	2.652.360

Dia 1 a 12:	
E. de F. Leopoldina	Saccas 24.978
E. de F. Central...	16.851
Por via maritima...	10.317
Total.....	52.146
	Kilogs. 1.408.680
	1.011.060
	619.020
Total.....	3.128.760

EMBARQUES

Dia 10:	
Estados Unidos....	Saccas 3.178
Europa.....	4.815
Rio da Prata.....	—
Pacifico.....	—
Cabo.....	—
Cabotagem.....	940
Total.....	8.933
	Kilogs. 190.680
	288.900
	56.400

Dia 1 a 10:	
Estados Unidos....	Saccas 15.455
Europa.....	28.335
Rio da Prata.....	3.025
Pacifico.....	—
Cabo.....	—
Cabotagem.....	4.650
Total.....	51.465
Desde o dia 1 de julho	1.689.556
	3.087.900
	101.373.360

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$100 a 13\$200
" n. 4.....	12\$900 a 13\$000
" n. 5.....	12\$700 a 12\$800
" n. 6.....	12\$500 a 12\$600
" n. 7.....	12\$300 a 12\$400
" n. 8.....	12\$000 a 12\$100
" n. 9.....	11\$700 a 11\$800

EM SANTOS

Foram recebidas 7.193 saccas e sahiram 32.376, tendo passado por Jundiaby 7.000 ditas.

Desde o dia 1 entraram 98.080 saccas, na media 9.808, sendo recebidas desde o dia 1 de julho 8.633.839 ditas.

As sahidas desde o dia 1 foram de 1.009.168 saccas e desde 1 de julho de 6.247.261, sendo o stock de 2.232.033 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura das bolsas

Dia 12
Nova-York, feriado.
Havre, inalterado.

OPÇÕES

Março 8 1/4., maio 79 3/4., setembro 79 1/2 e dezembro 79 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

OPÇÕES

Março 65., maio 65 1/4., setembro 65 1/2 e dezembro 64 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa parcial de 1 1/2 d.

OPÇÕES

Março 58 sh. e 4 1/2 d., maio 58 sh. e 1 1/2 d., setembro 58 sh. e 3 1/2 d., e dezembro 58 sh. e 9 d., por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Havre, inalterado.

Hamburgo., baixa de 1/4 de pfennig.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 12

De Antuerpia e escalas—Vapor inglez *Chancer*, commandante Thomas, 36 dias de viagem e 4 e meio do ultimo porto, 2.000 toneladas, carga varios generos a Norton Megaw.

Do Ceará e escalas—Paquete nacional *Orion*, commandante Witte, 8 dias de viagem e 4 do ultimo porto, 540 toneladas, passageiros: Holens Glasson, Graccho Cardoso e senhora, José Accyoli e familia, Raymundo Borges, Sergio A. Banho, J. Octaviano Lobo, Euzebio Queiroz, Jorge de Souza e senhora, M. de Alencar e familia, J. Damasceno, Antonio de Souza Mattos e familia, Pedro Gomes de Mattos

e familia, Antonio Carlos A. Jaca, Raymundo Guilherme e familia, Raphael Alo., Eduardo Fernandes, Arthur Campos e familia, José Salomão, Frederico Neves, Antonio Meirelles, Pedro Paulo de Carvalho, Nestor Quicroz, tenente Alexandre Azevedo Lima, Mmc. J. Amorim e familia, Henrique Dourado, Elisio Augusto Oliveira e familia, J. Cactano Pinto e senhora, J. Getulio da Costa e familia e quatro em 3ª classe; carga, varios generos do Lloyd Brasileiro.

De Aracaju e escalas—Paquete nacional *Rio Pardo*, commandante M. C. Gonçalves, oito dias de viagem e um do ultimo porto, toneladas 398, passageiros: coronel José Apolônio do Prado, Laura Nogueira Leite, Marieta Gomes Nogueira, Julia Rita e 41 em 3ª classe; carga, varios generos a Companhia de Navegação.

De Antuerpia e escalas—Vapor allemão *Javorina*, commandante Brakering, 26 dias de viagem e 16 do ultimo porto, 2.938 toneladas; carga, varios generos a Austafer.

Do Cabo Frio—Hiate *Gama II*, mestre Oliveira, um dia de viagem, 64 toneladas; carga, sal a Vieira Mattos & Comp.

De Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco *Martha Washington*, commandante Ettore Nar, 5.379 toneladas, passageiros: 10 em 1ª, 9 em 2ª e 20 em 3ª classes e mais 758 em transito; carga, varios generos a Rombauer.

De Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Pernambuco*, commandante Rohlr, 24 dias de viagem e tres do ultimo porto, 3.105 toneladas, passageiros: Castello Branco, John Wilson, Boinz Feidel, Wille Hucksfildt, Maria Alexandro de Juria e familia, Joseph e Emilia Jandkeim, Mario Rosa Fernandes, Anna Pedreira, Manoel Carneiro de Souza, Franceína Bandeira e familia, Frederico Cesar Burlamaque e familia, Indelina Lucitana, Victor Brevesa, Jayme de Mesquita, 160 em 3ª classe e 54 em transito; carga, varios generos a Theodor Willo.

De Las Palmas—Rebocador chileno *Lorena*, commandante Robinson, 81 dias de viagem e cinco do ultimo porto, 12 toneladas, lastro a Wilson Sons.

De Cardiff—Vapor inglez *Eltrichdale*, commandante William, 26 dias de viagem e 17 do ultimo porto; toneladas 2.446; carga, carvão a Leopoldina Railway.

De Manaus e escalas—Paquete nacional *Alagoas*, commandante N. G. de Carvalho, 16 dias de viagem e um do ultimo porto; toneladas, 760; passageiros: Jorge Huclene, Charles Buckman, Maria Augusta Rocha, Pedro Torres, tenente Genesio Fernandes Silva, tenente Rodolpho Pinto de Almeida, tenente Henrique Cesar Plaizant, tenente Ignacio F. G. Pessoa e Paula, Fernandes Machado, Luiz Dias da Silva, Luiz A. Paes, N. Pereira Pinto, Clotilde Carvalho, Miguel Camacho, Maria Carvalho. Sabino de Oliveira Telles e familia, Dr. Dunshee e Abranches, Carlos de Sá Pinho, S. de Mario Barbosa, Silvio Rebello, Pedro Paulo Barbosa, tenente Nestor da Silva Pinto, Doctoro Neiva Firmeiredo, Neimar Oliveira, Antonio S. Barbosa, Raul de Souza, José Francisco de Moura, Antonio Bernardino S. Netto, Carvalho Teixeira, Augusto Soares, Eugenio Fontes de Mendonça, coronel Abilio Noronha, José Rocha Cavalcanti, Antonio Bessa, Oscar Moraes Cavalcanti, Fledidade Maria Felinta, Anna Rosa Aguiar, tenente Vicente de Paula Formiga, capitão Abdon Caminha, Marcollino Neves Monteiro, Roberto Leiba, Theophilho Borges de Barros, Paulino Fangentan, João Braga, José Alves, Thomazino Baroni, Francisco Baccellar da Costa, Pedro Baccellar da Costa, Miguel Bontanete, Octavio de Carvalho, Adelia Drumond e familia, Marcio Jardim, Costa Ribeiro, Fausto M. da Silva, Antonio F. Magalhães, Guilherme e Bento José Jorge, Cas-

tello Branco, Leonidas Ribeiro, Oscar Pereira Franco Corrêa, Juvenal Rosa, Lafayette Schi, Claudio Barros, Alfredo Penha, Luiz de Oliveira, Armando Aguiar, Innocencio F. Carmo, João Jorge, Manoel Barros do Nascimento, Julio Simões, Francisco Ribeiro, Basília Rodrigues e um filho, Celeste Pereira Escobar, Hermes Flacilet, Otto Foncit e familia, 8 em 2ª classe; carga, varios generos ao Lloyd Brazileiro.

SAHIDAS DO DIA 12

S. Vicente—vapor inglez *Harmonie*, comandante Stils.

Trieste e escalas—Paquete austriaco *Martha Washington*, comandante Ettore Nar, passageiros: José Garcia Barreiros, Mauricio Gouvêa, consul Fritz Paul e senhora, Mme. H. Makenzie, Nina Cattaruzza, Tibor Rombauer, Rosa Schindelar e 40 em 3ª classe.

Manaus e escalas—Paquete nacional *Maranhão*, comandante Santos; passageiros: Alberto C. Araujo, Dr. Ranulpho S. Sampaio, Dr. Francisco Telles Moraes, A. Borges Netto, coronel Secundino Salgado, Alberto Silva e familia, Vidal O. Corrêa, Abelardo F. Silva e senhora, Ezequiel Filgueiras, Emilia Mendonça, Julio L. Moura, J. Pimenta, Thereza F. Nobre, Francisco M. Nogueira, Alcides F. Silva e senhora, Manoel Warrig, João M. Cruz, José Acosta e senhora, Mario Veiga, Elesbão Velloso e senhora, Dr. Raymundo A. Ruas, capitão-tenente Antonio Oliveira e senhora, tenente Camillo da Costa e senhora, tenente Geraldo Caldas e senhora, Dr. J. S. Cook, Netto Reis, tenente Camillo M. Costa, João Silveira, coronel Arthur F. Mello, Luiz Vidal, Adriano Pinto, Armando Bruno e senhora, general José Sothero de Menezes, tenente Manoel S. Moreira, Dr. Carlos A. Reis e 57 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	13
Portos do norte, <i>Itatiba</i>	14
Rio da Prata, <i>African Prince</i>	27
Trieste e escalas, <i>Sotha Hohenberg</i>	28

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Indiana</i>	13
Bordões e escalas, <i>Cordoba</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	13
Santos, <i>Aachen</i>	14
Aracajú, <i>Santa Cruz</i>	15
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	17
Portos do norte, <i>Acre</i>	25
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	27
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	27
Portos do norte, <i>Jaguaribe</i>	28
Rio da Prata, <i>Sotha Hohenberg</i>	29

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
Sobre Pariz.....	\$593	\$600
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$739
Sobre Italia.....	—	\$602
Sobre Portugal.....	—	\$313
Sobre Nova York.....	—	\$3105
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687

Ainda em signal de grande pezar pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, a Bolsa não funciouou hoje nem funcionará amanhã.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 42 de fevereiro de 1912.—A. Simon-sen, syndico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 9 do corrente :
Foram transferidos: do 18º para o 22º districto, o commissario João Ignacio do Espirito-Santo e, deste para aquelle, José Luiz Machado; do 29º para o 13º districto, o 3º supplente Dr. João Muller;

Os escreventes Octavio Gomes do Passo do 9º para o 15º districto policial e deste para aquelle Oswaldo de Faria Limocero.

Foram exonerados: o Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, 1º supplente do 1º districto e o Dr. Antonio Augusto de Mattos Mendes, 3º supplente do 13º districto;

Foram nomeados: 1º supplente do 1º districto, o Dr. Antonio Augusto de Mattos Mendes e 3º do 29º districto, Rodolpho Mamede.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1912

Frederico Kemps dos Santos. — Transfira-se.

Maria da Costa Pinto. — Idem.

Estella da Silva Monteiro. — Idem.

José Sinac. — Pague o debito accusado no parecer.

Honorio Pinto da Silva Leal. — Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se a Procuradoria Geral de Fazenda.

José P. Thomé. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se a Procuradoria Geral de Fazenda.

Fonseca Rodrigues & Comp. — Inscрева-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Costa & Araujo. — Idem idem.

João Caetano da Costa. — Pague o imposto em debito e exhiba patente de registro.

Severiano de Paula Lima. — Dê-se a baixa cancellando-se a divida de 1912.

Manoel Joaquim Corrêa da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Henriqueta Ferreira da Costa Peixoto. — Proceda-se na forma do parecer, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Caetano José Borges. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1911.

Manoel da Costa Narcizo. — Transfira-se.

Vicente Soares Maciel. — Idem.

José Alexandre Affonso. — A' 1ª Sub-directoria.

Manoel da Silva Passos. — A' 2ª Sub-directoria.

Alfredo Hertz. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Zulmira e Rubens. — Transfira-se.

Joaquim Pedro de Castro Pereira. — Transfira-se.

F. Almeida. — Reduza-se o valor locativo a 3.600\$000.

Francisco Candido Pereira. — Transfira-se.

Dr. Thomé Bezerra Cavalcanti. — Idem.

M. Bastos & Irmãos. — A' 2ª Sub-directoria.

Manoel Grelia Biléo. — Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 12 de fevereiro de 1912:

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	14	53.421 1/2
Francos.....	40	5.090
Marcos.....	—	150
Dollars.....	—	305
Mil réis ouro.....	—	400\$000
Corôas austriacas...	—	80

Lastro

Ouro em deposito.....	362.474:865\$557
Responsabilidade do The-souro: lei n. 2.337 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 381.814:641\$573

Emissão

Notas em circulação.....	381.809:860\$000
Moeda subsidiária.....	4:781\$573

Total..... 381.814:641\$573

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 de janeiro foram nomeados:

O 1º tenente Josué Antonio Gomes Pimentel, para exercer o cargo de amanuense da 1ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O 2º tenente Nelson Simas de Souza, para exercer o cargo de amanuense da 3ª secção da Superintendencia de Portos e Costas.

— Por outra de 9 do corrente, o 2º tenente Carlos Midosi Chermont, para exercer interinamente o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Pará.

— Por outras de 12 do corrente :

Foram nomeados :

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, Henrique Megid e Genesio Paulino Xavier para exercerem os logares de continuo e correio da Secretaria da Marinha.

Foram concedidos :

Ao auditor da Marinha, bacharel Mario Augusto Cardoso de Castro 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar da saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 9 de fevereiro de 1912

N. 16. — Sr. vice-almirante graduado Superintendente do Pessoal:

Rogo vos dignéis de providenciar afim do que sejam submettidos á inspecção de saude, de conformidade com o § 4º do art. 128 do regulamento annexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, os candidatos inscriptos no concurso para preenchimento de logares ppra 4º official desta Secretaria em numero de 85, como se verifica da inclusa relação, ás segundas, quartas, quintas e sabbados, a começar de quarta-feira, 14 do corrente, e aos grupos de 15.

Dia 12

— Sr. contra-almirante Superintendente de Portos e Costas:

De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas, as inclusas cartas de praticantes machinistas, passadas pela capitania do porto do Estado do Ceará e pertencentes a José Martins da Silva e Israel Moreira da Costa, que vieram annexas ao vosso officio n. 132, da 3ª secção, de 3 do corrente.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha.

N. 29—Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria desta data, foi nomeado o 2º tenente Carlos Midosi Chermon, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Pará.

—Sr. 1º secretario do Club Natação e Regatas de S. Salvador, no Estado da Bahia:

N. 33—De ordem do Sr. ministro, communico-vos, que não pôde ser cedida por este ministerio a parte do pavimento terreo do quartel dos remadores da Capitania do Porto deste Estado, conforme solicitastes em officio de 14 de dezembro ultimo, para estabelecimento da garage desse Club, visto achar-se esse local occupado pelo deposito de carvão e de materiaes pertencentes à Repartição dos Pharões.

Requerimento despachado

William Notcutt Ruth.—Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 9 de fevereiro foi concedida licença de 60 dias, em prorrogação, com a diaria integral, ao praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil Secundino Antonio de Abreu.

Por outra da mesma data foi exonerado, a pedido, o bacharel João Baptista de Macedo Guimarães do lugar de chefe de secção da mesma Estrada de Ferro, por ter sido nomeado para outro cargo.

Expediente de 9 de fevereiro de 1912

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A mandar abonar as seguintes gratificações additionaes aos funcionarios daquella Estrada abaixo designados:

De 40 %, sobre os vencimentos do agente especial João Carlos de Castro Lemos (aviso n. 29);

De 10 %, sobre os vencimentos do 4º escripturario Mario Augusto Gomes da Silva (aviso n. 30);

De 10 %, sobre os vencimentos do 4º escripturario Arthur Albuquerque (aviso n. 31);

De 10 %, sobre os vencimentos do conferente de 2ª classe Balduino Candido Lacombe (aviso n. 32);

De 10 %, sobre os vencimentos do telegraphista de 3ª classe Booz Pinheiro Ribeiro (aviso n. 33);

De 10 %, sobre os vencimentos do sub-chefe de tracção Julio Rasberge Soares (aviso n. 34);

De 40 %, sobre os vencimentos do ajudante de carga e descarga da intendencia da Estrada Antonio Verissimo de Sá (aviso n. 35);

De 10 %, sobre os vencimentos do 2º escripturario Lauro Bulcão (aviso n. 36);

De 40 %, sobre os vencimentos do encarregado geral da alvenaria da 5ª Divisão da Estrada, Fidelis José Marques (aviso n. 37);

De 10 % sobre os vencimentos do amanuense Luiz Carlos Noronha da Motta (aviso n. 38);

De 40 %, sobre os vencimentos do mestre de carpinteiro da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Romeu Sabino de Carvalho (aviso n. 39);

De 40 %, sobre os vencimentos do mestre de linha de 2ª classe, Francisco de Souza (aviso n. 40);

De 40 % sobre os vencimentos do mestre de linha de 1ª classe, Fortunato Albino da Cunha (aviso n. 41);

De 40 %, sobre os vencimentos do conductor de trem de 1ª classe, Carlos Floriano da Costa Barreto (aviso n. 42);

De 40 %, sobre os vencimentos do agente de estação especial Randolpho Cesar Fernandes (aviso n. 43).

A mandar contar para os efeitos da aposentadoria, o tempo em que o continuo Manoel de Barros Maciel Wanderley, serviu nas capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro (aviso n. 44).

Remetteu-se à Recebedoria do Rio de Janeiro, para os efeitos da revalidação do sello, a representação dos habitantes do districto de Bom Jardim, Comarca de Turvo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

O 1º tenente Candido Caetano Moreira, é convidado a comparecer na Sub-directoria de Contabilidade afim de ser indemnizado do extravio de um registrado, provada, antes, a sua qualidade de destinatario.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 15 e 87, de 11 e 18 de janeiro, proximo passado, pagamento de 3:880\$ e 82\$ a C. Guimarães & Comp. e outro, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em 1911;

Ns. 122, 123, 131, 133, 137, 138, 153 e 165, de 23, 24 e 26 do referido mez, idem de 135\$270, 280\$, 104\$, 2:997\$750, 1:036\$941, 1:912\$532, 136\$ e 5:896\$430, a diversos, idem à Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

Ns. 183 e 200, de 26, idem de 200\$ e 8:358\$131, idem, idem à Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, idem;

N. 152, idem, idem de 1:079\$, da folha do engenheiro da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves relativa ao mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 154, idem, idem de 2:700\$ ao Dr. Alberto de Faria, de aluguel do predio;

N. 155, idem, idem de 892\$200 a L. Morêira de Mello, de fornecimentos à Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital, em dezembro ultimo;

N. 169, idem, idem do 40\$ a Guinle & Comp., por serviços prestados à Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas;

N. 199, idem, idem de 1:480\$ a José Borges Leal, de concertos no encanamento submarino da ilha de Paquetá, em setembro do anno proximo findo;

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 206, 211, 217, 219, 223 e 252, de 25 e 29 de janeiro ultimo, pagamento de 67\$860, 653\$900, 3:923\$423, 19:618\$590, 600\$ e 265\$180 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, durante o anno proximo passado;

N. 201, de 25, idem de 12:000\$ a Filippo Borgonoso, proveniente da impressão do relatório da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, no anno findo;

N. 202, idem, idem de 300\$ a Julio Antonio de Araujo, de gratificação, idem;

N. 220, idem, idem de 148\$400 ao Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes;

N. 221, idem, idem de 245\$ a Alfredo Ramos de Oliveira, de enterramento de imigrantes;

N. 225, idem, idem de 3:000\$ a Theodureto Leite de Almeida Camargo, de gratificação, por distribuição de credito à Delegacia de S. Paulo;

N. 308, de 5 deste mez, idem de 1:400 a Mario Pereira Pinto Machado e outro, de gratificações;

N. 376, de 7, idem de 3:180\$ ao Dr. V. T. Corke, de gratificação;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 259, de 16 de janeiro proximo passado, pagamento de 9:460\$, a Turino & Lima, de concertos feitos no rebocador *Republica*, em dezembro ultimo;

N. 354, de 23, idem de 580\$300 ao administrador do Desinfectorio Central, como indemnização;

N. 377, de 24, idem de 1:534\$220 a Augusto Maria da Motta e outro, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro ultimo;

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 4, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 3 de janeiro, pagamento de 69\$200 ao porteiro, como indemnização;

N. 33, da Caixa de Amortização, de 3 de fevereiro corrente, idem de 1:992\$ a diversos empregados, de assignaturas de notas, em janeiro findo;

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

De ordem do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, faço publico que amanhã, 13 do corrente, não haverá expediente na secretaria desta Côrte, acompanhando o luto nacional em homenagem à memoria do Sr. Barão do Rio-Branco.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de fevereiro de 1912.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizô de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ INTERINO, DR. BUARQUE DE LIMA—ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COELHO

Fallencias

Manoel Goulart Jacintho—Sobre a petição retro diga o syndico.

J. B. Figueiredo—Deferida a petição de fls. 62.

Liquidação

J. Moreira & Comp.—Apresente o liquidante o inventario do cabedal social, depois do que mando que se proceda à verificação do balanço a fls. 18.

Cardoso & Comp.—Vistos etc. Julgo por sentença o accordo constante do termo retro para que produza seus efeitos legais. Custas pela massa.

Fallencia

João Francisco Guimarães—Diga o syndico.

Appellação commercial

Appellante, Antonio Francisco Bandeira Junior; appellados, Leuzinger & Comp.—Voltem ao cartorio para serem remettidos à Côrte de Appellação, de accordo com o art. 337 do decreto 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Fallencia

Narcizo Marques da Silva—Designado o dia 16 do corrente para ter lugar a assembléa dos credores.

Liquidação forçada

Companhia de Fiação e Tecidos «Santa Maria»—Corrija-se a numeração das folhas dos autos.

Prestação de contas

Supplicantes, Loureiro & Rodrigues, liquidatários da fallencia de Manoel Corrêa—Vistos etc. Julgo boas as contas prestadas pelos liquidatários da massa fallida de Manoel Corrêa, visto não ter havido reclamação alguma. Arbitro em 4 % a remuneração que compete aos mesmos como syndicos que foram da referida fallencia. Ao contador. Custas pela massa.

Liquidação

Augusto Cabral & Valle—Ao contador afim de proceder ao calculo de accordo com o que foi verificado pelos peritos de fls. 195 v e 196, sendo o lucro liquido de 8:973\$010 partilhado entre os socios, visto não ter ficado provado haver o socio Cabral entrado com o capital social.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. OVIDIO ROMERO — ESCRIVÃO, T. PINTO

Embargos de terceiro

Embargante, Josephina Cerqueira Leite; embargada, a massa fallida de Edmundo Lusso e Sobrinho.—Julgado afinal provados os embargos.

Embargante, a Provincia Carmelitana Fluminense; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Recebidos os embargos.

Justificação de credito

Justificante, Julio Lima & Comp.; justificada, a massa fallida de F. Pirassinunga.—Julgada a justificação para o fim de serem admittidos os justificantes como credores chirographarios.

Liquidações

Autor, Guimarães & Comp.—Sobre o laudo de fl. 79, digam os interessados em 48 horas.

M. Bastos & Irmãos.—Sobre o balanço de fl. 29 digam os interessados em 48 horas.

Sampaio Araujo & Comp.—Julgada encerrada a liquidação.

Maia & Comp.—Sobre a impugnação de fls. 203 e 217 v digam o liquidante e o contador no prazo de 5 dias.

Summario

Autora, a justiça; réo, Leon Morano.—Julgada improcedente a denuncia.

Fallencias

A Santos & Comp.—Homologada a concordata.

Miguel-Simão & A. Tabet.—Baixem a cartorio para ser junta uma petição.

Domingos & Raphael.—Indeferido o pedido.

Declarada aberta a fallencia de Cattaneo & Borsetti a requerimento dos mesmos, sendo designado o dia 9 de março, á 1 hora, para a primeira assembléa dos credores e nomeado syndicos a sociedade anonyma Augusto L. de Souza e H. Rosa & Filhos.

Insinuações de doação

Supplicantes, Luiz José dos Santos Dias e sua mulher; supplicados, Amando Luiz dos Santos Dias e outros.—Julgada insinuada a doação.

Supplicante, coronel Paulino José Soares Pereira; supplicada, D. Evangelina Pereira Franco de Sá.—Julgada insinuada a doação.

Executivo hypothecario

Exequente, Francisco Lopes Rodrigues; executados, Aprigio Villarinho Cardoso e sua mulher.—Deferido o pedido de fls. 140, devendo o executado uzar dos meios ordinarios.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 5ª Vara Cível mandou inserir na acta o seguinte voto:

Profundamente penalizado e associando-me ao luto de todo o povo brasileiro pela perda irreparavel do grande patriota e eminente cidadão o Exmo. Sr. Barão do Rio Branco, cuja morte occorreu hoje, mando que o Sr. escrivão faça inserir na acta um voto de grande e profundo pesar por esse fallecimento.

O mesmo juiz mandou tambem inserir na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Marquez de Paranaguá; illustre estadista e ex-magistrado.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Freguezia de Santo Antonio

JUIZ EM EXERCICIO, DR. ROBILLARD MARIGNY — ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Sede: Praça da Republica n. 24

Despejos

Autor, Zeferino de Meirelles; réos, J. Meirelles & Comp.—Mandado pagar a taxa judiciaria e voltarem os autos a conclusão.

Autor, João Batalha Rodrigues; réos, Ovidio Antonio de Oliveira, Carolina Teixeira, Gustavo Vianna e Frederico Bueno.—Rejeitada *in limine* a excepção.

Justificação

Justificante, Arnaldo da Fonseca Silva.—Julgada por sentença.

Foram affixados nesta pretoria os editaes de casamento de Francisco José Martins e Alzira Martins Avila; Casemiro dos Anjos Gonçalves e Conceição da Gloria Areias, João Cardoso e Adicimilia Nunes Drumond, João da Costa Pinto e Maria de Mello.

EDITAES**Juizo de Direito da 3ª Vara Cível**

De publicação de declaração de fallencia do negociante José Abraham Tanil, estabelecido no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 273

O Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Yazeje & Comp., devidamente instruido, depois das respectivas diligencias, foi, por sentença deste juizo de hoje ás 10 horas da manhã, decretada a fallencia do negociante José Abraham Tanil, estabelecido no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 273, desta cidade, com armarinho, fixando o seu termo para os effeitos legais a contar de 28 de dezembro de 1911, ficando outrosim intimados os credores do mesmo fallido para, no prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a primeira assembléa, que terá logar no dia 5 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — Antonio Marques da Costa Ribeiro.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas

De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz o Banco Nacional Brasileiro, na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz interino de 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas, e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz o Banco Nacional Brasileiro para o fim de ser classificado como credor privilegiado na referida fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas, não só pela quantia de 140:000\$ correspondente a quatro cautelas de ns. 14, 16, 18 e 24, representativas de 700 debentures do valor nominal de 200\$ cada um e juro annual de 9 %, emitidos pela supra citada companhia, como tambem pela quantia a que attingirem os juros desses 700 debentures, os quaes lhe são devidos desde 1907 (inclusive) em diante, (documentos ns. 2, 3, 4 e 5) cujo requerimento, acompanhado dos referidos documentos com informação da fallida e parecer do syndico, se acha em cartorio do escrivão que este subscreve á disposição dos mesmos credores e interessados, durante o prazo de 20 dias, dentro dos quaes poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de á revelar se proceder como for de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi. — João Buarque de Lima.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Cattaneo & Borsetti

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Cattaneo & Borsetti composta dos socios Felipe Borsetti e João Cattaneo Ricardi, estabelecidos á rua Treze de Maio n. 43 com commercio de typographia e lithographia, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Quinta Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada a fallencia dos negociantes Cattaneo & Borsetti, estabelecidos á rua Treze de Maio n. 43, por sentença deste juizo de 9 de fevereiro de 1912, ás 2 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 7 de dezembro de 1911. Foram nomeados syndicos os credores a Sociedade Anonyma Augusta, L. de Souza e H. Rosa & Filhos, residentes ás ruas da Alfandega n. 24, Assembléa n. 47 e Lavradio n. 79, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 9 de março de 1912, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos

dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de fevereiro de 1912. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

De citação de jurados para pagamento de multas, com o prazo de 10 dias, na forma da lei.

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Faz saber aos cidadãos jurados abaixo declarados que, na conformidade do disposto no art. 5º, § 1º, do decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, e nos arts. 154, § 3º, e 281, e seus §§ 1º e 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, se acham multados em 20% por cada dia que faltaram sem causa justificada aos trabalhos do Jury durante o mez de janeiro proximo passado, tendo sido, aliás, notificados e requisitados para servirem, e são os seguintes: Dr. José de Andrade, 19 faltas, 380%; Eugenio Gaudie Ley, 12 faltas, 240%; Tiburcio Augusto Braga, 19 faltas, 380%; João Maria Lemos do Lago, 16 faltas, 320%; Fernando de Faria Junior, sete faltas, 140%; Adriano Ferreira, nove faltas, 180%; Liberato José Cordeiro Gomide, 20 faltas, 400%; pelo que ficam citados a virem dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste no *Diario Official*, pagar as multas impostas e custas, ou allegar o que tiverem em sua defesa, sob pena de decorrido o prazo de 24 horas, que se lhe seguir, se proceder á cobrança executiva, na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente, que será publicado no *Diario Official* e affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 dias do mez de fevereiro de 1912. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do jury, o escrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos a quem este possa interessar que installou no predio n. 394 da rua S. Christovão a sede da 6ª Pretoria Criminal, creada pelo decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, onde despachará todos os dias uteis; outrossim faz mais saber que dará suas audiencias ás terças e sextas-feiras de cada semana, ao meio-dia. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 9 de fevereiro de 1912. Eu, João José de Souza Menezes, escrivão, escrevi. — Abelardo Bueno de Carvalho.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.172

Frankfurter Musikwerke-Fabrik J. D. Philipps & Sohne A. G., estabelecida em Frankfurt. a. m., Allemanha, apresenta a marca supra que consiste na denominação «Ducanola». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir instrumentos de sopro, instrumentos de arco, instrumentos de percussão, especialmente timbales, carrilhões, tambores de metal, pandeiros, tambores e xylophonicos, gaitas de folles, órgãos, harmonios, pianos verticaes e horizontaes, trealejos, instrumentos de teclas automaticos ou mecanicos ou pneumáticos, aparelhos mecanicos e pneu-

máticos para toear mecanicamente instrumentos de cordas, orchestrions de reproduções, pianos de reprodução, aparelhos de musica pneumáticos e mecanico-pneumáticos, orchestrions e pianos mecanicos de pedal, registros, folles, cintas e folhas de reprodução de musica para os ditos aparelhos mecanicos, pneumáticos, e mecanico-pneumáticos, aparelhos automaticos de tocar órgãos ou harmonios ou pianos, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 29 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.172, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.173

A firma Badische Anilin & Soda Fabrik, estabelecida em Ludwigshafen a. Rh., Allemanha, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte superior veem-se dous ramos e uma faixa. Em cima da faixa e entre os dous ramos vê-se a marca geral da depositante, já registrada sob n. 1.464. Esta marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir materias corantes, tintas, Indigo, preparados de Indigo, productos chimicos para fins scientificos, da industria e da photographia, productos mineraes em brutos, productos medicinaes, productos chimicos para fins medicinaes e hygienicos, preparados pharmaceuticos, desinfectantes, productos para a conservação de mantimentos, mordentes, laca, vernizes, preservativos para o couro, productos para o preparo e cortume de pelles, material isolante e refractario ao calor, adubos, limpa-metals, cores para lavadeiras, extractos perfumes, cosmeticos, limpa-manchas, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 29 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.173, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.174

A firma Badische Anilin & Soda Fabrik, estabelecida em Ludwigshafen a. Rh., Allemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Kalaitin». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir materias corantes, derivadas do carbonato de hydrogenio destinado á fabricação de tintas, acidos mineraes, alcalinos, sais alcalinos, chloro, acido chromico, chromato e oxido de chromo, mordentes para tinturaria, preparados pharmaceuticos, preparados chimicos para photographia, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 25 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.174 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.175

The Edison & Swan United Electric Ligth C.º Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Ediswan». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir lampadas electricas (communs) e accesorios de metal commum para as mesmas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 9 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.175 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.176

The Edison & Swan United Electric Light C.º Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na representação de uma lampada electrica, na qual veem-se as palavras «The Swan United Electric Light C.º Limited». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir lampadas electricas (Philosolthical), lampadas electricas (communs), lampadas electricas de metaes preciosos ou imitações respectivas, aparelhos para luz electrica, dynamos, etc., da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912. — Por procuração, *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 9 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.176 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.177

Victor Talking Machine Company, estabelecida em Camden, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Electrola». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir machinas fallantes e peças das mesmas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. Por procuração *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.177, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de

sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.178

Gebrüder Noelle, estabelecido em Lüdenscheld, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na representação de uma âncora. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir artigos fundidos de metal Britannia, com ou sem guarnição de aço, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. Por procuração, *Leclerc & Comp.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.178, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.179

Revere Rubber Company, estabelecida em Chesea, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Banner». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir coxins para Terraduras, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. Por procuração, *Leclerc & Comp.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.179, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

3.180

A. E. Nettleton Company, estabelecida em Syracuse, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Nettleton». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir calçado para homens e creanças, da fabricação da depositante. A referida marca é applicada por varios modos ao calçado, especialmente no tecido das alças pregadas ao alto, na parte posterior do cano das botinas, assim como, impressa a sola do calçado ou gravada nas formas, ou ainda em etiquetas que são colladas ás caixas em que elle é exportado. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. Por procuração, *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.180, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de

sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

3.181

Misburger Portland - Cement - Fabrik Kronsberg Aktiengesellschaft, estabelecida em Misburg b/ Hannover, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na representação do cume de uma montanha, encimado por uma corôa. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cimento Portland, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. Por procuração *Leclerc & C.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 11 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.181, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

7.782

Lebrão & Comp. estabelecido nesta praça a rua Gonçalves Dias ns. 30 a 32 com commercio e fabrica de doces, vem apresentar o novo registro e alteração de sua marca a qual consiste no seguinte: um rotulo em forma de uma esphera guarnecida de arabescos, lendo-se na parte superior em letras brancas sobre fundo preto, as palavras, «Bananina Colombo», no centro vê-se dentro de um oval uma bananeira com grande cacho, lendo-se do lado direito, o seguinte: alimentação de primeira ordem para crianças e convalescentes, sobremesa deliciosa e nutritiva e a esquerda lê-se doce de banana madura fabricado cuidadosamente com fructos escolhidos, por baixo do oval lê-se em sentido curvelino, Confeitaria Colombo, rua Gonçalves Dias 32 a 36. Rio de Janeiro, Lebrão & Comp, Rua Treze de Maio ns. 27 e 29. A referida marca será usada nos tampus das latas, estampadas e lithographadas como melhor convier aos supplicantes, variando em cores e dimensões.

Apresentada na Junta Commercial da Capital á 1 hora do dia 7 de fevereiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.782, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. Estavam colladas quatro estampilhas no valor de 6\$600. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 12:

Em ouro..... 359:621\$969
Em papel..... 480:926\$006

Total..... 840:547\$975

Renda arrecadada de 1 a 12

do corrente..... 4.335:374\$743

Em igual período de 1911... 33:673:023\$141

Diferença a maior em 1912... 4.662:351\$604

Recebedoria do Rio de Janeiro

RENDA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1912

Ordinaria..... 38:374\$853

Consumo:

Fumo..... 9:875\$000
Bebidas..... 19:878\$400
Phosphoros..... 16:000\$000
Calçado..... 3:410\$000
Velas..... 1:250\$000
Perfumarias.... 445\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 500\$000
Vinagre..... 314\$800
Conservas..... 5:000\$000
Chapéos..... 5:193\$000
Tecidos..... 8:670\$000
Registro..... 580\$000 71:115\$300

Extraordinaria..... 22:206\$500

Deposito..... 49\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 1:847\$684

133:593\$037

Renda de 1 a 9 de fevereiro. 1.078:432\$632

1.212:023\$669

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Nego-
cios InterioresCONCURRENCIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE
CARECE O EDIFÍCIO DO INSTITUTO BENJAMIN CON-
STANT

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 461, de 29 de janeiro proximo passado, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 17 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a execução das obras de que carece o edificio do Instituto Benjamin Constant, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão, comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nollas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envoltório lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F. (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até à véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100% em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 200% para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 2:592\$784;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100% diarios si exceder ao prazo de 30 dias uteis estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Dependencias do director:

1ª—Banheiro.

2ª—Casilha.

3ª—Copa.

4ª—Water-closets, inclusive de criados—Revestimentos, a azulejo, das paredes, rodapés de ladrilhos, paredes divisorias de cimento, emboços, rebócos e caiação á olsina das mesmas, ladrilhamento e substituição de alizar e pintura do tecto da casinha. Na capa, levará azulejos a pia e serão construidas portas de lei para os respectivos vãos.

5ª—Dormitorio—Divisão de cimento, emboço e rebóco, caiação a olsina das paredes, pintura do tecto, fornecimento e collocação de uma meia banheira.

6ª—Sala de jantar—Caiação das paredes a

olsina, pintura a oleo do tecto e vãos de porta, idem da barra fingindo madeira na altura de 1,50.

7ª—Sala das alumnas—Pintura de uma porta, substituição de uma pia, desviar o cano do esgoto, collocar grade de ferro em uma janella, corrimão, pintura e soleira de mármore.

8ª—Porão—Forração geral de pinho de Riga de 5 em couceira, s/c, pintura a oleo, ladrilhamento e concreto com 0,15 em toda a area, na parte em que o não estiver, substituição de 2 barrotes de madeira de lei de 0,30x10 no refeitório e substituição do suporte de uma pia, em 3 lances, por ferro e concreto do ladrilho.

9ª—Portaria—Ladrilhamento com ceramica.

10ª—Telhado—Reparação geral do telhado, calhas, conductores e claraboias, sendo essas emmassadas, pintadas e substituidos os vidros quebrados.

Serão igualmente substituidos os barrotes que estiverem atacados de cupim.

11ª—Salão de honra—Pintura a oleo do tecto e estrado novo de peroba, igual ao existente.

12ª—Dormitorio—Concerto e pintura do forro.

13ª—Caixa d'agua—Cano de chumbo de 2", para a sahida de 1", para a entrada, que começa na rua e termina na caixa d'agua do morro; e a sahida, a encontrar o encanamento existente, que abastece o 3º pavimento, devendo ambos ser collocados a 50 centimetros de profundidade.

14ª—Esquadrias—Concerto geral e pintura de toda a esquadria, com excepção das portas interiores, compreendendo substituição de ferragens e reparos de carpintaria.

15ª—Pateos e paredes—Reparação geral do emboço, reboco e caiação a tres mãos, com excepção das fachadas da frente e lateraes, que será a côr.

16ª—Mesaninos—Pintura a oleo, com tres de mão, dos mesaninos.

17ª—Substituição geral dos vidros partidos.

18ª—Pavilhão Sanitario—1º, 2º e 3º pavimentos:

A installação do pavilhão sanitario será executada de accordo com a planta, que se acha neste escriptorio á disposição dos Srs. concorrentes, sendo as paredes divisorias de cimento armado 0,04 de espessura e 2,25 de altura, levantamento dos soalhos para assentamento do ladrilho sobre concreto, sendo as paredes revestidas de azulejos á altura de 1,50, installação dos aparelhos sanitarios e hygienicos—promptos a funcionarem e collocação no 1º e 2º pavimentos de duas caixas d'agua para 1.500 litros cada uma.

19ª—Abrigo para os alumnos—Será executado de accordo com a planta existente neste escriptorio.

Correrá por conta do contractante a remoção e collocação dos fios e lampadas electricas para assentamento do forro de madeira em toda a area do porão.

Toda a argamassa a empregar será constituída de um de cimento por tres de areia.

O azulejo a assentar será todo hespanhol e ladrilho, de ceramica, ao preço minimo de 12\$ por metro quadrado, ficando a escolha dos padrões dependente do engenheiro do ministerio, com excepção do porão em cujo ladrilho será «Marseille».

As banheiras serão de ferro esmaltado de boa qualidade e bem assim os mictorios.

Os lavatorios serão de louça de boa qualidade e presos á parede por meio de consolos de ferro fundido, sendo tambem de louça os bidets, com assento de madeira e bem assim os water-closets.

Os chuveiros serão de cobre, de 0,20 de diametro.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 6 de fevereiro de 1912.—O escripturário *Loureiro Maya*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO SIMPLES AO LADO DO NECROTÉRIO DA REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLÍCIA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 544, de 3 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a construção de um galpão simples ao lado do Necrotério da Repartição Central da Policia, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarada, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até à véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100% em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução esta que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 200% para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 2:502\$781;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 30 dias uteis estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

a) o edificio será construido no angulo da da parede da garage com a parede da serra-da rua da Relação, e de accôrdo com a planta que se acha neste escriptorio de obras, á disposição dos Srs. concurrentes;

b) os alicerces serão de alvenaria de pedra com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia;

c) toda a área da construção, inclusive respaldo de alicerces, será revestida de uma camada de concreto de 0,15, na dozagem de 1 x 3 x 4 cimento, areia e pedra;

d) as paredes serão de alvenaria de tijolo, de boa qualidade, de 0,25 de espessura, com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia;

e) interiormente será o edificio embocado e rebocado com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia, e exteriormente com argamassa de cimento branco «Lafarge» na mesma dozagem;

f) o chão será cimentada com argamassa de cimento e areia na proporção de 1 x 3 de cimento e areia, com a espessura de 0,03;

g) a porta de entrada terá soleira de cantaria;

h) a cobertura será de telhas de asbestos «Eternit» sobre vigamento de madeira de lei;

i) as calhas serão de cobre e bem assim os conductores;

j) em volta da construção será feita uma calçada com meio-fio igual ao que existe contornando os actuaes edificios;

k) a porta será de madeira de lei e terá 1,00 x 3,50, com bandeira de grade de ferro;

l) os mezaninos serão de grades de ferro de 1, x 1,

m) as beiradas serão forradas e com lambequins de madeira;

n) a madeira da cobertura, portas, grades de mezaninos, bandeira e beiradas do telhado, serão pintadas a oleo e com tres demão.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 9 de fevereiro de 1912. — O escripturario, Loureiro Mayor.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 107, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 21 do corrente mez ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accôrdo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará sómente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará sómente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 3:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevadado a 6:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 141:743\$884;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 90 dias estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

- Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
- Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, e 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
- Escadas para o 3º pavimento:
Pintura, a olsina, das paredes (2)
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olsina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olsina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das pequenas.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cumieiras.
- Galerias do salão:
Pintura, a olsina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho ceramica nas galerias e sacadas.
- Salão nobre:
Pintura, ornamental, das paredes.
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
- Corredor do 2º pavimento:
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).
- Escada nobre:
Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.
- Salas do 1º pavimento:
Pintura, a olsina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
- Vitraux:
Para a frente dos patamares.
Idem idem idem.
- Estatuas de marmore dos nichos.
- Vitrail para a cupola central.
- Caixas de agua para o porão.
- Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.

14. Medalhões para a fachada.
15. Instalações de dous mictorios no 3º pavimento.
16. Commodos sanitarios no 3º pavimento: Paredes divisorias de cimento armado. Assentamento do azulejo branco e cordão. Idem do ladrilho. Rasgos nas paredes e restauração. Portas pintadas.
17. Ante-portas para as galerias de pintura.
18. Tela de arame para as janellas externas, do lado do morro.
19. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.
20. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.
21. Será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 6 de fevereiro de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME DE ADMISSÃO

Na secretaria desta faculdade estará aberta do dia 20 a 23 do corrente mez a inscripção para os exames de admissão aos cursos de medicina, pharmacia, odontologia e obstetricia. Os candidatos deverão declarar no respectivo requerimento qual o curso em que desejam matricular-se e qual o exame de linguas que preferem prestar dentre os que são consi-gnerados facultativos.

O requerimento deve ser acompanhado do recibo que prove haverem pago na thesouraria da Faculdade a respectiva taxa. Os exames serão feitos de accordo com as instruções impressas em folhetos e que se acha a venda na faculdade e livraria Alves.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912. — *Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS PARA O EXERCICIO DE 1912

De ordem do Sr. director, faço publico que, até o dia 14 de fevereiro do corrente, até ás 3 horas da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas para o fornecimento de objectos de expediente e impressos, cujos modelos e exemplares se acham á disposição dos Srs. concurrentes nesta directoria, á rua Primeiro de Março n. 42, 2º pavimento. — *Guilherme Costa*, sub-director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo D. Ursulina José Claudino requerido o aforamento do lote n. 130, á Estrada Geral de Santa Cruz, com 44 metros de frente, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas bemfeitorias a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 15 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que, tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 27 de dezembro ultimo, julgado unicamente aforaveis á The Leopoldina Railway Company Limited os terrenos de marinha na extensão de 783^m,0 ao sul do antigo pharol á praia dos Campistas, no municipio de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, terrenos estes que se achavam comprehendidos nos do porto de Imbetiba, requeridos pela mesma companhia, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamação ou opposição a fazer contra o aforamento dos referidos 783^m,0 de terreno a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Thesouro Nacional, 2 de fevereiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO PREDIO OCCUPADO PELA SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, SITUADO NA DITA FAZENDA

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, autorizado por despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda de 16 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 15 de fevereiro proximo futuro serão recebidas na mesma directoria, ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas seto emendas nem rasuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, sendo os preços por extenso e em algarismo, acompanhadas do conhecimento de deposito da quantia de 500\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional por meio de guia da mesma directoria, para garantia da assignatura do termo de contracto pelo proponente preferido, que se perderá em favor dos cofres publicos, caa deixe de assignal-o no prazo de oito dias contado do respectivo despacho.

O proponente apresentará tambem documentos que provem a sua idoneidade em outro envoltorio igualmente fechado, nos termos do art. 54 da lei n. 2.221.

Servirá de base á presente concorrência o preço de 14:546\$449 do orçamento das mesmas obras, a qual será regulada pelo citado art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e circular deste ministerio que lhe diz respeito, pela qual as propostas serão abertas, depois de julgada a idoneidade, em dia annuciado no *Diario Official*.

O referido orçamento póde ser examinado nesta sub-directoria pelos interessados. A caução de 1:500\$ garantirá, feita na assignatura do contracto, a boa e fiel execução do mesmo.

As condições para a execução das mesmas obras são as seguintes :

I

O contractante se obrigará a executar as obras no prazo de 90 dias, contados da assignatura do respectivo contracto, pagando por dia de excesso do dito prazo 50% a titulo de multa até 30 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, administrativamente, independente de interpellação judicial, perdendo o contractante em favor dos cofres publicos a caução de 1:500\$000.

II

Uma vez em andamento, não deverá o contractante paralyzar os trabalhos por mais

de 15 dias, salvo caso de força maior, comprovado perante esta directoria, sob pena de multa de 50\$ por dia de excesso até mais 15 dias, findos os quaes, sem que tenha continuado os mesmos trabalhos ficará rescindido o dito contracto nos termos do final da condição anterior.

III

O contractante é obrigado a executar as obras de accordo com as especificações do orçamento respectivo e indicações do engenheiro fiscal, devendo na mesma empregar material da melhor qualidade e executal-as com perfeição, a juizo do mesmo engenheiro, sob pena, si o não fizer, de serem as obras, ou parte que não contenham os referidos materiaes, ou não se ache feita com a mesma perfeição, desmanchada e reconstruida nas ditas condições e por conta da alludida caução, caso o contractante se esquivar de fazel-o.

IV

Toda vez que a caução for desfalcada de qualquer importancia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si o não fizer, da multa de 200\$ por dia de demora, até oito dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula I.

V

O pagamento poderá ser feito em duas prestações iguaes, quando executada mais de metade das obras e quando terminadas, mediante attestado do respectivo engenheiro, ficando a caução retida até um mez depois de concluidas as mesmas obras para garantia da boa conservação das mesmas; e sendo restituída ao contractante, mediante o referido attestado.

Sub-directoria Technica do Patrimonio, 15 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, intimo o Sr. A. Rocha Lemos a apresentar no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de revelia, as allegações que julgar convenientes a bem de sua defesa no auto de infracção do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, lavrado aos 14 de dezembro de 1911, na Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pelo escripturario Almerindo Martins de Castro.

Recebedria do Districto Federal, 9 de fevereiro de 1912. — O sub-director interino da 2ª Sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director desta repartição fica intimado Francisco Coelho Ornellas para, no prazo de 15 dias, contados da data deste, recolher aos cofres desta repartição a multa de 200\$ que lhe foi imposta por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Recebedoria do Districto Federal, 9 de fevereiro de 1912. — O sub-director interino da 2ª Sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MACHINAS, CALDEIRAS E GRUPO TRANSFORMADOR DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi annullada a concorrência realizada em virtude do edital de 10 de janeiro ultimo para a venda de machinas, caldeiras e grupo transformador de electricidade, que não são mais necessários neste estabelecimento.

Assim, até o dia 17 do corrente, acha-se aberta nova concorrência, devendo as propostas serem apresentadas até ás 2 horas da tarde desse dia.

O preço versará, separadamente, sobre cada uma das especies dos machinismos.

As propostas devem vir em duas vias, a primeira sellada, e ambas sem rasuras nem entrelinhas, mencionando o preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes poderão examinar os machinismos no local em que funcionavam as officinas, onde serão prestadas quaesquer informações, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nesta concorrência serão observadas as disposições contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

O concorrente, cuja proposta for aceita, recolherá immediatamente á thesouraria da imprensa a respectiva importancia, e retirará todo o material dentro do prazo de 30 dias, contados do em que receber nesse sentido a intimação.

Por ocasião de apresentar a proposta será exhibida a prova de haver sido recolhida na thesouraria desta repartição a importancia de 500\$, destinada a garantir a assignatura do contracto dentro do prazo fixado pela directoria. Para a realização desse deposito, os concorrentes deverão munir-se de uma guia que lhes será dada nesta secção.

Os machinismos em concorrência são:

Uma machina a vapor, «A. Borsig, de Berlim, 100 cavallos, conjugada com um gerador electrico». Precisa de pouco concerto para funcionar; não assim o gerador.

Duas machinas a vapor, «A. Borsig, de Berlim, 50 cavallos, tambem conjugadas com gerador electrico». Acham-se mais estragadas que a anterior.

Duas caldeiras, «A. Borsig, de Berlim», de 200 cavallos, em perfeito estado.

Um grupo transformador de corrente electrica de 300 cavallos.

Secção Central, 12 de fevereiro de 1912.
—O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 6

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que serão vendidas nos dias 13 e 14 do corrente, ás portas dos armazens ns. 1, 4, 10 e 14, ao meio dia, a quem melhor lance offerecer aos volumes e mercadorias descriptos no presente edital, como abaixo se refere, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

A. M.: Uma caixa n. 447, contendo estampas, annuncios, pesando bruto cento e oitenta e dois kilos; despachada pela nota n. 6.361, de

outubro de 1911, por Alhadas & Macedo, e verificada a differença de qualidade pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

Lote n. 2

FSC—contra marca AS: Uma caixa n. 4.473, contendo carteiras de couro, pesando bruto 154 kilos, vinda de Havre no vapor *Ouessant*, descarregada em 10 de julho de 1910 e consignada a Ferreira Sorpa & Comp.

Lote n. 3

CG atravessada por uma flexa: Sete caixas ns. 1.379 a 1.385, contendo 383 garrafas de elixir medicinal, pesando liquido, 200 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 11 de julho de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 4

Triangulo D: Tres caixas ns. 615/17, contendo baralhos de cartas para jogar (4.236 baralhos), vindas de Havre no vapor *Ouessant*, descarregadas em 18 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

G S: Uma caixa n. 1, contendo tres latas com vernizes não especificados, pesando 11 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vazari*, descarregada em 21 de julho de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 6

Sem marca: Uma pedra para amolar facas, pesando 5 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vazari*, descarregada em 21 de julho de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 7

C N: Um tubo de ferro batido, simples, n. 7, pesando nove kilos, vindo de Buenos Aires, no vapor *Vazari*, descarregado em 21 de julho de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 8

G S M: Um barril desmanchado, sem numero, pesando 15 kilos, vindo do Havre, no vapor *Ouessant*, descarregado em 31 de julho de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 9

J do B: Nove fardos ns. 1.214 / 22, contendo papel assetinado para impressão, pesando 1.784 kilos, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados ao *Jornal do Brazil*.

Lote n. 10

CZC: Quatro caixas ns. 14/17, contendo estampas-annuncios pregadas em papelão, pesando bruto 144 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Magellan*, descarregadas em 19 de setembro de 1910 e consignadas a Cazeaux & Comp.

Lote n. 11

RIC: Nove volumes de ferro fundido, simples, sem numero, pesando 62 kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Verdi*, descarregados em 20 de setembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Loten. 12

WG. Evans: Dois canos de cimento armado, sem numero, *ad valorem*, vindos de Buenos Aires, no vapor *Verdi*, descarregados em 20 de setembro de 1910 e consignados a W. G. Evans.

Lote n. 13

Hampshire: Uma caixa sem numero, contendo diversas amostras, *ad valorem*, vinda de Glasgow, no vapor *Vila de Havre*, descarregada em 26 de setembro de 1910 e consignada á Hampshire & Comp.

ARMAZEM N. 4

(Removidos do armazem de bagagem para o den. 4)

Note n. 14

Sem marca. Uma mala n. 1, pesando bruto 35 kilos, contendo, além de roupa usada, calçados e outros artigos tambem usados, mais: lenços de tecido de algodão, não especificado, peso liquido 5 kilos e 850 grammas.

Idem. Uma mala n. 2, pesando bruto 54 kilos, contendo roupa usada sem valor mercantil, peso liquido 1 kilo; lenços de tecido de algodão não especificado, peso liquido 10 kilos; tiras de entremeios, bordados de morim e cassa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas; tecido liso de seda não especificado, peso liquido 15 kilos e 900 grammas; meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros, 6 pares; meias não especificadas de algodão, com pridas, de mais de 20 centímetros; 3 duzias de pares; dois kilos e duzentas grammas de roupa feita do tecido de seda, ponto de meia, peso liquido.

Idem. Uma mala n. 3, pesando bruto 51 kilos, contendo roupa usada (duas camisas), peso liquido 700 grammas, sem valor mercantil; lenços de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 4 kilos e 150 grammas; vinte e nove peças de tecidos de seda não especificado liso, pesando liquido 31 kilos e 780 grammas.

Sem marca: 1 mala n. 4, pesando bruto 57 kilos, contendo roupa usada sem valor mercantil, pesando 1 kilo e meio; Tiras e entremeios bordados de cassa de algodão, pesando liquido 9 kilos e meio; tiras de seda pura, pesando liquido 31 kilos e 700 grammas, vindas de Liverpool, no vapor *Orita* descarregadas em 21 de novembro de 1911, pertencentes ao passageiro Sr. Emmanuel Bisgner. Multa de direito dobrado para o ajudante de guarda-mór Sr. Carlos de Brito Bayma Belchior.

Lote n. 14 A

MM: Uma cesta n. 183, contendo livros em branco para notas, pesando 15 kilos; rendas de seda pesando 300 grammas; tecido de seda e algodão, pesando 1 kilo e 50 grammas; tecido de seda pura pesando 5 kilos e 70 grammas; tecido de seda e lã pesando 2 kilos e 260 grammas; fitas de seda pesando 5 kilos e 200 grammas; tecido de algodão liso, branco, da base de 10x10, pesando o metro 2 até 40 grammas, pesando liquido 2 kilos e 80 grammas; vinda de Buenos Aires no vapor *Magellan*, descarregado em 12 de julho de 1910. (Bagagem.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 15

AE—151: Uma caixa contendo: sessenta e seis (66) kilos de brinquedos não especificados e sessenta e duas (62) duzias de ventarolas de algodão, com cabos de papelão; vinda de Bordéus no vapor francez *Amazona* entrado em setembro de 1911 e despachada pela nota n. 636, de outubro daquelle anno, por Albert Eskinazi; verificados acrescimo o qualidade pelo conferente Sr. J. S. de Paula e Silva.

Lote n. 16

Triangulo LC—contra marca R: Uma caixa n. 4.492, contendo: serem de fio de ferro em obras pesando trinta e seis (36) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em outubro de 1911, despachada pela nota n. 8.637, de novembro proximo findo, por Luckaus & Comp. e verificada a differença de qualidade pelo conferente Sr. J. F. Paula e Silva.

Lote n. 17

Triangulo D—contra-marca ACM: uma caixa n. 404 contendo: fechaduras de ferro não especificadas, pesando 196 kilos, vinda da In-

platera no vapor *Ortega*, entrado em outubro do anno proximo findo, despachada pela nota n. 3.203, de novembro do referido anno, pelo Sr. Augusto Cesar Marques e verificada a diferença de qualidade pelo conferente Sr. J. F. Paula e Silva.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 18

Losango SSMC: uma caixa n. 1.983, contendo dous vergalhões de ferro batido, pesando 43 kilos, vinda do Rio Grande do Sul no vapor *Desterro*, descarregada em 14 de outubro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 19

AC: uma caixa n. 6, contendo cera preparada, pesando 37 kilos.

Idem: Cinco engradados ns. 1/3, contendo cera preparada, pesando 149 kilos, vindos de Nova York no vapor *Voltaire*, descarregados em 14 de outubro de 1910 e consignados a Joseph Baner.

Lote n. 20

Losango CHP, 70: dous engradados numero 502/3, contendo 12 mesas de madeira fina, vindos de Nova York no vapor *Voltaire*, descarregados em 14 de outubro de 1910 e consignados à ordem.

Lote n. 21

CNL: Vinte caixas ns. 1/20, contendo confeitos, pesando 570 kilos, vindas de Nova York, no vapor *Voltaire*, descarregadas em 18 de outubro de 1910 e consignadas a C. N. Lefèvre.

Lote n. 22

EME: Uma caixa n. 23, contendo catalogos, pesando sessenta e cinco kilos, vinda de Nova York, no vapor *Voltaire*, descarregada em 14 de outubro de 1910 e consignada a Ed. Machado.

Lote n. 23

Cruzeta — LCRR: Uma caixa n. 216, contendo tinta para escrever, pesando tres kilos.

Gomma arabica, pesando dous kilos e duzentas grammas, *ad-valorem*.

Idem: Um engradado n. 209, contendo gomma liquida, *ad-valorem*, vindos de Nova York no vapor *Voltaire*, descarregados em 14 e 17 de outubro de 1910 e consignados à ordem.

Lote n. 24

JAM: Duas caixas ns. 1 e 2, com catalogos, pesando 240 kilos, vindas do Havre no vapor *Quessant*, descarregadas em 4 de novembro de 1910 e consignadas a José Antonio de Mattos,

Lote n. 25

Sem marca: Oito quadros sem numeros, contendo photographias em moldura de madeira dourada, pesando 30 kilos, vindos de Nova York, no vapor *S. Paulo*, descarregados em 14 de novembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 26

Sem marca: Um album sem numero, com capa de velludo, pesando 1 kilo e meio, vindo de Nova York, no vapor *S. Paulo*, descarregado em 14 de novembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão à disposição dos senhores pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912.— O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

Convido os candidatos ao concurso de 4º official desta secretaria, abaixo mencionados, a comparecerem no dia 14 do corrente, ao meio dia, na 2ª secção da Superintendencia do Pessoal afim de serem submettidos à inspecção de saude:

Joaquim Firmo Barroso.

Hildebrando Osorio da Silveira.

Osmany Mastrangelo.

Alexandre Ribeiro.

Herbert Romero.

Aspino Moreira da Rocha.

Fernando Dias Vieira.

Augusto Rsiha.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Eduardo da Rocha Passos.

Moysés de Almeida e Albuquerque.

Octavio da Costa Dourado.

Secundino Ribeiro Junior.

Frederico de Avila Bittencourt Mello.

Joaquim Marques Maia do Amaral.

Secretaria da Marinha, 10 de fevereiro de 1912.— O director-geral, Henrique R. Nobrega.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer a esta escola no dia 14 do corrente, ao meio-dia, todos os aspirantes que se acham licenciados, afim de embarcarem.

Ao meio-dia haverá conducção no Arsenal de Marinha e um batelão para conducção das respectivas bagagens.

Escola Naval, 11 de fevereiro de 1912.— Paulo de Saldanha da Gama, 2º official.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que no proximo dia 14 haverá provas de desenho, para os candidatos que já fizeram prova escripta de mathematicas e bem assim exame de portuguez e physica e chimica. Conducção no arsenal às 11 horas.

Escola Naval, 12 de fevereiro de 1912.— Amador Bueno de Andrada, 1º official.

Almirantado Brasileiro

Superintendencia do Material

MATRICULAS DE COSTUREIRAS

Segunda secção

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente, convido as Sras. costureiras matriculadas na 1ª, 2ª e 3ª categorias, a comparecerem nesta secção, afim de receberem as matriculas novas.

Segunda secção da Superintendencia do material, 12 de fevereiro de 1912.— Manoel Theodorico Machado Dutra, capitão de fragata chefe da secção.

Secretaria da Marinha

Convido os candidatos ao concurso de 4º official desta secretaria, abaixo mencionados, a comparecerem no dia 15 do corrente, ao meio dia, na 2ª secção da Superintendencia do Pes-

soal afim de serem submettidos a inspecção de saude.

Arthur Bogado de Oliveira.

Francisco de Paula Couto de Oliveira.

João Gomes.

Lucio Sampaio.

Renato de Castro Lima.

Alvaro Cavalcante de Oliveira.

Arnaldo Bettencourt Berford.

Eurico Henrique d'Arcanthy.

Mario da Camara Lobo Bethlem.

Alcides Ballariny.

Candido Baptista Antunes.

Carlos Manoel Ferreira Couto.

Francisco José Camelier.

José Paulo Ferreira.

José de Oliveira Freitas.

Secretaria da Marinha, 12 de fevereiro de 1912.— O director geral, Henrique R. Nobrega.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 16 do corrente, ao meio dia, para compra de um automovel caminhão, completo, obedecendo às seguintes especificações:

Quatro cylindros, para transportar até tresmil kilos de carga, de 3m,50x1m,80, de 30 a 35 cavallos, devendo vencer uma rampa de 14 %; rodas de borracha massica de grande resistencia, sendo as traseiras duplas, completo, prompto a funcconar.

Esse material será garantido por seis mezes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, e a entrega será feita no prazo maximo de 4 1/2 mezes, na Intendencia da 12ª Região Militar, Porto Alegre (Rio Grande do Sul), correndo todas as despesas, inclusive direitos aduaneiros, por conta do contractante.

As propostas serão em duas vias, sellada a primeira, escriptas em vernaculo e devem ser redigidas da forma seguinte: «*Fornecemos um automovel perfeitamente igual ao pedido pelo edital, inteiramente novo, sujeitando-nos a todas as clausulas do mesmo e bem assim às demais disposições em vigor, pelo preço de.....*» (moeda nacional).

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão habilitar-se previamente neste departamento, até o dia 14 do corrente mez, com os documentos constantes do art. 63, §§ 1º e 2º e 64 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.193, de 12 de janeiro de 1899 e fazer a caução de 1.000\$, na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições vigentes ou do prescripto neste edital.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 1 de fevereiro de 1912.— O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

CONCURRENCIA DE CARVÃO

Avisa-se ao senhores concurrentes à licitação-acima que a mesma terá lugar quarta-feira 14 do corrente, por se não ter podido realizar a annunciada para o dia 10.

4ª Divisão do Departamento da Administração, 10 de fevereiro de 1912.— O chefe, tenente coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO HOSPICIO NACIONAL DE ALIADOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 22 do corrente mez de fevereiro, ao meio dia, na sede do Escriptorio Technico desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento do material metallico necessario ao abastecimento do Hospicio Nacional de Aliados, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:

170 toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, medindo de diametro interno 0^m,150 (cento e cinquenta millimetros), de espessura corrente 0,010 (dez millimetros) e de comprimento util 4^m,00 (quattro metros); 5 curvas de ferro fundido igual aos tubos, de ponta e bolsa, com 2^m,00 de raio para o arco de circulo correspondente ao eixo e 45° para o angulo central, tendo todas o mesmo diametro interno e a mesma espessura que os tubos supra indicados;

7 registros de parada de 0^m,15 (quinze centimetros) de diametro interno, com todas as peças de manobra manual, tendo as extremidades em flanges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necesarios para a montagem das peças adicionais do flange e bolsa e flange e ponta, que devem acompanhar os registros. As hastes de commando, as porcas das comportas em que penetra a parte helicoidal (parafuso) dessas hastes, bem como as superficies de attrito, deverão ser de bronze e cuidadosamente executadas. Os parafusos para a montagem das sobrepostas e das peças adicionais serão de ferro forjado, bem como as respectivas porcas.

2 ventosas simples, com todos os accessorios para a sua montagem, inclusive os derivantes de 0^m,150 x 0^m,100, com ponta e bolsa no tronco e flange no ramo derivado. A esphera de cada ventosa será disposta de accordo com o desenho que os proponentes receberão, desde já, na sede do escriptorio technico desta repartição, em todos os dias uteis, das 10 horas a.m. ás 4 horas p.m.; essa esphera permitirá a gradação de seu peso, por meio de um lastro de chumbo em grenalha, fornecido na mesma encomenda.

3 derivantes de 0^m,150 x 0^m,100, de ferro fundido igual ao dos tubos, tendo ponta e bolsa no corpo principal e flange torneado no ramo derivado.

3 registros de parada de 0^m,100, de ferro fundido igual ao dos tubos, com todas as peças de manobra manual, tendo as extremidades em flanges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necesarios para a montagem sobre os derivantes supra indicados. Os demais detalhes serão semelhantes aos dos registros de parada de 0^m,150.

As pontas de todos os tubos e peças serão providas de cordão, tendo em aresta viva os circulos interno e externo.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, razuras, outro qualquer defeito ou senão, que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do depósito de 500\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta se-

cretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar.

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto de assignatura do contracto de fornecimento, a guia de nova caução correspondente a 10 % sobre o valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas.

Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Tercera

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta.

Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos serão-lhes restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões.

Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 22 do corrente mez de fevereiro.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do Escriptorio Technico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver, para tal fim designado. Nesse mesmo dia, isto é, 22 de fevereiro corrente, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará:

- o preço por tonelada (de mil kilogrammas) do fornecimento dos tubos de ferro fundido;
- o preço de cada curva;
- o preço de cada registro de parada de 0^m,15 de diametro interno, completo, com todas as peças de manobra, accessorios e parafusos;
- o preço de cada ventosa simples, completa, com todos os accessorios e o derivante;
- o preço de cada derivante de 0^m,150 X 0^m,100, com os parafusos para a montagem;
- o preço de cada registro de parada de 0^m,100 de diametro interno, completo, com todas as peças de manobra, accessorios e parafusos.

Fica bem estabelecido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da

encomenda, de accordo com a condição primeira, sendo em absoluto rejeitadas as que não satisfizerem a esta obrigação:

Setima

Todos os tubos e peças serão entregues nas portas de sahida dos armazens do caes do Porto desta cidade, cumprindo ao contratante providenciar sobre a descarga e demais medidas necessarias, afim de que o desembaraço se faça no mais curto prazo possivel.

Oitava

O ferro fundido empregado em todos os tubos e peças deverá ser homoganeo, apresentando, quando partido, fractura de cor acinzentada característica e uma grã fina, sem folhas, podendo ser trabalhada a lima. A fundição será feita verticalmente, estando a bolsa na parte inferior. Todos os tubos e peças serão coaltarizados interna e externamente com a solução do Dr. Angus Smith a quente, devendo trazer, outro-sim, em relevo, o nome da fabrica onde houverem sido fundidos.

Nona

Só serão recebidos definitivamente os tubos e peças, depois de submettidos ao exame das qualidades apparentes da homogeneidade do metal e da perfeita execução, exame esse que será feito pelo engenheiro desta repartição que o director geral haja por bem designar, para fiscalização do contracto de fornecimento.

Cada partida de tubos e peças que houver de ser recebida, será assim sujeita á uma vistoria, á qual comparecerá, em pessoa ou por procurador idoneo, o contractante. No acto de cada vistoria lavrar-se-ha uma acta que será assignada pelo engenheiro representante da repartição e pelo contractante ou o seu procurador.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima-primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela Comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima-segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem noventa (90) dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 500\$ (quinhentos mil réis), sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por quinze (15) dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % sobre o valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda.

A multa de que trata a presente condição deverá ser paga dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos e peças forem sendo recebidos, examinados e aceitos, mediante contas que serão apresentadas pelo contractante, em quatro vias, sendo nellas debitado o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (para o abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Aliados).

Essas contas, que serão apresentadas pelo contractante á esta repartição, terão nella processo, verificando-as o engenheiro fiscal do contracto, depois do que serão remetidas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para os effeitos do pagamento.

Decima quarta

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grao de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que conti-verem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

Não caberá á repartição responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros danos que occurram até as vistorias para a recepção dos tubos e peças.

Decima setima

Nos preços de unidade apresentados pelos concorrentes para os tubos e peças estará incluída toda e qualquer despesa de transporte desde a fabrica até as portas de sahida dos armazens do Cães do Porto.

Decima oitava

O contractante deverá remetter a factura consular e o conhecimento do material vindo em cada partida, com a necessaria antecedencia, para que não decorram demoras no despacho respectivo, ficando estabelecido que esta repartição não se responsabiliza pelas despesas acaso accarretadas por taes demoras.

Decima nona

A comparação das propostas será feita, bara os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Vigesima

Os preços de unidade apresentados pelos proponentes não deverão incluir despesas correspondentes a impostos aduaneiros, nem a expediente e taxas do Cães do Porto.

Secretaria, 6 de fevereiro de 1912.— O secretario, F. J. da Fonseca Braga.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Faço publico, para sciencia dos interessados, que o Sr. Dr. director geral resolveu adiar para o dia 15 do corrente, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, a abertura, que, amanhã, devia effectuar-se, das propostas para a construcção de um edificio destinado á residencia do porteiro, cuja concorrência continúa aberta nos termos do edital de 26 de janeiro ultimo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de fevereiro de 1912.— F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convindo os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encom-

mendas postaes, sem endereço de residencia, vindas pelos paquetes *Orcoma* e *Hohenstaufen* para os destinatarios abaixo :

Pelo paquete *Hohenstaufen*: Claudio Alf. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Had-dock Lobo.

Pelo paquete *Orcoma*: Adolfo Morales de los Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marion L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho da Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.— O secretario interino, Angelo Raul da Silveira Castro.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Por ordem do Sr. sub-director do trafego convindo os interessados a reclamarem, dentro de 30 dias, comparecendo na 5ª secção da mesma sub-directoria, as encomendas sem endereço de residencia, vindas pelo paquete *Clyde*, *Voltaire*, *Tennyson* e *Vasari*, para os destinatarios abaixo mencionados e a contar desta data.

Pelo paquete *Clyde* para:

A. Goulart, Admiral C. Camara, Angelo Simões, Anna Biedermann de Faria, Azarias R. de Emilio, Bifauo & Comp., Costa Pacheco & Comp., Durch deutsch Schiffsgesellschaften, director da Agencia Havas, José Lucio Martins, James Magmes, J. Rondan, Herrn Hs. Huber, Giovanni Fagio, Lutgarde Bonsolhos, Michell Eoffoli, Nino Minella, Phillip Cron-ley, R. K. Benjamim, Humberto Adana, Wadick Jorge, A. Albuquerque, A. Alves, Alfredo Orefici.

Pelo paquete *Voltaire*, para:

Frank Albert Noyes, Pinto & Comp., Campos Heitor & Comp., Silva & Granado.

Pelo paquete *Tennyson*, para:

Abilio Borges, Antonio Gomes, F. Costa & Comp., Heitor Pereira & Brito, Shill Lubohm & Comp.

Pelo paquete *Vasari*, para:

J. Azeising, S. H. Focht, Silva Granado e Vieitas & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.— O secretario, Angelo Raul da Silveira Castro.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convindo os interessados a comparecerem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na 5ª secção da referida sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes que chegaram pelos paquetes *Aragon* e *Oronsa* para os seguintes destinatarios:

(Pelo paquete *Aragon*):

A. J. Garcia & Comp., A. E. Johnson, A. I. Lelea, A. H. Kemp, A. Serhch, Antoine Zargour, André Bravard, Augusta Farlani di Stoby, J. Costa Pereira & Comp., Arthur Castro, Barbosa Varella & Comp., Brailio Dias, Carlos E. Hhle, Domingos Guimarães, Geo H. Rolmano, G. Poiscott, Georg Peters, José Senza Azevedo, Joaquim Carvalho, J. Corrêa da Silva, Sejatino Royel Stahe, Paschoal Borzilhis, Rodrigo Vianna Pittman, Summers Schres Resterest & Comp., S. Ansell.

(Pelo paquete *Oronsa*):

Dr. A. R. Sharp, Alfredo Albuquerque, Adela de Mattos, Amelia Ribeiro de Oliveira, Antonio Maria Guerra, Cesar Dho, Coelho, Campello Junior, E. Amelotti, E. W. Hope, Emilia Madame, Isnard, Ignacio de Castro, João Luiz de Castro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912.— O secretario, Angelo Raul da Silva Castro.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DOUS ELE-VADORES ELECTRICOS NO EDIFICIO—SEDE DA RE-PARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que, até ao dia 14 do feve-reiro corrente, ás 3 horas da tarde, na Sub-directoria do Expediente, recebem-se propos-tas para o fornecimento e assentamento de dous elevadores electricos no edificio—sede desta repartição, mediante as condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, ou outro qualquer defeito ou senão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só involucre fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concurren-te o conhecimento do deposito de 500\$ feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá de caução garantidora da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 2.000\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 2.000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

Terceira

Em involucre separado, também fechado e lacrado, que será igualmente entregue até ás 3 horas da tarde de 14 do corrente, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industrias e profissões.

Quarta

Os involucros contendo os documentos relativos á idoneidade serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos no dia seguinte, 15 do corrente, ao meio-dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios para tal fim designada pelo Sr. Dr. director geral interino.

Em seguida, isto é, no mesmo dia 15 do corrente, serão abertas e lidas pela referida comissão e diante dos licitantes ou seus prepostos, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um delles ou seu preposto assignando as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricadas em cada folha por todos os membros da comissão. Abertas as propostas serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Quinta

Reserva-se o Sr. director geral interino o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos por todos os proponentes sejam superiores a 15:000\$, não sendo aceitas as propostas que excederem esse maximo.

Sexta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço total dos dous elevadores para carga, montados e funcionando, e que deverão servir aos andares superiores do edificio do Correio Geral e ser installados no andar terreo, na sala correspondente ás 3ª, 5ª e 7ª sessões e expediente de malas terrestres.

Os elevadores serão providos dos mais modernos appparelhos de suspensão e segurança, devendo a manobra, tanto para a subida como para a descida, ser feita por meio de botões em cada andar.

No preço global deverão ser levados em conta todos os trabalhos accessorios, como sejam: guarnição de madeira de lei nos andares, restabelecimento em perfeito estado de emboço e reboco, pintura de todas as partes do edificio que forem affectadas pelos trabalhos de montagem dos elevadores, todo o material e mão de obra para transmissão de energia do quadro de força, situado no pateo dos fundos dos edificio, etc.

Sétima

A velocidade de cada elevador ficará comprehendida entre 0,50 e 0,60 por segundo, transportando o carro, que terá em planta as dimensões de 1^m,20x0^m,80 a carga util de 100 kilos.

Oitava

A concorrência caberá ao concorrente que propuzer o preço mais barato.

Nona

Os elevadores deverão ficar montados e promptos a funcionar dentro do prazo de 90 dias, contados daquelle em que o proponente preferido assignar o contracto a que der lugar a concorrência.

Decima

No caso de não ficarem os elevadores montados e promptos a funcionar no prazo indicado na condição anterior (nona), fica o mesmo proponente sujeito á multa de 50\$, por dia de demora que exceder desse prazo, considerando-se rescindido o contracto e revertendo para o Estado a caução respectiva si os trabalhos não forem iniciados até dez dias depois da assignatura do contracto.

Decima primeira

Os direitos e despesas aduaneiros de entrada de todo o material para construção dos elevadores, correrão por conta da Directoria Geral dos Correios, á qual deverá vir consignado todo esse material.

Decima segunda

Os elevadores serão aceitos pelo Sr. Dr. Director geral interino, montados e funcionando, depois de examinados por profissional para esse fim nomeado, ficando, no entanto, o contractante responsavel durante o prazo de tres mezes pelo funcionamento perfeito dos mesmos elevadores, motores e mais dispo-

sitivos de segurança e manobra, não podendo antes de terminar esse prazo fazer a retirada da caução respectiva, correndo por sua conta as despesas effectuadas com os reparos que se tornarem necessarios durante esse mesmo prazo.

Decima terceira

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico, no dia determinado opportunamente pelo Sr. Dr. director geral interino e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima quarta

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas e vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos senhores concorrentes da 3ª secção da Sub-directoria do expediente.

Directoria Geral dos Correios, sub-directoria do expediente, 2 de fevereiro de 1912.— Servindo de Sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS POR QUE TEM DE PASSAR O EDIFICIO-SÉDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que até o dia 16 de fevereiro do anno corrente, ás 3 horas da tarde, na Sub-directoria do Expediente, recebem-se propostas para as obras por que tem de passar o edificio-séde da repartição, de accordo com as especificações que se acham á disposição dos interessados na 3ª secção da referida sub-directoria, das 10 horas a. m. até ás 3 p. m. dos dias uteis, mediante as seguintes condições:

Primeira

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira sellada na fórmula por lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só involucro fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 1:000\$ feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 3:000\$, tambem em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 3:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que por acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decor-

rente desta concorrência, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferéncia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Terceira

Em involucro separado, tambem fechado e lacrado, que será entreguê até ao meio dia de 17 do corrente, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Quarta

Os involucros contendo os documentos relativos á idoneidade serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos no mesmo dia 17 de fevereiro, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela commissão de funcionarios para tal fim pelo Sr. Dr. director geral designada.

Terminado o julgamento de idoneidade pela mesma commissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão logo abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um delles ou o seu preposto assignando as propostas de todos os outros em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da commissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Quinta

A concorrência versará sobre o preço de:

- a) metro quadrado de emboço e reboco;
- b) metro quadrado de soalho de friso de canella e peroba entabeirado;
- c) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão nos tectos;
- d) metro quadrado de pintura a oleo a tres e quatro cores e a tres de mão nas paredes;
- e) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão em esquadrias;
- f) metro quadrado do envernizamento a verniz de boneca das esquadrias tabeiras e balaustros envernizados;
- g) metro corrente de rodapé de madeira de lei;
- h) metro quadrado de pintura fingindo bronze dos gradis das janellas, portas internas e columnas de ferro fundido;
- i) metro quadrado de limpeza a escopro da cantaria de portadas e hombreiras internas;
- j) metro quadrado de limpeza e envernizamento das divisões de madeira;
- k) metro quadrado de calafeto a afagamento de soalhos;
- l) metro quadrado de vidros em esquadrias;
- m) metro corrente de balaustrada de madeira de lei envernizada assente, sendo a altura de 1^m,00;
- n) micetorios Adamant para duas pessoas;
- o) latrinas Unitas com tampo de madeira envernizado;
- p) revestimento das paredes com azulejo branco;
- q) ladrilhamento com ladrilho hydraulico de primeira qualidade das salas dos appparelhos sanitarios;
- r) reparos graes e branqueamento do mar-more da escadaria nobre;
- s) revisão da canalização interna de distribuição de agua.

Sexta

A preferência caberá ao concorrente cujos preços de unidade derem menor total, tomando-se por base de comparação as seguintes áreas approximadas:

a) metro quadrado de emboço e reboco.....	50 ^{m2} ,00
b) metro quadrado de soalho de friso de canella e peroba enta-beirado.....	100 ^{m2} ,00
c) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão nos tectos	2000 ^{m2} ,00
d) metro quadrado de pintura a oleo a tres e quatro côres e a tres de mão nas paredes.....	2000 ^{m2} ,00
e) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão em esquadria.....	400 ^{m2} ,00
f) metro quadrado de envernizamento a verniz de boneca das esquadrias, tabeiras e balaustres envernizados.....	200 ^{m2} ,00
g) metro corrente de rodapé de madeira de lei.....	50 ^{m2} ,00
h) metro quadrado de limpeza a escopro da cantaria de portadas e hobreiras internas....	200 ^{m2} ,00
i) metro quadrado de pintura fingindo bronze dos gradis das janellas, portas internas e columnas de ferro fundido.....	200 ^{m2} ,00
j) metro quadrado de limpeza e envernizamento das divisões de madeira.....	00,00 ^{m2}
k) metro quadrado de calafeto e afagamento dos soalhos.....	2.000 ^{m2} ,00
l) metro quadrado de vidros em esquadrias.....	100 ^{m2} ,00
m) metro corrente de balaustrada de madeira de lei envernizada assente, sendo a largura de 1 ^m ,00.....	50 ^{m2} ,00
n) mictorios Adamant para duas pessoas.....	2
o) latrinas Unitas com tampo de madeira envernizado.....	2
p) revestimento das paredes com azulejo branco.....	30 ^{m2} ,00
q) ladrilhamento com ladrilho hydraulico de primeira qualidade das salas dosapparehos sanitarios.....	33 ^{m2} ,00
r) reparos geraes e branqueamento do marmore da escadaria nobre.....	Unidade
s) revisão da canalização interna de distribuição de agua.....	Unidade

Setima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que publicamente, em dia determinado opportunamente pelo director geral e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Oitava

Reserva-se o director geral o direito de annullar a concorrência, caso os preços propostos por todos os concorrentes sejam superiores a:

a) metro quadrado de emboço e reboco.....	15\$00
b) metro quadrado de soalho de friso de canella e peroba enta-beirado.....	17\$00
c) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão nos tectos	15\$00
d) metro quadrado de pintura a oleo a tres e quatro côres e a tres de mão.....	25\$00

e) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão em esquadria.....	25\$00
f) metro quadrado de envernizamento de verniz de boneca em esquadrias, tabeiras e balaustres envernizados.....	35\$00
g) metro corrente de rodapé de madeira de lei.....	25\$00
h) metro quadrado de limpeza a escopro da cantaria de portadas e hobreiras internas....	45\$00
i) metro quadrado de pintura fingindo bronze dos gradis de janellas, portas internas e columnas de ferro fundido.....	35\$00
j) metro quadrado de limpeza e envernizamento das divisões de madeira.....	35\$00
k) metro quadrado de calafeto e afagamento de soalhos.....	25\$00
l) metro quadrado de vidro em esquadrias.....	9\$00
m) metro corrente de balaustrada de madeira de lei envernizada assente, sendo a altura de 1 ^m ,00.....	15\$00
n) mictorios Adamant para duas pessoas.....	700\$00
o) latrinas Unitas com tampo de madeira envernizado.....	300\$00
p) revestimento das paredes com azulejo branco.....	20\$00
q) ladrilhamento com ladrilho hydraulico de primeira qualidade das salas dosapparehos sanitarios.....	25\$00
r) reparos geraes e branqueamento do marmore da escadaria nobre.....	1:000\$00
s) revisão da canalização interna de distribuição de agua....	2:000\$00

Nona

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de 10 dias, a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha seis mezes depois do inicio dos trabalhos.

Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará por dia de excesso de cada um 100\$ de multa até o maximo de 15 dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses 15 dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional a caução de 3:000\$000.

Decima

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisar-as por mais de oito dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou de força maior, segundo a lei, comprovada perante o director geral. A desobediencia a esta condição importará na pena de multa de 100\$ por cada suspensão do serviço, até o prazo maximo de 15 dias; findos estes, si não houverem continuado as obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição nona.

Decima primeira

As multas impostas ao contractante serão deduzidas desua caução. Todas as vezes que a caução do contracto for assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100\$ até oito dias. Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto,

ainda de modo igual ao estabelecido nas condições nona e decima.

Decima segunda

Rescindido o contracto nos termos das condições nona, decima e decima primeira, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com as especificações que ficam á disposição dos interessados na 3ª secção da Sub-directoria do Expediente, das 10 horas da a. m., ás 3 horas p. m. todos os dias uteis.

Decima terceira

Os trabalhos a que se refere o presente edital, deverão ser executados rigorosamente conforme as especificações a que se refere a condição decima segunda, não sendo acceitos os que estiverem em desacordo.

O contractante ficará obrigado á demolição por sua conta das obras executadas contra as especificações, sendo esta demolição feita dentro do prazo que o director geral determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se a repartição o direito de demolir as obras á sua custa, descontando da caução do contracto o preço da demolição, adicionando-o aos dos trabalhos que della decorrerem.

Decima quarta

Todas as ordens, instrucções ou, em geral, qualquer especie de relações, relativamente aos serviços entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas por intermedio do engenheiro que o director geral designar para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto.

Decima quinta

Será organizada até o dia 5 de cada mez, pelo engenheiro fiscal, a folha de medição dos serviços executados e acceitos no mez antecedente. Approvada pelo director geral a folha de medição, terá processo na repartição a conta que, baseada na edição approvada, apresentar o contractante.

Decima sexta

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima setima

Para os effeitos do registro do contracto a que der lugar a concorrência, vigorarão as áreas approximadas da condição sexta e os preços minimos propostos e acceitos, não ficando ao concorrente preferido direito a reclamação de qualquer especie, caso as áreas executadas e medidas sejam inferiores ás que figuram na mesma condição sexta.

Decima-oitava

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, 3 de fevereiro de 1912.
Servindo de sub-director, o chefe de secção
Eugenio Augusto Wandcock.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, previno aos interessados que todas as contas provenientes de fornecimentos feitos á Estrada durante o anno de 1911 devem ser apresentadas para o respectivo processo até o dia 20 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicio findo.

Escritorio da 6ª divisão, 10 de fevereiro de 1912. — A. de Andrade Pinto, sub-director da 6ª divisão.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÕES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de carros de passageiros e de vagões de mercadorias para bitola de 1^m,60, de accordo com as especificações e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinados:

Série B, 15 carros para viajantes;
Série D, 10 carros para viajantes;
Série FF, 6 carros para bagagem e chefe de trem;
Série TS, 20 carros para correio;
Série GH, 3 vagões para animais;
Série II, 50 vagões para gado vacum;
Série K, 20 vagões para carnes verdes;
Série KL, 20 vagões para mercadorias e inflamáveis;
Série V, 200 vagões para mercadorias;
Série FV, 6 vagões para leite;
Série 00, 50 vagões para carvão e minerio.

A concorrência versará apenas sobre o preço por unidade em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O prazo para entrega deste material será até 30 de setembro do corrente anno, sendo a entrega feita nos vagões no Cães do Porto, correndo até este carregamento inclusive todas as despesas por conta dos fornecedores.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente, podendo referir-se a todo material rodante ou parte d'elle.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 10:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o contracto, e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão da idoneidade dos proponentes, na qual está incluída a da acceptação da fabrica incumbida de fazer a fabricação, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou cuja fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e acceptação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas por unidade que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica á Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia ou de dividir o fornecimento.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de fevereiro de 1912. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE OBSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DO GADO, PHARMACIA, POLYCLINICA E LABORATORIO VETERINARIO, NO INTERIOR DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 48, SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que fica transferida para o dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, a concorrência annunciada para o dia 10, pelo edital de 10 de janeiro ultimo.

As guias para o deposito a que se refere a clausula I do referido edital serão fornecidas por esta directoria até a vespera (14) ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 9 de fevereiro de 1912. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE OBSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DO GADO, PHARMACIA, POLYCLINICA E LABORATORIO VETERINARIO, NO INTERIOR DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO, 48, SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 15 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a construção dos edificios destinados ao posto de observação e desinfecção do gado, pharmaia, polyclinica e laboratorio veterinario, no interior da chacara da rua General Canabarro, 48 (sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria), observadas as seguintes condições:

As pessoas que desejarem concorrer, compaecerão nesta directoria até o dia 9 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido, sendo a 1ª via devidamente sellada.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competência, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da comissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 10 de fevereiro, logo depois de recebidos.

Dentro de dois dias depois da abertura desses envolveros serão, por meio de edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada uma das propostas de todos os outros.

Nessa occasião, serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes, não julgados idoneos pela comissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas. As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito, para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras e o prazo para sua execução, deverão ser scriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem proposta que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barato.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade do preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 10 dias, a partir da assignatura do contracto, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da administração, laboratorios, banheiro, desinfectorio, bioterio, enfermarias para animaes, e pavilhão para autopsias.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital (*) e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já, á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desaccordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias ou, si dentro desse prazo, o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver a receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de sete mezes, no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

(*) Foram publicadas no "*Diario Official*" de 30 de novembro e de 1 de dezembro de 1911.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Sò no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia revertera em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentro os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, dentro do prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia, será rescindido o contracto.

XVIII

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alcerces dos edificios; a segunda, de 25 % quando estiverem respaldadas toda as paredes, em condições de receberem a cobertura dos edificios; a terceira, de 40 % quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciada a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação de 25 %, depois de terminados os trabalhos e accitos pelo engenheiro fiscal.

XIX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo, porém, os preços exceder os da tabella da City Improvements Company do Rio de Janeiro.

A installação electrica e a pintura, constituirão objecto de outra concorrência, na qual será preferido o contractante em igualdade de condições.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 10 de janeiro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente anno:

Carne verde;
Pão;
Diversos generos alimenticios;
Tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas;
Carvão Cardiff e coke.

As propostas serão abertas no mesmo rad, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas, depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 74, alíneas a a g da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço do Povoamento, 11 de janeiro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*.

Relação dos generos alimenticios

Assucar de 1^a, kilo.
Dito de 2^a, idem.
Arroz nacional, litro.
Alhos, cento.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Banha nacional, idem.
Batatas nacionaes, idem.
Carne secca, idem.
Café em pó, idem.
Cebolas, cento.
Feijão preto, litro.
Feijão de côres, idem.
Farinha fina, idem.
Gallinhas, uma.
Kerozene, litro.
Louro, kilo.
Leite condensado, lata.
Matte em folha, kilo.
Manteiga nacional, idem.
Macarrão amarelo, idem.
Massa branca, idem.
Massa de tomates, idem.
Milho, litro.
Pimenta do reino, idem.
Phosphoros, maço.
Sal grosso, litro.
Sabão nacional, kilo.
Toucinho, idem.
Vinagre, litro.

*Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e
materiaes para lanchas*

Alvaiade de zinco, kilo.
Aguaraz, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Arestas, kilo.
Alluminium em pó, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Azeite doce, litro.
Almotolias de cobre, litro.
Arruelas de borracha, uma.
Arruelas de cobre, kilo.
Arruelas de bronze, kilo.
Aldabras de latão 5", uma.
Kaol para limpar metaes, litro.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Arame zincado 0.001, 0.002, kilo.
Alicates, um.
Alfange para cortar gramma, um.
Borracha de lençol 1/16", impermeavel,
com tela, kilo.
Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma.
Brochas estrangeiras, para calação, uma.
Brochas para pintores, uma.
Balões para defesa de lanchas, um.
Baldes grandes de zinco, cravados, um.
Baldes grandes esmaltados, para agua, um.
Bules de folha dobrada até 40 litros, um.
Balmazes de cobre, kilo.
Chaminés para lampadas belgas, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cimento, barrica.
Cal de marisco, sacco.
Cal de Cabo Frio, sacco.
Cabos para retinida e reboque, kilo.
Cabos para defezas, kilo.
Corda franceza para mastros, kilo.
Corrente de ferro galvanizada para o gual-
dope de lona.
Caldeirões de ferro esmaltado, um.
Chaleiras de ferro Clark, uma.
Conchas de ferro Japy, uma.
Canecas de ferro esmaltado 0,10, uma.
Chicaras de ferro, uma.
Colher de pedreiro, uma.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de latão, um.
Chaleiras de ferro estanhado de 5 litros
uma.
Canecas de folha, uma.
Capachos de ferro 0,50, um.
Capachos de coco 0,50, um.
Chave ingleza, uma.
Chapatestas de ferro pedrezes, uma.
Dobradiças de ferro até 3", uma.
Dobradiças de ferro até 4", uma.
Dobradiças de ferro até 5", uma.
Dobradiças de latão até 3", uma.
Dobradiças de latão até 3" reforçado,
uma.
Espumadeiras de ferro esmaltado, uma.
Estopa nacional alvejada, kilo.
Escova de cabelo para tubos, uma.
Escovas de piassava com cabo, uma.
Encerado impermeavel de lona, metro.
Escovas de cabelo n. 20 e cabo, uma.
Estanhio marca Carneiro, kilo.
Escala de metal, de dous metros, uma.
Escala de madeira, uma.
Espanador de cabelo, um.
Espanador de pennas, 0,60, um.
Fechadura com trico gorges, uma.
Fechadura caixa commum, uma.
Fechadura latão para gaveta, uma.
Fechos pedrezes de 0,50, um.
Fechos pedrezes de 1,00, um.
Fitas de asbestos, um.
Fio de algodão, um.
Frigideiras de ferro Clark, uma.
Facas com cabo de madeira Rodger's, 14",
uma.
Faca de marinheiro Russel, 14", uma.
Faca punhal 0,40, uma.
Faca para maça, kilo.

Gomma lacca clara, kilo.
Garfos grandes de ferro, kilo.
Gacheta asbestos, kilo.
Graixa do Rio Grande, kilo.
Grelhas de ferro fundido, uma.
Garfo com cabo de madeira Rodger's, um.
Gesso do estuque, kilo.
Ganchos para sanefas, um.
Giz em lapis, caixa.
Gastalho de ferro, quatro pés, um.
Jalde Chromo, kilo.
Lanterna patente, uma.
Lixa esmeril para ferro, uma.
Lixa esmeril para madeira, uma.
Linha de barca para juntas, kilo.
Limas diversas, polegada.
Limatões diversos, polegada.
Lã para torcidas, kilo.
Lona impermeavel para sanefas, metro.
Mangueiras de lona impermeavel até 4",
metro.
Mangueiras de lona protegida de arame-
metro.
Machina para cravar ilhoses n. 1, uma.
Machina para cravar ilhoses n. 2, uma.
Moringues de barro com prato, uma.
Naphtalina em bolas, kilo.
Olhases para sanefas, uma.
Oleo de linhaça cru B. Spencer, kilo.
Oleo de linhaça fervido, kilo.
Ocre francez, kilo.
Ocre franceza, kilo.
Oleo de ricino refinado, kilo.
Oleo cylindro Iguel-Bert, kilo.
Oleo de colza, kilo.
Oleo puro para lubrificação, kilo.
Pixe inglez, quartola.
Pontas de Paris com cabeça, kilo.
Pontas de Paris sem cabeça, kilo.
Parafusos de ferro com fenda, grossa.
Parafusos de ferro com porca, Japy, grossa.
Parafusos de latão com fenda, grossa.
Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.
Pós de sapato inglez, kilo.
Pás de ferro commum, uma.
Pás de ferro quadrada, uma.
Pratos rasos reforçados, um.
Pratos fundos reforçados, um.
Papelão asbestos, um.
Panno asbestos, um.
Pás de aço para carvão, uma.
Pomada para limpar metaes, lata.
Pinceis chatos sortidos, um.
Pinceis redondos sortidos, um.
Potassa refinada, kilo.
Pregos de bronze, kilo.
Pregos de cobre, kilo.
Pharões para centro de embarcações, um.
Pratos fundos Japy 0,24, um.
Pratos rasos Japy 0,24, um.
Pedra para afiar, uma.
Roxo-rei, kilo.
Raspadeiras de aço para soalho, uma.
Registro de metal para incendio 1 2/2,
um.
Signaes de immigração, um.
Seccante francez, pacote.
Solda caustica, kilo.
Solda forte, kilo.
Terrinas de ferro esmaltado, uma.
Terrinas de ferro estanhado, uma.
Talheres de ferro completos, duzia.
Torcidas, duzia.
Tijolos para limpar metaes, pau.
Tinta branca The Schessing Williams,
lata.
Tinta branca The Schessing Williams, nu
mero 363.362, lata.
Tachas de cobre, kilo.
Tinta repolin, kilo.
Torquez Goldemberg 0,36, kilo.
Tenaz de ferro quadrado, kilo.
Tenaz de ferro redondo, kilo.
Trincha para calação, uma.
Taxas de cobre, kilo.
Vermelho de sapateiro, francez, kilo.

Vermelho francez, kilo.
Verde Londres, kilo.
Vassouras de cipó quatro penas, uma.
Vassoura de piassava grande, uma.
Vassoura de palha de cinco fios, uma.
Vassoura de piassava pequena, uma.
Valvulas de borracha, uma.
Verniz copal branco Nobles Hoares, ga-
lão.
Verniz preto Nobles Hoares, galão.
Vidros para indicador de madeira, um.
Vidros para pharões, um.
Vidros de vidraça commum, dec.
Vidros de vidraça 2 gross., dec.
Vidros de cores 1 gross., dec.
Vidros opacos 1 gross., dec.
Varas de madeira, para catraia, 1 metro,
uma.
Valvulas de fibra para bombas, de 0,45,
uma.
Zarcão genuino, kilo.

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accordo com o art. 69 do codigo de ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: *Grapho-estatica, resistencia dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola).* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do codigo de ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da escola, *Jayme Aragão Gesteira.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

Relatorio que será apresentado á assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas em 15 de fevereiro de 1912

Srs. accionistas — Em obediencia á lei das Sociedades Anonymas e aos nossos estatutos, vem a directoria da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara, relatar-vos o occorrido no periodo do anno social findo em 31 de dezembro proximo passado e ao mesmo tempo submeter á vossa esclarecida apreciação e julgamento os balanços dos dous semestres e contas respectivas, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

FABRICA

Todas as secções funcionaram com a precisa regularidade, com todos os seus machinismos e sem que occorresse nada de anormal.

A conservação das edificações e das machinas, tanto da parte antiga como da nova, foi rigorosamente mantida.

Resolvemos iniciar este anno a substituição gradativa das 102 teares de que se compunha a antiga fabrica, tendo já, para esse fim, encomendado 40 dessas machinas, das quaes daremos receber a metade no primeiro e a outra metade no segundo semestre deste anno.

Como medida complementar das grandes obras de transformação e ampliação porque acaba de passar a fabrica, estamos actualmente construindo, em terrenos contiguos á mesma e que para esse fim adquirimos, um vasto deposito de algodão em rama.

Este novo edificio, que ficará inteiramente isolado das outras construcções, não sómente substituirá, com grandes vantagens de segurança contra fogo, commodidade no trabalho e limpeza, o velho e acanhado deposito existente, como também comportará os machinismos de limpar residuos de algodão, bocas de alimentação, abridores e batedores, deixando-nos assim o espaço necessario para o augmento de todas as secções da fabrica de fôrma a ser elevado a 500 o numero total dos teares.

Este augmento, cujos beneficios julgamos inutil descrever, poderá ser levado a effeito por partes, dividindo-se as despesas com as acquisições e installações das machinas por varios exercicios de modo a ser feito quasi insensivelmente e sem necessidade de novas operações de credito.

A produção foi de:

	Metros
No 1º semestre.....	1.982.381,70
No 2º semestre.....	2.215.661,30
Total em 1911.....	4.198.043,00
Produção em 1910.....	2.835.983,90
Diferença a maior em 1911...	1.362.059,10

A fabrica trabalhou 300 dias em 1911.

A energia electrica continúa a ser fornecida com regularidade pelos Srs. Guinle & Comp.

EMPRESTIMO POR DEBENTURES

Resolvidos em assembléa geral extraordinaria, effectuada em 10 de abril do anno passado, o resgate total do emprestimo de 800.000\$, juros de 8 % ao anno, e o levantamento de um outro, também por debentures, no valor de 1.300.000\$ e juro de 7 % ao anno, foram estas duas operações effectuadas com grande vantagem para a companhia.

A subscrição publica do novo emprestimo foi aberta no dia 1 de maio, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, sendo logo encerrada por ter attingido a importancia total.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros liquidos obtidos em 1911 foram distribuidos da seguinte fôrma:

	1º semestre	2º semestre
Fundo de reserva..	8:295\$349	11:604\$460
Fundo de reserva especial.....	16:590\$698	23:208\$920
Dividendos.....	66:000\$000	82:500\$000
Imposto s/ divi-		
dendo.....	1:650\$000	2:062\$500
Porcentagem da di-		
rectoria.....	3:300\$000	4:125\$000
Porcentagem do ge-		
rente.....	1:650\$000	2:062\$500
Porcentagem do sub		
gerente.....	660\$000	825\$000
Lucros suspensos...	67:760\$932	105:700\$829
Total.....	165:906\$979	232:085\$209

CONSELHO FISCAL

Aos dignos accionistas sobre os quaes recahiram os vossos votos para o desempenho dos cargos de membros do conselho fiscal, a directoria affirma o seu maior reconhecimento pelos bons serviços que nos prestaram sempre que os reclamamos.

EMPREGADOS

E' com muito prazer que aqui registramos os nossos sinceros agradecimentos a todos os nossos empregados e ao pessoal operario, pela sua dedicação aos interesses da companhia.

E', porém, de toda justiça salientarmos a preciosa collaboração que o Sr. William Bickerdike, digno gerente da fabrica, ha seis annos nos vem prestando, pondo ao serviço da companhia a sua incontestavel capacidade technica e o seu profundo amor ao trabalho.

DIRECTORIA

Terminando o nosso mandato, tereis agora de eleger, de accôrdo com os estatutos, a nova directoria.

Cumpre-nos agradecer aos Srs. accionistas a honrosa confiança com que nos favoreceram e á qual temos consciencia de ter correspondido na medida das nossas forças, empregando todos os esforços para collocar a companhia no grão de prosperidade em que ella hoje felizmente se encontra.

Para quaesquer outras informações e esclarecimentos concernentes aos negocios da companhia, estamos sempre, Srs. accionistas, á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1912.—
Edgard Rodrigues Peixoto.— João Monteiro da Luz.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara vos traz o seu parecer sobre as contas e actos da directoria, pouco tendo a additar sobre o relatório que vos é apresentado por ser elle assás minucioso, claro e circumstanciado.

Por elle vereis, com effeito, que a produção augmentou notavelmente, verificando-se em 1911 uma diferença a maior de 1.362.059 metros sobre a produção de 1910; vereis também que os lucros permittiram a distribuição de um dividendo de 8\$ por acção no 1º semestre e outro de 10\$ no 2º, augmentando ainda assim consideravelmente a quota levada a lucros suspensos; vereis ainda que os dignos directores aos quaes em boa hora confiastes a administração de nossa companhia, no proposito de ainda augmentar e melhorar a produção, projectam, não só substituir a pouco e pouco os 162 teares da fabrica velha, como ainda elevar a 500 o numero de teares que é inferior a 400 e isto sem recorrer a novas operações de credito.

E' de justiça que fique consignado neste parecer o reconhecimento do conselho fiscal aos operosos directores que com muita dedicação e esforço conseguiram collocar a nossa companhia na situação de evidente prosperidade em que se acha, para o que não faltou também a intelligente collaboração do digno gerente da fabrica o Sr. William Bickerdike.

A escripturação continúa a ser feita com toda a clareza e nitidez e o balanço que vos é apresentado confere com o escripturado.

Concluindo, o conselho fiscal vos propõe e é de parecer que sejam approvados todos os actos e as contas da directoria concernentes ao anno social de 1911.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—João Brasileiro de Toledo Franco.—E. Berla.—José Carlos de Figueiredo.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1911

Activo

Prazos de terras, canal e re-	prezas.....	125:278\$819
Machinismos da fabrica e trans-	missões.....	875:531\$437
Edificios da fabrica e depen-	dencias.....	388:898\$375
Força natural hydraulica.....		150:000\$000
Casas para operarios.....		24:981\$750
Moveis e utensilios.....		5:193\$500
Augmento da fabrica:		
Machinismos.....	639:089\$792	
Edificio.....	339:781\$915	
Installação ele-	ctrica.....	105:166\$590
		1.084:038\$297
Concertos e renovações.....		66:553\$592
Caixa.....		145\$976
Caixa da fabrica.....		1:743\$550
Almoxarifado.....		209:987\$135
Devedores.....		435:266\$400
Caução da directoria.....		40:000\$000
Despezas do emprestimo.....		55:221\$700
Seguros.....		81\$180
Seguros da fabrica.....		5:568\$340
Seguros maritimos.....		159\$460
Diversas contas.....		320\$980
Manufaturas.....		135:186\$380
Banco Commercial do Rio de	Janciro.....	214:718\$040
		3.817:874\$931

Passivo

Capital.....	1.650:000\$000
Empréstimo por debentures....	1.300:000\$000
Fundo de reserva.....	437:801\$511
Fundo de reserva especial....	30:302\$327
Lucros suspensos.....	97:545\$393
Obrigações a pagar.....	403:209\$840
Dividendos a pagar:	
Não reclamados..	2:690\$000
3º dividendo....	66:000\$000
	68:680\$000
Valores depositados.....	40:000\$000
Contracto de energia electrica.	22:230\$000
Juros de debentures.....	15:419\$300
Férias a pagar.....	31:233\$210
Credores.....	16:473\$330
Imposto sobre dividendo.....	1:650\$000
Porcentagem da directoria....	3:300\$000
	3.847:874\$931

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—
Edgard Rodrigues Peixoto, presidente.—V. Netto, guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Prazos de terras, canal e re-	prezas.....	125:416\$019
Machinismo da fabrica e trans-	missões.....	875:531\$437
Edificios da fabrica e depen-	dencias.....	388:898\$375
Força natural hydraulica.....		150:000\$000
Casas para operarios.....		29:619\$350
Moveis e utensilios.....		5:193\$500
Augmento da fabrica:		
Edificio.....	340:417\$345	
Machinismos....	640:297\$392	
Installação elec-	trica.....	105:284\$190
Deposito do algo-	dão.....	7:462\$860
		1.093:461\$987
Concertos e renovações.....		73:742\$532
Caixa.....		4:290\$236
Caixa da fabrica.....		383\$380
Almoxarifado.....		233:943\$964
Caução da directoria.....		40:000\$000

Devedores.....	409:661\$810
Despesas do empréstimo.....	30:434\$200
Seguros.....	98\$40
Seguros da fabrica.....	1:515\$150
Seguro marítimo.....	159\$460
Banco Commercial do Rio de Janeiro c/ corrente.....	178:119\$900
Manufacturas.....	163:100\$350

3.803:563\$710

Passivo

Capital.....	1.650:000\$000
Empréstimo por debentures.....	1.300:000\$000
Fundo de reserva.....	149:403\$971
Fundo de reserva especial....	53:514\$247
Lucros suspensos.....	203:246\$222
Obrigações a pagar.....	241:921\$440

Dividendos a pagar:

Não reclamados..	410\$000
39º dividendo a distribuir.....	82:500\$000
Valores depositados.....	40:000\$000
Contracto de energia electrica..	19:250\$000
Férias a pagar.....	33:667\$120
Imposto sobre dividendo.....	2:062\$500
Juros de debentures.....	16:959\$300
Diversas contas.....	10:629\$910

3.803:563\$710

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.—
Edgard Rodrigues Peizoto, presidente — V.
Netto, guarda-livros.

Companhia Commercio e Navegação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA
COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO, REALIZADA
EM 12 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos doze dias do mez de fevereiro de 1912, nesta cidade do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, na sede da Companhia Commercio e Navegação, á Avenida Central n. 37, achando-se presentes os Srs. accionistas que constam do livro de presença, portadores de 49.261 acções, todas depositadas na forma do art. 6º, do § 2º dos estatutos, assume a presidencia o director Sr. Dr. Rodolpho F. Lahmeyer e convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Antero Pinto de Almeida e José Fernandes de Miranda.

De ordem do Sr. presidente, o Sr. 2º secretario passa a ler o annuncio que motivou a convocação da presente assembléa geral, publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, em dias consecutivos, conforme determina o art. 6º dos nossos estatutos:

Assembléa geral extraordinaria—São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede social, á Avenida Central n. 37, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, que importa em levantamento de capitães, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, para consolidação da divida fluctuante e aquisição de novas unidades navaes e instalação de officinas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1912.—O presidente, Rodolpho Furquim Lahmeyer.

Após a leitura deste annuncio, o Sr. Presidente tomou a palavra e disse que os Srs. accionistas já deviam conhecer os motivos que justificam a presente assembléa geral, porquanto interessados todos na marcha regular dos negocios da companhia, bem devem comprehender a necessidade da adopção de medidas que venham assegurar o proseguimento inalteravel dos referidos negocios.

Como se vê do proprio annuncio, a directoria da companhia, tendo em vista, não só consolidar a divida fluctuante, mas sobretudo

dispor de recursos promptos para promover a aquisição de novas unidades indispensaveis ainda ao serviço da cabotagem e tambem para completar as obras do dique Commercio, com a necessaria installação das suas officinas, julgou de seu dever convocar a presente reunião com o fim de submeter á deliberação dos Srs. accionistas a seguinte proposta:

«E' a directoria da Companhia Commercio e Navegação autorizada a emitir, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, um empréstimo de seis mil contos de réis (6.000:000\$) em 30.000 obrigações ao portador (*debentures*) de 200\$ cada uma, aos juros de 7 % ao anno pagos semestralmente, destinado ao resgate do anterior, consolidação da divida fluctuante e construcção de officinas.

O empréstimo será resgatavel no fim de 25 annos, ou antes si assim convier aos interesses da companhia, pagando neste caso mais um semestre de juros, além do que estiver devido.

As obrigações (*debentures*) serão emitidas ao par e assignadas por dous directores.

Em garantia do empréstimo, a directoria offerecerá em hypotheca e penhor, além de outros bens, os seguintes que a companhia possui:

1.º O dique «Commercio»; construido no Toque-Toque, Ponta da Areia, Nictheroy, com todos os terrenos e bemfeitorias ali existentes;

2.º Os terrenos e construcções da Ilha do Cajú;

3.º As salinas de sua propriedade no Estado do Rio Grande do Norte;

4.º A frota da companhia e seu material fluctuante.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912.—Rodolpho F. Lahmeyer, presidente.—J. Willmann, gerente thesoureiro, interino.—Jeronymo Caetano Rebello, director da navegação e secretario interino.

Terminada a exposição do Sr. presidente, é a proposta acima submettida á discussão.

O accionista Sr. Dr. Custodio de Almeida Magalhães pediu a palavra e disse que as ponderações feitas pelo Sr. presidente são de ordem á merecer da parte da assembléa geral a sua inteira approvação.

O levantamento de capitães é uma necessidade absolutamente indispensavel para os fins que o Sr. presidente indicou, tanto mais que essa medida, longe de constituir um onus e uma sobrecarga de responsabilidade á vida economica da companhia, virá ainda mais garantir o seu elevado acervo, fornecendo-lhe novos elementos de prosperidade, com a boa organização do serviço de cabotagem e de outros serviços complementares.

Assim, pois, acredita que póde interpretar o sentimento de todos os Srs. accionistas presentes, assegurando á digna directoria da Companhia Commercio e Navegação o apoio á proposta apresentada, visto que ella traduz perfeitamente os altos interesses da nossa prospera empresa e satisfaz por completo as necessidades do momento.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e posta a votos, é a proposta unanimemente approvada pelos accionistas presentes.

O Sr. presidente, em seguida, agradeceu aos Srs. accionistas o seu comparecimento á assembléa geral e suspendeu a sessão por 30 minutos, enquanto se lavrava a presente acta, o que é feito, e depois de lida, a referida acta é unanimemente approvada, sendo assignada por todos os accionistas abaixo, commigo Antero Pinto de Almeida, 1º secretario que lavrei e subcrevo:—Antero Pinto de Almeida.—Rodolpho F. Lahmeyer.—Julio Ferreira Vianna.—Carlos Placido.—Antonio de Paula Rodrigues Alves.—Carlos Buarque de Macedo.—Por procuração de Luiz da Rocha Miranda,

Carlos Buarque de Macedo.—José de Miranda Valverde.—Artn. Alvaes de Souza.—Custodio de Almeida Magalhães.—Francisco Gonçalves Ferreira.—José Fernandes de Miranda.—Francisco Lopes Ferraz, por procuração Ferraz Irmão & Comp.—Manoel Martins Ferreira de Mattos, por procuração Ferraz, Irmão & Comp.—Robert Vance.—Thomas A. Alves Saravia.—Por procuração de José Maria Alves Ferreira Junior, Alberto Jacintho Rebello.—Alberto Francisco Pereira Irmão.—M. Gomes Costa Pereira.—Por proeuração de José Cardoso Pereira, M. Gomes Costa Pereira.—Por procuração de Valentim Ribeiro da Fonseca, Veiga & Comp.—Veiga & Comp.—José Ribeiro Rodrigues Faria Guinardes.—Antonio Carlos da Rocha Fragoso.—Manoel Pinto da Fonseca.—Jeronymo Caetano Rebello.—J. Willmann.

SOCIEDADES CIVIS

Congregação Benedictina do Brazil (*)

Eu, D. Amaro von Emelen O. S. B., relator do Capitulo Geral da Congregação Benedictina do Brazil e seu definidor segundo, de claro que de fls. 7 verso até fls. 9 verso do livro novo das Actas Capitulares da mesma Congregação, entre as Actas do Capitulo Geral celebrado no Rio de Janeiro em 1910 sob a presidencia do Exmo. e Revmo. Sr. D. Gerardo de Caloen, O. S. B., Bispo de Phocéa e Archi-abbade de nossa Congregação, está exarado o seguinte extracto que passo a transcrever para o effeito de, revogando os anteriores, ser publicado e em seguida registrado.

«Extracto das Constituições ou Estatutos da Congregação Benedictina do Brazil

I. Denominação: Congregação Benedictina do Brazil, constituida pelas abbasias autonomas federadas, que são as seguintes:

Abbadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro, e do Rio Branco—Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro—(sede da Prelazia do Rio Branco no Estado do Amazonas, sita no Rio de Janeiro);

Abbadia de S. Sebastião da Bahia (Mosteiro de S. Bento da Bahia) (com sede na cidade de S. Salvador, Estado da Bahia);

Abbadia de S. Bento de Olinda (Mosteiro de S. Bento de Olinda) (com sede na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco);

Abbadia de Nossa Senhora do Monserrate da Parahyba (Mosteiro de S. Bento da Parahyba) (com sede na cidade da Parahyba, Estado da Parahyba do Norte);

Abbadia de Nossa Senhora da Assumpção de S. Paulo (Mosteiro de S. Bento de S. Paulo) (com sede na cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo);

Abbadia de Santa Cruz do Ceará (Mosteiro de S. Bento do Ceará) (com sede na Serra do Estevam, Estado do Ceará);

Abbadia de S. André (com sede em S. André-les-Bruges, na Belgica).

II. Fins: A Congregação tem por fim a observancia e a pratica da Regra instituida pelo glorioso patriarcha S. Bento, o cultivo da sciencia, a instrucção da mocidade, a cura das almas, a catechese dos indios e, em geral, a pratica da caridade.

III. Sede: A Congregação terá sede na Abbadia que for governada pelo archi-abbade, presentemente no Rio de Janeiro vaga do seu actual titular, por qualquer dos casos enumerados nestes Estatutos, a investidura archi-abbacial, será ella provida por eleição e por

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

12 annos, podendo, o eleito ser reconduzido, mediante nova eleição.

IV. Fundo social e sua applicação: O fundo social é constituido pelos bens pertencentes ás abbadias, e será applicado á realização dos fins da Congregação.

V. Modo pelo qual a Congregação é administrada e representada em juizo e em geral nas suas relações com terceiros: A Congregação é administrada e representada em juizo e em geral nas suas relações para com terceiros pelo archi-abbade, de conformidade com a Regra de S. Bento e as Constituições approvadas pelo Capitulo Geral. Tem direito de voto e de palavra nos capitulos geraes os abbades e quando se tratar do preenchimento da investidura archi-abbacial vaga por morte, impedimento canonico, renuncia, promoção ou expiração de prazo, ca'la abbacia elegerá, por maioria simples de suffragio, um monge professo solemne, como seu deputado; a este assiste, juntamente com os abbades, o direito de voto e de palavra, para este caso tão sómente. Cada abbacia obedecerá á mesma regra e ditas constituições, tendo, porém, plena autonomia nas materias de seu particular interesse e sendo representada activa e passivamente em juizo e, em geral, em todas as suas relações com terceiros, pelo seu respectivo abbade. Cada abbade tem plenos poderes para praticar os actos de gestão concernentes á sua abbacia, podendo transgír, renunciar direitos, alienar, hypothecar e empenhar bens de sua abbacia. No exercicio das funções de seu cargo, os abbades poderão nomear Priores e Vice-Priores, demissiveis *ad nutum*, bem como procuradores com as attribuições que determinarem.

Na ausencia ou impedimento de algum abbade, é seu substituto o prior, e, na falta deste, o vice-prior. Nos capitulos locais tem assento todos os professos solemnes com voto de estabilidade nos respectivos mosteiros, assim como os professos solemnes de outros mosteiros que occupam cargos de importancia na abbacia em que se acham.

VI. Instituidor: A Congregação Benedictina do Brazil foi instituida por Sua Santidade o Papa Leão XII.

VII. Prazo: O tempo de duração da Congregação é illimitado.

VIII. Administração actual—Estão providas nas diferentes abbadias: D. Gerardo de Caloen O. S. B., bispo-archiabbade, na abbacia Nullius de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro e do Rio Branco—Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro (com jurisdicção Diocesana sobre o territorio da Prelazia do Rio Branco, desmembrado da diocese do Amazonas) e na abbacia de S. André; D. Majolo de Caigny O. S. B. na abbacia de S. Sebastião da Bahia—Mosteiro de S. Bento da Bahia; D. D. Pedro Roeser O. S. B. nas abbadias de S. Bento de Olinda—Mosteiro de S. Pento de Olinda e do N. S. do Monserrate da Parahyba do Norte; D. Miguel Kruse O. S. B., na abbacia de N. S. da Assumpção de São Paulo—Mosteiro de S. Bento de S. Paulo; D. Ruperto Ludolf, na abbacia de S. Cruz do Ceará—Mosteiro de S. Bento do Ceará.

IX. Si os membros da associação respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome desta.—Os membros da congregação não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contrahirem em nome desta.

XI. Forma e casos de extincção.—A congregação e bem assim cada uma das abbadias, que a compõem se extinguirá quando ficar reduzida a dous membros. No caso de extincção de alguma abbacia, os seus bens passarão para as restantes, segundo a distribuição feita pelo Capitulo Geral. Dissolvida a Congregação, os seus bens serão attribuidos á Prelazia do Rio Branco e na falta desta

serão distribuidos pelas dioceses do Brazil e estabelecimentos de caridade do Brazil, segundo a distribuição feita a criterio da Santa Sé. Em todo caso ficará attribuida aos sobreviventes uma pensão que lhes assegure decorosa existencia. O associado que por qualquer motivo deixar de fazer parte da Congregação não terá direito, por pretexto algum, a reclamar indemnização ou remuneração dos serviços prestados.

E aqui acabou o sobredito extracto dos estatutos ou constituições da Congregação Benedictina do Brazil e nada mais se acha nas actas e relatorios deste Capitulo Geral tocante ao presente assumpto, a não ser sua discussão e approvação na sessão da tarde do dia 3 de dezembro a fl. 110 verso do livro antecedente, e sua approvação em segunda leitura na sessão de encerramento celebrada em 5 de janeiro de 1911. E estão as mesmas actas e relatorios, devidamente numeradas e rubricadas as folhas, assignadas por D. Gerardo de Caloen O. S. B. e pelos mais capitulares presentes. E eu, relator do presente Capitulo Geral, escrevi o presente traslado, dou fé que confere com o original. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1911.—D. Amaro von Emelen O. S. B., secretario.

ANNÚNCIOS

FALLENCIA DE CATTANEO & BORSETTI

O abaixo assignado syndico da massa fallida de Cattaneo & Borsetti de accôrdo com o art. 65 n. 1 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, declara que se acha á rua da Alfandega n. 24, das 4 ás 5 horas da tarde, para attender toda e qualquer reclamação dos respectivos credores.

Rio, 12 de fevereiro de 1912. Pela Sociedade Augusta.—Fernando Perracini.

Ligas Hydraulicas

Ou communs com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente n. 5.667, pertencente a Hans Schleier, de S. Salvador, Bahia.

Contracta-se e promove-se o emprego das ligas hydraulicas, com os aperfeiçoamentos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156, loja.

Apparelhos

Geradores de gaz acetyleno, aperfeiçoados, privilegiados pela patente n. 5.282 pertencentes a Augustine Davis, de Nova York.

Contracta-se e promove-se o fornecimento dos apparelhos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156 loja.

Preparo do Assucar

Privilegio de invenção n. 5.236, relativo aos aperfeiçoamentos no tratamento ou preparo de assucar e machinismo para este fim.

O Sr. Edward Shaw, de Londres, Inglaterra, proprietario, encarrega-se de fornecer e instalar o mechanismo para a realização do processo privilegiado, por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, agentes de privilegios, á rua do Rosario n. 156, loja.

Propulsão

De navios por meio de turbinas a vapor, com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente n. 5.668, pertencente ao Sr. Charles Algernon Parsons, domiciliado em New-Castle-on-Tyne, Inglaterra.

Contracta-se e promove-se o emprego dos aperfeiçoamentos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156, loja.

Turbinas

Com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente n. 5.692, pertencente ao Sr. Charles Algernon Parsons, domiciliado em New-Castle-on-Tyne, Inglaterra.

Contracta-se e promove-se o fornecimento e a construcção das turbinas com os aperfeiçoamentos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156, loja.

Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional, a \$800 o exemplar.

Carros de passageiros

Para linhas ferreas, com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente n. 5.252, pertencente a The-Pay-As-You-Enter Car Company, de Philadelphia, Estados Unidos da America.

Contracta-se e promove-se o fornecimento dos carros aperfeiçoados privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156, loja.

Dispositivo

Para tornar silenciosa a descarga de armas do fogo, privilegiado pela patente de invenção n. 5.643, pertencente a Maxim Silent Firearms Company, de New York, Estados Unidos da America.

Contracta-se e promove-se o fornecimento do dispositivo privilegiado por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156, loja.

Machinas de fazer cigarros

Com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente de invenção n. 3.537 de 8 de março de 1902, The United Cigarette Machine Company, Limited, de Londres, proprietaria da referida patente e fabricante da machina com os aperfeiçoamentos privilegiados, encarrega-se de fornecer e instalar a mesma machina.

Planos, orçamentos e detalhes com os Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156, loja.

Processo

De tratamento de aço de manganese, com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente n. 5.645, pertencente á Manganese Steel Rail Company, de Mahwah, New Jersey, Estados Unidos da America.

Contracta-se e promove-se o emprego do processo privilegiado, por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156, loja.

Processo

De fabricação de clichés, estereotypias e outras incisões graphicas para a imprensa, sobre qualquer materia de celluloido, privilegiado pela patente n. 4.932, pertencente á Societá Anonima Internazionale per i Clichés in Celluloido Bagialupi, de Genova, Italia.

Contracta-se e promove-se o emprego do processo privilegiado, por intermedio dos Srs. Leclerc & C.º, á rua do Rosario n. 156, loja. —Agencia de Privilegios.

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil

A Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil, convoca os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa ordinaria no dia 15 de fevereiro á 1 hora da tarde no escriptorio da Companhia a rua General Bruce n. 1 para proceder a eleição de um novo presidente.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912.—Pela Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil, Dr. A. M. Esbirad, director gerente.

Companhia de Lacticinios Mondia

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir no salão do Banco Nacional Brasileiro á rua da Alfandega n. 28, no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, para constituir a assembléa geral de installação da mesma companhia.

Rio, 10 de fevereiro de 1912.—O incorporador, G. Lumay de la Couperie.

Companhia de Madeiras Nacionais

Em cumprimento do que determina o art. 10 dos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 90, para tomarem conhecimento da escripturação e todos os documentos relativos á gestão da directoria até 31 de dezembro de 1911, os quaes seacham desde já á disposição dos Srs. accionistas, de conformidade com o que preceitua o art. 147 da lei das sociedades anonymas e finalmente procederem á eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912.—A directoria.

Empreza Pastoral Rio Pardo do Avaré

ESCRITORIO RUA DA ALFANDEGA N. 28, SOBRADO
Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da empreza a escripturação e todos os documentos relativos á gestão da directoria até 31 de dezembro de 1911, de conformidade com o que preceitua o art. 147, da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1912.—A directoria.

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para o funcionamento da assembléa geral extraordinaria convocada para esta data, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social, á rua Sache n. 27, afim de tomarem conhecimento dos actos complementares do augmento do capital social votado na assembléa geral extraordinaria de 3 do corrente e deliberarem sobre consequente reforma dos estatutos, de accôrdo com o projecto que será submettido á sua apreciação pela directoria.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1912.—João T. Soares, presidente.

CLUB de Roupas

DA CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

Garantido por lei e carta patente n. 12

Este club compõe-se de 40 semanas ou sorteios, á razão de 4\$000 por semana; cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela loteria ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de jaquetão ou paletot, calça e collete, ou 160% em diversas mercadorias á sua escolha, que lhes custam 4\$, 8\$, 12\$, 16\$ e 20\$000.

Acha-se aberta a inscripção para o 7º club, que principiará na proxima segunda-feira, 19 do corrente.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

1º CLUB — Foram sorteados os ns. 071 a 073, pertencentes ao Sr. Dr. Miranda Monteiro, rua Gonçalves Dias n. 18, advogado.

2º CLUB — Foram sorteados os ns. 071 a 073, pertencentes ao Sr. Dr. Chabreo, rua da Independencia numero 40, advogado.

3º CLUB — Foram sorteados os ns. 071 a 073, pertencentes ao Sr. Dr. Alfredo de Sá Pereira, rua S. Salvador n. 78, advogado.

4º CLUB — Foram sorteados os ns. 071 a 073, pertencentes ao Sr. José da Motta Reis, rua do Rosario n. 67, negociante.

5º CLUB — Foram sorteados os ns. 071 a 073, pertencentes ao Sr. Commandante Freitas de Castro, rua da Luz n. 108, Marinha.

6º CLUB — Foram sorteados os ns. 071 a 073, pertencentes ao Sr. Procópio de Albuquerque, rua do Hospício, empregado no commercio.

Rio, 12 de fevereiro de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior,
fiscal do Governo.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

239 — 2ª

20:000\$000

Por \$800

AMANHÃ

218 — 4ª

30:000\$000

Por \$5000

Sabbado, 17 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragesimos a 28\$00, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Sabbado, 9 de março

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 1ª

1º PREMIO... 100:000\$

2º PREMIO... 100:000\$

3º PREMIO... 100:000\$

4º PREMIO... 100:000\$

5º PREMIO... 100:000\$

PREÇO DO BILHETE \$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusval.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1 DE 23 DE MAIO DE 1911
Extracções publicas sob a fiscalização do Governo Federal,
nas segundas-feiras,
às 11 horas, na séde do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 12 de fevereiro de 1912

Club LXXXVI—79ª semana—N. 27
—Ilmo. Sr. Arthur Pedro de Barros, em
estação de Iguatemy, Estado de S. Paulo.

Club LXXXVII—73ª semana—N. 3
—Ilmo. Sr. monsenhor Antonio Lopes
de Araujo, matriz de Sant'Anna, rua de
Sant'Anna n. 85.

Club LXXXVIII—70ª semana—
N. 168—Ilmo. Sr. Vicente P. Domin-
gues, negociante, praça da Republica
n. 31, em Santos.

Club LXXXIX—67ª semana—N. 147
—Ilmo. Sr. José Manso Pereira Cabral,
rua Desenove de Fevereiro n. 155.

Club XC—60ª semana—N. 26—Ilmo.
Sr. Jesuino Affonso Ferreira, escrivão da
Collectoria em Piracaia, S. Paulo.

Club XCI—54ª semana—N. 53—Ilmo.
Sr. Juvenal A. Moreira, Boulevard Vinte
e Oito de Setembro n. 352.

Club XCII—48ª semana—N. 180—Ilmo.
Sr. Manoel Victorino Fernandes Brandão,
empregado federal, em Quixadá, Estado
do Ceará.

Club XCIII—42ª semana—N. 91—
Ilmo. Sr. Jovino Costa, em Florianopo-
lis.

Club XCIV—36ª semana—N. 80—
Ilmo. Sr. Theodoro de Queiroz Cardoso,
lavrador em Araraquara, Estado de São
Paulo.

Club XCV—32ª semana—N. 131—
Ilmo. Sr. Sebastião Tito Lopes de Sá,
Ponte Nova, Estado de Minas.

Club XCVI—27ª semana—N. 102—
Ilmo. Sr. padre Manoel Francisco da
Frota, em Ico, Estado do Ceará.

Club XCVII—24ª semana—N. 54—
Ilmo. Sr. Francisco Choll, rua da Alfandega
n. 255.

Club XCVIII—18ª semana—N. 93—
Exma. Sra. D. Maria Guimarães, em Gon-
çalves Ferreira, Estado de Minas.

Club XCIX—14ª semana—N. 59—Ilmo.
Sr. Frederico Alonso, rua Uruguayana
n. 78.

Club C—8ª semana—N. 126—Ilmo. Sr.
Dr. Manoel Carlos de F. Ferraz, rua de
S. Bento n. 28, S. Paulo.

Club CI—1ª semana—N. 25—Ilmo. Sr.
Antonio Joaquim Vergara, negociante,
praça Alvaro Machado n. 6, Parahyba do
Norte.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912.—
O fiscal do Governo, Dr. Augusto de Lima Ju-
nior.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os **Clubs Patek-Philippe** são
compostos de 180 socios, pagando cada um,
por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao
cambio do dia. Este pagamento é feito du-
rante 79 semanas, ficando, porém, o socio re-
mido nesta primeira semana si o seu numero
de inscrição for amortizado, recebendo incontinente
um relógio de 22 linhas, PATEK-PHILIPPE & C., da
marca distico CHRONOMETRO GONDOLO, 1ª
qualidade, com rodas de ouro massiço.

Na segunda semana, verificado o pagamento
dos socios restantes, haverá nova extracção,
sempre em presença de todos os socios, e o socio
amortizado receberá immediatamente um relógio
igual que só lhe terá custado VINTE
FRANCOS, e assim por diante até completar
79 prestações. Nesta ultima *todos os socios
quites restantes receberão um relógio CHRO-
NOMETRO GONDOLO* de 22 linhas.

Conforme a praxe que temos estabelecido o
socio QUITE, cujo numero de inscrição for
amortizado na ultima semana, terá direito a
receber, além do chronometro de 22 linhas,
um outro chronometro igual ou a devolução
das prestações pagas.

O pagamento do Chronometro deve ser effe-
ctuado no prazo maximo de 79 semanas nas
datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de an-
teciplar os pagamentos, e os completando re-
ceberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso
de amortização da sua inscrição ser-lhe-hão
devolvidas as demais prestações não ven-
cidas.

Todos os recibos devem ser entregues no
acto do recebimento do Chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres
prestações successivas poderão ser declarados
pelo estabelecimento caducos em seu beneficio.
(Art. 9 do decreto n. 8.598, de 8 de março
de 1911.)

Modesto brinde

Estamos distribuindo pequenos matabor-
rões encapados por um calendario perpetuo.

Este calendario permite a determinação
immediata do DIA DA SEMANA correspon-
dendo a qualquer data, desde o anno 1 até
31 de dezembro do anno 2000 e isso sem a
menor complicação.

Pedimos aos nossos amigos o favor de pro-
curar esta pequena lembrança da RELOJOA-
RIA GONDOLO.

Hoje teve logar a ultima função o Club
PATEK-PHILIPPE LXXXVI.

Conforme a praxe estabelecida, o socio
QUITE, cujo numero de inscrição for amor-
tizado na ultima semana, tem direito a re-
ceber além do Chronometro PATEK-PHILIPPE
de 22 linhas, com rodas de ouro massiço, um
outro chronometro igual, ou a devolução das
prestações pagas.

Esta vantagem coube hoje ao Sr. Arthur
Pedroso Barroso, estação de Iguatemy, Estado
de S. Paulo.

A primeira função do Club PATEK-PHILIPPE
CI, teve igualmente logar hoje, sendo
amortizada a inscrição n. 25, pertencente
ao Ilmo. Sr. Antonio Joaquim Vergar, praça
Alvaro Machado n. 6, Parahyba do Norte.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81.—RUA DA QUITANDA—N. 81